COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Minuta

Ata da 7.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal

da

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

____ João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) _____

____ Certifica que da ata do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 5 de abril de 2018, consta a seguinte deliberação: _____

3.1.1.3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2017 - *Apreciação e votação*

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017 da CIM Região de Coimbra._____

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2017 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação._____

____***Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.***_____

____É tudo quanto me cumpre certificar, em face da aludida ata. _____

____**Coimbra, 05 de abril de 2018**_____

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra

João Albino Rainho Ataíde das Neves

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

O Conselho Intermunicipal, depois de discutido e analisado o assunto, deliberou,
-por unanimidade ☒
-por maioria ☐
-com _____

Aprovar/indeferir o presente assunto, referente ao ponto 3 da ata n.º 2 da reunião de 05/04/2018
Deliberação aprovada em minuta.
O Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA 6

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 7

1. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA 8

2. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL 12

Histórico comunicacional 12

3. PORTUGAL 2020 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra 69

Assistência Técnica 2015-2016 72

Assistência Técnica 2017-2018 73

Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SI2E) 78

PI 2.3. Região de Coimbra 2.X 81

PI 5.1 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas 83

PI 5.2 Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos 85

PI 5.2 Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos 88

PI 6.3. Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra 93

PI 10.01. Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar 95

4. OUTROS PROJETOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 97

Autoridades Urbanas 97

Coimbra Região de Cultura 98

Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra 100

Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privados 107

Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na CIM Região de Coimbra 108

Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) 109

Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra 110

Empreende.3R 114
Plano Intermunicipal de Formação 115
Região de Coimbra, Formar para a Igualdade 117
Outros Projetos 119
5. Candidaturas Europeias 141
Urban Innovative Actions (UIA) 142
Centro de Informação Europe Direct Região de Coimbra 143
TAIEX REGIO PEER 2 PEER - Urban authorities and Smart Specialization 145
Outras candidaturas europeias: 145
6. Central de Compras 146
7. Autoridade de Transportes 149
Enquadramento 149
A CIM Região de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes 152
Execução 154
8. Outras Atividades 155
Estratégias a adotar para a gestão da madeira queimada 156
Implementação de Parques de Recolha da Madeira Queimada 156
Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra 156
Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação – Módulo de Aprofundamento Regional 157
Revitalização do Pinhal Interior Norte 158
Tomada de Posição da CIM Região de Coimbra face à Calamidade Pública causada pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017 158
Reuniões sobre a Recuperação do Território 160
Plataforma Logística de Distribuição de Alimentos para Animais 160
PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO 161
1. Introdução 162
2. Análise Orçamental 163
3. Análise Patrimonial 180
4. Principais Indicadores de Gestão 185

5. Proposta de Aplicação de Resultados 187
6. Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício 187
7. Deliberação dos Órgãos 188
PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS 190
Introdução 191
1. Caracterização da Entidade 192
2. Balanço 196
3. Demonstração de Resultados 202
4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 203
5. Controlo Orçamental da Despesa 213
6. Controlo Orçamental da Receita 217
7. Execução do Plano Plurianual de Investimentos 220
8. Fluxos de Caixa 233
9. Contas de Ordem 238
10. Operações de Tesouraria 240
11. Modificações do Orçamento – Receita e Despesa 242
12. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 250
13. Transferências Correntes – Despesa 265
14. Transferências de Capital – Despesa 267
15. Subsídios Concedidos 269
16. Transferências Correntes – Receita 271
17. Transferências de Capital – Receita 273
18. Subsídios Obtidos 275
19. Ativos de Rendimento Fixo 277
20. Ativos de Rendimento Variável 279
21. Empréstimos 281
22. Outras Dívidas a Terceiros 283
23. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos 285
24. Norma de Controlo Interno 288

25. Resumo Diário de Tesouraria 328
26. Síntese das Reconciliações Bancárias 330
27. Mapa de Fundos de Maneio 332
28. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais 338
29. Relação de Acumulação de Funções 340
30. Relação Nominal de Responsáveis 342
31. Certificação Legal de Contas 344
32. Declaração de responsabilidade 348
ANEXOS 350
Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto) 351
Anexo II – Amortizações e Provisões 353
Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta 355
Anexo IV – Mapa Síntese Detalhado 369
Anexo V – Imobilizações em Poder de Terceiros 208
Anexo VI – Demonstrações de Resultados Extraordinário 209

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra) tem por objetivo último, tornar mais eficaz a sua ação coletiva, congregando todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento do território, na construção de caminhos sólidos e perenes.

Ao lado do cidadão, das comunidades e das empresas, estruturada segundo modelos flexíveis, dirigida com responsabilidade e abertura, dispondo de recursos humanos mobilizados e qualificados, a CIM Região de Coimbra está determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipais e aumento de eficiência nos serviços públicos.

Tendo a qualidade e a excelência como referências, a CIM Região de Coimbra assume a procura constante pelo aumento da eficiência, modernizando, dignificando, valorizando, apoiando e envolvendo todos os agentes.

Com uma liderança sólida, política e técnica, estão em curso significativas mudanças que resultam do compromisso assumido pelos 19 municípios centrado na resposta aos problemas das pessoas e dos territórios.

De acordo com as orientações governamentais e da própria Constituição da República Portuguesa, a CIM Região de Coimbra promove a coesão e o desenvolvimento do território tendo como pilar basilar o Portugal2020 através da execução do Pacto e Desenvolvimento e Coesão Territorial. Contribuem igualmente para estes objetivos os projetos de cooperação inter-regional e internacional que, apesar da sua competitividade, permitem acesso a instrumentos e redes de conhecimento que num fim último reforçam o posicionamento e inclusão desta região.

Conscientes das dificuldades acarretadas para os territórios, derivantes dos Incêndios Florestais de 2017, a Comunidade Intermunicipal terá de se constituir como agente pró-ativo na recuperação e aumento da resiliência dos Municípios afetados por esta catástrofe.

O esforço de aproximação da CIM Região de Coimbra à sociedade é notória e está presente neste relatório de atividades, que dá a conhecer as vertentes mais relevantes da atividade dos diferentes serviços desta Comunidade Intermunicipal e onde o aumento de atividade e importância desta comunidade na prossecução do desenvolvimento local e regional é visível, sempre em parceria com a sociedade e os seus diversos agentes.

Coimbra, 28 de março de 2018

O 1º secretário executivo intermunicipal

Jorge Brito

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

A CIM Região de Coimbra agrega os concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova, Penela, Soure, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tábua e Vila Nova de Poiares, num total de 19 municípios, cerca de 460.000 habitantes e uma área global de 4.336 km^2.

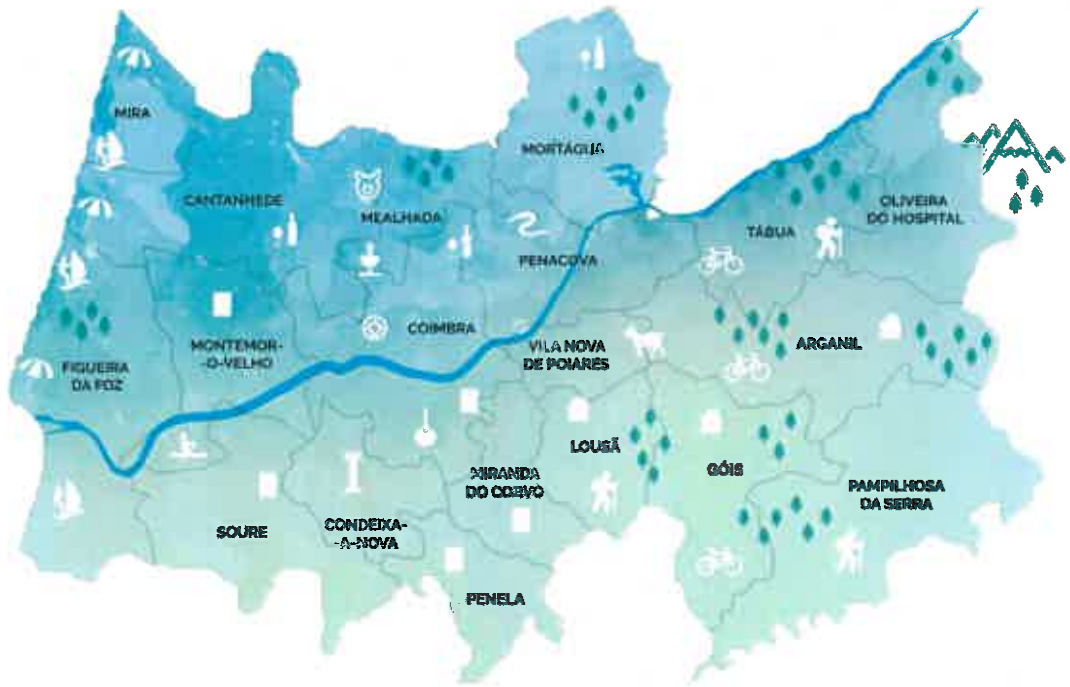

Ilustração 1 - Território da CIM Região de Coimbra.

Ao analisarmos a Região de Coimbra no contexto nacional e regional identificam-se quatro vetores distintivos:

1. A dimensão territorial, populacional e económica (região com o maior número de habitantes e de concelhos no Centro, estimando-se que represente 20% do PIB), por justificar a implantação de ofertas públicas e privadas altamente qualificadas e especializadas que dependem de um nível mínimo de massa crítica económica e populacional, mas levantando

desafios adicionais na construção de consensos e do modelo de governação da estratégia de desenvolvimento;

2. A diversidade de densidades e perfis populacionais e produtivos, de paisagens e de recursos, pela oportunidade de construção de sinergias entre atividades e setores económicos, mas levantando desafios adicionais na criação de condições de acessibilidade e mobilidade e de compatibilização dos vários modos de ocupação e uso do território;

3. A riqueza dos recursos endógenos (a floresta, os rios, a serra, a costa, o património), pelo seu potencial de afirmação turística e pelo papel determinante na criação de valor e de emprego e na construção de uma identidade regional;

4. A experiência e qualidade do trabalho de instituições de referência nacional nos domínios da educação, ciências de vida e I&DT, pela oportunidade de consolidação de um dos pilares do sistema científico e tecnológico da região Centro e do país e de desenvolvimento de um modelo de especialização inteligente.

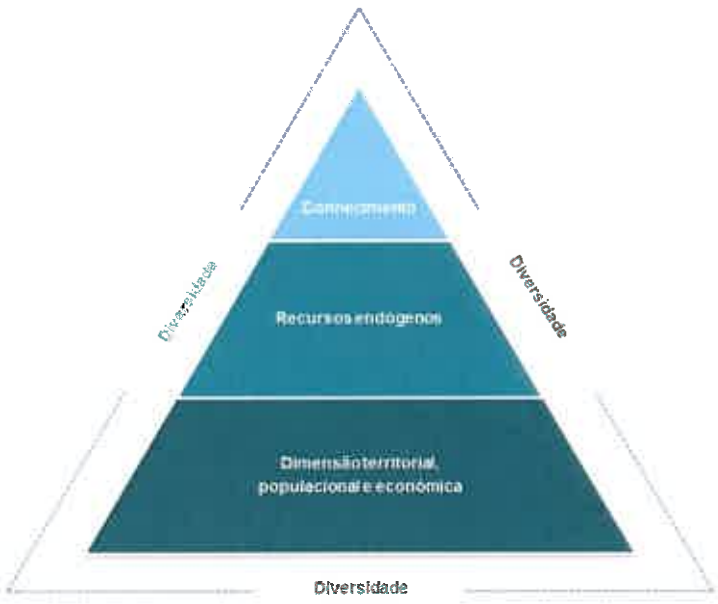

Ilustração 2 - Fatores distintivos da Região de Coimbra.

Diversidade de recursos que caraterizam a Região de Coimbra

a) Amplos recursos agrícolas, hídricos e florestais, sustentando na região um conjunto de atividades económicas gradualmente organizada numa lógica de fileira - horticultura, fruticultura, cereais, pesca/aquicultura e indústria do pescado, produção florestal e de papel – e levadas a cabo por um tecido empresarial que combina uma malha relativamente atomizada de pequenas empresas com um conjunto limitado de empresas de transformação e distribuição de maior dimensão e com uma forte capacidade de inserção no mercados internacionais;

b) Tradição e *know-how* industrial – as indústrias agroalimentar, de pasta e papel, de material de construção e metalúrgicas têm uma presença dispersa na região - que garantem um nível de especialização e de produtividade do setor mais elevado que o padrão nacional;

c) Um mosaico de recursos turísticos com uma área de influência territorial e uma capacidade de captação de fluxos de procura ainda relativamente limitada, mas com um forte potencial de valorização;

d) Uma oferta pública de serviços de saúde e educação liderada pela Universidade de Coimbra, cuja área de influência ultrapassa largamente as fronteiras de região e que, gradualmente, é complementada por um conjunto significativo de unidades de investigação e, em menor medida, por iniciativas empresariais de base tecnológica;

e) O extenso coberto florestal e as áreas agrícolas e agroflorestais constituem-se como vetores estruturantes do desenvolvimento da região, seja pela importância que assumem na sua imagem e notoriedade, seja pelo potencial que encerram para a criação de emprego e riqueza;

f) O padrão de ocupação do solo traduz-se num maior pendor produtivo que distingue a Região de Coimbra no contexto da região Centro e do país, com destaque para o milho, o arroz e alguns produtos hortícolas. Importa, ainda, salientar as atividades ligadas à exploração dos recursos florestais que assumem uma expressão relevante em setores como o papel, o mobiliário e a produção de energia.

Apresenta-se seguidamente um quadro com uma análise SWOT.

Ilustração 3 - Análise SWOT

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
1. Exploração da diversidade de recursos numa estratégia de crescimento inteligente; 2. Capitalização das experiências de trabalho em parceria no âmbito de estratégias eficiência coletiva e da contratualização; 3. Valorização dos recursos ambientais e endógenos, promovendo o equilíbrio entre a preservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas; 4. Criação de emprego na economia social.	1. Prolongamento da instabilidade resultante da crise económica nacional; 2. Intensificação do modelo de desenvolvimento assente nos baixos custos unitários de mão-de-obra; 3. Clivagem entre o litoral e o interior: níveis de desenvolvimento e condições de acesso aos serviços e públicos e ao emprego; 4. Pressões sobre recursos hídricos e florestais: incêndios, erosão e inundações; 5. Novos focos de carência económica e exclusão social.
Principais Pontos Fortes	**Principais Pontos Fracos**
1. Produtividade do setor industrial; 2. Coberto florestal e internacionalização da fileira; 3. Infraestruturas de suporte e áreas de acolhimento empresarial; 4. Qualidade do património histórico e cultural; 5. Condições de excelência para a produção hortofrutícola; 6. Recursos hídricos; 7. Produção e diversificação das fontes de energia; 8. Presença de um pólo de serviços de educação e saúde com relevância nacional.	1. Debilidade da intensidade exportadora; 2. Atrasos nas ligações logísticas e multimodais e acessibilidades estruturantes; 3. Dificuldades de escoamento e certificação dos produtos endógenos; 4. Baixas taxa de recolha seletiva dos resíduos urbanos; 5. Atomização da estrutura fundiária; 6. Envelhecimento populacional; 7. Agravamento do desemprego; 8. Focos localizados de incidência às taxas de insucesso e abandono escolar; 9. Ineficiência na oferta de serviços sociais.

2. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL

O Gabinete de Comunicação da CIM Região de Coimbra tem como objetivos estratégicos dar a conhecer a CIM Região de Coimbra e a atividade que desenvolve, bem como o contributo desta Comunidade Intermunicipal para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

O Gabinete de Comunicação promove a aproximação entre a CIM Região de Coimbra e os seus vários públicos-alvo, assumindo, também, a sensibilização dos cidadãos para a importância e intervenção desta Comunidade Intermunicipal nos vários setores de atividade.

Pelas suas atribuições como Comunidade Intermunicipal, a CIM Região de Coimbra é frequentemente contactada por órgãos de comunicação social, no sentido de obter informação, esclarecimentos e reações sobre a sua atividade, projetos ou temas de âmbito intermunicipal.

É função do Gabinete de Comunicação aconselhar, gerir e mediar o relacionamento entre a CIM Região de Coimbra e a comunicação social especializada e generalista, em todos os contextos que se afigurem pertinentes e necessários.

As Notas de Imprensa e Comunicados resultam das decisões do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, Direção da CIM Região de Coimbra, sob supervisão do Secretário Executivo Intermunicipal.

Foram, também, divulgadas e apoiadas ao nível da organização e logística iniciativas, conferências, seminários e outros eventos com participação e/ou envolvimento da CIM Região de Coimbra, resultando as mesmas do trabalho de aconselhamento e/ou acompanhamento de pedidos das diferentes áreas internas em questões de comunicação e apoio organizacional.

O apoio à organização das reuniões do Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal ou outros eventos – nomeadamente o projeto de promoção do Empreendedorismo nas Escolas – é outra das áreas de atividade.

Histórico comunicacional

Referimos, através de texto e imagem, os momentos mais relevantes do ano 2017, na área da Comunicação

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Empreendedorismo no primeiro ciclo pretende chegar a 1000 alunos

7 janeiro 2017

As mascotes do programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra", Gaspar e Inês, foram apresentadas aos 19 presidentes dos Municípios que compõem a CIM Região de Coimbra antes da reunião do Conselho Intermunicipal, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã.



A 4.ª edição do programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra", a CIM Região de Coimbra alargou, pela primeira vez, a sua intervenção às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, sendo que as mascotes Gaspar e Inês são elementos de promoção do programa junto destes alunos.

Através do alargamento da intervenção do programa às escolas do 1.º ciclo, a CIM Região de Coimbra espera envolver perto de 1000 alunos nesta ação de estímulo ao empreendedorismo.

Pretende este projeto proporcionar aos alunos do 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos 19 Municípios da maior comunidade intermunicipal do nosso País, noções e conhecimentos que poderão ser apreendidos desde idades mais jovens, estando, para isso, desenhadas um conjunto de atividades ajustadas aos diferentes perfis.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Programa CoopJovem na Região de Coimbra

17 janeiro 2017



A CIM Região de Coimbra, em colaboração com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), promoveu a apresentação do Programa CoopJovem aos municípios que constituem esta CIM.



Este programa destina-se a jovens que pretendam concretizar uma ideia de negócio através da constituição de uma nova cooperativa, que integre no mínimo três e no máximo nove cooperadores, ou que pretendam criar uma nova secção em cooperativas agrícolas já existentes, que tenha até dez trabalhadores.

Os jovens devem preencher a condição NEET (não trabalham, não estudam e não se encontram em formação), ter idade compreendida entre os 18 e os 29 anos; com habilitações literárias mínimas (9.º ano de escolaridade) ou formação equivalente e residência em Portugal continental.

As equipas promotoras de projetos cooperativos podem integrar outros elementos que não satisfaçam os requisitos de idade, habilitações literárias e condição de NEET, desde que a equipa seja maioritariamente composta por jovens NEET.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Seminário "Lei do Orçamento do Estado de 2017

18 janeiro 2017



O Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito, esteve presente na sessão de abertura.



Cerca de duas centenas de técnicos das autarquias locais e entidades intermunicipais participaram no seminário "Lei do Orçamento do Estado de 2017 – Implicações nas autarquias locais e Entidades Intermunicipais".

Integrado nas ações de qualificação profissional promovidas pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, o seminário teve como formador o docente do ensino superior Pedro Mota e Costa, que é também investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho; Formador na Fundação CEFA (Centros de Estudos e Formação Autárquica) e Consultor de Gestão Autárquica, Contabilidade e Finanças Locais; Partner, Consultant & Finantial Analyst of ACEAAP – Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra visita Município de Alcobendas, Espanha

18 janeiro 2017



Os presidentes dos Municípios que compõe a CIM Região de Coimbra participaram esta manhã numa sessão com o vice-presidente do Município de Alcobendas e responsável pelo desenvolvimento urbano, Ramón Cubián - numa das fotos publicadas nesta página, na sessão de boas vindas com João Ataíde, presidente da CIM Região de Coimbra.

A CIM Região de Coimbra tomou contacto com a realidade do Município de Alcobendas, em Espanha, distinguido com o prémio de excelência europeu em termos de certificação de qualidade da EFQM (European Foundation for Quality Management).



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra reforça cooperação

19 janeiro 2017

CIM Região de Coimbra coopera com a Turismo do Centro e a Região da Estremadura, na Feira de Turismo de Madrid, renovando a aposta nos produtos de turismo cultural e gastronómico.





COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Primeiro encontro do projeto europeu "empowerWOMENt"

19 janeiro 2017

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra acolheu o primeiro encontro do projeto europeu "empowerWOMENt", que envolve entidades de sete países com o objetivo de ativar os "ecossistemas" de apoio ao empreendedorismo feminino.



Na sessão de abertura, os participantes, oriundos da Áustria, Espanha, França, Itália, Portugal, Roménia e Turquia, conheceram a atividade da CIM Região de Coimbra, nomeadamente na área do empreendedorismo, e tomaram contacto com a realidade do território, através da exibição do vídeo institucional da CIM Região de Coimbra, com locução em inglês.

Promovido pela direção Provincial da Família e Políticas Sociais de Ankara, na Turquia, o projeto "empowerWOMENt" teve início em setembro e tem uma duração de dois anos, envolvendo uma parceria de oito entidades de Áustria, Espanha, França, Itália, Portugal, Roménia e Turquia.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra investe 14 milhões de euros em plano inovador de combate ao insucesso escola

27 janeiro 2017

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vai investir cerca de 14 milhões de euros num "plano inovador de combate ao insucesso escolar" e à "promoção da qualidade do sucesso educativo" no seu território.



O

Durante a sessão de formalização de protocolos entre a CIM e os seis centros de formação de associações de escolas da região, que serão os principais responsáveis pelo plano, João Ataíde explicou que "estas políticas têm contribuído para um forte crescimento de alguns países europeus", sublinhando que o objetivo da CIM da Região de Coimbra é "atingir um patamar de excelência ao nível da educação".

Esse "é o desígnio", frisou João Ataíde, adiantando que este "plano inovador de prevenção e de combate ao insucesso escolar" e, também, para "a promoção da qualidade do sucesso educativo", não abrangerá apenas alunos, professores e funcionários não docentes, mas também famílias, designadamente no sentido de as sensibilizar para a importância que pode ter o ambiente em que vivem os alunos para a aprendizagem.

"Este é, provavelmente, o programa mais arrojado, do ponto de vista financeiro", da região, disse, por seu turno, Jorge Brito, secretário executivo.

O plano, a desenvolver até 2021, prevê também que os projetos entretanto concretizados com êxito venham a ser "replicados por outros municípios da CIM.



Apresentação do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Coimbra e assinatura do Protocolo de Colaboração entre a CIM Região de Coimbra e os Centros de Formação de Associações de Escolas

(Jornal Público)



Região de Coimbra com plano de 14 milhões para combater insucesso escolar

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra exige mais apoio para as infraestruturas sociais

4 fevereiro 2017

DIÁRIO AS BEIRAS


Hoje assi
o Cancro
Região de Coimbra Autarcas pedem reunião ao ministro do Trabalho e da Solidariedade
Coimbra Rotunda do Arnado



Reunido em Miranda do Corvo, o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra aprovou por unanimidade um voto de desagrado à verba de 30 milhões de euros alocada aos investimentos em infraestruturas sociais para toda a região centro considerando a mesma insuficiente.

As críticas da CIM Região de Coimbra estendem-se ao facto de apenas virem a ser considerados elegíveis investimentos de reabilitação, inibindo o apoio a novas construções mesmo onde a sua necessidade seja verificada.

Os presidentes dos 19 Municípios que compõe a maior Comunidade Intermunicipal do nosso país consideram que as necessidades do território são muito superiores à dotação prevista pelo que decidiram solicitar uma reunião com carácter de urgência com o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Vieira da Silva.

A clarificação do processo de financiamento, mapeamento e cruzamento com as necessidades da CIM Região de Coimbra são questões que os autarcas querem ver esclarecidas pelo Governo.

Segundo o CI da CIM Região de Coimbra, a crescente complexidade da realidade social e as transformações verificadas na sociedade.

DIÁRIO DE COIMBRA


CIM exige mais apoio para as infra-estruturas sociais

6.º Aniversário da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego

9 fevereiro 2017

O Vice presidente da CIM Região de Coimbra, José Carlos Alexandrino participou na sessão de encerramento da sessão pública, que assinalou o sexto aniversário da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, na antiga igreja do Convento de São Francisco, em Coimbra.



Além da participação do Vice presidente da CIM Região de Coimbra, José Carlos Alexandrino, registo para a intervenção do Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito, sob o tema "Coimbra, Romana e Medieval".



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Sessão de esclarecimento para empresários, IPSS e empreendedores

21 fevereiro 2017

A CIM Região de Coimbra participou na sessão de esclarecimento sobre os apoios comunitários, no âmbito do Portugal 2020, promovida pela Câmara Municipal de Penacova.



O presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira, marcou presença na abertura da sessão, que incluiu intervenções da presidente da CCDRC, Ana Abrunhosa, da vogal da Comissão Diretiva Isabel Damasceno, da secretária técnica Conceição Carvalho e de Mário Fidalgo, diretor executivo da ADELO.

A apresentação da CIM Região de Coimbra, pela chefe de divisão Paula Silvestre, contemplou as Prioridades de Investimento 8.3 e 8.8, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que se prevêem estar disponíveis brevemente.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra e IEFP reforçam compromisso na luta contra o desemprego

6 março 2017





CI da CIM Região de Coimbra e a Direção do Instituto do Emprego e Formação Profissional reuniram no Centro de Formação de Coimbra do IEFP, na Pedrulha.

Realizada no âmbito da 54.ª Reunião do Conselho Intermunicipal (CI) da CIM Região de Coimbra, que decorreu nas instalações do Centro de Formação de Coimbra, a convite da direção do IEFP, a visita dos Autarcas dos 19 Municípios que compõem a CIM Região de Coimbra, além do estreitar das relações entre as duas entidades, permitiu a avaliação dos projetos em curso e das necessidades do território nos capítulos do emprego e da qualificação profissional.

Na ocasião, acompanhados pela comitiva do IEFP, encabeçada pelo Delegado Alberto Costa e com representantes das delegações do IEFP no território, os membros do Conselho Intermunicipal conheceram a realidade do Centro de Formação da Pedrulha nomeadamente nas áreas de formação em cabeleireiro e esteticista, soldadura, mecatrónica e carpintaria.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra promoveu a primeira edição do Meet Up na Btl 2017

9 março 2017



Elogio à diversidade e excelência dos recursos e produtos endógenos da região de Coimbra e a promoção do seu produto turístico Gastronomia e Vinhos, numa nova proposta de exploração da gastronomia regional, apresentada de forma qualificada, aplicando os ingredientes de forma inovadora e apresentando a gastronomia da região, sob novos olhares, sabores e combinações de sentidos.













Foi apresentada a estratégia da Região de Coimbra para o Turismo junto dos principais *players* do setor, sendo catalisador do evento o produto turístico Gastronomia e Vinhos.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

A maior CIM do País em destaque na Bolsa de Turismo de Lisboa.

16 março 2017

A CIM Região de Coimbra inova a sua participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) com a realização do "Região de Coimbra Meet Up", um evento que pretende promover a «diversidade e a excelência dos recursos e produtos endógenos do território».



Fomentando o contacto entre os agentes públicos e privados locais e os principais compradores e expositores presentes no evento, o Meet Up teve como ponto alto a apresentação, por João Ataíde, presidente da CIM Região de Coimbra, no novo espaço BTL Village, instalado no Pavilhão Multiusos, da estratégia para o Turismo da região, centrada no produto turístico Gastronomia e Vinhos, «uma das apostas da região». O evento da CIM Região de Coimbra marcou a estreia daquele novo espaço da BTL.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

23 março 2017

Anúncio das Finais concelhias da 4.ª Edição do Concurso Municipal de Ideias de Negócio



CIM Região de Coimbra adere à "HORA DO PLANETA"

É promovida pela organização WWF. Num ato simbólico, desligam-se as luzes durante uma hora. É a maior ação a nível ambiental, mobilizando milhares de milhões de pessoas em mais de 8.000 cidades e vilas de 178 países, incluindo Portugal.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Fim de semana Empreendedor na Região de Coimbra!

29 março 2017

As equipas finalistas dos concursos municipais de ideias de negócio edição 2016/2017, encontraram-se pela primeira vez, em regime de Bootcamp, nos dias 1 e 2 de abril.
No dia 1 foram dinamizadas atividades de mentoria e palestras motivacionais e no dia 2 as ideias de negócio foram apresentadas a público.



A 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, nível Secundário e Profissional, pela primeira vez em regime de boot camp, decorreu em Tábua.

O *Peddy Paper* levou os alunos e professores dos 18 Municípios participantes, a conhecer o coração da Vila.

Antes, no Centro Cultural, nas boas vindas, Susana Ferreira, técnica da CIM Região de Coimbra, saudou os participantes e agradeceu o apoio do Município de Tábua à fase decisiva da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio.

Mário Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, cumprimentou todos os participantes, fez uma síntese das potencialidades do concelho e desejou "boa sorte" aos concorrentes.





Reunião com mentores

Os participantes na final da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, nível Secundário e Profissional, pela primeira vez em regime de *bootcamp*, não tiveram mãos a medir.

A final da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio decorreu no Centro Cultural de Tábua. Das 200 ideias de negócio apresentadas, 132 foram admitidas aos concursos municipais. 18 garantiram presença na final. Casa cheia!



Pensos rápidos de "Erva-das-verrugas" vencem final do Concurso de Ideias de Negócio



O projeto Quicly Heal, do aluno Bruno Paulino, da EPTOliva de Tábua, orientado pela professora Honorata Pereira, venceu a final da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, realizada no Centro Cultural de Tábua, pela primeira vez, em regime de *bootcamp*.

No 2.º e 3.º lugares, classificaram-se, respetivamente, os projetos *Happy Products*, do concelho de Montemor-o-Velho, e Requei-Bom, do concelho de Oliveira do Hospital.

A CIM Região de Coimbra está a trabalhar com o IEFP e o sistema científico regional de modo a criar condições para a implementação destes projetos.





Os alunos da Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte, João Machado, Cláudio Santos e Luís Pereira, sob orientação dos professores Florbela Leite, Isabel Garcia e Hugo Rocha, criaram molho com condimentos naturais, embalado em bisnaga. É um molho de elevado valor nutricional, fácil de transportar e de utilizar.

A fechar o pódio, o projeto dos alunos Tânia Henriques e Fábio Moita, da AE Oliveira do Hospital, orientados pela professora Sónia Rendeiro, propõe bombocas de chocolate com recheio de requeijão, produto abundante em Oliveira do Hospital.

A CIM Região de Coimbra participou, a convite da Universidade de Aveiro, no 2.º Encontro Regional, no âmbito do Projeto Interreg Europe CISMOB

11 abril 2017



No encontro, que decorreu em Águeda, foi apresentada a estratégia para a mobilidade sustentável para a Região de Coimbra. Para além da CIM Região de Coimbra, representada por Nuno Pomar, responsável pela EAT, o evento contou com a participação de vários stakeholders como a CCDRC, o IMT, a APA.

Campanha na rede nacional da TSF

17 abril 2017

A ação "Região de Coimbra, Região de Futuro" promoveu o debate sobre as questões da atualidade na Região de Coimbra.



Ao mesmo tempo, a acção estimulou a antecipação os caminhos de desenvolvimento para os próximos anos, envolvendo os agentes mais relevantes do território, desde autarcas a empresários, passando por outros protagonistas da maior CIM do nosso país.

Link promo: http://chirb.it/CN6ehG

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

A CIM Região de Coimbra marcou presença na edição 2017 da FIT Guarda, inaugurada pelo Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

28 abril 2017





A passagem pelo Stand da CIM Região de Coimbra confirmou a regra dos afetos e a simpatia do Presidente da República.

O vice-presidente da CIM Região de Coimbra e presidente da CM Arganil, Ricardo Pereira Alves, o presidente da CM Condeixa, Nuno Moita, o presidente da CM Mira, Raúl Almeida, o vice-presidente da CM Penacova, João Cordeiro e o vereador da CM Condeixa, António Ferreira cumprimentaram Marcelo Rebelo de Sousa.



CIM Região de Coimbra é pioneira no lançamento do SI2E

2 maio 2017

A apresentação do Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo - SI2E, decorreu hoje, no Serviço de Formação Profissional de Coimbra do IEFP, na Pedrulha.



A CIM Região de Coimbra e os Grupos de Ação Local, Adelo, Adiber, Adices, Coimbra Mais Futuro, Dueceira, Pinhais do Zêzere e Terras de Sicó deram a conhecer o Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo -SI2E- que visa operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, na ordem dos € 19M, através do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020).

Reportagem vídeo: https://youtu.be/vWgiviM2srQ

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Os Grupos de Ação Local, Adelo, Adiber, Adices, Coimbra Mais Futuro, Dueceira, Pinhais do Zêzere e Terras de Sicó participaram ativamente na iniciativa.





Técnicos municipais participam na elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

5 maio 2017



No âmbito da elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra, a CIM Região de Coimbra promoveu uma sessão de trabalho com os técnicos municipais dos 19 municípios integrantes da CIM e com a equipa da UC responsável pelo projeto.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

A maior CIM de Portugal em grande no Salão do Imobiliário e Turismo, em Paris.

14 maio 2017





Presente na 6.ª edição do Salão do Imobiliário e do Turismo Português (SIPP), no Centro de Exposições de Paris, a CIM Região de Coimbra, que se dá a conhecer na capital francesa com um stand institucional com localização privilegiada no SIPP, promoveu, no Auditório Amália Rodrigues, a conferência "Região de Coimbra, Região de Oportunidades".

Com os 19 Municípios representados e, na sequência do convite das autarquias, forte presença de empresas do setor imobiliário, a CIM Região de Coimbra não deixou indiferente o muito público que marcou presença na inauguração do certame.

Na intervenção de abertura, o presidente da CIM Região de Coimbra, João Ataíde, deixou várias pistas para o futuro, nomeadamente o desafio importante e útil para a região "de ser um exemplo de integração europeia".

Ciência, tecnologia e saúde, são coordenadas fundamentais para o líder da maior comunidade intermunicipal de Portugal, que lançou mão dos fortes argumentos da região em áreas tão diversas como a cultura, o património e o turismo.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Região de Coimbra quer ser exemplo de integração europeia

Sinónimo de qualidade de vida e de segurança, assumindo-se como um destino turístico de excelência, a Região de Coimbra "tem tudo" para agradar aos turistas e, também, aos franceses que pensam em escolher Portugal para viver.





Com uma identidade forte e competitiva, refletida no PIB de 6,7 milhões de euros, o que a torna num dos territórios mais desenvolvidos da região Centro, a Região de Coimbra, explicou João Ataíde, tem em mãos a coesão territorial e a valorização dos recursos, assumindo a preservação do património natural como prioridade e incluindo no plano estratégico para os próximos anos o investimento territorial integrado e a promoção da eficiência energética e das energias renováveis.

Líder, inovadora e inclusiva, a Região de Coimbra está determinada na mobilização dos agentes económicos, sociais, culturais e institucionais, incluindo nas prioridades o apoio à internacionalização das empresas, à criação de emprego, ao micro empreendedorismo e à aceleração de negócios.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Assinatura do Compromisso

18 maio 2017



As comunidades intermunicipais da Região de Coimbra e das Beiras e Serra da Estrela, juntamente com a rede das Aldeias de Xisto e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), assinaram em São Pedro de Alva, Penacova, o Compromisso do Alva que permitirá avançar com um consórcio que reúne parceiros públicos e privados, com o objetivo de dotar aquele percurso de todas as infraestruturas necessárias para o tornar um produto turístico apetecível.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Apresentação das oportunidades de apoio ao investimento privado do programa SI2E (sistema de incentivos ao empreendedorismo e emprego)

19 maio 2017



A apresentação contou com a presença Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito, do Presidente da CM Poiares, João Henriques e de Ana Souto e Maria do Céu, da Dueceira.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Investimento de € 4,5 M na modernização dos serviços municipais

24 maio 2017



O projeto REGIÃO DE COIMBRA 2.X tem por obetivo a modernização dos serviços com recurso às tecnologias de informação quer da CIM, quer dos 19 Municípios que compõe a maior comunidade intermunicipal de Portugal.

A concretização do projeto, que implica um investimento na ordem dos € 4,5 M, inclui a aquisição de 'software' e 'hardware', e agregação dos esforços e ações desenvolvidas numa única plataforma intermunicipal de acesso simplificado direcionado para cidadãos e empresas.

João Ataíde, presidente da CIM Região de Coimbra, considera que o projeto normalizará "níveis distintos de apetrechamento tecnológico dos municípios" e permitirá que cada câmara municipal fique em condições de "aceder aos projetos" através de uma plataforma que também servirá as empresas e os cidadãos em geral.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

1.ª Edição Intermunicipal Expoempresas no recinto da Expomortágua 2017

28 maio 2017





A 1.ª Edição da Expo Empresas Intermunicipal esteve integrada na Expo Mortágua 2017 e teve, nesse dia, cobertura televisiva pela RTP1 através do Programa Aqui Portugal.

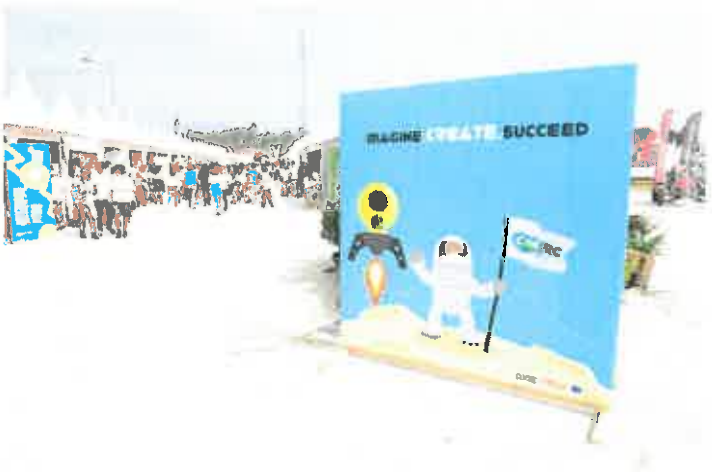

Região de Coimbra candidata a Região Europeia da Gastronomia 2021

1 junho 2017

Os Presidentes dos 19 Municípios que compõe a maior Comunidade Intermunicipal de Portugal participaram no Workshop "Na cozinha com o Presidente", nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

No promoção e de comunicação da gastronomia do nosso território, os autarcas confecionaram produtos da Região de Coimbra com o apoio do Chefe da Seleção Nacional de Futebol, Luís Lavrador, chefes formadores e alunos.



A apresentação da Candidatura da Região de Coimbra a Região Europeia da Gastronomia 2021, no Restaurante de Aplicação da EHTC, foi o ponto alto do programa, que terminou, após o almoço, em que foi degustado o resultado da manhã na cozinha dos autarcas, com a 57.ª Reunião (ordinária) do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Link reportagem vídeo: https://youtu.be/X4n6-7SAU54

Reportagem RTP: https://www.rtp.pt/play/p3028/e291712/portugal-em-direto/579170

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra presente na Feira Cultural de Coimbra

5 junho 2017



Coimbra e Cultura em debate na TSF, a partir da Feira Cultural de Coimbra, com Carina Gomes, vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Brito, secretário executivo da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra, e Carlos Antunes, diretor do Centro de Artes Plásticas de Coimbra. Uma conversa moderada pelo jornalista Miguel Midões.

Link:
https://www.facebook.com/municipiodecoimbra/videos/1524458140932898/

O Gaspar e a Inês na Cidade do Mondego

6 junho 2017



A Aventura do Gaspar e da Inês começou no auditório do Conservatório de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Alves, e o Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito, deram as boas-vindas a todos os participantes.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra repete vitória no Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas



8 junho 2017



Quicly Heal, o produto idealizado por Bruno Paulino, aluno da EPTOliva de Tábua, orientado pela professora Honorata Pereira, venceu o 4.º Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, que decorreu no auditório da CCDRC.


MOTEL

Diário de Coimbra

Tratamento ocular não invasivo vence concurso nacional de ideias de negócio

FICOU SEM 40 MIL EUROS QUE TINHA ESCONDIDOS DENTRO DE UMA PIPA

Penso inovador vale prémio

https://www.dn.pt/lusa/interior/ideia-de-negocio-para-tratar-lesoes-da-pele-vence-concurso-na-regiao-centro-8549763.html


DX Luso

Ideia de negócio par
vence concurso na r

Nacional

Luso

A proposta de valor da marca 'Quick Re
rapidal, apresentada por alunos da C
Profissional de Oliveira do Hospital. T

Comissão Distrital de Protecção Civil de Coimbra está reunida na CIM Região de Coimbra

20 junho 2017



Atenta aos recentes acontecimentos que têm assolado o Distrito de Coimbra, a Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra, na qualidade de órgão de coordenação em matéria de proteção civil distrital, deliberou, em reunião extraordinária, face à situação de emergência decorrente dos incêndios rurais em curso no distrito, ativar o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Coimbra.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Grande Rota do Bussaco

23 junho 2017

A apresentação da Grande Rota do Bussaco antecedeu a assinatura do Compromisso para a valorização do Bussaco, tendo as personalidades presentes visitado, após a sessão no Convento de Santa Cruz, a Fonte do Carregal e as plantações realizadas no âmbito do Programa "Criar Raízes" e "Bussaco Digital":



Na ocasião, o presidente da CIM Região de Coimbra, João Ataíde, plantou uma árvore, acompanhado pelo presidente do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco, António Gravato, e pelos presidentes da CM Mealhada, Rui Marqueiro, CM Mortágua, Júlio Norte, e CM Penacova, Humberto Oliveira, pelo presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e da Agência Regional de Promoção Turística do Centro, Pedro Machado, e Miguel Vasco, do Inature, entre outras personalidades.

A "Rede de oferta turística em espaços naturais – Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra", é cofinanciada pelo Programa Operacional Regional Centro 2020, Portugal 2020 e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

A CIM Região de Coimbra na Expofacic 2017.

Divulgação de informação sobre o sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego, SI2E.



O Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr. João Ataíde, o Vice-presidente da CIM Região de Coimbra, Eng.º Ricardo Alves e o Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Dr. Jorge Brito visitaram a edição 2017 da Expofacic, em Cantanhede.

Após a entrevista na Rádio Regional do Centro conheceram a edição deste ano da maior feira festa nacional acompanhados pelo Presidente da CM Cantanhede, Dr. João Moura, pela Vice-presidente, Dr.ª Helena Teodósio e pelo Vereador Dr. Pedro Cardoso.

A passagem pelo Stand da CIM Região de Coimbra, localizado no setor institucional, integrou o roteiro da visita da direção da CIM Região de Coimbra ao Certame.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra realizou a reunião mensal na Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis.

4 agosto 2017



CIM Região de Coimbra e IEFP de mãos dadas no combate ao desemprego

9 agosto 2017



A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Instituto de Emprego e Formação Profissional assinaram quarta-feira, dia 9 de agosto de 2017, um protocolo que visa fomentar a emergência do espírito empreendedor dos desempregados e jovens à procura do primeiro emprego, candidatos à criação do próprio emprego.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Reunião do CI da CIM Região de Coimbra em VN Poiares

7 setembro 2017



Após a reunião do Conselho Intermunicipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Poiares, decorreu a visita à Poiartes 2017.

Apresentação do Projeto ECOVIA DO MONDEGO

11 setembro 2017



O projeto da Ecovia do Mondego pretende criar uma via ciclável, de aproximadamente 40 quilómetros, desde a estação ferroviária de Santa Comba Dão até aos limites do concelho de Penacova, atravessando assim os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova e fazendo desta forma o prolongamento da Ecopista

Link da reportagem vídeo: https://youtu.be/C5QvNGKcJzE



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede e Mira vão criar Ecopista no litoral

21 setembro 2017

O Turismo de Portugal acolheu positivamente a proposta de execução do percurso da Ecopista, nos Municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, que permitirá ligar os referidos Municípios à rota Eurovelo 1, que integra a rede Europeia de Ciclovias, constituída atualmente por 15 rotas cicláveis de longa distância que cruzam o continente Europeu.



Na reunião realizada em Lisboa, os representantes da CIM Região de Coimbra e dos três Municípios foram incentivados pelo Turismo de Portugal a desenvolver o projeto destinado à valorização da oferta de Cycling & Walking atráves da ligação intermunicipal entre a Ecopista do Dão, Ecovia do Mondego, Ecopista do Vouga e Eurovelo 1 e que contribuirá fortemente para o aumento da atratividade turística destes territórios e do país.

Feira das Vindimas, em Paris

11 a 15 de Outubro 2017

A CIM Região de Coimbra, em estreita colaboração com os GAL, CVR Bairrada e Turismo do Centro, deu nas vistas na Feira das Vindimas, em Paris.





Visitantes franceses e turistas de vários países não escondem o agrado pelos sabores da Região de Coimbra.









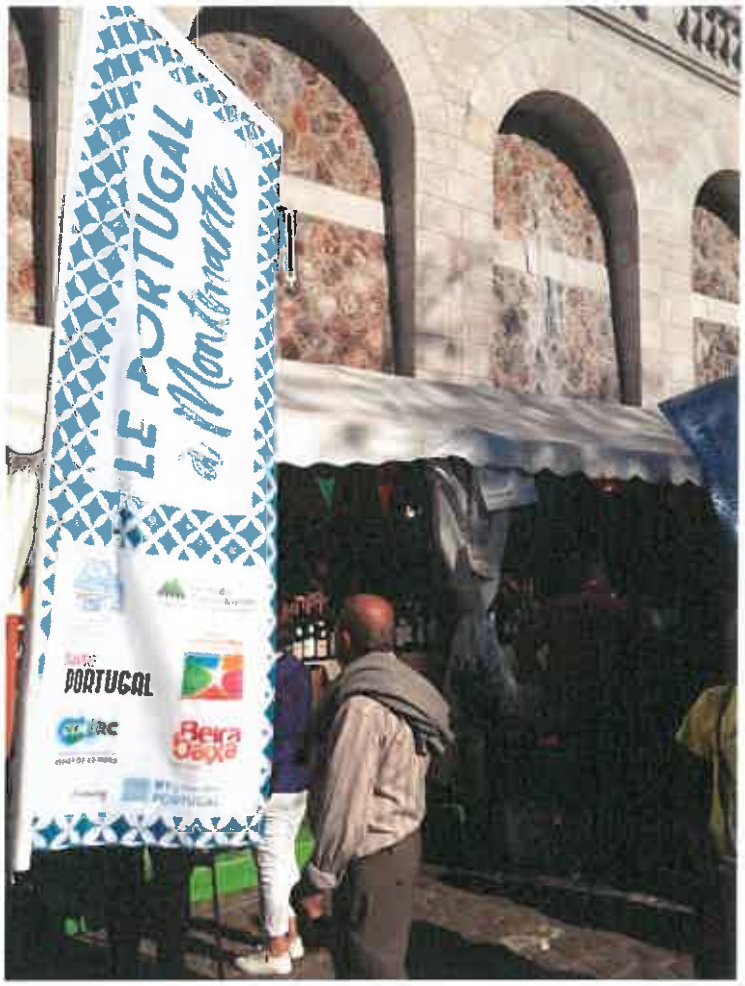

Após a inauguração, o presidente do Bairro 18, Eric Lejoindre, o vereador da CM Paris, Hermano Sanches Ruivo, integrados na comitiva oficial visitaram o espaço da CIM Região de Coimbra, onde foram recebidos pelo representante da CIM Região de Coimbra, Rui Marqueiro, presidente da CM Mealhada.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em Oliveira do Hospital, com a presenca do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng. Miguel de Freitas. Análise das consequências dos incêndios na Região de Coimbra.

24 outubro 2017

Link reportagem vídeo: https://youtu.be/m2vfYvnsFY0





REGIÃO DE COIMBRA APROVA 32 MEDIDAS DE APOIO A VÍTIMAS DE FOGOS

Decisão foi tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em Oliveira do Hospital

DIÁRIO as beiras

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr. João Ataíde, em direto na RTP, na emissão solidária com as vítimas dos incêndios, a partir da Praça 8 de Maio, em Coimbra.

31 outubro 2017



Conselho Intermunicipal da CIM

Região de Coimbra elegeu nova direcção

3 novembro 2017

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da CIM Região de Coimbra elegeu, no dia 2 de Novembro de 2017, por unanimidade a nova direção para o mandato 2017-2021.



João Ataíde, presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, mantém a presidência do Conselho Intermunicipal, tendo como vice-presidente José Carlos Alexandrino, presidente da Câmara Municipal de O. Hospital, que dá, assim, continuidade às funções de vice-presidente, e José Brito Dias, presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, que se estreia na vice-presidência, sucedendo a Ricardo Pereira Alves.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra reivindica revitalização turística dos territórios afetados pelos incêndios

9 novembro 2017

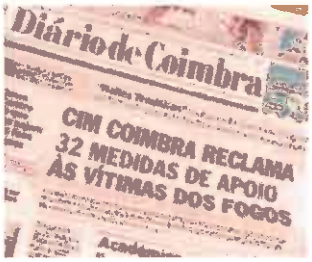
Diário de Coimbra

CIM COIMBRA RECLAMA 32 MEDIDAS DE APOIO ÀS VÍTIMAS DOS FOGOS



A CIM Região de Coimbra, em articulação com a tutela do Turismo, vai tomar medidas para a revitalização dos territórios afetados pelos incêndios a 15 e 16 de Outubro.



Na presença da Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, o presidente da CIM Região de Coimbra, João Ataíde, os vice presidentes, José Carlos Alexandrino e José Brito Dias, e o secretário executivo da CIM Região de Coimbra, Jorge Brito, analisaram os resultados do conjunto de reuniões que a CIM Região de Coimbra realizou nos municípios afetados pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro, em conjunto com o gabinete de crise da tutela do Turismo.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Nova Geração de Políticas de Habitação

13 novembro 2017



Apresentação da Nova Geração de Políticas de Habitação, no auditório da CIM Região de Coimbra, com a presença de Ana Pinho, Secretária de Estado da Habitação, João Ataíde, Presidente da CIM Região de Coimbra e de Manuel Machado, Presidente da CM Coimbra.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Workshop no âmbito do projeto "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"

15 novembro 2017



No âmbito do projeto "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra dinamiza um workshop com o objetivo de debater as temáticas da igualdade de género e da intervenção a nível local, regional e nacional.



CIM Região de Coimbra promove workshop sobre igualdade de género

No âmbito do projeto "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade", a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra dinamiza um workshop com o objetivo de debater as temáticas da igualdade de género e da intervenção a nível local, regional e nacional.

Este workshop destina-se a técnicos das autarquias locais, CIDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social, estudantes, bem como outros interessados nestas matérias.

A iniciativa está agendada para amanhã, 29 de novembro, pelas 14H00, no auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

A entrada é livre, com certificado de participação mediante a realização de inscrição prévia.

Na abertura participam Ana Paula Pais, diretora da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, e João Atalde, presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra. "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" e "A importância da Igualdade de Género no Poder Local - Os planos Municipais para a Igualdade de Género e para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Género" são alguns dos temas.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra reclama mais apoios para a Agricultura

17 novembro 2017



O Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra considera insuficientes os níveis de ajuda anunciados pelo Governo para os agricultores afetados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017.

O documento analisado e aprovado, por unanimidade, durante a reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra propõe a reformulação das ajudas públicas previstas para a agricultura social e de subsistência, disponibilizadas através da Segurança Social, até ao montante de 1.053,00 euros, e que são medidas de simples acesso, o que já não acontece com as medidas até 5 mil euros, que estão sujeitas à complexidade da candidatura de um projeto de investimento ao PDR 2020.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

O Presidente da CIM Região de Coimbra, João Ataíde foi um dos oradores da Sessão de Capacitação RIS3, promovida pela CCDRC

23 novembro 2017



A sessão decorreu no auditório da aceleradora do IPN. A intervenção do líder da CIM Região de Coimbra abordou a especialização inteligente e as apostas da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo da CIM Região de Coimbra, Dr. Jorge Brito, foi um dos oradores da Conferência do Diário As Beiras "A economia e o futuro: desafios e novas oportunidades com o 2020".

24 novembro 2017



O Ministro da Economia, Dr. Caldeira Cabral presidiu à sessão de abertura, no auditório do ISCAC, em Coimbra.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Ação de formação sobre vigilância e controlo da vespa velutina

28 novembro 2017



A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em parceria com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra promoveu uma ação de formação relativa ao plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra promove reunião para criação de parques de recolha de madeira queimada

4 dezembro 2017



A criação de parques para recolha e armazenamento da madeira queimada resultante dos incêndios que assolaram a região a 15 de Outubro deste ano foi o tema central da reunião realizada nas instalações da CIM Região de Coimbra.

Promovido por esta Comunidade Intermunicipal, o encontro de trabalho contou com a participação de presidentes e vereadores dos 19 Municípios que compõe a maior CIM do nosso país, bem como de elementos dos gabinetes técnicos florestais, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e das associações representativas das organizações de produtores florestais.

Fábrica do Natal
Inaugurada na Cerâmica Arganilense

16 dezembro 2017



Isabel Pinto, diretora geral do Pingo Doce, António Barracho, diretor geral do Recheio Cash & Carry, Nuno Martinho, Secretário Executivo da CIM Dão Lafões, José Carlos Alexandrino, Vice-presidente da CIM Região de Coimbra e Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, salientaram o caráter solidário da iniciativa do Grupo Jerónimo Martins.



A Fábrica de Natal foi um singelo contributo para a recuperação da alegria nos territórios afectados pelos incêndios florestais que assolaram a região de Coimbra.







COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra

20 dezembro 2017



Após a instalação da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM Região de Coimbra para o mandato 2017/2021, a AI aprovou por maioria a proposta apresentada pelo deputado Ferreira da Silva, que reconduziu Luís Marinho na presidência da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, tendo como Vice-presidente Fernando Antunes e como Secretária da Mesa, Anabela Lemos.

Na sessão realizada nas instalações da CIM Região de Coimbra, foi eleito por maioria, sob proposta do Conselho Intermunicipal, o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, cuja posse foi conferida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde.

A Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra aprovou por maioria a 2.ª revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, tendo discutido e aprovado por maioria as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa do Pessoal desta Comunidade Intermunicipal para o ano de 2018.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

CIM Região de Coimbra promove Tour Ecossistema Empreendedor

22 dezembro 2017



Integrado nas atividades programadas para os professores/embaixadores do projeto "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra", a Comunidade Intermunicipal promoveu o Tour "Ecossistema Empreendedor".

3. PORTUGAL 2020 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental. Em concreto, o Acordo de Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de ITI à escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que se encontram previstos no artigo 65º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro,

Foi nesse sentido que a CIM Região de Coimbra apresentou e viu reconhecida pela Comissão de Avaliação, na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para a NUTS III Região de Coimbra.

Após o reconhecimento da EIDT, decorreu um processo de seleção dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que envolveu duas fases, a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PDCT e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do Pacto. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e a CIM Região de Coimbra.

A concretização do Pacto, devidamente ancorado na EIDT estabelecida para a NUT III – Região de Coimbra (coerente com a estratégia da respetiva NUTS II – Centro e de nível nacional) contribuirá para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria.

O PDCT, assinado a 31/08/2015, que define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM Região de

Coimbra, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

De acordo com o artigo 5º do PDCT, as competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Região de Coimbra enquanto Organismo Intermédio, onde se incluem os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, foram objeto de adenda. Assim, a 03/05/2016, foi celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e a CIM Região de Coimbra a adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que define as competências delegadas pela Autoridade de Gestão no Organismo Intermédio CIM Região de Coimbra, nomeadamente:

a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional Regional Centro 2020;
b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidade específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020;
f) Verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional Regional Centro 2020, com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;

j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar o primeiro Outorgante na realização de verificações de gestão das operações;
k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
l) Manter atualizado o Sistemas de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
m) Criar e garantir à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;
n) Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

A tramitação interna dos processos assim como a articulação com a Autoridade de Gestão do PO Centro 2020 é descrita, simplificadamente, na figura seguinte:

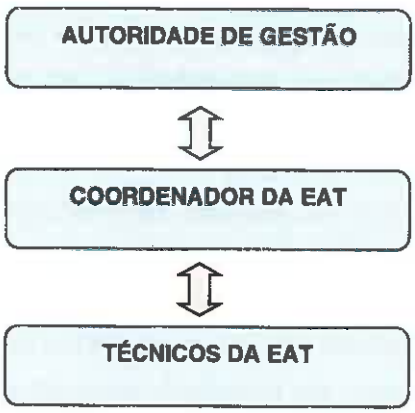

Ilustração 3 - A tramitação interna dos processos.

Importa ainda referir que a Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra integra a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do PO Centro 2020 aprovada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) e homologada pelo Ministro das Finanças.

A cláusula 16ª da Adenda ao Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial prevê que as despesas resultantes do exercício das competências da CIM Região de Coimbra, no âmbito da referida adenda, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro 2020, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite.

Assim, no Portugal 2020, e em conformidade como artigo 65º do Regulamento (EU) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro, e sem prejuízo do artigo 15º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, são elegíveis a cofinanciamento as despesas incorridas pelo beneficiário e pagas entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2023.

Por forma a assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros atribuídos ao Programa Operacional, a CIM Região de Coimbra dispõe de uma estrutura de recursos humanos (Estrutura de Apoio Técnico – EAT) com composição, valências e competências adequadas ao exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão, tendo como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio do POR Centro – CENTRO 2020 no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra (PDCT CIM Região de Coimbra).

Assim, e para além da afetação de pessoal ao cumprimento das competências delegadas, por forma a garantir todas as condições materiais, técnicas e físicas, a CIM Região de Coimbra incorre em despesas de funcionamento, de investimento e de publicidade institucional, que prevê e executa em candidatura bienal apresentada e a apresentar à medida da Assistência Técnica.

De seguida será feito para o ano de 2017 uma análise à execução das candidaturas aprovadas no âmbito do Eixo da Assistência Técnica.

Assistência Técnica 2015-2016

A 05/01/2016 foi publicado pelo Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, o Aviso-Convite nº CENTRO-77-2016-02 para apresentação de candidaturas referente a despesas relacionadas com a Assistência Técnica para o período de elegibilidade temporal dos anos económicos de 2015 e 2016.

A CIM Região de Coimbra apresentou a candidatura intitulada "Assistência Técnica – 2015 e 2016" em 28/01/2016, que mereceu aprovação favorável da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, em 14/06/2016, tendo sido atribuído o financiamento comunitário FEDER de €425.090,70 a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2017 foram apresentados eletronicamente através da plataforma Balcão 2020 mais 4 pedidos de pagamento associados a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo-se sido validado e pago no ano transato o montante de € 83.185,56 associado ao Pedido de Pagamento nº 1 e o montante de € 204.901,88 associados aos Pedidos de Pagamento nº 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no ano de 2017, conforme é visível no quadro seguinte:

Assistência Técnica - 2015 e 2016				
Nº PP	Data da submissão	FEDER Solicitado €	Data pagamento	Comparticipação Recebida
1	03/10/2016	84 067,04	09/11/2016	83 185,56
2	22/12/2016	37 350,33	11/04/2017	37 350,33
3	22/12/2016	5 470,73	07/06/2017	4 924,24
4	30/12/2016	45 184,63	04/07/2017	40 293,86
5	17/03/2017	5 065,63	27/10/2017	4 573,13
6	18/05/2017	110 432,34	28/12/2017	107 021,69
7	18/05/2017	35 008,80	-	0,00
8	05/06/2017	14 102,89	20/12/2017	10 738,63
Total		**336 682,40**	**Total**	**288 087,44**

Quadro 1: Comparticipação financeira recebida referente à Candidatura "Assistência Técnica – 2015 e 2016" no âmbito do Portugal 2020

Assistência Técnica 2017-2018

A 25/01/2017 foi publicado pelo Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, o Aviso-Convite nº CENTRO-77-2017-04 para apresentação de candidaturas referente a despesas relacionadas com a Assistência Técnica para o período de elegibilidade temporal dos anos económicos de 2017 e 2018.

A CIM Região de Coimbra apresentou a candidatura intitulada "Assistência Técnica – 2017 e 2018" em 15/02/2017, que mereceu aprovação favorável da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, em 06/09/2017, tendo sido atribuído o financiamento comunitário FEDER de € 283.393,82, a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2017 foi apresentado eletronicamente através da plataforma Balcão 2020 um pedido de pagamento associado a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo sido submetido a 30/11/2017 com um montante FEDER associado de €78.774,74, conforme é visível no quadro seguinte:

Assistência Técnica - 2017 e 2018				
Nº PP	Data da submissão	FEDER Solicitado €	Data pagamento	Comparticipação Recebida €
1	30/11/2007	78 774,74	-	-
Total		**78 774,74**	**Total**	**0,00**

De acordo com o apresentado, é visível a solicitação de comparticipação no valor de € 78.774,74 ainda não validada e paga.

O quadro seguinte apresenta o ponto de situação das candidaturas submetidas pelos beneficiários no âmbito do PDCT a 31/12/2017:

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Quadro 2 - Candidaturas submetidas no âmbito do PDCT até 31/12/2017

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
MUNICÍPIO DE ARGANIL	Reabilitação Estrutural e Beneficiação da Igreja de São Pedro	149 515,46	149 515,46	127 088,14	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE ARGANIL	Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça	190 695,86	120 000,00	102 000,00	19 875,96	16 894,57	16 894,57	17%
MUNICÍPIO DE ARGANIL	Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	815 792,04	348 698,00	296 393,30	134 650,96	114 453,31	114 453,31	39%
MUNICÍPIO DE COIMBRA	Igreja do Convento de S. Francisco	2 128 469,24	500 000,00	425 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE COIMBRA	Centro Escolar do Loreto	1 568 954,41	1 093 235,00	929 249,75	1 033 294,20	878 300,08	874 065,57	95%
MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	Ampliação, Reabilitação e Modernização da EB1/JI N.º1 de Condeixa-a-Nova	195 823,20	157 000,00	133 450,00	7 943,73	6 752,17	6 752,17	5%
MUNICIPIO DA FIGUEIRA DA FOZ	Unidade de Saúde das Alhadas	605 607,96	605 011,41	514 259,70	230 919,41	196 281,50	196 281,50	38%
MUNICIPIO DA FIGUEIRA DA FOZ	Centro Escolar de S. Pedro	1 209 884,38	657 289,00	558 695,65	99 812,64	84 840,74	84 840,74	15%
MUNICIPIO DA FIGUEIRA DA FOZ	Escola Secundária Cristina Torres - beneficiação	529 788,00	526 868,94	447 838,60	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE GÓIS	Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	645 904,82	250 000,00	212 500,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICIPIO DA LOUSÃ	Reabilitação e Acessibilização do Castelo da Lousã e Área Envolvente (Inscrita no PDCT com a designação Castelo da Lousã - Reabilitação e Circuito de Visita)	377 036,03	250 000,00	212 500,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICIPIO DA LOUSÃ	Requalificação do JI da Lousã	89 120,95	83 529,41	71 000,00	72 786,93	61 868,89	58 775,45	87%
MUNICIPIO DA LOUSÃ	Requalificação da EB1 e JI de Santa Rita	198 881,28	136 470,59	116 000,00	136 470,58	116 000,00	112 497,34	100%

MUNICÍPIO DE MEALHADA	Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	514 100,00	200 000,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE MEALHADA	Convento de Santa Cruz do Bussaco	545 900,00	545 900,00	464 015,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE MEALHADA	Jardim de Infância do Carqueijo	146 454,98	95 731,00	81 371,35	0,00	0,00	0,00	0%

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
MUNICÍPIO DE MEALHADA	Jardim de Infância do Canedo	192 330,39	97 760,00	83 096,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE MEALHADA	Jardim de Infância de Casal Comba	163 366,16	94 070,00	79 959,50	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE MIRA	Requalificação e Modernização da Escola Básica Integrada de Mira	151 002,52	151 000,00	128 350,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	Castelo de Montemor-o-Velho – Acessibilidades, conservação e restauro do Imóvel	556 060,18	500 000,00	425 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes	311 410,00	310 228,62	263 694,33	155 976,81	132 580,29	132 580,29	50%
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira	314 903,20	260 000,00	221 000,00	132 135,75	112 315,39	112 315,39	51%
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA	Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Escalada, Pampilhosa da Serra	984 255,51	335 919,00	285 531,15	0,00	0,00	0,00	0%
MUNICÍPIO DE SOURE	Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	63 138,53	53 667,75	53 667,75	17%

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Igreja e Claustro do Palácio de São Marcos - Recuperação de Coberturas e Fachadas	439 350,00	400 000,00	340 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
		13 498 166,97	**8 238 226,43**	**7 002 492,47**	**2 087 005,50**	**1 773 954,69**	**1 763 124,08**	**25%**

Para além das candidaturas acima apresentadas, em 2017 foram submetidas as seguintes candidaturas no âmbito do PDCT que, a 31/12/2017, se encontravam ainda em processo de análise/decisão:

- ✓ Requalificação/Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul (Município de Cantanhede);
- ✓ Requalificação/Remodelação da EB2,3 Marquês de Marialva (Município de Cantanhede);
- ✓ Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga (Município de Condeixa-a-Nova);
- ✓ Escola Secundária da Mealhada (Município de Mealhada);
- ✓ Requalificação do Centro de Saúde de Mortágua (Município de Mortágua);
- ✓ Escola Secundária de Oliveira do Hospital (Município de Oliveira do Hospital);
- ✓ Centro Educativo de Figueira do Lorvão (Município de Penacova);
- ✓ Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão (Município de Penacova);
- ✓ Requalificação e Ampliação da Escola da Cumieira (Município de Penela);
- ✓ Arranjos Exteriores Envolventes ao Castelo de Penela (Município de Penela)
- ✓ Mosteiro de Santa Clara-a-Velha - Obras de conservação/beneficiação geral (Direção Geral de Cultura do Centro);
- ✓ Construção do Centro de Saúde Fernão de Magalhães (Administração Regional de Saúde do Centro).

Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SI2E)

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento 8.3 "Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras" (FSE) e 8.8 "Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas" (FEDER).

Estas Prioridades de Investimento foram contratualizadas no PDCT, sendo a CIM Região de Coimbra o respetivo Organismo Intermédio, sendo assim responsável pelas análise das candidaturas submetidas pelos promotores.

As candidaturas, para serem consideradas elegíveis ao SI2E, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho;
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As ações a financiar visam apoiar exclusivamente projetos que promovam a criação líquida de emprego, através da criação do próprio emprego e/ou de contratação de trabalhadores.

Nos termos conjugados da al. g) do n.º 2 do artigo 74.º do REISE e do artigo 6.º do SI2E são suscetíveis de apoio:

a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;

b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Nos termos do artigo 12.º do SI2E as operações podem ser financiadas por via de duas componentes, beneficiando de ambas ou apenas de uma delas, a saber:

a) Através do FEDER, para as despesas previstas no n.º 1 do artigo 10.º do SI2E;
b) Através do FSE, para as despesas previstas no n.º 2 do artigo 10.º do SI2E.

Em sede de candidatura o beneficiário deverá indicar se pretende recorrer às duas modalidades de apoio ou apenas a uma.

Em termos de entidades beneficiárias, nos termos do artigo 7.º do SI2E são beneficiárias das operações as pequenas e microempresas na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa. Encontra-se assim abrangida qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercao, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

A CIM Região de Coimbra procedeu a um prévia articulação com os Grupos de Ação Local (GAL) que atuam no seu território por forma a garantir a coerência nas prioridades estratégicas e nas condições do avisos de concurso. Tal permitiu que fosse efetuada uma apresentação pública dos conjunta entre a CIM Região de Coimbra e os GAL que decorreu no dia 02/05/2017 nas instalações do IEFP, permitindo que nos dias seguintes fosse formalizada a abertura quer do aviso de concurso da CIM Região de Coimbra quer os avisos de concurso dos diversos GAL que atuam no território da CIM Região de Coimbra.

Assim, o aviso CENTRO-M7-2017-08 que veio operacionalizar SI2E na CIM Região de Coimbra, tendo decorrido em contínuo, em três fases:

- 1ª fase encerrou em 31/07/2017;

- 2ª fase encerrou em 16/10/2017;

- 3ª fase encerrou a 29/12/2017.

De referir no conjunto das três fases foram submetidas 220 candidaturas FEDER e 165 candidaturas FSE, o que perfaz um total de 385 candidaturas, conforme descriminado nos quadros seguintes. Dado o enorme volume de candidaturas submetidas, as mesmas encontravam-se em processo de análise/decisão a 31/12/2017.

Município	1.ª fase		2.ª fase		3.ª fase		SUBTOTAL		TOTAL
	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	
Arganil	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Cantanhede	4	2	2	0	4	4	10	6	16
Coimbra	25	15	28	22	45	31	98	68	166
Condeixa-a-Nova	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Figueira da Foz	3	2	7	5	7	6	17	13	30
Góis	2	2	1	1	1	0	4	3	7
Lousã	4	2	2	2	2	2	8	6	14
Mealhada	1	1	1	0	2	1	4	2	6
Mira	2	2	2	2	1	0	5	4	9
Miranda do Corvo	1	1	1	1	1	1	3	3	6
Montemor-o-Velho	5	4	1	0	5	4	11	8	19
Mortágua	1	1	0	0	2	1	3	2	5
Oliveira do Hospital	2	2	2	1	4	4	8	7	15
Pampilhosa da Serra	1	1	0	0	0	0	1	1	2
Penacova	4	4	2	2	4	4	10	10	20
Penela	4	3	1	1	8	8	13	12	25
Soure	2	1	1	1	3	2	6	4	10
Tábua	2	2	0	0	1	1	3	3	6
Vila Nova de Poiares	0	0	2	2	3	2	5	4	9
Outros					1	1	1	1	2
TOTAL	65	45	55	42	100	78	220	165	385

Em termos de comparticipação solicitada, verificou-se uma forte procura principalmente da componente FEDER no âmbito da PI 8.8 - Apoio a Empresas. Efetivamente, no conjunto das três fases, o total de apoio FEDER solicitado pelos promotores foi de cerca de 18,7 milhões de euros para uma dotação do aviso e contratualizada no Pacto da CIM Região de Coimbra de 3 milhões de euros.

Ou seja, verificou-se que a procura excedeu em mais de 6 vezes a dotação disponível, o que demonstra bem o interesse que este sistema de incentivos suscitou nos empreendedores e micro e pequenas empresas da Região de Coimbra e a importância do mesmo no incentivo ao investimento e à criação de emprego.

A fortíssima procura que o aviso do SI2E teve na Região de Coimbra vem evidenciar a necessidade de ajustar os programas de apoio ao investimento e ao emprego à realidade dos territórios (note-se que cerca de 96% das empresas da Região de Coimbra são Micro e PME's). Fica assim comprovado que o tecido empresarial da Região de Coimbra é empreendedor e pretende investir, inovar e criar emprego, assim lhes sejam criados programas compatíveis com as suas necessidades, perfil e dimensão.

PI 2.3. Região de Coimbra 2.X

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020, a CIM Região de Coimbra estabeleceu como desafio o reforço da cooperação entre as autarquias locais, visando afirmar uma identidade forte e competitiva para a região através de, entre outros, um esforço integrado de evolução da eficiência focada na modernização administrativa. Um dos eixos de ação do Plano Estratégico define o objetivo de melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação por parte dos diversos agentes locais, bem como a sua utilização generalizada pelos munícipes.

Em resposta ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02 "Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública", destinado a investimentos contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), foi realizada a candidatura "Região de Coimbra 2.X", a qual foi submetida a 31 de outubro de 2016, tendo o termo de aceitação sido assinado a 6 de julho de 2017, encontrando-se atualmente em plena execução.

A candidatura "Região de Coimbra 2.X" apresenta-se como uma aposta intermunicipal liderada pela CIM Região de Coimbra em co promoção com os dezanove municípios que a compõem, em consonância com as orientações estratégicas definidas para o horizonte temporal 2014-

2020. A candidatura conta com um investimento total de €4.521.637,29 dos quais, €4.382.439,99 representa investimento elegível, sendo o restante considerado investimento elegível não comparticipado por falta de dotação financeira.

A concetualização da Solução Intermunicipal é realizada segundo cinco principais vertentes: Modelo Operativo, Processos, Tecnologia, Governance e Capacitação. Sendo que investimento referente à vertente da Capacitação será submetida a um Aviso a abrir posteriormente, cofinanciado pelo FSE.

O projeto contempla um variado leque de ações, todas direcionadas num só sentido, cumprindo o objetivo de tornar a administração pública amiga da cidadania e do desenvolvimento económico, estabelecendo determinação em reorganizar a administração focando esforços no cidadão e nas suas expectativas e promovendo economias de gastos e ganhos de eficiência pela simplificação e racionalização de processos e recursos.

As principais ações a dinamizar são:

- Diagnóstico e conceção
- Nivelamento de equipamentos de suporte
- Nivelamento aplicacional - Upgrade e aquisição de sistemas
- Reorganização e reengenharia de processos
- SIG Intermunicipal
- Plataforma Intermunicipal-
- Aplicação móvel para Android e IOS
- Equipamentos de digitalização de grandes formatos para partilha-
- Comunicação e divulgação
- Acompanhamento e governance

Apesar do termo de aceitação ter sido assinado por todos os co promotores a 6 de julho de 2017, algumas ações foram iniciadas antes, nomeadamente o WebSIG Intermunicipal e a Plataforma Intermunicipal, cujos contratos foram assinados a 4 de maio de 2017.

Durante o decurso deste ano de 2018 o programa encontrar-se-á em plena execução.

Do ponto de vista da execução os trabalhos têm decorrido sem grandes derrapagens temporais, tendo-se mantido uma monitorização constante sobre os trabalhos executados, em execução e a executar.

PI 5.1 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

A candidatura para a elaboração do "Plano Intermunicipal às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ", no âmbito do Aviso Convite nº POSEUR-08-2016-46, contratualizada no PDCT, submetida em julho de 2016, foi aprovada a 08/10/2016 pela Autoridade de Gestão do POSEUR, tendo sido atribuído o financiamento comunitário Fundo Coesão de € 77.889,75, a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

Esta candidatura tem como objetivo máximo a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da CIM Região de Coimbra. Este objetivo vai ao encontro da visão da ENAAC 2020: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas" e enquadra-se nos objetivos da ENAAC 2020, "Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas", "Implementar medidas de adaptação" e "Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais", respetivamente.

Assim, propõem-se atividades de investigação que consideram os resultados já produzidos por outras entidades a nível Internacional, nomeadamente no que diz respeito à previsão de alterações dos fatores climáticos. A presente estratégia propõe-se a analisar os impactes e consequências das alterações climáticas, considerando um cenário de 10 anos, para o qual serão avaliadas as consequências de eventos meteorológicos extremos, embora sem alteração dos valores médios dos fatores climáticos, e um cenário de 50 anos, em que serão consideradas as potenciais mudanças decorrentes da alteração dos valores médios daqueles fatores.

Para além do objetivo global elencado acima, os resultados esperados na operação aprovada contribuem para os objetivos específicos da ENAAC 2020.

Dada a especificidade e importância deste assunto, a CIM Região de Coimbra adjudicou em junho de 2016 à Universidade de Coimbra a elaboração deste plano, que ficou concluído em agosto de 2017.

No decorrer da sua elaboração, existiram diversas sessões de trabalho com os diferentes interlocutores da região com o objetivo de recolher contributos e discutir medidas de adaptação to território.



A 25/10/2017 foi submetida uma reprogramação financeira à operação com o intuito de alterar a taxa de cofinanciamento de 85% para 95%, nos termos da Deliberação n.º 24/2016, de 28/12/2016, da CIC Portugal 2020. De acordo com esta deliberação foram aprovadas medidas para acelerar o investimento no Eixo Prioritário 2 do POSEUR, nomeadamente:

> "Aumentar em 10 pontos percentuais as taxas de cofinanciamento comunitário atribuídas nas operações aprovadas no âmbito de Avisos para a Apresentação de Candidaturas abertos até 31 de dezembro de 2016, a conceder aos Pedidos de Pagamento que sejam submetidos pelas entidades beneficiárias até 31 de dezembro de 2017, no âmbito de todas as Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 2 do POSEUR."

Pelo exposto, a 09/11/2017 foi aprovado pela Autoridade de Gestão do POSEUR a reprogramação financeira com os seguintes montantes:

- Investimento total: € 91.635,00
- Investimento Elegível: € 91.635,00
- Investimento Elegível não Comparticipado: € 0,00
- Investimento Não Elegível: € 0,00
- Fundo Coesão: € 87.053,25

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2017 foi apresentado eletronicamente através da plataforma Balcão 2020 mais um pedido de pagamento associado a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo-se sido validado e pago num montante de €

30.468,64 mais o valor de €5.498,10 referente a um estorno/correção do Pedido de Pagamento n.º 1.

Foi submetido um pedido de pagamento associado ao Pedido de Pagamento nº 1 tendo sido validado e pago a 31/01/2017 pelo montante de € 46.733,85. No quadro que se segue encontra-se evidenciado a execução financeira da operação:

PIAAC CIM REGIÃO DE COIMBRA					
Nº PP	Tipo PP	Data da submissão	FEDER Solicitado €	Data pagamento	Comparticipação Recebida €
1	Reembolso	30/12/2016	46 733,85	31/01/2017	46 733,85
2	Estorno/Correções	-	-	26/04/2017	5 498,10
3	Saldo Final	21/11/2017	34 821,30	14/12/2017	30 468,64
Total			**81 555,15**	**Total**	**82 700,59**

Quadro 3: Comparticipação financeira recebida referente à Candidatura "Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" no âmbito do Portugal 2020

De acordo com o apresentado, e uma vez que o fundo aprovado para a apresente operação foi de € 87.053,25, verifica-se que ficou retido 5% do fundo aprovado, ou seja, um montante de € 4.352,66. Este montante será libertado após o encerramento da operação. Neste sentido, no primeiro semestre de 2018 será submetido o respetivo Relatório Final da operação por forma a desencadear o processo de encerramento da operação e a respetiva "descativação" dos restantes 5% referentes ao fundo aprovado.

PI 5.2 Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos

A candidatura para a elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ", no âmbito do Aviso Convite nº POSEUR-10-2016-43, contratualizada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, submetida também em julho de 2016, foi aprovada a 19/09/2016 pela Autoridade de Gestão do POSEUR, tendo sido atribuído o financiamento comunitário Fundo Coesão de € 59.488.95, a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

O objetivo geral do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e dos trabalhos de avaliação do risco conexos são o aumento da resiliência das comunidades e indivíduos face aos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo planeamento da prevenção e de contingência. Este objetivo principal é alcançado pela concretização dos seguintes objetivos específicos:

1. Aquisição de dados e monitorização como suporte à prevenção e mitigação do risco;
2. Capacitação institucional através do recurso a novas ferramentas de apoio à decisão;
3. Capacitação institucional através do planeamento da decisão e da gestão dos pontos críticos à escala local;
4. Capacitação institucional através da integração de dados para suporte da resposta em tempo real;
5. Integração e articulação da informação com o sistema operacional de gestão da emergência;
6. Otimização dos recursos materiais e humanos à escala intermunicipal;
7. Envolvimento local, para práticas preventivas e comportamento seguros;
8. Reconhecimento das políticas públicas municipais sobre o risco, com incremento da resiliência das comunidades.

Dada a especificidade e importância deste assunto, a CIM Região de Coimbra adjudicou em junho de 2016, ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra a elaboração deste plano, que ficou concluído em junho de 2017.

No decorrer da sua elaboração, existiram diversas sessões de trabalho com os diferentes interlocutores da região com o objetivo de recolher contributos e propor medidas de ação a implementar a curto, médio e longo prazo.





A 02/10/2017 foi submetida uma reprogramação temporal da operação com o objetivo de ajustar o período da operação à real execução da operação, tendo a mesma sido aprovada pela Autoridade de Gestão do POSEUR a 10/10/2017 com uma data de início a 05/08/2016 e data de fim a 29/08/2017.

Posteriormente, foi submetida a 25/10/2017 uma reprogramação financeira à operação com o intuito de alterar a taxa de cofinanciamento de 85% para 95%, nos termos da Deliberação n.º 24/2016, de 28/12/2016, da CIC Portugal 2020. De acordo com esta deliberação foram aprovadas medidas para acelerar o investimento no Eixo Prioritário 2 do POSEUR, nomeadamente:

> "Aumentar em 10 pontos percentuais as taxas de cofinanciamento comunitário atribuídas nas operações aprovadas no âmbito de Avisos para a Apresentação de Candidaturas abertos até 31 de dezembro de 2016, a conceder aos Pedidos de Pagamento que sejam submetidos pelas entidades beneficiárias até 31 de dezembro de 2017, no âmbito de todas as Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 2 do POSEUR."

Pelo exposto, a 30/10/2017 foi aprovado pela Autoridade de Gestão do POSEUR a reprogramação financeira com os seguintes montantes:

- Investimento total: €69.987,00
- Investimento Elegível: €69.987,00
- Investimento Elegível não Comparticipado: €0,00
- Investimento Não Elegível: €0,00
- Fundo Coesão: €66.487,65

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2017 foi apresentado eletronicamente através da plataforma Balcão 2020 mais dois pedidos de pagamento associados a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo-se sido validado e pago num montante de € 51.265,48.

Foi submetido um pedido de pagamento associado ao Pedido de Pagamento nº 1 tendo sido validado e pago a 14/03/2017 pelo montante de € 11.897,79. No quadro que se segue encontra-se evidenciado a execução financeira da operação:

PIGRC CIM REGIÃO DE COIMBRA					
Nº PP	Tipo PP	Data da submissão	FEDER Solicitado €	Data pagamento	Comparticipação Recebida €
1	Reembolso	30/12/2016	11.897,79	14/03/2017	11.897,79
2	Reembolso	17/03/2017	26.595,06	19/04/2017	26.595,06
3	Estorno/Correções	-	-	26/05/2017	1.399,74
4	Saldo Final	11/11/2017	26.595,06	30/11/2017	23.270,68
Total			**65 087,91**	**Total**	**63 163,27**

Quadro 4: Comparticipação financeira recebida referente à Candidatura "Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" no âmbito do Portugal 2020.

De acordo com o apresentado, e uma vez que o fundo aprovado para a apresente operação foi de € 66.487,65, verifica-se que ficou retido 5% do fundo aprovado, ou seja, um montante de € 3.324,38. Este montante será libertado após o encerramento da operação. Neste sentido, foi submetido em março de 2018 o respetivo Relatório Final da operação por forma a desencadear o processo de encerramento da operação e a respetiva "descativação" dos restantes 5% referentes ao fundo aprovado.

PI 5.2 Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos

No âmbito da Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/Prevenção e Gestão de Riscos a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, submeteu em julho de 2016, a candidatura para as "Ações Inovadoras para a prevenção e gestão de riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", na sequência do Aviso Convite n.º POSEUR-10-2016-44. Esta candidatura foi aprovada pelo POSEUR no dia 2 de dezembro de 2016, tendo sido atribuído o financiamento comunitário Fundo Coesão de € 208.250,00, a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

As ações a implementar no âmbito do projeto de "Ações inovadoras" têm por objetivo dotar a CIM Região de Coimbra de instrumentos e ferramentas de apoio à decisão na prevenção e gestão dos riscos, através da aplicação de novas tecnologias em projetos-piloto e da otimização de recursos de monitorização e gestão da emergência até hoje existentes.

Em específico, tem-se o objetivo de dotar a CIM Região de Coimbra com recursos tecnológicos de monitorização que providenciem respostas a riscos para os quais ela é atualmente inexistente ou insuficiente. Interligado a este objetivo, surge o objetivo de dotar a CIM Região de Coimbra com um sistema informático que integre, analise e difunda – segundo procedimentos a definir, integrados no Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PIGR) – a informação recolhida pelos recursos tecnológicos de monitorização, conjuntamente com informação territorial, legal e institucional relevante para apoio à decisão em matéria de gestão da emergência.

Com as "Ações Inovadoras" implementadas pretende-se facilitar o acesso à informação relevante para a tomada de decisão e facilitar a comunicação e atuação concertada de esforços entre os diversos Agentes e Entidades de Proteção Civil e, quando aplicável, com a população.

Os objetivos de maior alcance incluem o aumento substancial de capacitação preventiva e de resposta à emergência dos Agentes e Entidades de Proteção Civil à escala local, municipal e intermunicipal de modo a reduzir o impacto da ocorrência de desastres e/ou catástrofes ao nível das perdas humanas, materiais e ambientais, mas salvaguardando igualmente a contingência das atividades quotidianas, reduzindo por antecipação as perdas económicas indiretas.

No decorrer do ano de 2017, procedeu-se à instalação dos sensores previstos no Concurso Público 26/2017, nomeadamente, 9 sensores de nevoeiro, 9 estações meteorológicas e 8 estações hidrométricas.







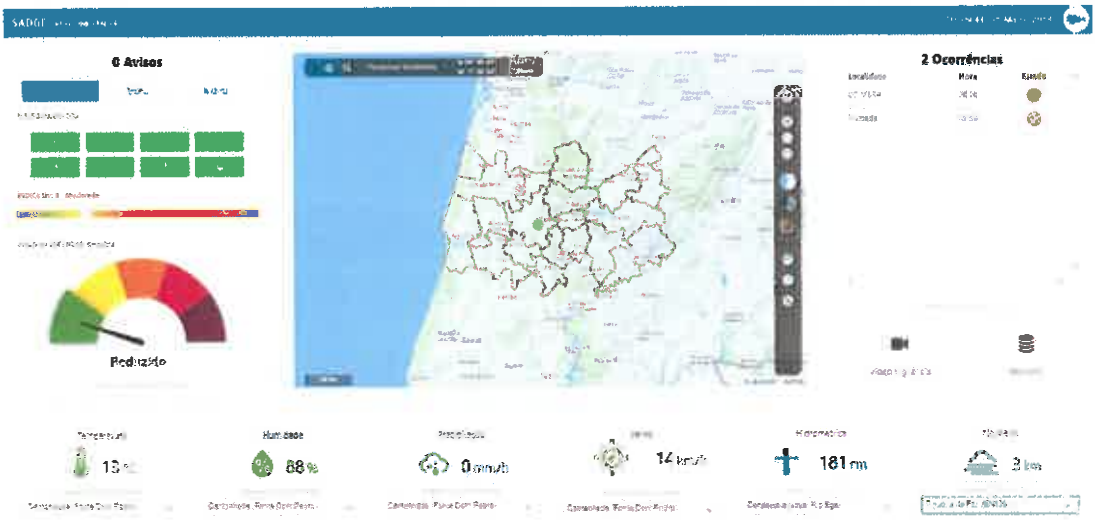

Para além disto, iniciou-se a integração dos dados provenientes destes sensores na plataforma SADGE que permite uma leitura, em tempo real, dos parâmetros registados pela Rede Tecnológica de Monitorização.

De igual modo, foi inserida na plataforma a parte da informação geográfica disponibilizada pelas entidades, nomeadamente, os equipamentos existentes na Região.

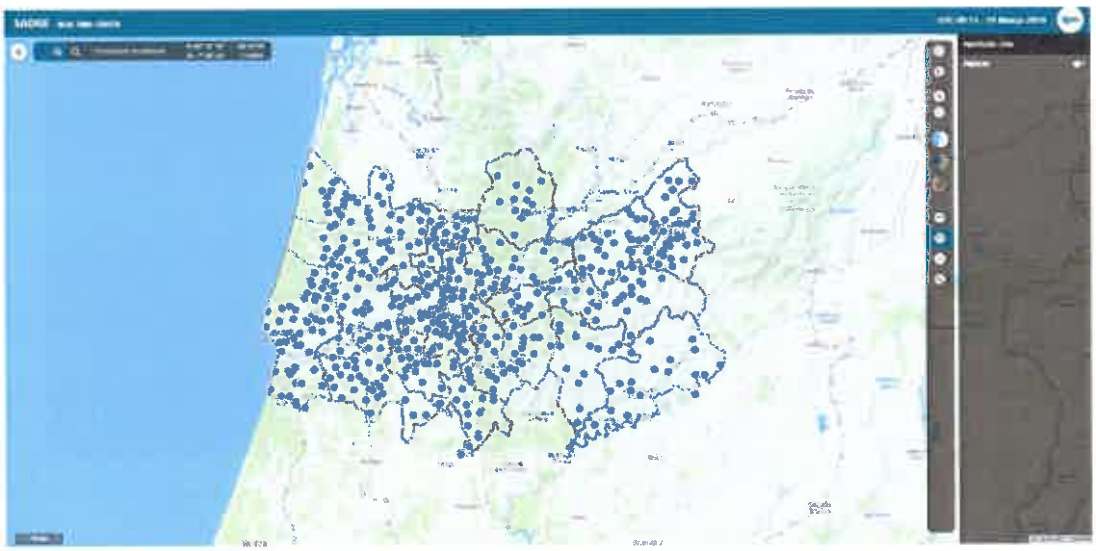

A 11/11/2017 foi submetida uma reprogramação física, financeira e temporal à operação com o intuito de alterar os pressupostos previstos em candidatura com a real execução da operação.

Pelo exposto, a 14/12/2017 foi aprovado pela Autoridade de Gestão do POSEUR a reprogramação financeira com os seguintes montantes:

- Investimento total: € 245.000,00
- Investimento Elegível: € 245.000,00
- Investimento Elegível não Comparticipado: € 0,00
- Investimento Não Elegível: € 0,00
- Fundo Coesão: € 208.250,00

Período da Operação:

- Início: 03/05/2017
- Fim: 31/12/2018

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2017 foram apresentados eletronicamente através da plataforma Balcão 2020 3 pedidos de pagamento associados a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo-se sido validado e pago num montante de € 17.990,63. Por sua vez, em 2018 foi validado e pago o pedido de pagamento n.º 3 pelo montante de € 151.009,77.

No quadro que se segue encontra-se evidenciado a execução financeira da operação:

Ações Inovadoras para a prevenção e gestão de riscos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra					
Nº PP	Tipo PP	Data da submissão	FEDER Solicitado €	Data pagamento	Comparticipação Recebida €
1	Reembolso	11/07/2017	13.145,63	31/07/2017	13.145,63
2	Reembolso	25/10/2017	4.845,00	08/11/2017	4.845,00
3	Reembolso	29/12/2017	151.009,77	08/02/2018	151.009,77
Total			**169 000,04**	**Total**	**169 000,04**

Quadro 5: Comparticipação financeira recebida referente à Candidatura "Ações Inovadoras para a prevenção e gestão de riscos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" no âmbito do Portugal 2020.

É de salientar ainda que, prevê-se no decorrer do ano de 2018, seja apresentada junto da Autoridade de Gestão do POSEUR, a despesa elegível num montante de €67.104,85, por forma a perfazer o valor elegível aprovado de € 245.000,00.

PI 6.3. Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra

A candidatura "Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra " destina-se à valorização do património natural e à afirmação da Região de Coimbra como destino turístico de excelência, promovendo, dinamizando e qualificando a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da melhoria das condições físicas de apoio a essa visita e sensibilização para preservação e conservação dos mesmos valores naturais.

No quadro de investimento do PDCT da CIM Região de Coimbra consta o investimento "Rede de oferta turística em espaços naturais", relativo à PI 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, com um valor de cofinanciamento FEDER de € 637.500,00.

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA	• PI 06.03 • Rede de oferta turística em espaços naturais • CIM da Região de Coimbra (508 354 617) • € 637.500

A candidatura foi aprovada no dia 20/10/2016, no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-05 do CENTRO 2020, domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com um investimento total e elegível de € 750.000,00e que corresponde um valor FEDER de € 637.500,00.

Constituem-se como objetivos da presente candidatura os seguintes:

- Contribuir para a valorização e qualificação da experiência de visitação de Áreas Classificadas integradas na Rede Fundamental da Conservação da Natureza, através do reforço ou criação de condições físicas de apoio à visita, nomeadamente trilhos, sinalética de orientação e informativa, estruturas sustentáveis de observação, informação, interpretação e de relação com a natureza;

- Promover, dinamizar e qualificar a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da criação de condições de mediação, física e digital, que sejam facilitadores da informação fornecida aos visitantes;
- Reforçar a atratividade da Região, promovendo os espaços naturais protegidos e sensibilizando para os seus valores ecológicos, conservação e preservação.

Atendendo aos objetivos acima identificados e às características do projeto, ele desenvolve-se ao longo de 5 etapas:



No quadro seguinte, consta a distribuição do investimento total por cada ação, conforme aprovação da candidatura:

Ação	Investimento Total €
Plano estratégico e de execução	73.800,00
Processo de homologação e acompanhamento	30.135,00
Conteúdos informativos e *design*	91.020,00
Sinalética, equipamentos e estruturas de apoio	407.445,00
Comunicação, divulgação e promoção	147.600,00
TOTAL	**750.000,00**

Dada a especificidade e importância da temática em análise, a CIM Região de Coimbra celebrou um contrato de prestação de serviços no dia 19/10/2016, com a entidade YTravel, para a elaboração de Plano Estratégico, Projetos e Execução e Cadernos de Encargos, que ficou física e financeiramente concluída no decorrer do ano de 2017.

Dando seguimento à execução da candidatura, a CIM Região de Coimbra adjudicou à entidade Universidade de Aveiro – Departamento de Biologia, no dia 07/09/2017, o procedimento de contratação pública de "Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra – AD 23/2017.

Ainda no decorrer do ano de 2017, o Conselho Intermunicipal, na reunião ordinária de 03/08/2017, deliberou a aprovação da abertura do concurso público com publicidade internacional, ou seja, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o "Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património natural da Região de Coimbra - CP 06/2017", pelo valor base de € 344.081,08+IVA.

No dia 30/11/2017, foi submetido o primeiro pedido de pagamento deste projeto:

PP1

- 2 despesas
- Valor imputado C/ IVA = €69.956,25
- Taxa de imputação = 100%
- Componente de investimento = Estudo, Pareceres, Projetos e Consultoria
- Valor FEDER associado = €59.462,81

Na data de 31/12/2017, o pedido de pagamento continuava em análise e ainda não tinha sido recebido o valor FEDER associado.

PI 10.01. Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar

No âmbito da reformulação do plano a candidatura ao longo do ano de 2016 foram realizadas um conjunto de reuniões técnicas e especificas com vários interlocutores tendo em vista a operacionalização da prioridade de investimento, designadamente: direção dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas, Centros de Formação das Associações de Escolas com área de atuação no território da CIM Região de coimbra, Vereadores da Educação, representantes da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), unidade de missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), com a

Equipa de Tecnologias e Recursos Educativos da Direção Geral da Educação (ERTE/DGE), e com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

No dia 16 de dezembro de 2016, foi publicado o Aviso CENTRO 66-2016-15 "Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar" no âmbito do domínio de intervenção temático do Capital Humano e na prioridade de investimento 10.1. *Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade de acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para reintegração no ensino e formação,* sendo que a dotação financeira do aviso é de €6.293.919,35 de FSE.

A CIM Região de Coimbra preparou a submissão da sua candidatura tendo em vista o prazo indicativo para a primeira fase de 30 de janeiro de 2017.

O termo de notificação do processo de decisão da aprovação da candidatura foi recepcionado no dia 9 de setembro de 2017, tendo sido assinado o termo de aceitação a 18 de dezembro de 2017.

4. OUTROS PROJETOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020

Autoridades Urbanas

De acordo com o previsto no Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e na sequência do processo que levou à celebração dos contratos de subvenção global e delegação de competências dos PEDU com os Municípios da Região Centro que, nos termos do Acordo de Parceria, são considerados como "centros urbanos de nível superior as Áreas Metropolitanas e os dois níveis seguintes da hierarquia do sistema urbano definidos no PNPOT/PROT", foi encetada a metodologia de constituição das chamadas "Autoridades Urbanas" (enquanto Organismo Intermédio).

No caso concreto da CIM Região de Coimbra, dois Municípios (Coimbra e Oliveira do Hospital) assumiram o seu papel de "Autoridades Urbanas" e dois deles (Cantanhede e Figueira da Foz) deram conta de que não reuniam condições (em termos de recursos técnicos e humanos) para exercerem as competências que lhe tinham sido delegadas (e se constituírem com "Autoridades Urbanas") e que aceitavam que tais competências pudessem ser exercidas pela CIM Região de Coimbra. A Comissão Diretiva, no dia 11/11/2016, deliberou no sentido de aceitar que as competências delegadas, no caso dos Municípios de Cantanhede e Figueira do Foz, pudessem ser exercidas pela CIM Região de Coimbra.

Por outro lado, a Comissão Especializada para o domínio temático da Territorialização das Políticas Públicas (CETP), através da sua Deliberação n.º7/2016, de 7/12/16, deliberou "homologar, (...).a lista de Organismos Intermédios e competências a delegar pela Autoridade de Gestão (...)".Dessa lista e para os Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz, faz parte "4.º Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM Coimbra) ".

De acordo com a AG, depois de devidamente articulado em termos nacionais, tal delegação de competências será acompanhada de apoio financeiro, através do Eixo de Assistência Técnica do Centro 2020, no montante global FEDER de €203.518.00 (a disponibilizar através de um Aviso de Concurso específico).

Assim a AG vem questionou se a CIM Região de Coimbra aceita receber as competências de "Autoridade Urbana", relativa aos Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz, tendo o CI da CIM Região de Coimbra deliberado aceitar essas competência em reunião de 06/04/2017, tendo os respetivos contratos de delegação de competências sido assinados em 22/05/2017.

Coimbra Região de Cultura

A candidatura designada por "Coimbra Região de Cultura" foi aprovada no dia 31/07/2017, no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-03, do CENTRO 2020, no domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e na Prioridade de Investimento (PI) 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.

A "Coimbra Região de Cultura" consubstancia o Programa Intermunicipal para a Valorização dos Recursos Patrimoniais, Culturais e Turísticos e assume como objetivo central valorizar os recursos patrimoniais e criar produtos turísticos de qualidade, que contribuam para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmem a região como destino turístico de excelência.

A candidatura submetida integra três ações de natureza específica que constituem os conteúdos de programação cultural a desenvolver e complementa ainda uma ação transversal de Divulgação e Coordenação da Rede, fundamental para a execução eficaz do projeto, a geração de sinergias e a criação de um verdadeiro sentido pertença intermunicipal, a saber:

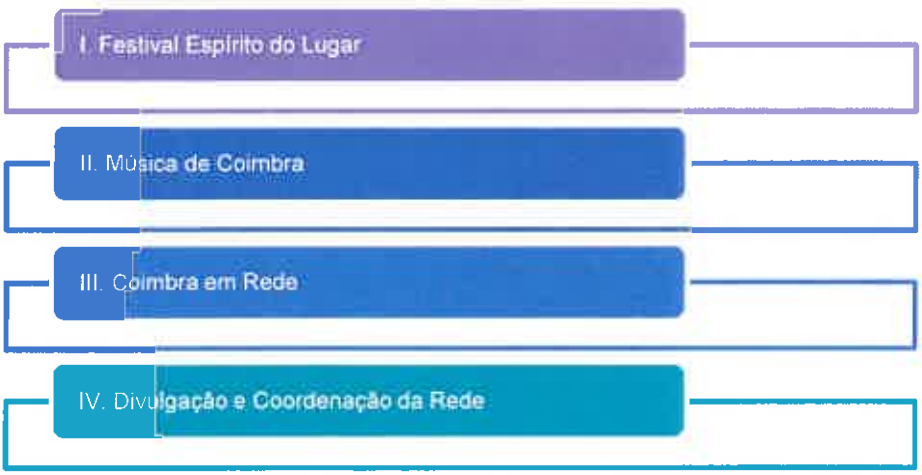

I. Festival Espírito do Lugar

Desta ação resultará um programa cultural em formato de festival, a realizar nos dezanove municípios e que ocupará espaços patrimoniais e museológicos, centros históricos e espaços públicos classificados com relevância patrimonial, arquitetónica, histórica e simbólica.

Esta ação irá celebrar a relação entre o património material (patente nos monumentos religiosos, civis, militares, nas coleções museológicas e na arquitetura dos espaços urbanos) e o património imaterial, como por exemplo, a tradição musical associada ao trabalho da terra ou as artes e ofícios presentes na memória do trabalho da pedra de Ançã, na arte xávega praticada nas Praias do Litoral e no processo de produção de palitos de Penacova, entre outros.

II. Música de Coimbra

Esta ação parte de um conjunto alargado e relevante de expressões musicais na região de valor e importância inegáveis: a tradição da canção e fado de Coimbra, a excelência da formação e educação artística promovida no território, a qualidade da produção profissional de música, a diversidade de estruturas dedicadas à música.

III. Coimbra em Rede

Esta ação baseia-se na criação de uma rede de programação intermunicipal, suportada nos recintos culturais permanentes, vocacionada para a criação, produção e apresentação de projetos artísticos, em particular de música e artes performativas. Este programa pretende gerar uma oferta artística de referência, baseada em critérios de regularidade, qualidade, profissionalismo e mediação. O programa privilegia, acima de tudo, o envolvimento comunitário e a "dessacralização" dos objetos artísticos, quer clássicos, quer contemporâneos. Este programa integra projetos âncora na área da Música, Teatro e Dança.

O investimento elegível foi aprovado no valor de € 1.350.599,25, para um volume de investimento total de € 1.780.745,00, tendo a diferença sido considerada como investimento não elegível no valor de € 430.145,75. De acordo com a taxa de cofinanciamento aplicada pelo CENTRO 2020 a este aviso de concurso, de 60%, o valor FEDER aprovado foi de € 810.359,55.

As condicionantes da aprovação da candidatura e o seu atraso, condicionaram em grande medida o desenvolvimento do projeto, que durante o ano de 2017, não teve execução física ou financeira, tendo sido apenas possível identificar as seguintes necessidades de contratação:

- Criação e implementação de um plano de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da operação de programação cultural em rede "Coimbra Região de Cultura" – AD 40/2017;
- Dinamização e apresentação de Orquestra de Comunidade no âmbito da operação de investimento na programação cultural em rede "Coimbra Região de Cultura" – AD 38/2017.

Na data de 31/12/2017, ainda não existem valores executados no que se refere a despesas apresentadas a pagamento no âmbito deste projeto.

Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

O projeto "Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra", foi aprovado no dia 22/08/2017, com um valor de investimento elegível 1.529.411,76 €, no âmbito do aviso por convite n.º CENTRO-14-2016-16, na PI 06.03: Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, integrada no Eixo 7 – Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios, com o Objetivo Temático 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.

Esta candidatura assume como objetivo central a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal suportados nos recursos culturais, naturais, patrimoniais e históricos com elevado valor distintivo e de atração, contribuindo, desta forma, para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmando a Região como destino turístico de excelência.

De acordo com a estrutura do programa e as orientações estratégicas, definiram-se objetivos gerais e específicos que se enumeram seguidamente.

OBJETIVOS GERAIS

- Dinamizar, promover e desenvolver os ativos patrimoniais da Região de Coimbra, através da valorização dos fatores específicos e distintivos

Pretende-se promover o património cultural e natural enquanto instrumento de diferenciação e competitividade através da sua qualificação, valorização e promoção turística;

- Reforçar a notoriedade da Região de Coimbra nacional e internacionalmente;

Promover o destino e os seus produtos turísticos assentes nos recursos endógenos de caráter único e distintivo do território em estreita ligação com a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal e a Agência para a Promoção do Turismo do Centro de Portugal;

- Estruturar produtos turísticos integrados com caráter diferenciador e que sinalizem positivamente o uso eficiente dos recursos;

Criar produtos turísticos integrados intermunicipais suportados nos produtos âncora enunciados na Estratégia Turismo Centro 2020;

- Criar produtos turísticos integrados intermunicipais suportados nos produtos âncora enunciados na Estratégia Turismo Centro 2020;

Contribuir para o aumento do número de dormidas na Região Centro e de visitantes a sítios de património cultural e atrações apoiados e para o incremento de ações de valorização dos recursos endógenos de espetadores de animação cultural mobilizando, desta forma, os indicadores identificados para esta operação.

Objetivos Específicos

- Estabelecer um programa de comunicação, promoção, animação e de mediação turística, transversal, ao nível intermunicipal, que garanta a divulgação e valorização dos produtos turísticos, através do desenvolvimento de um programa unificado e sistemático de comunicação, animação e mediação que garanta diversidade, ritmo, impacto mediático e cobertura territorial, dos produtos turísticos criados no âmbito da operação;
- Estruturar produtos turísticos integrados de base intermunicipal, assentes nos recursos endógenos da Região de Coimbra, potenciando sinergias e ganhos de escala, através da criação de produtos turísticos âncora, novos produtos e produtos inovadores assentes nos recursos patrimoniais naturais e culturais do território, com capacidade de diferenciação e atração turística;
- Estabelecer um programa de acompanhamento e gestão da operação que garanta a sua eficácia e boa exequibilidade, com a implementação de ferramentas de auscultação e acompanhamento, qualificação e consolidação de boas práticas que garantam o alcance dos objetivos estabelecidos e o sucesso do projeto.

Tendo presente o enquadramento e a articulação com as orientações estratégicas e agendas temáticas para o sector do turismo, a nível nacional, regional e sub-regional, o presente projeto prevê o desenvolvimento de seis programas que se declinam em quinze iniciativas, conforme descrito e ilustrados seguidamente:

A. Produtos Turísticos
A.I. Produtos Turísticos Âncora
A.I.1. Programa Cidade e Região de Coimbra
Estruturação de programa de *touring* O Fado e a Canção de Coimbra
Nova arquitetura da cidade
Patrimónios de Coimbra e Roteiros Temáticos
A.I.2. Região de Coimbra Gastronómica
Evento macro Promoção Gastronomia fora do território

Rota Gastronómica dos produtos da Região
Chefes embaixadores
A.I.3. MaRegião de Coimbra os históricos - De Roma a Portugal, uma viagem de 1500 anos
Serviços especializados de assessoria histórica e arqueológica
Criação de conteúdos digitais
Estruturação de eventos de valorização local
Comunicação de eventos
A.II. Novos Produtos Turísticos
A.II.1. MaRegião de Coimbra os históricos - Invasões Francesas na Região de Coimbra
Visitas orientadas e encenadas
Sinalética de interpretação e mediação autónoma
Criação de conteúdos
A.II.2. Região de Coimbra - *The Surf Spot*
Campanha Embaixadores
Produção de evento
A.III. Produtos Turísticos Emergentes
A.III.1. Estruturas de Imersão Territorial da Região de Coimbra
Estudo
A.III.2. Dark Sky ® Aldeias do Xisto
Contratação de serviços técnicos especializados
Dossier fotográfico e promocional
Roteiro interpretativo
B. Eixo Estratégico Transversal
B.I. Comunicação, Animação, Promoção e Mediação Turística
B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos
Estratégia de *marketing*
Criação de uma plataforma de comunicação digital
Produção e atualização regular de conteúdos: *copy*, vídeo e imagem
Criação de produtos editoriais permanentes

Lançamento de 8 campanhas de *marketing*
Realização de 7 ações de ativação de produtos
Desenvolvimento de identidade gráfica e produtos para distribuição
Produção e impressão de materiais gráficos
B.I.2. Agenda de Eventos na Região de Coimbra e Roteiro "Região de Coimbra Grátis"
Agenda dos eventos associados aos produtos turísticos da Região de Coimbra
Roteiro "Região de Coimbra Grátis"
B.I.3. Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra
Contratação de Fotógrafos
Acompanhamento e produção de Conteúdos sobre o projeto e catálogo
Produção e montagem da exposição itinerante
B.I.4. Presença em Feiras Temáticas
Feiras nacionais
Feira internacional especializada
Conceção e produção de *stand* promocional
B.I.5. Turismo de Negócios
Conferência
B.I.6. Mediação Turística com Operadores Privados
Fam Trips
Sales Calls
Seminários B2B
C. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROJETO
C.I. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PROJETO
C.I.1. Assessoria e serviços especializados para acompanhamento e gestão integrada do projetos e dos produtos turísticos da Região de Coimbra
Aquisição de serviços
C.II. BENCHMARKING
C.II.1 *Benchmarking* e Boas Práticas
Benchmarking

Os produtos turísticos de base intermunicipal que são mobilizados integram programas com graus de maturidade distintos tendo-se identificado:

- *Produtos Turísticos Âncora,* que integram a estruturação dos produtos cuja fase de maturidade se encontra mais avançada considerando como áreas de intervenção: a oferta patrimonial da cidade e Região de Coimbra, a gastronomia e os marcos históricos que incidem sobre o período da romanização à época medieval.

Acerca deste último produto, importa referir que a Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ADCMM) será a entidade promotora e beneficiária. Esta entidade tem um histórico e experiência na gestão destes recursos, comprovada pela gestão de uma operação no anterior quadro comunitário, a qual permitiu a criação de uma rede patrimonial assente na valorização, na preservação, na comunicação e na divulgação destes espaços patrimoniais, recursos com relevante papel no processo de fundação do país. Conforme previsto no protocolo de parceria estabelecido, a ADCMM assume a implementação deste programa em estreita colaboração e articulação com a CIM Região de Coimbra .

- *Novos Produtos Turísticos*, que integram recursos muito relevantes no contexto da região e com um enorme potencial de crescimento, mas que carecem de ser organizados e estruturados. No âmbito da temática histórica das invasões francesas, a aposta consiste na criação de uma oferta regular por via da criação de um programa de visitação e respetiva sinalética. Já no que diz respeito ao turismo náutico, destaca-se uma aposta no Surf pretendendo-se posicionar os recursos da Região de Coimbra junto dos públicos desta modalidade, valorizando-se a cultura e o *lifestyle* a ela associados.
- *Produtos Turísticos Emergentes,* que integram potenciais produtos turísticos que se encontram ainda numa fase de estudo, investigação e certificação. Neste caso, evidencia-se a parceria com as Aldeias do Xisto no contexto do processo de certificação do destino *Dark Sky* e o estudo para a criação de estruturas imersivas em torno do património natural e paisagístico da Região de Coimbra.

A comunicação turística associada a esta candidatura encontra-se estruturada num programa transversal que atua nas dimensões da promoção, animação e mediação turística e se consubstanciará num conjunto de ações organizadas de forma sistemática e articulada, integrando desde a presença em feiras (nacionais e internacionais, em estreita ligação com a ERTCP e ARPT – Centro de Portugal) à implementação de ações de ativação de produtos turísticos específicos e de mediação com operadores privados.

Por último o acompanhamento e gestão de projeto, que assume também um carácter transversal, incluindo as iniciativas de acompanhamento e gestão integrada do projeto e dos produtos turísticos criados, assim como ações de *benchmarking* e de boas práticas. Este eixo integra, também, iniciativas de capacitação e qualificação do sector público que permitam dar a conhecer boas práticas e promover processos de aprendizagem sobre a conceção e implementação de um produto turístico.

Face à multiplicidade de intervenientes e de iniciativas de âmbito supramunicipal com incidência territorial na Região de Coimbra, a CIM reuniu com todos os atores e agentes de forma a concertar iniciativas, evitando sobreposição de financiamento e assegurando a complementaridade entre os investimentos, nomeadamente com:

- os PROVERE das: Aldeias Históricas de Portugal, Aldeias do Xisto e iNature;
- as ADL/GAL responsáveis pelas estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) que envolvem o território afeto à Região de Coimbra: Pinhais do Zêzere, Terras de Sicó, Dueceira, Adiber, Coimbra Mais Futuro, Adices e Adelo (que remeteram à CIM um contributo conjunto);
- as entidades ligadas ao Programa Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro: Comissão Vitivinícola Regional do Dão e Comissão Vitivinícola da Bairrada;
- as entidades responsáveis pelo Turismo: Turismo de Portugal, I.P. e Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal;
- e a Universidade de Coimbra, entre outros.

A CIM Região de Coimbra reuniu igualmente com todos os Municípios da CIM, a 11/02/2017, onde foi apresentada e discutida a estratégia da CIM no âmbito da presente candidatura.

Das reuniões realizadas, foram recolhidos todos os contributos deste processo que relevaram para o ajustamento da estratégia a adotar para este projeto.

No decorrer do ano de 2017, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de contratação pública:

- Serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra, com contrato celebrado em 20/07/2017, com a entidade Universidade do Porto – Faculdade de Ciências;
- Estratégia de comunicação e marketing para a promoção integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra, com contrato celebrado a 31/08/2017, com a entidade Essência do Pensamento, Lda;

- Acompanhamento e gestão dos produtos turísticos integrados da Região de Coimbra, com contrato assinado a 02/10/2017, com a entidade Marta Margarida Silva Correia;
- Agenda de Eventos e Roteiro "Região de Coimbra Grátis", com contrato celebrado a 12/10/2017, com a entidade Ideias Cativantes e Eventos Lda.

Importa ainda referir que todas as despesas inerentes à participação da CIM Região de Coimbra na BTL no ano de 2017 têm enquadramento nesta candidatura, incluindo a despesa associada à realização do evento "Região de Coimbra *Meet Up*" na BTL Village, que nesta edição, teve como objetivo central apresentar a estratégia da Região de Coimbra para o Turismo junto dos principais *players* do setor, sendo catalisador do evento a promoção e valorização dos produtos enograstronómicos regionais de relevância e que enquadram as ações relacionadas com a Gastronomia.

Na data de 31/12/2017, ainda não existem valores executados no que se refere a despesas apresentadas a pagamento no âmbito deste projeto.

Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privados

Este projeto prevê a instalação de uma rede de defesa da floresta contra incêndios em terrenos não privados dos municípios da Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penacova, nomeadamente, a abertura de 257 hectares de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível e a beneficiação de 63 km de rede viária florestal, infraestruturas para a defesa da floresta contra incêndios e salvaguarda do património florestal da Região.

O projeto tem como objetivo o reforço da instalação da rede de defesa da floresta contra incêndios, a contribuição para um programa de redução da carga combustível e o aumento da viabilidade dos investimentos e dos povoamentos florestais privados instalados nas áreas envolventes.

A candidatura foi aprovada no dia 12/04/2017 pelo POSEUR com os montantes aprovados de:

Município	Montante (€)
Lousã	50.352,16
Miranda do Corvo	218.470.24
Mira	129.477,22
Penacova	214.006,84
Pampilhosa da Serra	200.301,09
CIM-Região de Coimbra	77.490,00

No decorrer do ano de 2017 foram desencadeados os procedimentos de contratação pública nos municípios da Lousã, Miranda do Corvo, Penacova e Mira, tendo-se iniciado os trabalhos nos municípios de Miranda do Corvo, Penacova e Mira, estando neste momento a decorrer os respetivos trabalhos.

Nos municípios da Lousã e Pampilhosa da Serra os trabalhos só irão iniciar-se no ano de 2018.

Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na CIM Região de Coimbra

Esta candidatura prevê a execução de um projeto de divulgação de informação e conhecimento que irá privilegiar a consciencialização e a educação da população para a temática das alterações climáticas, através da divulgação dos cenários previstos para o território da CIM-Região de Coimbra, assim como, das boas práticas a adotar para a minimização das suas consequências. Neste projeto serão abordadas as seguintes áreas temáticas: Agricultura; Biodiversidade; Economia; Energia; Florestas; Saúde; Segurança Pessoas e Bens; Transportes e Comunicações; Zonas Costeiras.

Os objetivos desta candidatura são os seguintes:

I. Disseminação de informação e conhecimento, através da realização de ações de comunicação e sensibilização da população para as alterações climáticas, de forma a

promover o reforço das capacidades individuais da adaptação às alterações climáticas no território da CIM Região de Coimbra;

II. Divulgar, para o território da CIM Região de Coimbra, os cenários, as vulnerabilidades e os riscos das seguintes áreas temáticas: agricultura; biodiversidade; economia; energia; florestas; saúde; segurança pessoas e bens; transportes e comunicações; e zonas costeiras;

III. Envolver a comunidade escolar nas ações de comunicação e sensibilização para as alterações climáticas, de forma a promover a consciencialização do público escolar para a adaptação às alterações climáticas;

IV. Contribuir para a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e para a execução do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra.

O projeto envolve um montante de € 224.284,35 cofinanciado a 85%.

A candidatura foi submetida no dia 14 de novembro de 2017 e encontra-se em apreciação pelo POSEUR.

Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia)

Esta candidatura prevê a elaboração de cartografia de vulnerabilidades e riscos para o contexto territorial da CIM Região de Coimbra, indo ao encontro da necessária operacionalização e concretização das medidas que constam do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Deste modo, este projeto irá evidenciar uma comparação entre o estado atual e futuro, permitindo obter uma visão global, mas pormenorizada à escala municipal e intermunicipal, das consequências temporais associadas ao território, para as seguintes tipologias de risco: Secas e escassez de água; Suscetibilidade à desertificação e erosão dos solos; Ondas de calor; Incêndios florestais; Fitossanidade e sanidade animal; Subida do nível médio do mar; Vetores transmissores de doenças humanas.

Os objetivos desta candidatura são os seguintes:

I. Produção de informação e conhecimento, através da produção de cartografia de vulnerabilidades e riscos associados às alterações climáticas, que promova o reforço das capacidades da adaptação às alterações climáticas no território da CIM Região de Coimbra

II. Identificar, para o território da CIM Região de Coimbra as vulnerabilidades e riscos de exposição a: secas e escassez de água; desertificação e erosão dos solos; ondas de calor; incêndios florestais; fitossanidade e sanidade animal; subida do nível médio do mar; e vetores transmissores de doenças humanas;

III. Envolver diversos parceiros setoriais na produção de informação e conhecimento, através da produção de cartografia de vulnerabilidades e riscos associados às alterações climáticas, que promova o reforço das capacidades da adaptação às alterações climáticas no território da CIM Região de Coimbra;

IV. Contribuir para a concretização da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e para a operacionalização das medidas constantes do PIAAC.

O projeto envolve um montante de € 374.593,12 cofinanciado a 85%.

A candidatura foi submetida no dia 14 de novembro de 2017 e encontra-se em apreciação pelo POSEUR.

Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra

No âmbito do aviso de Concurso n.º CENTRO-51-2015-01, do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, no eixo prioritário "Competitividade e Internacionalização da economia regional (COMPETIR), na tipologia da operação Empreendedorismo Qualificado e Criativo, a CIM Região de Coimbra é entidade promotora da operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra ".

Sob o mote "Imagine, Create, Succeed", o programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra", no ano letivo2016/2017 teve como principal público-alvo o público escolar, do 1.º ciclo, do 3.º ciclo e do ensino secundário e profissional dos municípios integrantes da CIM Região de Coimbra.

Face a um esforço conjunto da CIM Região de Coimbra, empresa consultora, municípios e centros de formação de professores e agrupamentos de escolas, obteve-se a participação no ano letivo de 2016/2017:

- No 1.º ciclo do ensino básico: de 41 escolas, 50 turmas, 118 professores e 960 alunos, provenientes dos 19 municípios da região.

De realçar que nos Eventos Municipais – "No Palco com o Gaspar e a Inês", a apresentação de todos os projetos revelou-se um sucesso e marcou claramente o projeto de empreendedorismo como um momento de muita criatividade e extrema qualidade, tendo tido cobertura jornalística e televisa de vários órgãos da comunicação social.



- No 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário e profissional: de 41 escolas, 121 turmas, 103 professores e 2313 alunos, provenientes dos 19 municípios da Região.

Foram 3 as empresas escolares vencedoras da I Expo Empresas Júnior e corresponderam aos projetos de:

1º Classificado / CDX.ART / Condeixa – Venda de peças de roupa únicas e alusivas à cerâmica tradicional, recriando o conceito da pintura de Conímbriga do século XVII. Serão disponibilizados vários produtos, estando a qualidade, inovação e criatividade bem presentes em cada uma das peças.

2º Classificado / CheráBairrada / Mealhada – Empresa que pretende promover as 4 maravilhas do Concelho da Mealhada: Água, Pão, Vinho e Leitão, reunindo-as num cabaz: HappyMeal Bairrada, com uma peça de fruta da região, a laranja, apresentando-se na versão adulto, jovem e de criança.

3º Classificado / Eco-Côdea / Oliveira do Hospital – O projeto consiste no fabrico de pão em que o ingrediente água é substituído pelo sorelho, soro que resulta do fabrico do requeijão. O sorelho é no município de Oliveira do Hospital, um desperdício lançado nos esgotos.



A nível do concurso intermunicipal de ideias de negócio, de secundário/profissional, foram 3 os grupos premiados e corresponderam aos seguintes projetos:

1º Classificado / QuiclyHeal / Tábua – O QuiclyHeal são pensos rápidos com função antibacteriana extraída de uma planta especifica, a "Chelidonium Majus". Contem ainda um spray borrifador que substitui a betadine. Os clientes serão todas as pessoas que conhecem a planta e o consumidor geral.

2º Classificado / HappyProducts / Montemor-o-Velho – O HappyCarrot é um molho de cenoura (70 % de polpa de cenoura, os restantes 30% são condimentos naturais para equilibrar o sabor e estabilizar o produto). Em formato de bisnaga é um molho de elevado valor nutricional, fácil de transportar e utilizar. É destinado a crianças, jovens, vegetarianos e pessoas que se preocupam com a alimentação.

3º Classificado / Requei-Bom / Oliveira do Hospital – Bombocas de chocolate com recheio de requeijão, sendo o requeijão um produto abundante em Oliveira do Hospital. Este produto tem como publico alvo amantes de requeijão, restaurante e especialmente para adultos.



As ideias de negócios vencedoras das finais intermunicipais da CIM Região de Coimbra têm demonstrado um elevado potencial no desenvolvimento da Região Centro, sendo desde 2013 premiadas no Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC): HaQuiQueijo (2014: 1º Prémio). FriendCap (2015: 2.º Prémio) e WalkingPal (2016: 1.º Prémio).

No ano de 2017, a CIM Região de Coimbra ficou novamente classificada em primeiro lugar, tendo sido representada pelo Hugo Paulino, a EPTOLIVA polo de Tábua, com a ideia QuiclyHeal.



No ano letivo de 2017/2018, a CIM Região de Coimbra na 5.ª edição do programa, alargou o mesmo ao 2.º ciclo do ensino básico, com um projecto-piloto "Empreendedorismo, Artes e Ofícios" com o qual se pretende estimular a criatividade e reinventar as artes e ofícios que estão a cair em desuso na nossa Região.

No âmbito da dinamização do projeto pelos "Professores Embaixadores", que são os representantes de cada agrupamento de escola/escola do projeto, para os quais foi desenhado um programa específico que contemplou, em 2017, a realização de uma Reunião de Trabalho (17 de outubro) e um Tour Empreendedor (21 de dezembro).

O Tour com o objetivo de obter um conhecimento mais detalhado e integrado do Ecossistema Empreendedor da Região, de modo a estarem mais capazes de apoiar os alunos nas diferentes vertentes que os projetos que desenvolvem lhes exigem, levou a visitar a empresa Dominó - Indústrias Cerâmicas SA em Condeixa-a-Nova, a empresa Serqueijos Pimenta-Fabrico de Queijos do Rabaçal Lda, FabLab Penela e o Smart HIESE – Programa Estruturante de Suporte ao Empreendedorismo de Base Rural em Penela.



Empreende.3R

O projeto "Empreende.3R" foi submetido a 31 de janeiro de 2017, ao abrigo do AAC nº 05/SIAC/2016 - Promoção do Espírito Empresarial na modalidade de co promoção, sendo o promotor líder, a CIM Região de Coimbra e os copromotores a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes CIMTTM).

É um projeto multiregiões ao nível das NUTS II Centro, Norte e Alentejo, que nasce de uma estratégia partilhada e concertada, entre três Comunidades Intermunicipais, tendo como objetivo principal o desenvolvimento e consolidação de mecanismos de apoio à promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo, qualificado e criativo, que permitam desenvolver e consolidar ideias, com vista à capacitação dos empreendedores e à estruturação dos negócios, promovendo as condições de criação de empresas nas regiões de convergência, contribuindo o crescimento da economia portuguesa.

Estas três Comunidades Intermunicipais reconhecem a importância de uma participação conjunta e partilhada enquanto estratégia integrada com potencial para o desenvolvimento e consolidação de mecanismos de apoio à promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo, qualificado e criativo, que permitam desenvolver e consolidar ideias, procurar soluções de financiamento e promover o acesso a redes e parceiros nacionais e internacionais, com vista à capacitação dos empreendedores e à estruturação dos negócios, promovendo as condições de criação de empresas que respondam ao desafio da internacionalização competitiva da economia portuguesa.

A candidatura obteve despacho de proposta de decisão Desfavorável, proferida a 6 de julho de 2017 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, e na sequência da sua receção o beneficiário apresentou alegações contrárias, dentro do prazo legal para o efeito, solicitando a reapreciação da candidatura. As alegações foram aceites, no entanto, em sede de reanálise foi comunicado a 27 de outubro de 2017, a não admissibilidade.

Plano Intermunicipal de Formação

A CIM Região de Coimbra, enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação Centro de Estudos de Formação Autárquica, tem como objetivo a conceção, organização e desenvolvimento de ações de formação, seminários, *workshops* e sessões de esclarecimentos, com vista a qualificação dos recursos humanos, a fim de contribuir para a modernização administrativa e desenvolvimento dos serviços.

No ano de 2017, foram realizados três seminários e cinco ações de formação, em áreas temáticas diversas, nomeadamente, na área financeira, recursos humanos e contratação pública, tal como consta no seguinte quadro síntese:

Título	N.º de ações	N.º de Horas	Datas	Formador/a	N.º de Formandos/as
Lei do Orçamento do Estado de 2017 - Implicações na Administração Local	1	7	17/01/2017	Dr. Pedro Mota e Costa	138
O SNC -AP nos municípios	1	14«s de açras de formação. o. coa	25/01/2017 a 26/01/2017	Dr.ª Paula Duarte e Dr.ª Sónia Barbosa	35
Implicações na gestão dos recursos humanos nas Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado de 2017	1	7	15/02/2017	Dr.ª Cristina Andrade	87
Alterações ao Código dos Contratos Públicos	1	7	20/09/2017	Dr.ª Miguel Lucas Pires	129
A Revisão do Código dos Contratos Públicos	4	14	16/11/2017 a 12/12/2017	Dr. Hugo Virgílio	150

No conjunto das ações promovidas, foi registada a frequência de participantes, provenientes dos dezanove municípios da CIM Região de Coimbra e dos serviços municipalizados.



Para além disso, a CIM Região de Coimbra foi parceira em vários encontros temáticos que decorreram durante o ano de 2017:

- em parceria com o Instituto Tecnológico do Gás realizou-se no dia 27 de abril, uma sessão de esclarecimentos/informação, sobre Licenciamento Camarário das Instalações de Armazenagem de Combustíveis, direcionada aos técnicos e departamentos/divisões municipais com responsabilidade direta no que concerne aos procedimentos técnico-administrativos dispostos no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de Outubro e respetiva Portaria n.º 1188/2003, de 6 de Outubro alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro;
- em parceria com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, promoveu uma ação de formação relativa ao "Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal", destinada a técnicos de Câmaras Municipais (nomeadamente GTF - Gabinetes Técnicos Florestais e Serviços Municipais de Proteção Civil), técnicos de organizações de apicultores (associações, sociedades, cooperativas), de caça, de produtores florestais, elementos do SEPNA/GNR, Bombeiros, Guardas de Recursos Florestais, Vigilantes da Natureza e Sapadores Florestais, no dia 28 de novembro, onde compareceram cerca de 75 participantes.

No dia 19 de dezembro, reuniram-se os/as interlocutores municipais com a equipa de formação da CIM Região de Coimbra com o intuito de discutir o plano formativo para 2018 e o projecto "Reunião de Coimbra, Formar para a Igualdade".

A CIM Região de Coimbra promoveu um curso de "Inglês Avançado – Emailwriting", com a duração de 35 horas para os seus colaboradores internos.

Região de Coimbra, Formar para a Igualdade

No seguimento da abertura do Aviso do Concurso n.º POISE-36-2015-20 - Formação de Públicos Estratégicos, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a CIM Região de Coimbra viu a sua candidatura, "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade", aprovada.



A aposta na promoção da cidadania e da igualdade de género é sem dúvida um desígnio nacional. A CIM Região de Coimbra, enquanto entidade que procura o desenvolvimento integrado e sustentado da Região de Coimbra está consciente da importância da necessidade desta aposta.

O plano formativo é composto por cinco cursos e onze ações, com a duração de 12 meses e pretende abranger cerca de 168 formandos/as, de acordo com o seguinte quadro:

N.º	Cursos (módulos)	Nível	ações	horas	Formandos
1	O processo de envelhecimento e a sua relação com as (des)igualdades de género e situações de discriminação e violência	6	2	58	29
2	Papel da família no processo de socialização e a sua relação com as questões de género	6	2	58	32
3	Papel da Escola e dos/as seus/suas colaboradores/as na promoção da igualdade de género junto de crianças e jovens	4	1	58	17
7	Violência de género e violência doméstica	6	3	30	54
9	Violência Doméstica - Intervenção com vítimas particularmente vulneráveis	6	3	48	36

No dia 29 de novembro, no Auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, realizou-se o Workshop "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" com o objectivo de debater as temáticas da igualdade de género e da intervenção a nível local, regional e nacional, destinando-se a técnicos/as das autarquias locais, CLDS, estudantes, bem como outros interessados nestas matérias.

Este *workshop*, composto por dois painéis, teve no primeiro painel, a ser debatido a importância da igualdade de género no Poder Local, com a moderação do Dr. Artur Santos, Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Poiares, com a presença como oradores/as da Dr.ª Teresa Alvarez da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, da professora Cristina Vieira da FPCE da UC, da Dr.ª Alexandra Silva da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e do Dr. Alexandre Nunes do Município da Figueira da Foz e no segundo painel, a apresentação do projecto formativo pela Dr.ª Susana Ferreira da CIM Região de Coimbra e pela Dr.ª Mafalda Vicente do IEBA. Estiveram presentes cerca de 45 participantes.

A CIM Região de Coimbra pretendia iniciar o projeto formativo em novembro de 2017, no entanto, o mês de outubro acabou por ser um mês devastador para a nossa região, terrivelmente afetada pelos incêndios florestais, o que obrigou que as equipas municipais se deslocassem para o terreno. Desta forma, foi solicitada uma reprogramação temporal da candidatura para que a mesma decorra na íntegra no ano de 2018.

Outros Projetos

Candidaturas ao Programa Valorizar

O Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, regulamentado através do Despacho Normativo n.º 9/2016, DR n.º 208, Série II, de 2016/10/28, e alterado pelo Despacho normativo n.º 8/2017, DR n.º 153, Série II, de 2017/08/09 é um programa de apoio ao investimento na qualificação do destino turístico Portugal.

Define e estabelece "os termos e condições de concessão de apoios financeiros a projetos de investimento e a iniciativas que tenham em vista a regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e a valorização turística do património cultural e natural do país". Com este programa pretende-se dotar "os agentes, públicos e privados, do setor do turismo de um novo instrumento financeiro que crie condições para, a final, potenciar e melhorar a experiência da visitação turística".

No âmbito deste programa, a CIM Região de Coimbra submeteu a financiamento os projetos a seguir identificados:

ID	Candidatura	Valor Submetido	Formalização da candidatura
P045317	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	€ 974.012,00	11/-09/2017
P049317	EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra	€ 1.436.676,00	27/09/2017
P058717	Mobilidade Turística na Região de Coimbra	€ 1.219.539,02	14/11/2017
P059417	Programa Integrado para o Artesanato da Região de Coimbra	€ 605.000,00	15/11/2017
P059917	Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios	€ 740.952,00	17/11/2017
P060617	Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais	€ 399.061,20	23/11/2017

P060717	Rede de Eventos Intermunicipais de Reabilitação dos territórios afetados pelos incêndios	€ 1.584.585,00	23/11/2017
		TOTAL	**€ 6.959.825,22**

Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão

O projeto da Ecovia do Mondego – Prolongamento da Ecopista do Dão pretende criar uma Ecovia - via ciclável, de aproximadamente 40 quilómetros, desde o final da Ecopista do Dão em Santa Comba Dão até aos limites do concelho de Penacova, atravessando assim os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova, constituindo-se como um dos troços da Ecovia do Mondego que poderá e deverá ser continuado de modo a futuramente garantir continuidade até à Figueira da Foz.

Este projeto foi alvo de candidatura ao Programa Valorizar, sob a liderança da CIM Região de Coimbra, em parceria com a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova.

De salientar que já foi acordado entre as cinco entidades a celebração do acordo contratual de colaboração no âmbito deste projeto, que se encontra em fase de formalização, que vem definir as modalidades de cooperação e respetivas responsabilidades no lançamento, execução e operacionalização do projeto, o qual prevê que, enquanto projeto inter-regional e intermunicipal, a gestão da futura infraestrutura será assegurada pela CIM Região de Coimbra e da CIM-VDL

Esta Ecovia, que acompanha o vale do rio Mondego, assume-se como um prolongamento da Ecopista do Dão, oferecendo mais um troço ciclável de elevada qualidade na região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo um objetivo estratégico intermunicipal.

O projeto envolve um montante de € 974.012,00 financiado a 90% pelo Programa Valorizar.

Assim, dada a proximidade do eixo atlântico Eurovelo 1 que integra a rede europeia de ciclovias "Eurovelo", uma futura Ecovia do Mondego interligando este eixo a partir da Figueira da Foz com a Ecopista do Dão pelo seu extremo sul (Santa Comba Dão) permite estabelecer uma ligação ciclável variante ao eixo atlântico considerando a utilização do eixo antiga linha do

Vouga e rede Eco-Ria.

A candidatura foi submetida no dia 11 de setembro de 2017 e encontra-se em apreciação por parte do Turismo de Portugal.

Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra

O projeto EuroVelo1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra pretende criar uma via ciclável, de aproximadamente 83 km, que irá interligar os municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, permitindo executar parte de duas das secções da Eurovelo1 – Rota da Costa Atlântica.

Este projeto intermunicipal, que acompanha toda a costa litoral do território da CIM Região dDe Coimbra, apresenta-se como um troço ciclável de elevada qualidade para a região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo o objetivo estratégico de concluir a EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica, possibilitando a futura ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro completando as restantes secções da Rota da Costa Atlântica. Desta forma, será possível valorizar a oferta de *Cycling & Walking* de Portugal e da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional.

De salientar que já foi acordado entre as quatro entidades (CIM Região de Coimbra e os Municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira) a celebração de um acordo contratual de colaboração no âmbito deste projeto, que se encontra em fase de formalização e que vem definir as modalidades de cooperação e respetivas responsabilidades no lançamento execução e operacionalização do projeto, o qual prevê que, enquanto projeto intermunicipal, a gestão da futura infraestrutura será assegurada pela CIM Região de Coimbra.

Por outro lado e tendo em consideração a proximidade com as restantes ciclovias existentes na Região Centro e em regiões limítrofes (Aveiro e Viseu-Dão Lafões), a execução deste projeto permitirá no futuro estabelecer uma ligação ciclável com a Ecovia do Mondego, Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga, proporcionando a existência de um eixo circular ciclável que irá favorecer a ligação do litoral ao interior. O presente projeto contribuirá, assim, de forma decisiva para a concretização desta estratégia.

O projeto envolve um montante de € 1.249.586,00 cofinanciado a 90% pelo Programa Valorizar.

A candidatura foi submetida no dia 27 de setembro de 2017 e encontra-se em apreciação por parte do Turismo de Portugal.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mobilidade Turística na Região de Coimbra

A mobilidade sustentável constitui o maior desafio para a melhoria da qualidade de vida, para o desenvolvimento equilibrado e sustentável das cidades e das múltiplas atividades que nelas se realizam quotidianamente.

Para poder garantir um crescimento sustentável do turismo e da mobilidade sustentável, parece indispensável uma progressiva aproximação mútua dos dois setores.

Torna-se necessário garantir, através de ações focalizadas e específicas, a melhor resposta às crescentes necessidades de mobilidade dos turistas, focando as ações nas reais necessidades destes, aumentando, através de sinergias, a eficácia e eficiência dos dois setores e potenciando e melhorando a experiência da visitação turística.

A Região de Coimbra possui uma multiplicidade de argumentos turísticos exclusivos que sustentam níveis elevados de diversidade e qualidade e que contribuem para atrair diferentes segmentos. Quer pelo seu enquadramento geográfico, com uma diversidade concentrada, que permite uma acentuada alternância de paisagens, conceitos e experiências: litoral vs interior, urbano vs rural/baixa densidade; quer pelo seu património histórico e cultural, com importantes marcos históricos (construção da nacionalidade, período medieval, romanização, invasões francesas, etc.), e património imaterial; quer pela sua dinâmica educativa, social, económica e criativa, aliada à Universidade, à tecnologia, ao empreendedorismo, entre outros.

A candidatura "Mobilidade Turística na Região de Coimbra foi submetida ao Programa Valorizar, no dia 14/11/2017, com um valor de investimento total e elegível de € 1.219.539,02 e o seu objetivo geral é promover o desenvolvimento da mobilidade turística na Região de Coimbra que melhore a acessibilidade aos seus locais turísticos e promova a circulação de fluxos dos principais centros emissores nacionais.

Objetivos específicos

- Promover iniciativas de mobilidade que favoreçam a exploração económica sustentável dos recursos e que melhorem a oferta de serviços;
- Enriquecer a experiência da visita, através do aumento da acessibilidade a atrativos visitáveis e de uma melhor qualidade percebida do território;
- Dinamizar zonas interiores e mais despovoadas e melhorar as oportunidades de negócio e a atração de investimento nas mesmas;
- Contribuir para a captação de mais fluxos turísticos internacionais que acedem à região via aeroportos de Lisboa e Porto;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores de desempenho do turismo preconizados na estratégia definida para a região, nomeadamente: aumento da estada média e crescimento das taxas de ocupação e RevPAR;
- Promover novas formas de mobilidade que permitam aumentar a cobertura da rede de transporte coletivo nas áreas deficitárias;
- Otimizar os serviços de transporte público existente.

O plano de ação apresentado contempla um conjunto de eixos estratégicos, subdivididos num conjunto de várias ações, conforme quadro seguinte:

EIXO 1 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE MOBILIDADE TURÍSTICA
Ação 1.1 - Elaboração do diagnóstico e plano de acção
Ação 1.2 - Articulação com a rede de transportes públicos urbanos, interurbanos e periurbanos e com a rede de parques de estacionamento junto a centrais de camionagem e de combolo
Ação 1.3 - Incremento da ligação *shutle* aos Aeroportos do Porto e de Lisboa
EIXO 2 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFT MOBILITY
Ação 2.1 - Promover os peRegião de Coimbra ursos pedonais e para bicicletas nas cidades
Ação 2.2 - Promover a rede de ciclovias existente
Ação 2.3 - Potenciar o uso do aluguer de bicicletas elétricas nas cidades

Ação 2.4 - Fomentar o *carsharing*, o *carpooling* e o aluguer de automóveis eléctricos
Ação 2.5 - Fomentar os pontos para abastecimento de carros e bicicletas eléctricos
Ação 2.6 - Desenvolver pacotes turísticos que não envolvam o uso de automóvel próprio (*car free tourism*) e disponibilizá-los na Internet
EIXO 3 - IMPLEMENTAR UM SERVIÇO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL
Ação 3.1 - Análise da procura
Ação 3.2 - Otimização de circuitos
Ação 3.3 - Avaliação económico-financeira
Ação 3.4 - Desenvolvimento de *software* de processamento de reservas
Ação 3.5 - Modelos de contratualização com os operadores
Ação 3.6 - Operacionalização e acompanhamento do projeto de transporte flexível
EIXO 4 - IMPULSIONAR O USO DA REDE DE MOBILIDADE COM RECURSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
Ação 4.1 - APP para acesso à rede de mobilidade durante a visita (horários e informação em tempo real) e desenvolvimento de áudio trip
Ação 4.2 - Desenvolvimento de pacotes turísticos com venda cruzada de atividades e soluções de mobilidade
EIXO 5 - INCENTIVAR E PROMOVER A UTILIZAÇÃO DA REDE DE MOBILIDADE TURÍSTICA
Ação 5.1 - Apoio a operadores turísticos
Ação 5.2 - Campanha de *marketing online* e *offline* para promover a rede de mobilidade
Ação 5.3 - Workshops de informação e sensibilização para o *trade* local
Ação 5.4 - Iniciativas de fidelização, reconhecimento e recompensa dos turistas
EIXO 6 - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO
Ação 6.1 - Estudos de públicos e de perceção
Ação 6.2 - Medição dos impactos do projecto

No dia 24/11/2017, o Turismo de Portugal, I.P. solicitou esclarecimentos complementares relativos à candidatura e que foram respondidos no dia 12/12/2017.

Na data de 31/12/2017, a CIM Região de Coimbra aguarda decisão pelo Turismo de Portugal I.P., sendo que ainda não existem valores executados para este projeto.

Programa Integrado para o Artesanato da Região de Coimbra

A presente candidatura pretende desenvolver um conjunto alargado de tipologias de ações orientadas para qualificação e promoção da cadeia de valor do Artesanato da Região de Coimbra . De uma forma geral, o projeto integra ações de mapeamento, promoção de trabalho em rede, ações de *coaching*, campanhas de comunicação, criação de plataforma *online* de promoção e venda e certificação de produtos artesanais tradicionais emblemáticos, entre outras.

A candidatura foi submetida ao Programa Valorizar, no dia 15/11/2017, com o valor de investimento total e elegível de €6 05.000,00.

A candidatura define como objetivos gerais:

- Promover o Artesanato enquanto elemento fundamental para a afirmação dos territórios de interior, para o desenvolvimento sustentado do tecido económico e social, para a criação de emprego e para a projeção da identidade cultural;
- Promover o Artesanato como motor de diversificação da base de oferta turística, particularmente nos territórios afetados pelos incêndios;
- Estimular o trabalho em parceria entre artesãos, mestres, *designers* e investigadores, incentivando a produção artesanal nas suas vertentes tradicional e contemporânea, apelando à qualidade e inovação enquanto fatores indispensáveis ao desenvolvimento e afirmação do sector do Artesanato;
- Consolidar empresas artesanais já existentes e fomentar a criação de novas empresas capazes de aliar a tradição à modernidade e inovação, em territórios de interior e afetados pelos incêndios;
- Criar emprego assente na visão de novas oportunidades de negócio, potenciadas pelo turismo, com base nos recursos endógenos.

Para a consecução destes desígnios, definem-se como objetivos específicos:

- Promover a introdução de inovação no sector artesanal com vista à dinamização desta área de atividade;
- Contribuir para a capacitação, organização e certificação da produção artesanal regional;
- Promover estratégias de comercialização e competitividade dos pequenos negócios já existentes;
- Promover a criação de emprego com a criação de novos negócios ligados ao Artesanato;
- A promoção das mestrias artesanais, do conhecimento e técnicas possibilitando uma continuidade sustentável do Artesanato com qualidade e inovação.

De uma forma global, o projeto pretende potenciar o Artesanato e as artes e ofícios regionais como fator de valorização social e económica dos territórios de interior, dos seus produtores locais, comunidades residentes e economias locais, com particular incidência nos territórios atualmente mais vulneráveis face à destruição causada pelos incêndios de outubro na Região de Coimbra.

De seguida, elencamos as iniciativas consideradas em candidatura:



No âmbito da Ação 1. Conhecer e mapear estão previstas as seguintes iniciativas:

- Estudo de mercado que permita conhecer a real perceção do público sobre o sector do Artesanato na Região de Coimbra , de forma a serem delineadas estratégias adequadas de promoção e comunicação;
- Levantamento e "mapeamento" do Artesanato regional – incluindo recolha fotográfica e descrição do Artesanato de referência do território.

Para a Ação 2. Qualificar e certificar, importa realizar as seguintes iniciativas:

- Apoiar financeiramente a concretização de processos de certificação dos produtos artesanais tradicionais emblemáticos na Região de Coimbra;
- Realizar ações de *coaching* para o reconhecimento dos artesãos (carta de artesão e de unidade produtiva artesanal) e a certificação de produtos artesanais tradicionais;
- Promover a realização de *Workshops* Técnicos de sensibilização e informação dos produtores para a legalização das atividades e a obtenção da carta de artesão e de

unidade produtiva artesanal e a criação de pequenos negócios no setor do Artesanato e das produções locais;

- Dinamizar a formação específica para os artesãos nas áreas da promoção, comercialização e organização de espaços de venda – *stands*, lojas, etc. de forma a aumentar a capacitação e a qualificação dos artesãos.

A Ação 3. Promover é composta por:

- Criação de uma plataforma *online* de promoção e venda do Artesanato;
- Criação de redes colaborativas de promoção e venda de Artesanato e produtos locais;
- Realização de uma campanha de comunicação e promoção da mais-valia do Artesanato na Região de Coimbra;
- Criação do logótipo, marca e embalagens de Artesanato da Região de Coimbra a distribuir pelas UPA's reconhecidas;
- Apoiar a criação de uma rede de lojas de Artesanato da região;
- Criação e promoção de rotas de interesse artesanal – definição das mesmas, sinalética, melhoria das condições de trabalho e de visita às UPA's.

Estão previstas as seguintes iniciativas para a Ação 4. Inovar:

- Potenciar a investigação e o trabalho de parceria entre *designers* e artesãos para a melhoria do design dos produtos artesanais – criar programa de apoio específico para esta atividade e envolver os estabelecimentos de ensino superior e os *fab labs*;
- Criação de um Laboratório para a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, contemporâneos e de inovação (a partir da tradição) integrando uma equipa pluridisciplinar com dois *designers* e um especialista em marketing que auxiliem os artesãos nestas matérias;
- Desenvolver uma campanha de atração de jovens para o Artesanato e os produtos locais – por exemplo, Artesanato nas Escolas;
- Promover um concurso de Empreendedorismo do 2.º ciclo com o tema "As AOT da Região";
- Incentivar a criação de associações regionais do setor;
- Organização de uma feira/mostra de Artesanato de qualidade da Região de Coimbra.

Dada a especificidade e importância da temática em análise, a CIM Região de Coimbra celebrou na data de 14/11/2017, uma prestação de serviços para elaboração de estudo

preparatório ao nível do artesanato com vista à apresentação de candidatura ao Programa Valorizar.

O Turismo de Portugal, I.P. solicitou esclarecimentos complementares à presente candidatura no dia 24/11/2017. A resposta a este pedido de esclarecimentos complementares foi enviada no dia 12/12/2017.

Na data de 31/12/2017, a CIM Região de Coimbra aguarda decisão pelo Turismo de Portugal I.P. relativamente a este projeto.

Reabilitação e reforço dos corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais

No contexto de um território alargado cuja base de oferta turística se encontra muito debilitada face à vaga de incêndios que destruiu a quase totalidade do património natural e respetivas estruturas de apoio, é necessário reabilitar e reforçar o investimento que será executado no âmbito da candidatura do CENTRO 2020 - Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra.

A presente candidatura foi submetida ao Programa Valorizar, no dia 23/11/2018, com um investimento total de € 399.061,20 e assume como imperativo apostar na sustentabilidade e resiliência destes territórios e das suas comunidades, nomeadamente através da valorização turística e, obrigatoriamente, da melhoria das condições de visitação e de usufruto dos recursos patrimoniais nestas localidades.

É no âmbito deste contexto que se apresentou este projeto de reabilitação dos corredores do património natural da Região de Coimbra, complementando e reforçando outros esforços encetados no sentido da revalorização do património natural e dos recursos endógenos, e da sustentabilidade e resiliência de territórios que, de outra forma, estarão condenados à desertificação e ao declínio.

A imagem seguinte reflete a dimensão da tragédia provocada pelos incêndios nas ações promovidas no âmbito do projeto "Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra".

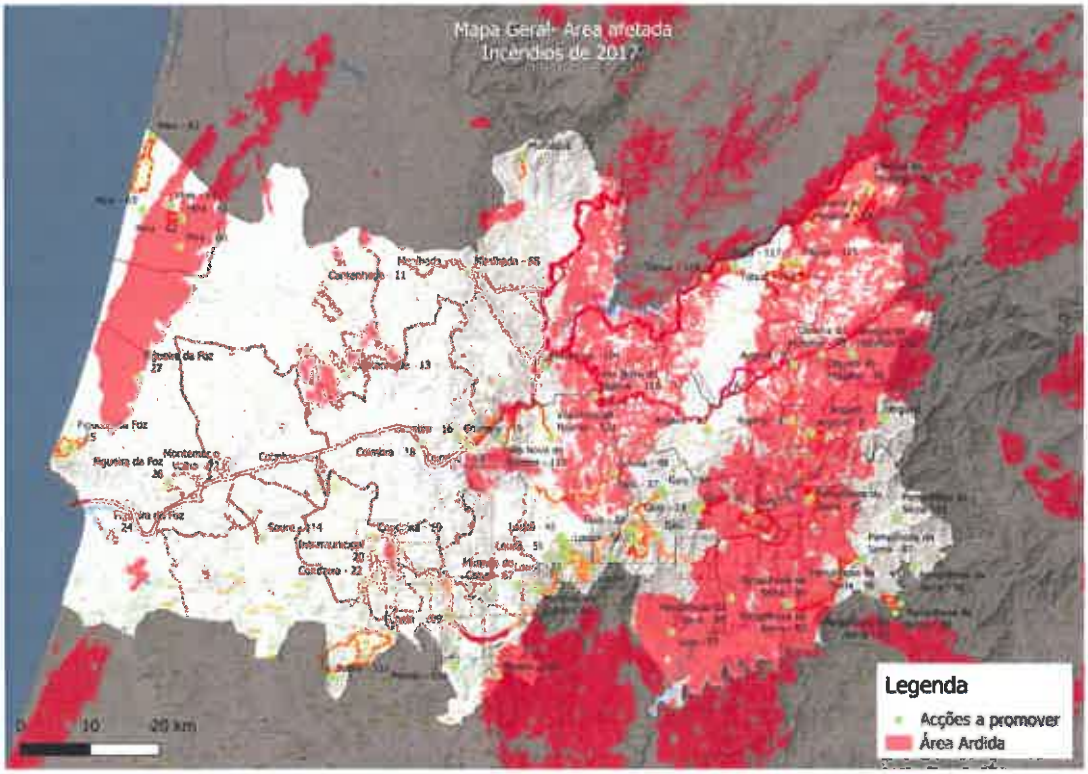

Ilustração 4 - Mapeamento da área ardida e impacto nas ações a promover no projeto "Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra "

Os danos infligidos pelos incêndios deste verão são evidentes nas mais diversas dimensões do território, desde os aglomerados urbanos, às infraestruturas e sinaléticas, nos ecossistemas e na produção florestal e agrícola e, consequentemente na sustentabilidade e resiliência do tecido económico e social das comunidades locais.

Nesta fase crítica, é importante continuar a apostar fortemente no Património Natural, considerando o potencial dos seus ativos, salvaguardando os valores paisagísticos e naturais remanescentes, reforçando, numa lógica de complementaridade, o plano previsto para o projeto da CIM Região de Coimbra de Valorização dos Corredores de Património Natural.

O Turismo de Portugal, I.P. solicitou esclarecimentos complementares à presente candidatura no dia 27/11/2017. A resposta a este pedido de esclarecimento complementares foi enviada no dia 13/12/2017.

Na data de 31/12/2017, a CIM Região de Coimbra aguarda decisão pelo Turismo de Portugal I.P. relativamente a este projeto.

Rede de eventos intermunicipais de reabilitação dos territórios afetados pelos incêndios

A candidatura "Rede de eventos intermunicipais de reabilitação dos territórios afetados pelos incêndios", submetida ao Programa Valorizar no dia 23/11/2017, com o valor de investimento total de €1.584.585,00, suporta-se nos eventos identitários da Região, assumindo os eventos como elementos fundamentais na diversificação da base de oferta turística do território, com contributos diretos na sua atratividade e na coesão social.

A candidatura define ações e eventos associadas aos recursos endógenos, potenciando-os e acrescentando-lhes valor por via de uma articulação em rede, tendo por base um princípio de consolidação, articulação e complementaridade de recursos e eventos de forma a gerar uma oferta turística mais diversificada, atrativa, inovadora e diferenciadora, particularmente importante nos territórios de interior que viram o seu património natural dizimado pelos incêndios florestais e, como tal, a diversificação de oferta turística é imperativa. O fator de diferenciação é potenciado nesta operação também por via do envolvimento das comunidades locais que contribuem para o acolhimento turístico e promoção do sentimento de pertença e coesão, assim como por via do fator de solidariedade associado a estes eventos neste território.

A Rede de eventos para revitalização do território e das comunidades da Região de Coimbra define como objetivos principais os seguintes:

Objetivos principais

- Consolidar uma rede de eventos e de experiência que interligam os municípios da CIM Região de Coimbra , constituindo-se uma oferta abrangente, diversificada e complementar dos lugares, dos recursos e das experiências que se articulam e complementam num mesmo território
- Dinamizar um calendário de eventos no território que promove a circulação de públicos entre os vários concelhos de uma mesma Região;
- Atrair novos públicos nacionais e internacionais através de uma oferta de turismo cultural mais estimulante e estruturada;
- Qualificar e consolidar eventos já existentes e fomentar a criação de novos eventos com capacidade de fortalecer a dinâmica cultural da região e apelar capazes de aliar a tradição à modernidade e inovação;
- Incentivar os agentes privados e públicos do tecido institucional, cultural, turístico, social e económico do território para a realização de projetos em parceria, que sejam inovadores e promovam a coesão social e o sentimento de pertença;
- Criar emprego assente na visão de novas oportunidades de negócio, potenciadas pelo turismo.

Dada a especificidade e importância da temática em análise, a CIM Região de Coimbra celebrou na data de 14/11/2017, um contrato com a entidade Marta Margarida Silva Correia, uma prestação de serviços para elaboração de estudo preparatório para o desenvolvimento de uma rede de eventos na Região de Coimbra, pelo valor de € 2.644,50. Este valor foi totalmente executado em 2017.

Na data de 31/12/2017, a CIM Região de Coimbra aguarda decisão pelo Turismo de Portugal I.P. relativamente a este projeto.

Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios

A Região de Coimbra dispõe de uma diversidade e riqueza ao nível dos seus produtos, modos de confeção e receituário, que a CIM Região de Coimbra de programas e iniciativas concertadas de valorização da gastronomia, que atue sobre a valorização da oferta e a promoção dos produtos únicos existentes no território.

Esta riqueza encontra-se evidente na singularidade e excelência dos ingredientes e produtos gastronómicos endógenos, entre os quais se incluem, de forma não exaustiva a Chanfana, a Lampantana, o Cabrito, o Leitão, a Lampreia, o Pescado da Arte Xávega, a Sardinha da Figueira da Foz, o Arroz do Baixo Mondego, os Queijos DOP – Rabaçal e Serra da Estrela, a Doçaria Conventual, o Medronho. Mas falamos também da diversidade de eventos dedicados que se realizam por todo o território, feiras e roteiros que têm permitido, ao longo de todo o ano, e de acordo com os ritmos que a produção impõe, contribuir para animar territórios e gerar valor.

A gastronomia como elemento chave na recuperação turística e económica de territórios afetados

Numa altura crítica para a Região, em que uma grande parte do território foi devastada pelos incêndios florestais, a Gastronomia constitui um ativo a explorar no âmbito do desenvolvimento turístico da Região, diversificando a base da oferta turística e da economia regional, com potencial afirmação da identidade da Região, em Portugal e no exterior. Face ao exposto, a gastronomia pode e deve ser um fator central na revitalização dos territórios afetados pelos incêndios de outubro.

A candidatura foi apresentada ao Programa Valorizar, no dia 17/11/2017, com um valor de investimento elegível de € 740.952,00 e o plano de ação contempla um conjunto de eixos estratégicos, subdivididos num conjunto de vários objetivos e ações, conforme apresentada de seguida:



Eixo 1 - Valorização do Património Gastronómico Regional e Local

São objetivos deste eixo estratégico, os seguintes:

1. Conhecer o património para o preservar e valorizar, promovendo a autenticidade das regiões;
2. Promover os produtos locais através da aproximação entre produtores e agentes gastronómicos - o produto zero km;
3. Promover a comunidade local como ativo do turismo e da gastronomia;
4. Entender os lugares de produção como espaços de experiência turística e de aprendizagem;
5. Envolver as pessoas e as comunidades locais, entendendo-as como parceiros para a criação de experiências turísticas;
6. Criar comunidades sustentáveis e acessíveis;
7. Revitalizar os territórios afetados pelos incêndios de outubro de 2017.

As ações a implementar são:

Ação 1.1 - Formação e qualificação dos agentes locais, nomeadamente dos pequenos produtores, capacitando-os para a atividade turística;

Ação 1.2 - Criação de pacotes de atividades e experiências a realizar em cada local, como por exemplo, confeções, provas e *workshops* – estruturação de uma oferta turística centrada no território e nas experiências autênticas e genuínas;

Ação 1.3 - Realização de debates com produtores;

Ação 1.4 - Implementação do projeto "Welcome to the farm", estimulando o conhecimento da região, a interação com os diversos agentes e, consequentemente, o maior conhecimento e identificação com o património gastronómico regional e local;

Ação 1.5 - Capacitação e qualificação dos territórios e melhoria das infraestruturas, nomeadamente no que respeita às acessibilidades;

Ação 1.6 - Valorização dos mercados e feiras tradicionais, através de ações inovadoras centradas nos produtores (por exemplo: sábados no mercado);

Ação 1.7 - Criação de projetos de Voluntariado e de Turismo Social como fatores de recuperação e dinamização dos territórios (por exemplo: ações de *team building* social e ambiental), mobilizando para a reconstrução;

Ação 1.8 - Implementação de Gabinete para a Sustentabilidade, criando um serviço de consultoria para o apoio ao desenvolvimento/melhoria de iniciativas de turismo sustentável.

Eixo 2 - Promoção do Conhecimento e da Inovação

Este eixo estratégico tem como objetivos:

1. Recuperar o receituário tradicional;
2. Criação de Rotas (gastronómicas), Caminhos (percursos) e Biodiversidade (recuperação de espécies animais e vegetais);
3. Desenvolvimento de projetos com as escolas, promovendo a educação do gosto, a alimentação saudável e a redução dos índices de obesidade e sobrepeso;
4. Estimular o empreendedorismo no domínio da gastronomia;
5. Tornar a gastronomia e os produtos tradicionais mais apelativos;
6. Criar projetos de transferência do conhecimento da esfera académica para as empresas e para as comunidades (disseminação do conhecimento);
7. Desenvolvimento de instrumentos e processos de *coworking* e *networking*, que garantam a combinação de autenticidade | tradição | modernidade.

De forma a alcançar os objetivos identificados, propõe-se para este eixo, as seguintes ações:

Ação 2.1 - Organização do 1.º Congresso Internacional de Gastronomia;

Ação 2.2 - Realização de projetos e formação facilitadores de *coworking* e *networking*;

Ação 2.3 - Realização de *workshops* e sessões de informação (por exemplo: o Chefe vai à escola, lancheiras saudáveis, Mini Chefs, Produtos zero kms – que vantagens?, entre outros temas);

Ação 2.4 - Desenvolvimento de material pedagógico: maletas, livros, receituário tradicional, apps;

Ação 2.5 - Criação de concursos de Chefes (por exemplo: *Young Chefs Awards*, Criatividade e *Food styling*);

Ação 2.6 - Implementação de iniciativas com a intervenção de Chefes reconhecidos internacionalmente;

Ação 2.7 - Desenvolvimento de *Foodweeks*;

Ação 2.8 - Criação de Rotas Gastronómicas.

Eixo 3 - Capacitação dos agentes de qualificação da oferta

No âmbito deste eixo estratégico, os objetivos são:

1. Reestruturar os eventos gastronómicos existentes, dando-lhes dimensão, atratividade e notoriedade;
2. Valorizar e capacitar eventos âncora, como por exemplo, as semanas gastronómicas, adicionando-lhes valor e inovação;
3. Valorizar artesãos e produtores, criando espaços de promoção conjunta;
4. Qualificar as equipas das autarquias responsáveis pela gestão dos eventos;
5. Conceber infraestruturas de suporte aos eventos, com um *design* moderno e funcional e com uma linha de comunicação integrada e comum.

As ações a desenvolver neste eixo estratégico são as seguintes:

Ação 3.1 - Desenvolvimento de ações de capacitação dos agentes locais envolvidos na organização de eventos - ações de *coaching;*

Ação 3.2 - Estruturação de um calendário anual de eventos gastronómicos, agregando a informação numa base intermunicipal;

Ação 3.3 - Criação de um Mercado de Natal, centrado nos produtos endógenos;

Ação 3.4 - Lançamento de um concurso de *design* de *layout* de eventos nas escolas e empresas da especialidade;

Ação 3.5 - Criação de Selo de Qualidade para eventos gastronómicos;

Ação 3.6 - Realização de ações de gastronomia solidária nos territórios afetados pelos incêndios.

Eixo 4 - Comunicação e marketing

Os objetivos do eixo 4 são:

1. Promover a informação e a comunicação integrada, agregada e coerente sobre os territórios e agentes da Região;
2. Criar a Marca e os respetivos elementos gráficos de suporte à comunicação física e digital;
3. Estimular o *Storytelling* e os *Storytellers*, envolvendo e valorizando as memórias das pessoas comuns: contar boas histórias, dando protagonismo às pessoas e aos produtos;
4. Identificar Chefes Embaixadores dos territórios, promotores dos produtos de referência, criando assinaturas gastronómicas;
5. Criação de notoriedade através do recurso a figuras com destaque internacional.

Este eixo estratégico contempla as seguintes ações:

Ação 4.1 - Criação e ativação de uma marca chapéu, agregadora do território;

Ação 4.2 - Criação da Loja da Região de Coimbra, um local físico de acolhimento do visitante, como porta de entrada (física e analógica) para visitar, compreender e interpretar o território;

Ação 4.3 - Aquisição e dinamização de uma *Street Caravan* que percorra os eventos regionais e possa ser utilizada como elemento de promoção nacional e internacional;

Ação 4.4 - Criação de conteúdos vídeo e áudio com recursos a técnicas de *storyteeling*;

Ação 4.5 - Criação de uma bolsa de *storytellers;*

Ação 4.6 - Produção de um sítio digital agregador da informação da Região;

Ação 4.7 - Identificação de Chefes Embaixadores e criação de Assinaturas Gastronómicas nos territórios;

Ação 4.8 - Convites a gastrónomos, chefes e *bloguers* reconhecidos internacionalmente, para a realização de ações no e/ou sobre o território – *opinion makers;*

Ação 4.9 - Desenvolvimento de um passaporte gastronómico, com promoções associadas;

Ação 4.10 - Apresentação da candidatura a Região Europeia de Gastronomia 2021 | CIM Região de Coimbra – 19 municípios.

EUROPEAN REGION OF GASTRONOMY

Região de Coimbra – Região Europeia da Gastronomia 2021

O título de "Região Europeia da Gastronomia" reconhece a inovação e a interligação da gastronomia com a cultura, o turismo e a economia. Visa estimular o desenvolvimento de parcerias entre o setor público, o setor privado, o terceiro setor e as organizações de educação/investigação, através da colaboração com outras regiões nas atividades anuais e que envolverão a realização de atividades conjuntas com outros parceiros da rede, das diversas regiões já distinguidas como European Region of Gastronomy.

As regiões candidatas devem demonstrar a sua singularidade, oferecendo uma experiência abrangente aos visitantes e que promova a interligação entre cultura, gastronomia e arte ou expressões artísticas.

Tendo em consideração, a relevância da atribuição deste título europeu, a aposta contínua e o esforço da Região de Coimbra na valorização do património gastronómico e o elevado potencial diferenciador da Gastronomia no posicionamento da Região, a CIM Região de Coimbra irá concorrer ao título de Região Europeia da Gastronomia em 2021.

No decorrer do ano de 2017, foi identificada a necessidade de aquisição dos serviços para construção do *dossier* de candidatura (*bid book*) da Região de Coimbra ao título de Região Europeia da Gastronomia, que é atribuído, anualmente, pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT) a 2 a 3 regiões distintas em cada ano.

O Turismo de Portugal, I.P. solicitou esclarecimentos complementares à candidatura no dia 27/11/2017. A resposta a este pedido de esclarecimentos complementares foi enviada no dia 13/12/2017.

Na data de 31/12/2017, a CIM Região de Coimbra aguarda decisão pelo Turismo de Portugal I.P. relativamente a este projeto.

Programa Seleção Gastronomia e Vinhos

O Programa Seleção Gastronomia e Vinhos resulta de uma parceria estratégica entre a CIM Região de Coimbra, a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP), a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Apresenta-se como um novo segmento do antigo Programa SELEÇÃO® – Qualidade, Higiene e Segurança que foi lançado em 2004, por altura do Campeonato Europeu de Futebol, com o objetivo de melhorar a qualidade percebida pelos turistas relativamente à oferta de restauração existente no território nacional.

A experiência obtida com o anterior Programa com inúmeros estabelecimentos aderentes, permitiu o seu desenvolvimento junto de novo segmento mais dirigido para um dos produtos turísticos mais valorizados e reconhecidos na experienciação do destino – a Gastronomia e Vinhos.

Assim, o Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos assume como objetivos:

- Qualificar a oferta gastronómica de Portugal;
- Promover a Gastronomia Portuguesa como elemento diferenciador da oferta turística, transformando-a num verdadeiro produto estratégico e competitivo;
- Valorizar, dignificar e salvaguardar a Gastronomia Portuguesa;
- Incentivar o consumo dos produtos regionais, tradicionais e qualificados;
- Promover os vinhos de denominação de origem controlada;
- Promover os estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas que integram a Rede SELEÇÃO Gastronomia.

Visa dignificar e promover a Gastronomia Património Cultural de Portugal, criando uma Rede que garanta a satisfação dos seus clientes, através da adoção do receituário tradicional português, da utilização preferencial dos produtos portugueses, da execução de boas práticas

em higiene e segurança alimentar e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível. Através do envolvimento dos empresários e restaurantes aderentes ao programa, pretende oferecer vantagens na dinamização de um conjunto de ações ao nível da melhoria de processos, valorização dos serviços e qualificação das empresas do setor da Restauração, enquanto agentes preponderantes no desenvolvimento e melhoria da oferta turística nacional e na promoção gastronómica de Portugal.

São destinatários desta iniciativa todas as empresas de hotelaria e restauração que estejam sedeadas nos 19 concelhos que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

A adesão ao Programa SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS implica a realização de duas avaliações: (i) Auditoria Técnica e (ii) Auditoria Gastronómica e de Serviço. Ambas as avaliações são efetuadas com recurso a *Check-List's* já desenvolvidas e devidamente validadas e testadas.

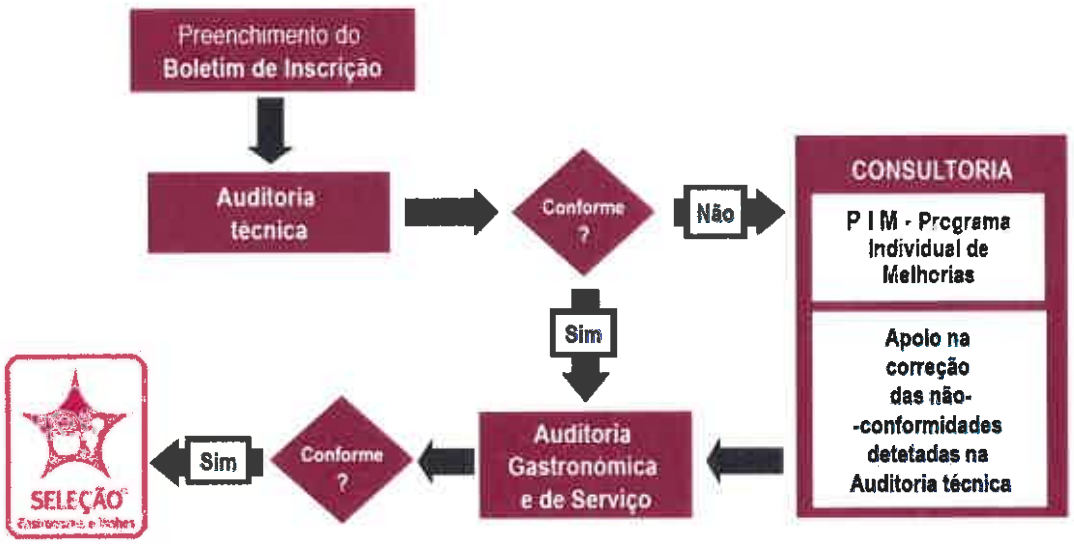

Ao integrarem este programa, os estabelecimentos usufruem das seguintes vantagens:

- Identificação com o Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos através da atribuição de uma placa, que deverá ser colocada num local bem visível do exterior;
- Direito de utilização da marca SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos para promoção e divulgação de iniciativas próprias;

- Acesso a canais de promoção do Programa;
- Incorporação nos *sites* das entidades parceiras, com ligação a outros *sites* de interesse turístico;
- Benefícios da notoriedade de pertencer à Rede de Estabelecimentos SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos;
- Estímulo a processos de modernização e implementação de boas práticas;
- Inserção num conjunto de benefícios e vantagens que gradualmente o Programa assegurará como meio de promoção destes estabelecimentos;
- Benefícios inerentes ao fato do estabelecimento estar associado a um Programa de promoção da Gastronomia Património Cultural de Portugal.

Para além das vantagens enumeradas anteriormente, a CIM Região de Coimbra através de reuniões de concertação entre as entidades parceiras do programa, conseguiu ainda que, os colaboradores dos estabelecimentos que adiram a esta iniciativa possam ter uma integração prioritária em processos de qualificação profissional disponibilizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – IEFP-Delegação Regional do Centro, em particular no que respeita ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais – RVCC-PRO.

No dia 21/04/2017, foi realizada uma sessão de apresentação do Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos, dirigida aos estabelecimentos de hotelaria e restauração do Município de Coimbra, no Convento São Francisco, estando igualmente agendadas outras sessões técnicas de apresentação/esclarecimentos nos Municípios de Cantanhede, Mealhada e Figueira no decorrer do ano de 2018.

Na data de 31/12/2017, o número de estabelecimentos inscritos no programa era 80 com a seguinte distribuição:

Municípios	Estabelecimentos inscritos
Coimbra	38
Condeixa-a-Nova	15
Lousã	12
Montemor-o-Velho	6

Oliveira do Hospital		6
Soure		3
	TOTAL	**80**

Projeto Floresta Comum – Bolsa Pública de Espécies Florestais Autóctones

Este projeto tem por objetivo promover a plantação de espécies autóctones no território da CIM Região de Coimbra, nomeadamente, nos municípios de Arganil, Góis, Mealhada, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova e Soure. São abrangidos por esta iniciativa projetos florestais ou de conservação da natureza e recuperação da biodiversidade; e projetos educativos, incluindo projetos de parques florestais urbanos. No contexto do referido projeto, serão plantadas 3000 plantas em 140 hectares de área.

A candidatura foi aprovada pela QUERCUS no dia 27 de novembro de 2018.



5. Candidaturas Europeias

No final do ano de 2016, a CIM Região de Coimbra foi convidada a integrar dois consórcios para a submissão de candidaturas a avisos europeus, que têm como principal objetivo o acolhimento e a integração de migrantes, nomeadamente na criação dos seus próprios empregos.

Assim, a 30 de novembro de 2016 foi submetido no aviso 225-G-GRO-PPA-16-9233 o projeto "EMPOWER". As entidades participantes, provenientes de 4 países, foram:

1. ZENTRUM FUR SOZIALE INNOVATION GMBH - Áustria
2. FIRST ELEMENTS EUROCONSULTANTS LIMITED - Chipre
3. Iliaktida Non-Profit Company - Grécia
4. KENTRO EREVNON NOTIOANATOLIKIS EVROPIS ASTIKI MI KERDOSKOPIKI ETAIREIA - Grécia

5. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Portugal

O projeto responde à necessidade de integração dos migrantes na UE através de uma abordagem concertada para incentivar o empreendedorismo de jovens migrantes e permitir que se integrem na sua sociedade de acolhimento e garantam um futuro para si próprios e para as suas famílias.

Este projeto tem a duração de 24 meses e um investimento total de € 594.167,00 dos quais € 72.676,00 correspondem a investimento da CIM Região de Coimbra.

Esta candidatura encontra-se em análise.

No dia 20 de dezembro de 2016, foi submetido ao Aviso COS-MigrantsENT-2016-4-02, o projeto SMENet.

As entidades participantes, provenientes de 6 países, foram;

1. Center for the Study of Democracy - Bulgária
2. First Elements - Cripre
3. Iliaktida – Grécia
4. Fondazione Hallgarten Franchetti Centro Studi Villa Montesca – Itália
5. Bulgarian Association for Management Development and Entrepreneurship - Bulgária
6. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Portugal

O projeto "Construindo Redes de Apoio ao Empreendedorismo Migrante (SMENet)" consiste em ajudar os migrantes, os requerentes de asilo e os refugiados a tornarem-se trabalhadores por conta própria e criarem uma empresa bem sucedida.

Este projeto tem a duração de 36 meses e um investimento total de € 359.638,00 dos quais € 60.638,00 correspondem a investimento da CIM Região de Coimbra.

Urban Innovative Actions (UIA)

A Comissão Europeia lançou a Iniciativa Urban Innovative Actions (UIA) com o fim de identificar e testar novas soluções que abordem questões relacionadas com o desenvolvimento urbano sustentável e sejam relevantes a nível da União. Esta iniciativa destina-se a autoridades urbanas ou associações de autoridades urbanas com mais de 50.000 habitantes. Os projetos a candidatar podiam focar-se nos seguintes tópicos: pobreza urbana (com uma ênfase em

bairros urbanos desfavorecidos); integração de migrantes e refugiados; transição energética e postos de trabalho e competências na economia local.

A CIM Região de Coimbra, enquanto Autoridade Urbana, concorreu à 2.ª call que decorrer entre dezembro de 2016 e abril de 2017, em parceria com a Universidade de Coimbra, ao tópico "Integração de Refugiados e Migrantes", no entanto a proposta não foi aprovada.

Centro de Informação Europe Direct Região de Coimbra

Em junho, a Comissão Europeia abriu convite para apresentação de candidaturas para os Centros de Informação Europe Direct em Portugal para o período de 2018-2020.

A CIM Região de Coimbra viu a sua candidatura ser aprovada, para desenvolvimento do Centro de Informação Europe Direct Região de Coimbra (CIED REGIÃO DE COIMBRA).

O Centro Europe Direct Região de Coimbra é um serviço público que tem como principal missão difundir e disponibilizar informação relevante sobre a União Europeia, as suas políticas e os seus programas, à população da Região de Coimbra, bem como promover a interação e o diálogo com outros agentes locais, regionais e europeus, através do trabalho em rede.

O CIED Região de Coimbra constitui-se como um posto avançado de todas as Instituições da União Europeia e irá cooperar com outros parceiros de informação ativos, a nível nacional e regional.

O CIED Região de Coimbra contribuirá para o reforço da capacidade da União Europeia de comunicar, através do aumento de sinergias e da coordenação com outras redes de informação e assistência da União Europeia, abrangendo vários domínios.

A sua missão será bifacetada já que informará os cidadãos europeus a nível local e regional e promoverá a cidadania participativa através de várias ferramentas de comunicação (publicações, sítio Internet, redes sociais, meios de comunicação social, entre outros) e da interação com as partes interessadas locais e regionais, os multiplicadores e os meios de comunicação social.

Terá, também, por função informar, aconselhar e responder às questões colocadas pelos cidadãos da sua área de intervenção, designadamente sobre os direitos dos cidadãos da União

Europeia, as prioridades da União Europeia, legislação, políticas, programas e possibilidades de financiamento.

Prosseguindo ainda a missão da rede de CIED, este centro tem como objetivos:

- Estabelecer uma ligação entre os cidadãos e a União Europeia ao nível local;
- Facilitar o acesso dos cidadãos a informação nacional e comunitária diversa;
- Divulgar os direitos dos cidadãos da União Europeia;
- Promover o interesse dos cidadãos (do mundo rural e urbano) pela obtenção de informação nacional e comunitária que os coloque ao nível europeu;
- Promover uma cidadania ativa dos cidadãos, nos domínios de atividade da União Europeia, em especial nos que têm impacto na vida quotidiana;
- Divulgar/promover ativamente as prioridades da UE (Europa 2020) e respetivas atividades/iniciativas;
- Estimular a participação dos cidadãos (nomeadamente nos territórios de Baixa Densidade) em atividades de debate, conferências, eventos de interesse para a melhoria da qualidade de vida;
- Divulgar e promover a utilização de outras redes de informação (com especial incidência na EURES);
- Informar/divulgar as iniciativas nas áreas de emprego e educação na UE (Europa 2020);
- Divulgar fundos, programas e outras possibilidades de financiamento, seguindo a estratégia do crescimento Europa 2020;
- Reforçar as parcerias locais estabelecidas e estimular criação de novas parcerias;
- Expandir e fortalecer a rede de informação já criada;
- Proporcionar um espaço acessível de acolhimento de cidadãos e organizações;
- Proporcionar o acesso a material informativo fornecido pelas instituições europeias;
- Participar em eventos para as redes de informação;
- Dar visibilidade à existência do CIED através do recurso às novas tecnologias, não obstante da utilização do recurso a jornais e brochuras, para abranger alguma parte da população info-excluída;
- Facultar o acesso ao CIED Região de Coimbra a todos os segmentos da população, sensibilizando-os para as vantagens de acesso aos pontos de contacto e redes de informação europeias, combatendo a exclusão social;
- Desenvolver atividades de informação em concreto no âmbito dos programas europeus da Juventude, aproveitando a existência dos projetos já em curso.

TAIEX REGIO PEER 2 PEER - Urban authorities and Smart Specialization

O TAIEX é o instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações da Comissão Europeia. O TAIEX apoia as administrações públicas no que diz respeito à aproximação, aplicação e aplicação da legislação da UE, bem como facilita a partilha das melhores práticas da UE. É orientado principalmente pelas necessidades e fornece especialização adequada para lidar com problemas de curto prazo de três formas:

• *Workshops*: os peritos dos Estados-Membros da UE apresentam áreas específicas da legislação da UE em *workshops* a um grande número de funcionários beneficiários;

• Missões de peritos: os peritos dos Estados-Membros da UE são enviados à entidade beneficiária para prestar aconselhamento aprofundado sobre a transposição, aplicação ou execução de uma parte específica da legislação da EU:

• Visitas de estudo: um grupo de três profissionais de uma entidade beneficiária participa numa visita de estudo às entidades administrativas de um Estado-Membro da UE.

No decorrer do 2017, a CIM Região de Coimbra submeteu e viu aprovada uma candidatura apresentada ao Programa TAIEX REGIO PEER 2 PEER da Comissão Europeia, que consiste numa visita de capacitação dos técnicos da CIM Região de Coimbra à Autoridade Urbana de Malmo, na Suécia, visando incrementar a competência técnica e administrativa da CIM Região de Coimbra e garantir melhores resultados para os investimentos da UE ao território da CIM Região de Coimbra. As áreas abordadas serão essencialmente relacionadas com as PI 4.5: Promoção de estratégias de baixo carbono para todos os tipos de territórios, incluindo em áreas urbanas, incluindo mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a mitigação; PI 6.5: Adoção de medidas para melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar áreas industriais abandonadas, reduzir a poluição do ar e promover medidas de redução de ruídos e PI 9.8: Apoio à regeneração física, económica e social de comunidades desfavorecidas em áreas urbanas e rurais.

Para além destas áreas, pretende-se que a visita contribua para capacitar a CIM Região de Coimbra na área de especialização inteligente, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições económicas e ambientais de nosso território.

Outras candidaturas europeias:

✓ Integração do consórcio europeu do projeto "MOBIAREAS", candidatado ao Programa Horizonte 2020, Call H2020-MG-2017-SingleStage-INEA;

- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "PHAETHON - Integrating Industrial Heritage into the Sustainable Management of European Post-Industrial Regions" candidatado ao Programa Interreg Europe;
- ✓ Participação e acompanhamento do projeto CISMOB - Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility, aprovado pelo Programa Interreg Europe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto AHAccelerator4TOOLS - SUDOE ACCELERATOR FOR AHA TECHNOLOGICALTOOLS" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "BATERATZEN" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "ECO-GESTIONA SUDOE" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "ENERBIOFOR - Valorização energética de resíduos florestais no espaço SUDOE" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "e-RURAL HEALTH" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "LITORAL GROWTH" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "LL-COnNEcT - Red de Cooperación de Living Labs (Living Labs Cooperation Network)" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "NAPOSUDOE–Itinerario Cultural Europeo "Destination Napoleon", candidatado ao Programa Interreg Sudoe
- ✓ Integração do consórcio europeu do projeto "SETNature - Turismo Científico y Educativo: patrimonio natural biótico y abiótico", candidatado ao Programa Interreg Sudoe.

6. Central de Compras

As centrais de compras intermunicipais servem, com as mais diversas ofertas de serviços, sobretudo através de acordos quadro e processos de negociação centralizada, quase 70% dos municípios do continente, com resultados de enorme impacto das estruturas técnicas e financeiras das autarquias.

São mais de € 250M as adjudicações acumuladas ao abrigo dos vários acordos-quadro, nas mais diversas centrais de compras, tendo sido identificadas poupanças financeiras superiores a € 35M, para além de uma expressiva eficiência processual que resulta da considerável simplificação dos procedimentos de contratação pública.

A Central de Compras da Região de Coimbra (CC-CIMRC), ao longo da sua atividade, tem contribuído de forma impar para o avolumar dos indicadores de adjudicações e poupanças, sendo responsável por cerca de ¼ das adjudicações acumuladas e 16% das poupanças identificadas, o que destaca a CC-CIM Região de Coimbra no contexto das suas congéneres.

Na realidade, a CC-CIMRC é a central de compras mais utilizada pelas entidades aderentes, tendo atingido, em 2017, inigualáveis 168 procedimentos e um valor acumulado superior a 60 milhões de euros.

No que respeita à sustentabilidade financeira, que resulta das receitas provenientes da gestão dos acordos quadro, estima-se que ultrapasse os 60 mil euros em 2017, o que assegura o autofinanciamento desta iniciativa.

Em 2017 estiveram disponíveis 10 acordos quadro que permitiram uma cobertura da despesa anual, agregada, superior a 50 milhões de euros.

Acordos Quadro

	Atividade	Adjudicações Acumuladas (2016) €	Adjudicações Acumuladas (2017) €	Δ
1	AQ I – Combustíveis Rodoviários	17,1M	17,45M	2%
2	AQ II – Comunicações Móveis*	-	-	-
3	AQ III – Seguros	1,2M	1,41M	17%
4	AQ IV – Energia	15,5M	24,96M	61%
5	AQ V – Refeições Escolares	11,9M	15,73M	32%
6	AQ VI – Gás	0,46M	0,58M	26%
7	AQ VII – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	0,166M	0,17M	2%

8	AQ VIII – Inertes**	-	-	-
9	AQ IX – Vigilância e Segurança	0,12M	0,64M	503%
10	AQ X – Limpeza e Higiene	-	-	-

*Descontinuado em março de 2017

** Descontinuado em maio de 2017

Da tabela de utilização dos acordos quadro, identificamos um crescimento muito pronunciado, pelo seu valor absoluto, do acordo-quadro de Energia, não obstante de identificarmos a sua utilização na generalidade dos demais acordos-quadro.

Por outro lado, confirma-se o desinteresse pelos AQ II – Comunicações Móveis e AQ VIII – Inertes que justificaram a pré-anunciada descontinuidade dos mesmos, mantendo-se a expectativa da utilização dos recentes Acordos Quadro: AQ IX – Vigilância e Segurança e AQ X – Limpeza e Higiene.

Se as vantagens e a utilidade dos acordos-quadro eram evidentes até final de 2017, com a publicação do novo código dos contratos públicos a utilidade sai reforçada, aprofundando os níveis de eficiência processual, eliminando um conjunto de processos pré-contratuais, mantendo os benefícios financeiros diretos, resultado das reduções de preços e da ausência de necessidade de publicação em Diário da República.

Indicadores de Atividade

	Indicadores	2016	2017	Δ
1	Acordos Quadro em vigor	10	10*	
2	Contratos celebrados ao abrigo dos Acordos Quadro	95	168	76%
3	Valor dos contratos celebrados acumulados	€ 46.154.567,00	€ 60 736 477,07	32%
4	Poupanças acumuladas	€ 4.851.529,00	€ 5.681.928,00	17%

*Descontinuados os acordos quadro de comunicações e Inertes

** Previsional

Da análise dos principais indicadores de gestão, permite-nos concluir que a CC-CIMRC revela uma evolução crescente e acentuada, com particular destaque para o número de procedimentos desenvolvidos que se traduzem em níveis de eficiência processual, muito significativas, para as entidades utilizadoras.

7. Autoridade de Transportes

Enquadramento

No ano de 2015, entrou em vigor a Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei nº 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto nº 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O RJSPTP adapta ao enquadramento nacional as diretrizes europeias, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que estabelecem as condições em que as autoridades competentes podem impor obrigações de serviço público, no âmbito de um contrato de serviço público de transporte de

passageiros. Refira-se, em particular, que até 3 de dezembro de 2019 todos os transportes terrestres públicos da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público.

Este novo regime jurídico vem assim substituir o enquadramento legislativo nacional para o setor dos transportes terrestres de passageiros, desatualizado e desajustado das necessidades atuais, concretizando a descentralização administrativa de competências.

O RJSPTP define que as autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários.

O RJSPTP estabelece como principais competências das Autoridades de Transportes as seguintes:

- ✓ Planeamento das infraestruturas, redes e de serviços:
  - Planeamento, organização, desenvolvimento e articulação dos serviços de transporte e respetivos equipamentos e infraestruturas;
  - Exploração através de meios próprios e/ou da atribuição a operadores de serviço público, através de contratos de serviço público e/ou mera autorização;
  - Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros;
  - Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados;
  - Gestão de contratos e das obrigações de serviço público;
  - Determinação e financiamento das obrigações de serviço público.
- ✓ Gestão e monitorização:
  - Planeamento das infraestruturas, redes e de serviços;
  - Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros.
- ✓ Informação e Divulgação:
  - Recolha e tratamento de dados (inquéritos à mobilidade, inquéritos de opinião, entre outros) e promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes;
  - Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Assim, uma abordagem abrangente ao sistema, nomeadamente intermunicipal, potencia a melhor articulação dos diversos níveis de planeamento e gestão, quer do sistema, quer dos seus diversos atores, no âmbito das respetivas competências (autoridades e operadores).

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho prevê que as autoridades de transportes competentes possam autorizar a manutenção dos títulos de concessão atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), em regime de exploração provisória, não podendo o respetivo prazo de vigência terminar, em caso algum, após 3 de dezembro de 2019.

Com efeito, a Lei determina que, após prestação de informação atualizada e detalhada por parte dos operadores da oferta de serviços de transporte público de passageiros que efetivamente exploram, as autoridades de transportes devem validar essa informação de modo a serem emitidas as autorizações provisórias para a manutenção da exploração dos serviços, que substituem as anteriores "concessões de transporte" (ou autorizações administrativas), emitidas ao abrigo do RTA revogado pelo RJSPTP.

Para este efeito, entende-se por validação a confirmação de que os serviços registados no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC), incluindo percurso, paragens, horários e tarifários, são efetivamente prestados nas condições indicadas pelo respetivo operador.

A etapa de validação da informação carregada pelos operadores e emissão de autorizações provisórias é de extrema importância para a manutenção, sem ruturas, dos serviços de transportes atualmente prestados no território da CIM, bem como para o planeamento das futuras redes de transportes que, nos termos da Lei, devem ser contratualizadas até 03/12/2019.

Por outro lado, as comunidades intermunicipais são as autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º e devem coordenar-se na organização de serviços públicos de transporte de passageiros inter-regionais assumindo-os de forma partilhada nas áreas geográficas abrangidas, de acordo com o previsto no artigo 9 do RJSPTP.

A CIM Região de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes

Na Reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, n.º 41, realizada do dia 7 de abril de 2016, foi deliberado que a Comunidade Intermunicipal se assumisse como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais, conforme previsto no artigo n.º 7, do RJSPTP, aprovada pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Neste sentido a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra comunicou ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), da assunção como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais e solicitou as credenciais de acesso à informação registada no SIGGESC, através do ofício n.º S/148/2016, de 15 de abril de 2016. Contudo, somente no dia 27 de maio de 2016, o IMT, I. P. comunicou à CIM Região de Coimbra as credenciais para aceder à informação registada no SIGGESC pelos operadores.

Com aproximação da data do fim do prazo para a conclusão da primeira fase da implementação do RJSPTP, no dia 27 de junho de 2016, o Conselho Diretivo do IMT, I. P., ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, emitiu aos operadores um certificado para autorizar a exploração do serviço público de passageiros das carreiras registadas no SIGGESC, a título provisório, até 31 de dezembro de 2016, através da Deliberação n.º 1198/2016, de 27 de julho de 2016.

A CIM Região de Coimbra é a autoridade de transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, conforme previsto no n.º 1 do art. 7º do RJSPTP.

De acordo com o n.º1 do Art. 6º do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais. No entanto, os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim os municípios que procederam à delegação na CIM Região de Coimbra em 2016, das respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, foram os seguintes: Montemor-o-Velho, Cantanhede, Penela, Tábua, Penacova, Condeixa-a-Nova, Soure, Lousã, Mira, Góis, Pampilhosa da Serra, Mealhada, Vila Nova de Poiares, Mortágua. Figueira da Foz, Oliveira do Hospital.

Na Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, n.º 51, realizada do dia 7 de dezembro de 2016, foi deliberado que a Comunidade Intermunicipal assumisse as competências que foram delegadas pelos Municípios, assumindo-se também como Autoridade de Transportes para as carreiras municipais dos Municípios acima referidos, conforme previsto no artigo n.º 10, do RJSPTP, aprovada pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. Nesta reunião foi aprovado ainda a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.

No dia 16 de dezembro de 2016, a CIM Região de Coimbra comunicou ao IMT, I. P., a assunção das competências delegadas pelos Municípios.

No dia 22 dezembro 2016, o IMT, I.P., procedeu a nova prorrogação do prazo para a implementação da primeira fase do RJSPTP e emitiu um novo certificado aos operadores a autorizar a exploração do serviço público de passageiros das carreiras registadas no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras. Ou seja, o certificado emitido pelo IMT,I.P, continua válido até à emissão das autorizações provisórias por parte da Autoridade de Transportes competente.

O município de Miranda do Corvo informou a CIM Região de Coimbra no dia 22 de março de 2017, a sua intenção em delegar as competências relativas ao serviço público de transporte de passageiros municipais na CIM Região de Coimbra. E nesse sentido a Região de Coimbra assumiu as competências delegadas, na reunião do CI a 06 de abril de 2017.

A 22 de maio de 2017, o município de Arganil informou a CIM Região de Coimbra, que na Reunião de Câmara (18/04/2017), foi deliberado por unanimidade, "aprovar a proposta da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na CIM (Comunidade Intermunicipal), na área dos Transportes". O mesmo assunto foi presente à Assembleia Municipal, no dia 25/04/2017, que deliberou, por unanimidade, "aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na CIM (Comunidade Intermunicipal), na área dos Transportes". Consequentemente a CIM Região de Coimbra assumiu as competências como Autoridade de Transportes relativamente aos serviços municipais de Arganil na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 1 de junho de 2017.

Os contratos interadministrativos elaborados entre Miranda do Corvo e a CIM Região de Coimbra e Arganil e a CIM Região de Coimbra foram remetidos para o IMT, I.P., a 6 de julho de 2017, tendo sido publicados e consequentemente entrado em vigor a 10 de agosto de 2017.

Durante o ano de 2017, concretizou-se inúmeras tarefas no sentido de implementação do RJSPTP, nomeadamente:

- Carregamento no SIGGESC pelos operadores dos serviços urbanos/municipais de: Cantanhede, Lousã, Góis e Condeixa-a-Nova;
- Correção/alteração de um conjunto alargado de serviços no sistema SIGGESC pelos operadores;
- Validação dos serviços carregados pelos operadores no sistema SIGGESC por parte da CIM Região de Coimbra;
- Emissão das autorizações provisórias pela CIM Região de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes;
- Realização de reuniões com os municípios que constituem a CIM Região de Coimbra com o objetivo de um levantamento exaustivo de todos os serviços de transporte (regular e especializado) existente em cada município. Informação essa que foi sendo recebida ao longo do ano de 2017;
- Publicação do anúncio da pré-informação da abertura do concurso referente ao serviço público de transporte de passageiros da CIM Região de Coimbra no *Jornal Oficial da União Europeia* para o cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º1370/2007 de 23 de outubro;
- Em dezembro de 2017 foi entregue a tarefa A relativamente à "Definição da Informação Base de Suporte ao Trabalho (a recolher e fornecer pela CIM); Tratamento e Organização da Informação", relativo ao "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-regional da CIM Região de Coimbra;
- Apresentação da Tarefa A relativa ao "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-regional da CIM Região de Coimbra" aos municípios que constituem a Região de Coimbra;

Atualização tarifária para 2018: Tendo em conta a publicação do Despacho Normativo n.º 21-A/2017, a CIM Região de Coimbra enquanto Autoridades de Transportes iniciou a análise aos dados enviados pelos operadores de transporte.

Execução

Atendendo à necessidade de implementação da 2.ª fase do RJSPTP, nomeadamente o planeamento do sistema de transportes a contratualizar, em maio de 2017 foi celebrado um contrato com a ACIV- Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil, para o "Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-

regional da CIM Região de Coimbra. O mesmo é composto por 3 tarefas: A tarefa A refere-se à "Definição da Informação Base de suporte ao trabalho (a recolher e fornecer pela CIM); Tratamento e Organização da Informação; a tarefa B refere-se à "Especificação do Modelo de Concessões" e a tarefa C refere-se à "Definição da Rede de TC a colocar a concurso de concessão; Avaliação simplificada da sustentabilidade económica da rede, e particularmente das OSP".

Ainda no decorrer do ano de 2017, a CIM Região de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, esteve presente em várias conferências e seminários, nomeadamente: Mobilidade: Planear, Financiar, Contratualizar, ocorrida em Viseu a 8 de fevereiro de 2017; 2.º Encontro de Autoridades de Transportes, ocorrida a 19 de setembro no Porto e ainda a participação na 1.ª Conferência Nacional "Capacitação das Autoridades de Transporte Públicos de Passageiros" que ocorreu a 22 de novembro de 2017.

8. Outras Atividades

Para além das tarefas realizadas atrás expostas, ao longo de 2017 a CIM Região de Coimbra participou ainda, entre outras, nas seguintes atividades:

- ✓ Participação, enquanto Organismo Intermédio, em sessões de trabalho e em diversas reuniões com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, ao longo de 2017;
- ✓ Participação em diversas reuniões com os diversos Municípios da CIM Região de Coimbra para tratamento de assuntos relacionados com suas candidaturas, ao longo de 2017;
- ✓ Participação na *European Union Regions Week 2017*, em Bruxelas, nos dias 10 e 11 de Outubro;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho Regional do Centro;
- ✓ Participação nas reuniões e atividades de acompanhamento do Comité de Acompanhamento do Centro 2020;
- ✓ Participação e dinamização em conjunto com a CCDRC, em novembro de 2017, de Sessão de Capacitação RIS3 Centro;
- ✓ Desenvolvimento de estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- ✓ Envio de documentos para a ANMP com identificação dos principais problemas existentes associados à implementação do Portugal 2020 ao longo do ano;

- ✓ Envio de contributos para a ANMP com contributos para o Aviso do Ciclo Urbano da Água no âmbito do Portugal 2020;
- ✓ Participação a convite do IPN no evento "Big Smart Cities";

Estratégias a adotar para a gestão da madeira queimada

Após os incêndios ocorridos no ano de 2017 a CIM Região de Coimbra reuniu com os Gabinetes Técnicos Florestais com o objetivo de apresentar um conjunto de estratégias para a gestão da madeira queimada e respetiva reflorestação das áreas ardidas.

Implementação de Parques de Recolha da Madeira Queimada

Após os incêndios ocorridos no ano de 2017 e dado o excesso e madeira queimada existente na Região, a CIM Região de Coimbra promoveu a realização de uma reunião com os diferentes agentes do setor, no sentido de encontrar uma distribuição adequada para a implementação de parques de recolha de madeira queimada no território da CIM Região de Coimbra.

Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra

A 6 de abril de 2017, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade a criação de Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra, contemplando a articulação entre a CIM Região de Coimbra, os seus Municípios e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

A assinatura do protocolo de colaboração a 20 de setembro de 2017, neste as entidades comprometem-se a desenvolver as seguintes linhas de intervenção:

a) Criação de uma Rede de Bibliotecas Itinerantes;

b) Criação e Dinamização de parcerias com as Bibliotecas Escolares;

c) Disponibilização de uma Carteira de Formação direcionada aos Técnicos das Bibliotecas Municipais que constituem a Rede;

d) Desenho e Implementação de projetos comuns às várias bibliotecas da Rede Intermunicipal nas vertentes da:

a. Promoção da Leitura;

b. Conservação e Preservação do Património Imaterial;

e) Fomento do trabalho colaborativo entre os profissionais das Bibliotecas Municipais constituintes da Rede Intermunicipal;

f) Difusão das atividades da Rede Intermunicipal através do recurso a:

a. Canais Digitais;

b. Organização de Encontros, Seminários e outras formas de participação ativa.

De forma a operacionalizar a Rede foi criado o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Municipais da CIM Região de Coimbra (GTBM-CIM Região de Coimbra), tendo o seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 16 de novembro de 2017.

O GTBM-CIM Região de Coimbra reuniu a 20 de dezembro de 2017, onde foram definidas as Comissões Técnicas e o agendamento dos trabalhos para o ano de 2018.

Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação – Módulo de Aprofundamento Regional

O Conselho Intermunicipal deliberou, 7 de dezembro de 2017, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra). Desta forma, a CIM Região de Coimbra irá proceder à aplicação do *ToolKit* de Aprofundamento Regional fornecido pela ANQEP, e que permitirá o diagnóstico ao nível da NUT III das relevâncias dos cursos de oferta profissional, e um melhor ajustamento da procura e da oferta. A aplicação do Módulo de Aprofundamento Regional contempla as seguintes ações:

- Análise de dinâmica recente do mercado de trabalho (últimos 3 a 5 anos);

- Relevância da qualificação no emprego;
- Dinamismo do emprego na qualificação;
- Procura preferencial de emprego jovem e emprego qualificado;
- Relevância da qualificação no contexto do mercado de trabalho regional;
- Peso do emprego sénior por profissão;
- Elementos adicionais de caracterização e análise de dinâmicas económicas e do mercado de trabalho.

- Análise prospectiva da evolução da procura de qualificações (2013-2020);

  - Abordagem Quantitativa:
    - Inquéritos a empregadores;
    - Análise das Ofertas de Emprego recenseadas na Região;
    - Empregabilidade de Diplomados
    - Dados de observatórios de inserção na vida ativa;
    - Outros dados coligidos a partir do âmbito regional/municipal.
  - Abordagem Qualitativa:
    - Análise Documental – Estudos de âmbito regional e sectorial;
    - *Focus-group* regionais;
    - Entrevistas a interlocutores relevantes.

- Proposta de relevância das qualificações.

Revitalização do Pinhal Interior Norte

Participação em reuniões preparatórias do Programa de Revitalização do Pinhal Interior realizado na sequência dos incêndios florestais ocorridos entre os dias 17 e 21 de junho de 2017 nos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.

Tomada de Posição da CIM Região de Coimbra face à Calamidade Pública causada pelos Incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017

Elaboração de um documento com 32 medidas de recuperação da região, a implementar pelo Governo da República, de apoio às populações, às atividades económicas e às infraestruturas do nosso território.

Future Classroom Lab – Regional Network

Com o intuito de promover o desenvolvimento sustentado da sua acção direccionada para os estabelecimentos escolares da sua Região, a CIM RC aderiu em 10 de março de 2017 ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio).

Este projeto pretende criar novas oportunidades destinadas a autoridades regionais com o intuito de explorarem desafios comuns relacionados com a transformação do sector da educação e a integração efectiva das TIC nas escolas.

Esta iniciativa trata-se de uma Parceria Estratégica com a duração de 3 anos, coordenada pela Provincia Autonoma di Trento (Itália) e a European SchoolNet (EUN), envolvendo mais duas regiões pioneiras na implementação e integração das TIC nas escolas: Generalitat de Catalunya - Department d' Ensenyament (Espanha) e Göteborgsregionens kommunalförbund (Associação de Municípios de Gotemburgo - Suécia).

Tem como objetivos principais:

- Reforçar a cooperação entre entidades, que se encontrem a desenvolver estratégias de implementação das TIC em escolas a nível regional e/ou nacional, tendo em vista o intercâmbio de boas práticas e trabalho cooperativo relacionado com o uso de dispositivos móveis e o desenvolvimento de serviços de aprendizagem *cloud*;
- Divulgar práticas inovadoras e produção de guias/diretrizes para entidades que pretendam disseminar/implementar o uso das TIC em estabelecimentos escolares, com enfoque particular naqueles relacionados com o desenho de cenários pedagógicos que envolvam o recurso a dispositivos móveis para o ensino básico e secundário;
- Fornecer guias práticos, recomendações, recursos e outros materiais de suporte para o apoio ao uso de instrumentos/técnicas de aprendizagem móvel e o recurso a serviços de aprendizagem *cloud*.

Enquanto parceiro associado ao FCL Regio, a CIM RC:

1. tornou-se parte integrante de uma comunidade de *stakeholders,* tendo desta forma a oportunidade de participar no intercâmbio de aprendizagens e práticas com organizações e entidades públicas com âmbitos semelhantes permitindo, desta forma, o desenvolvimento sustentado das suas estratégias individuais de atuação:
2. A possibilidade de partilhar as suas boas práticas e contribuir para os resultados do projeto, bem como para o seu reajustamento;

3. Acesso gratuito a vários eventos, designadamente seminários estratégicos anuais e webinars bem como, quando relevante, a conferência anual EMINENT (Experts Meeting in Education Networking), organizada pela European SchoolNet;
4. A adesão ao projeto permite ainda aos professores das regiões parceiras a ligação a redes de escolas nacionais e/ou pan-europeias, bem como a oportunidade de envolvimento em projetos de âmbito europeu;
5. Proporciona ainda a oportunidade de clarificar/explorar as práticas regionais relacionadas com a inovação na sala de aula no contexto europeu.

Nos dias 15 a17 de novembro de 2017, a CIM Região de Coimbra esteve presente na conferência EMINENT com os restantes parceiros da FCL Regio.



Reuniões sobre a Recuperação do Território

Promoção de reuniões técnicas com os Gabinetes Técnicos Florestais e Associações Florestais com o objetivo de definir medidas de recuperação do território na sequência dos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017 na Região de Coimbra.

Plataforma Logística de Distribuição de Alimentos para Animais

Participação em reuniões preparatórias para a distribuição das plataformas logísticas de distribuição de alimentos para animais na Região de Coimbra.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão, pretende complementar os documentos que constituem a Prestação de Contas elaborada nos termos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação e do artigo 33.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de forma a expor e justificar o resultado das atividades desenvolvidas no decurso do ano económico de 2017.

As contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM RC), no exercício económico de 2017, foram realizadas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável, Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (doravante POCAL), na sua atual redação, e demais legislação complementar em vigor.

O presente relatório visa deste modo, disponibilizar os elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da CIM RC no decorrer do ano económico em referência, evidenciando os aspetos com maior relevância e com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas e da situação patrimonial, bem como na proposta de aplicação do resultado líquido apurado.

A análise aqui desenvolvida, tem como suporte, os elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas que se encontram anexos na "Parte III – Relatório de Contas" do presente documento, e que permite uma reflexão sobre o ponto como se operou a execução do orçamento, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos. Permite ainda uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2017.

Todos os registos e demais procedimentos contabilísticos foram efetuados através da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica, suportados pelos softwares SGP – Sistema de Gestão de Pessoal e SIC – Sistema de Cadastro e Inventário, aplicações da AIRC.

As contas da CIM RC foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal se encontra documentada no ponto 3.1. em anexo à Prestação de Contas.

2. Análise Orçamental

O presente ponto tem como objetivo demonstrar a situação orçamental relativa à execução da receita e da despesa, corrente e capital, procurando deste modo adquirir um conhecimento real e fiável sobre o nível de eficácia/eficiência atingido na prossecução dos objetivos que haviam sido definidos em sede de GOP e Orçamento para o ano económico de 2017. O mesmo pretende destacar as rúbricas com maior peso e relevância, bem como a sua evolução comparativamente a anos homólogos.

Os resultados económico-financeiros da CIM Região de Coimbra, têm sido marcados pela implementação de medidas restritivas impostas pelo Orçamento de Estado e legislação complementar, no âmbito da estratégia de consolidação das contas do Estado. No entanto, os rácios orçamentais referentes à execução orçamental, registam valores que demonstram a manutenção de um efetivo equilíbrio das contas, a qual tem por base os princípios orçamentais e contabilísticos, nomeadamente o princípio da coerência, responsabilidade e rigor.

As rúbricas da receita e da despesa apresentadas encontram-se distribuídas e dotadas de acordo com os códigos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua atual redação, permitindo-se desta forma a observância dos princípios fundamentais da contabilidade pública como sejam a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos financeiros, visando a concretização das prioridades de política económica e social a que a CIM Região de Coimbra se propõe.

2.1. Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (doravante GOP) refletem as principais linhas de intervenção da CIM Região de Coimbra, nas áreas em que tem atribuídas as competências legais, mensuradas através de programas de intervenção definidas no início do exercício orçamental.

Estas intervenções desenvolvidas pelas diferentes áreas foram organizadas por objetivos, programas, projetos e ações. O Plano de Atividades para 2017 foi estruturado em cinco eixos principais, acrescido de um eixo transversal a toda a administração geral e que abrange todas as orgânicas da CIM Região de Coimbra.

Assim:

- ***Eixo 1 - Afirmação de uma Identidade Regional***

Este eixo corporiza um conjunto de ações que visam afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional. Nele estão inseridas três áreas de atuação: "*Comunicação e Imagem*"; "*Acompanhamento Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas*" e "*Pensar as Políticas e Interagir com o Território*".

Com um investimento de 90.240,26 euros, foi possível executar 56.521,24 euros, correspondendo a uma taxa de execução cerca de 63%. De destacar o desenvolvimento e implementação do Plano de Comunicação e Meios que permitiu a informação e divulgação do impacto dos fundos estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultados alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

- ***Eixo 2 - Portugal 2020 e Outros Programas***

No ano procedeu-se ao encerramento de alguns processos de financiamento contratualizados ao abrigo do Programa Operacional Mais Centro e de outros programas temáticos nacionais, bem como à operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI).

Procedeu-se ainda à promoção e a articulação de projetos de caráter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

De um investimento inicial de 1.706.692,73 euros, foi possível executar 506.219.54 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 30%.

- ***Eixo 3 – Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável***

Este eixo respeita ao desenvolvimento de projetos focados na otimização do efeito de economia de escala que induzem à diminuição de custos de contexto e agilizam a relação com os cidadãos.

As áreas de atuação para este eixo enquadram-se na *Redução de Custos de Contexto e Modernização e Eficiência Administrativa*. De destacar o projeto "*Central de Compras Eletrónica*" o qual obteve uma execução de 89%, encontrando-se numa fase de expansão do projeto, no sentido da utilização de todas as suas potencialidades pelas entidades aderentes.

- ***Eixo 4 – Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investimento***

Integra este eixo o projeto "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra", bem como ações integrantes de iniciativas promocionais da Região, no âmbito da organização e participação em feiras e seminários. A taxa de execução foi cerca de 77%.

Eixo 5 – Descentralização e Delegação de Competências

No âmbito do desenvolvimento das competências delegadas pela administração central e local a nível intermunicipal, destaca-se a implementação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros. Destaca-se a prossecução de um conjunto de tarefas inerentes à capacitação técnica, à elaboração de Contratos Interadministrativos, à verificação da informação disponibilizada pelos operadores de transportes, e o início do processo de planeamento da concessão da rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-regional. Estas ações não tiveram impacto orçamental em 2017, pelo que não se verificou qualquer execução.

- ***Eixo 6 – Administração Geral***

Este eixo enquadra os serviços de suporte da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que esta entidade intermunicipal está obrigada. A taxa de execução foi cerca de 62%.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das Grandes Opções do Plano por Programas, comparando a previsão orçamental com a execução física final na ótica dos pagamentos.

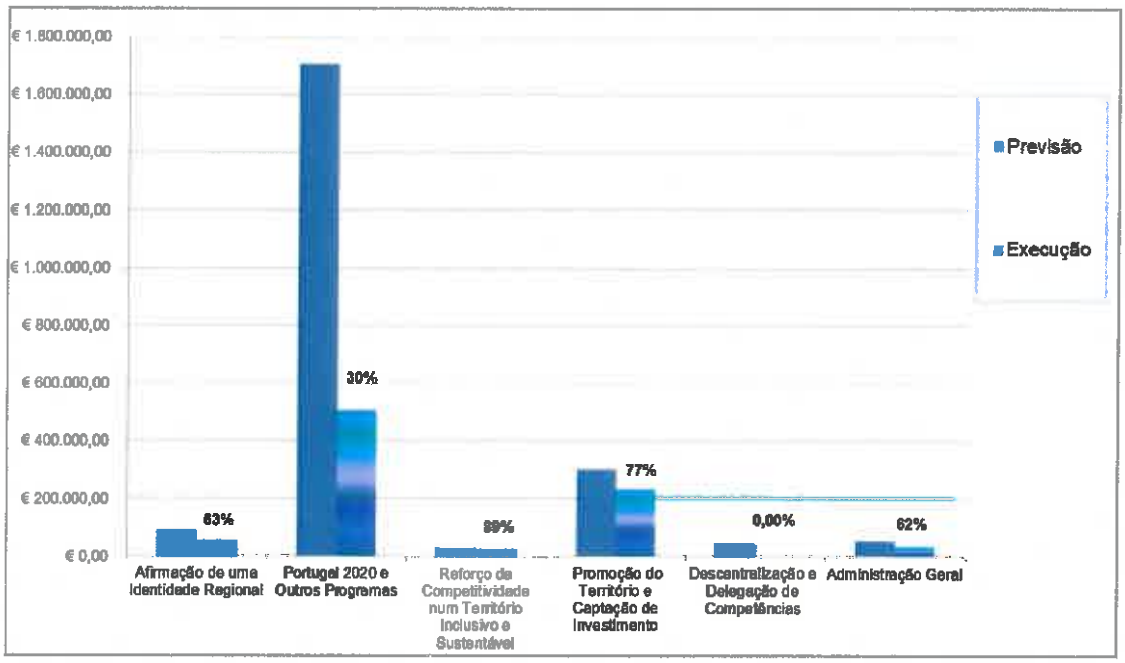

Gráfico 1 - Execução das Grandes Opções do Plano.

2.2. Execução da Receita

Os rácios de execução orçamental da receita apresentados demonstram um efetivo controlo do orçamento, conforme se pode verificar através da Tabela 5 – Execução Orçamental da Receita.

De uma forma global, o grau de execução orçamental atingido foi cerca de 89%, cumprindo-se desta forma a meta estabelecida pela Lei das Finanças Locais em que é exigida uma taxa de execução mínima de 85%, o que demonstra uma boa prática de gestão. Com a entrada de receita proveniente do saldo de gerência do ano 2016 em 1.290.000,00 euros (valor este considerado como "outras receitas"), a execução subiu para 94%.

RECEITA CORRENTE

A receita arrecadada é na sua maioria de natureza corrente. Este valor é comportado fundamentalmente por transferências do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelas receitas provenientes de cofinanciamentos comunitários atribuídos no âmbito de candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão de Programas Operacionais Nacionais, e pela comparticipação dos Municípios associados através de quotização e comparticipação em projetos intermunicipais.

Tal como se pode observar no gráfico seguinte, o valor das receitas cobradas tem maior expressão no que se refere ao conjunto das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e pelo valor transferido, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

A comparticipação dos Municípios via quotização, corresponde a cerca de 20% do total da receita corrente cobrada. O total da quotização definida para o ano financia em cerca de 50% o total das despesas de funcionamento, sendo os restantes 50% financiados através do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Na parte corresponde aos projetos cofinanciados, os Municípios comparticipam a parte correspondente à componente pública nacional, através do critério do índice de coesão territorial.

Relativamente a projetos não passíveis de cofinanciamento, os Municípios comparticipam os mesmos na sua totalidade. Em 2017, foi arrecadado o valor de 217.123,93 euros, correspondendo a cerca de 16% do total da receita corrente.

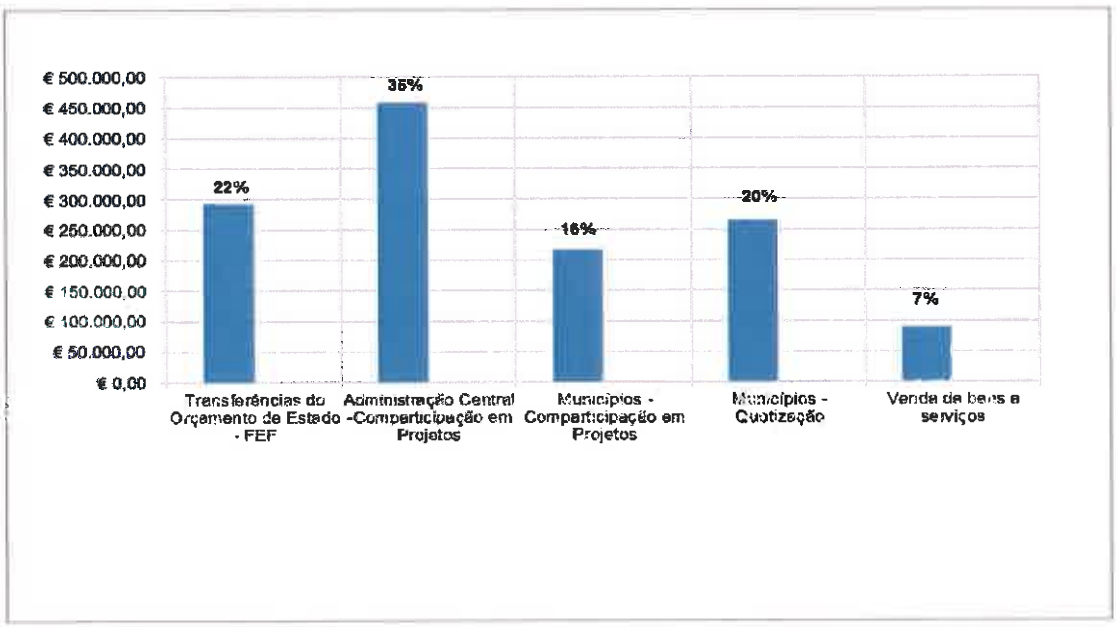

Gráfico 2 - Estrutura da Receita Corrente.

A tabela seguinte demonstra uma boa execução do orçamento da receita corrente, tendo-se atingido uma taxa de execução de 100%.

Designação da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Liquidada	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas Correntes				
Rendimentos de propriedade				
Juros - Sociedades Financeiras	€ 4.384,38	€ 17.988,83	€ 17.988,83	410%
Transferências Correntes				
Administração Central - Estado				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	€ 293.314,00	€ 293.314,00	€ 293.314,00	100%
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	€ 354.319,00	€ 362.809,29	€ 362.809,29	102%
Fundo Social Europeu - FSE	€ 3.548,00	€ 0,00	€ 0,00	0%
Fundo de Coesão - FC	€ 96.969,27	€ 96.969,54	€ 96.969,54	100%
Administração Local - Municípios				
Quotizações	€ 269.000,00	€ 249.999,55	€ 266.061,63	99%
Comparticipação em Projetos:				
Estudos de Preparação do ITI	€ 20.000,00	€ 15.922,93	€ 13.453,63	67%
Projetos Intermunicipais	€ 61.000,00	€ 60.725,00	€ 34.495,65	57%
Seminários e Outros Eventos	€ 4.160,00	€ 10.895,00	€ 6.370,00	153%
Autoridade dos Transportes	€ 189.419,00	€ 201.641,00	€ 159.074,00	84%
Outros Projetos	€ 5.410,00	€ 0,00	€ 3.739,65	69%
Venda de bens e serviços correntes	€ 39.000,00	€ 77.169,13	€ 90.287,80	232%
Total Receitas Correntes	**€ 1.340.623,65**	**€ 1.387.434,27**	**€ 1.344.564,02**	**100%**

Tabela 1 – Execução Orçamental da Receita Corrente.

RECEITA DE CAPITAL

Os valores apresentados em rubricas de capital evidenciam uma maior representação no que se refere à parte correspondente à execução do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos e do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Decorrente das candidaturas à Assistência Técnica, foi possível ainda arrecadar o valor de 561,94 euros, valor correspondente à elegibilidade de despesas correspondentes a bens de investimento adquiridos pela CIM Região de Coimbra. Ainda no âmbito do Protocolo estabelecido com os Municípios, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a Bombeiros, arrecadou-se o valor de 6.275,65 euros.

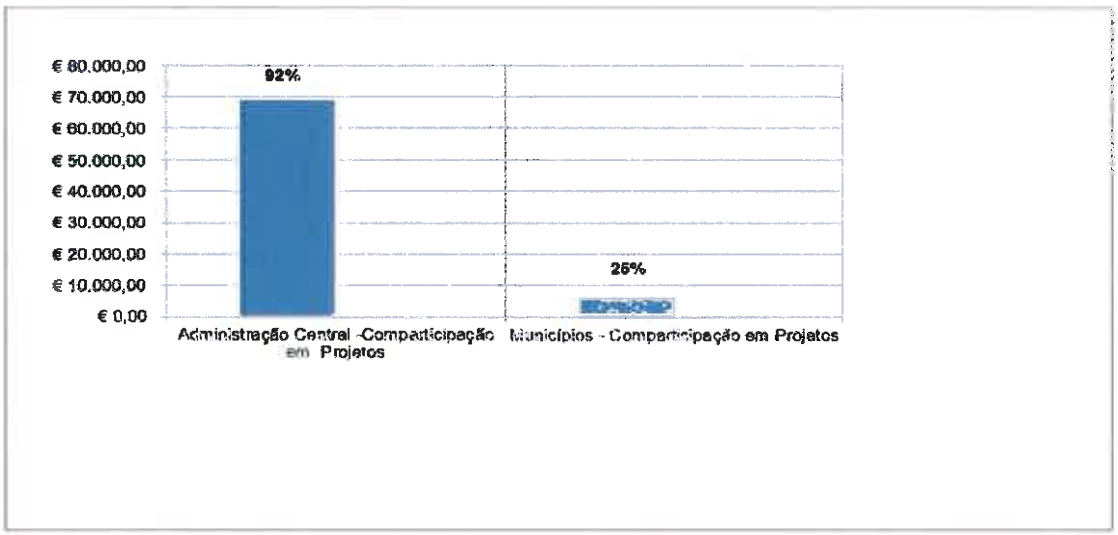

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Capital.

A tabela seguinte demonstra, de uma forma resumida, a execução da receita de capital:

Designação da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Liquidada	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas de Capital				
Transferências de Capital				
Administração Central - Estado				
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	€ 63.010,00	€ 561,94	€ 561,94	1%
Fundo Social Europeu - FSE	€ 2.109,04	€ 0,00	€ 0,00	0%
Fundo de Coesão - FC	€ 137.000,00	€ 68.932,76	€ 68.932,76	50%
Administração Local - Municípios				
Comparticipação em Projetos:				
Prevenção Gestão Riscos Nat Tecnológicos	€ 9.200,00	€ 6.275,65	€ 6.275,65	68%
Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	€ 36.121,00	€ 0,00	€ 0,00	0%
Total Receitas Capital	**€ 247.440,04**	**€ 75.770,35**	**€ 75.770,35**	**31%**

Tabela 2 – Execução Orçamental da Receita de Capital.

RECEITA GLOBAL

Em análise da posição do orçamento da receita a 31 de dezembro, verifica-se que o total da receita orçamental cobrada em 1.420.334,37 euros é proveniente das seguintes fontes de financiamento:

- Transferências provenientes do Orçamento de Estado, no total de 293.314,00 euros, nos termos da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;

- Transferências de Fundos Comunitários em projetos co-financiados.

As receitas provenientes destas transferências representam uma parcela importante no financiamento da atividade da CIM Região de Coimbra, chegando ao valor de 529.273,49 euros, representando cerca de 37% do total das receitas orçamentais arrecadadas no ano. São exemplo disso, valores relativos aos projetos:

- ✓ Candidatura "Assistência Técnica 2015-2016", no valor total de 204.901,84 euros do PO Regional Mais Centro;
- ✓ Candidatura "Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial", no valor de euros 81.153,90 euros;
- ✓ Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, no valor de 82.700,59 euros;
- ✓ Candidatura "Promoção do Espírito Empresarial, no valor de 159.937,95 euros;
- ✓ Candidatura "Plano de Ação de Mobilidade Urbana sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", no valor de 579,21 euros.

Cofinanciamento, no âmbito de Candidaturas Aprovadas	Receita Arrecadada
Candidatura Assistência Técnica 2015-2016	€ 204.901,84
Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos	€ 81.153,90
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	€ 82.700,59
Promoção do Espírito Empresarial	€ 159.937,95
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável	€ 579,21
Total	**€ 529.273,49**

Tabela 3 – Projetos Cofinanciados.

- Produto das contribuições Financeiras por parte dos Municípios associados:
  - ✓ Quotizações do ano 2017 e anos anteriores, nos termos das propostas aprovadas pelo Conselho Intermunicipal no total de 266.061,63 euros;
  - ✓ Comparticipações em projetos intermunicipais no valor total de 216.908,71 euros, resumidos na tabela seguinte:

Comparticipação Financeira dos Municípios	Receita Cobrada
Estudos de Preparação do ITI	€ 13 418,76
Comparticipação Financeira no âmbito do "Salão Imobiliário de Paris"	€ 30 000,00
Candidatura Interreg Sudoe, Projeto NAPOSUDOE	€ 3 630,00
Comparticipação BTL'2016	€ 770,65
Transferência de verba, no âmbito da Autoridade dos Transportes	€ 159 074,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	€ 6 275,65
Programa Teleassistência a Pessoas Carenciadas	€ 3 739,65
Total	**€ 216 908,71**

Tabela 4 – Comparticipação Financeira dos Municípios.

- Valores cobrados no âmbito do Regulamento de Funcionamento de Formação Profissional aos trabalhadores dos municípios associados, da CIM Região de Coimbra e no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras, previstas no Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O total da receita arrecadada ascende a 6.370,00 euros.
- No âmbito do desenvolvimento do projeto da Central de Compras, foi possível arrecadar o montante de 90.287,80 euros.
- No global da receita arrecadada encontra-se ainda refletido o montante de 1.290.000,00 euros, correspondente a parte do saldo de gerência proveniente do exercício anterior.

Procedendo à análise da execução temporal a três anos, verifica-se uma boa execução ao longo dos últimos três anos, atingindo-se uma taxa de execução na ordem dos 89%:

Designação	Ano 2015			Ano 2016			Ano 2017		
	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução
Juros - Aplicações a Prazo	€ 5.500,00	€ 583,13	11%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 4.384,38	€ 17.988,83	410%
Transferências OE	€ 282.000,00	€ 281.853,00	100%	€ 285.110,00	€ 285.110,00	100%	€ 293.314,00	€ 293.314,00	100%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 677.100,00	€ 897.708,80	133%	€ 518.375,85	€ 519.243,20	100%	€ 454.836,27	€ 459.778,83	101%
Quotizações dos Municípios	€ 112.000,00	€ 96.104,36	86%	€ 268.844,91	€ 230.356,17	86%	€ 269.000,00	€ 266.061,63	99%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 419.760,00	€ 33.473,90	8%	€ 74.876,98	€ 55.450,22	74%	€ 279.989,00	€ 217.132,93	78%
Venda de bens e serviços correntes	€ 1.000,00	€ 90.756,56	9076%	€ 66.775,29	€ 50.003,29	75%	€ 39.000,00	€ 90.287,80	232%
Receita Corrente	**€ 1.497.360,00**	**€ 1.400.279,75**	**94%**	**€ 1.213.983,03**	**€ 1.140.162,88**	**94%**	**€ 1.340.523,65**	**€ 1.344.564,02**	**100%**
Venda de bens de investimento	€ 1.000,00	€ 9.800,00	980%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 328.000,00	€ 401.276,35	122%	€ 164.320,81	€ 184.259,88	1,00 €	€ 202.129,04	€ 69.494,70	34%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 139.000,00	€ 47.144,94	34%	€ 62.727,59	€ 53.694,84	86%	€ 45.321,00	€ 6.275,65	14%
Receita de Capital	**€ 468.000,00**	**€ 458.221,29**	**98%**	**€ 227.048,40**	**€ 217.954,52**	**96%**	**€ 247.450,04**	**€ 76.770,35**	**31%**
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	**€ 1.965.360,00**	**€ 1.858.501,04**	**95%**	**€ 1.441.031,43**	**€ 1.358.117,40**	**94%**	**€ 1.587.973,69**	**€ 1.420.334,37**	**89%**
Total de Reposições Não Abatidas	€ 2.189,98	€ 2.189,98	100%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 32,31	€ 32,31	100%
Saldo da Gerência Anterior	€ 414.450,01	€ 414.450,01	100%	€ 984.505,65	€ 984.505,62	100%	€ 1.290.000,00	€ 1.290.000,00	100%
TOTAL RECEITA	**€ 2.382.000,00**	**€ 2.275.141,03**	**96%**	**2.425.537,08 €**	**2.342.623,02 €**	**97%**	**2.878.006,00 €**	**2.710.366,68 €**	**94%**

Tabela 5 – Execução Orçamental da Receita – Evolução 2015-2017.

Graficamente:

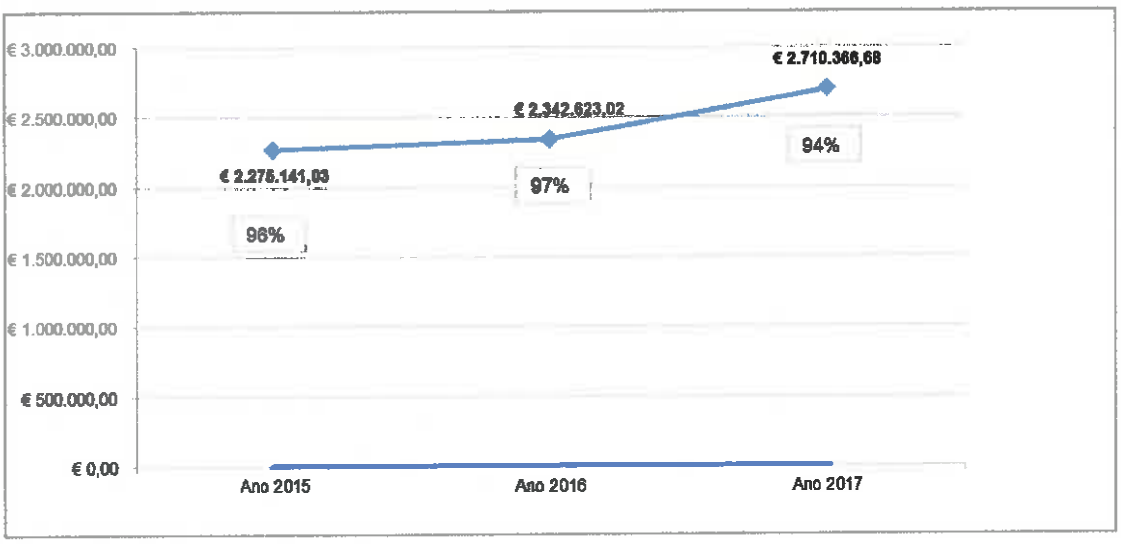

Gráfico 4 – Evolução da execução da receita total 2015-2017.

2.3. Execução da Despesa

A execução orçamental da despesa por classificação económica apresentada na tabela 6, permite concluir que os graus de execução de cada rubrica apresentam-se de forma heterogénea, sendo que, tendencialmente, os agregados de natureza corrente apresentam taxas de concretização superiores aos de capital.

O orçamento inicial de 2017 previa um valor de 11.938.000,00 euros. Sujeito a duas revisões orçamentais no decorrer do ano, o orçamento final atingiu o valor de 2.878.006,00 euros, repartido pelas rubricas resumidas na referida tabela.

A despesa paga no ano ascendeu a 1.391.775,80 euros, dos quais, 1.317.371,83 euros são relativos a despesas correntes e 74.403,97 euros, de natureza de capital.

A despesa total é na sua maioria de natureza corrente, nomeadamente no que respeita à aquisição de serviços, seguido de despesas com pessoal, como se pode observar pelo gráfico seguinte:

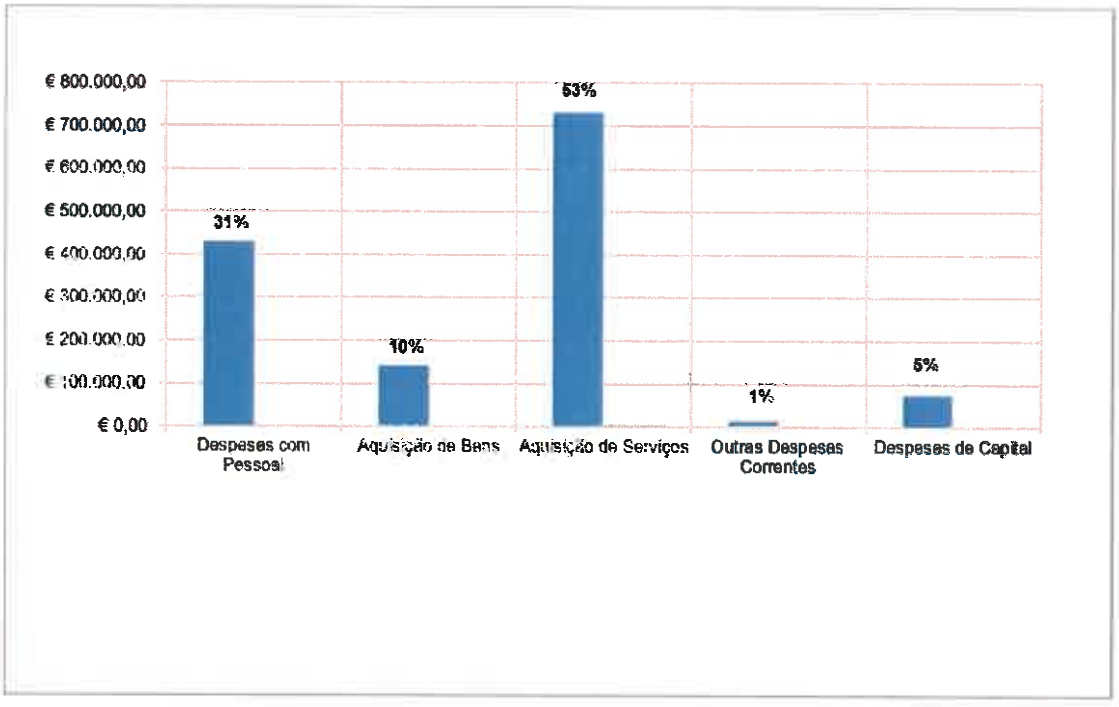

Gráfico 5 - Estrutura da Despesa Paga.

De seguida apresenta-se o quadro mais detalhado com a execução da despesa.

Designação da Despesa	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Ex. Despesa (%)	Peso %
Despesas com Pessoal	**€ 467.708,47**	**€ 482.167,82**	**€ 429.570,53**	**92%**	**31%**
Assembleia Intermunicipal	€ 11.590,00	€ 5.724,00	€ 5.724,00	49%	0%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 364.472,47	€ 395.297,14	€ 342.699,85	94%	25%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 8.621,00	€ 4.772,77	€ 4.772,77	55%	0%
Encargos da Entidade	€ 83.025,00	€ 76.373,91	€ 76.373,91	92%	5%
Aquisição de Bens e Serviços	**€ 2.012.838,77**	**€ 1.904.618,29**	**€ 872.902,58**	**43%**	**63%**
Aquisição de Bens	€ 161.811,59	€ 160.948,00	€ 140.837,56	87%	10%
Aquisição de Serviços	€ 1.851.027,18	€ 1.743.670,29	€ 732.065,02	40%	53%
Juros e Outros Encargos	**€ 100,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**0%**	**0%**
Outras despesas correntes	**€ 15.337,24**	**€ 14.898,72**	**€ 14.898,72**	**97%**	**1%**
Aquisição de bens de Capital	**€ 382.021,52**	**€ 591.523,40**	**€ 74.403,97**	**19%**	**5%**
Total Despesas Correntes	**€ 2.495.984,48**	**€ 2.401.684,83**	**€ 1.317.371,83**	**53%**	**95%**
Total Despesas de Capital	**€ 382.021,52**	**€ 591.523,40**	**€ 74.403,97**	**19%**	**5%**
Total Geral	**€ 2.878.006,00**	**€ 2.993.208,23**	**€ 1.391.775,80**	**48%**	**100%**

Tabela 6 - Execução Orçamental da Despesa.

De acordo com a leitura da tabela 6, no capítulo da despesa corrente, verifica-se um peso significativo no orçamento global, na parcela respeitante a aquisição de bens e serviços em 63%. De referir que, no Mapa de Contratação Administrativa, no ponto 23 em anexo à Prestação de Contas, encontram-se todos os procedimentos de contratação pública, que deram origem a estas despesas, com execução no período em análise.

Cerca de 25% das despesas do orçamento respeitam a remunerações certas e permanentes e respetivos encargos da entidade, bem como ao valor das senhas de presença pagos aos membros da assembleia Intermunicipal, pela participação nas sessões do órgão deliberativo.

No capítulo de despesas de capital, importa registar que o total da despesa paga foi de 74.403,97 euros, que respeita essencialmente à aquisição de bens de investimento, com fim ao normal funcionamento da sua actividade.

Em termos de evolução global de execução da despesa paga nos últimos três anos, da análise do quadro e gráfico seguintes, verifica-se uma variação irregular de ano para ano, uma vez que a despesa está dependente de vários fatores, nomeadamente quanto ao arranque do quadro comunitário Portugal 2020 e à publicação de avisos de concurso, situações que têm

repercussões na materialização dos projetos aprovados. É de salientar que em 2015, a variação crescente é motivada por um ano em que se verificou a conclusão de alguns dos projetos do anterior quadro comunitário, refletindo-se na sua execução.

Designação	Ano 2015			Ano 2016			Ano 2017		
	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.
Despesas com Pessoal	€ 473.117,12	€ 346.236,73	73%	€ 514.670,20	€ 411.774,86	0%	€ 467.708,47	€ 429.570,53	92%
Assembleia Intermunicipal	€ 38.000,00	€ 13.661,28	36%	€ 33.900,00	€ 16.962,12	50%	€ 11.590,00	€ 5.724,00	49%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 354.779,80	€ 273.103,48	77%	€ 400.154,63	€ 325.123,30	81%	€ 364.472,47	€ 342.699,85	94%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 3.570,00	€ 1.796,32	50%	€ 5.570,00	€ 3.152,35	57%	€ 8.621,00	€ 4.772,77	55%
Encargos da Entidade	€ 76.767,32	€ 57.675,65	75%	€ 75.045,57	€ 66.537,09	89%	€ 83.025,00	€ 76.373,91	92%
Aquisição de Bens e Serviços	€ 1.447.360,63	787370,87	54%	€ 1.609.149,19	€ 604.256,96	38%	€ 2.012.838,77	€ 872.902,58	43%
Aquisição de Bens	€ 68.781,92	€ 29.872,69	43%	€ 104.397,56	€ 32.795,53	31%	€ 161.811,59	€ 140.837,56	87%
Aquisição de Serviços	€ 1.378.578,71	€ 757.498,18	55%	€ 1.504.751,63	€ 571.461,43	38%	€ 1.851.027,18	€ 732.065,02	0%
Juros e Outros Encargos	€ 1.500,00	€ 0,00	0%	€ 500,00	€ 88,25	18%	€ 100,00	€ 0,00	0%
Outras Despesas correntes	€ 30.900,00	€ 16.790,86	54%	€ 51.460,00	€ 26.145,70	51%	€ 15.337,24	€ 14.896,72	97%
Despesa Corrente	**€ 1.952.877,75**	**€ 1.150.398,46**	**59%**	**€ 2.175.779,39**	**€ 1.042.265,77**	**48%**	**€ 2.495.984,48**	**€ 1.317.371,83**	**53%**
Aquisição de bens de Capital	€ 429.122,25	€ 366.218,78	85%	€ 232.557,66	€ 10.443,77	4%	€ 363.901,52	€ 74.403,97	20%
Outras Despesas Capital	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 17.200,00	€ 0,00	0%	€ 18.120,00	€ 0,00	0%
Despesa de Capital	**€ 429.122,25**	**€ 366.218,78**	**85%**	**€ 249.757,66**	**€ 10.443,77**	**4%**	**€ 382.021,52**	**€ 74.403,97**	**19%**
TOTAL DESPESA ORÇAMENTAL	€ 2.382.000,00	€ 1.516.617,24	64%	€ 2.425.537,05	€ 1.052.709,54	43%	€ 2.878.006,00	€ 1.391.775,80	48%

Tabela 7 – Execução Orçamental da Despesa – Evolução 2015-2017.

Graficamente:

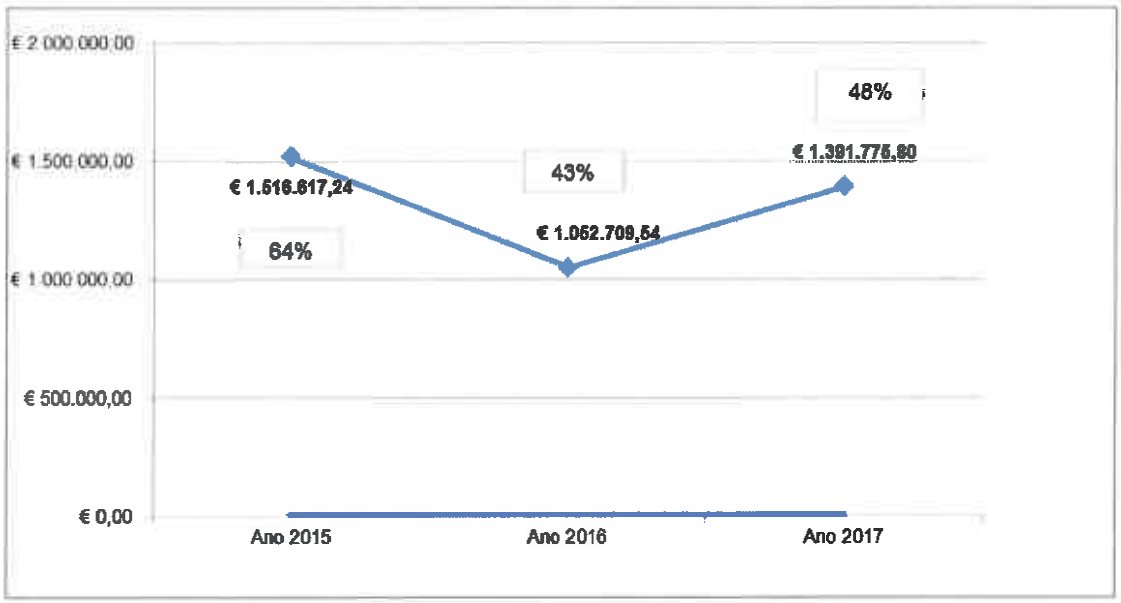

Gráfico 6 - Evolução da execução da despesa 2014-2016.

2.4. Modificações ao orçamento

Em matéria de execução orçamental, é frequente proceder-se a ajustes ao nível do reforço ou da anulação de dotações das rubricas da receita e da despesa, com o objetivo de adequação dos valores previstos às efetivas necessidades do ciclo de gestão.

O Orçamento para o ano económico de 2017, foi fixado no montante de 11.938.000 euros. O modelo orçamental em vigor estabelece a distinção entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital, pelo que, os montantes iniciais da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Receitas	11.938.000,00	100%	Despesas	11.938.000,00	100%
Corrente	€ 9.728.180,00	81%	Corrente	€ 9.728.180,00	81%
Capital	€ 2.209.820,00	19%	Capital	€ 2.209.820,00	19%

Tabela 8 – Orçamento Inicial para 2017.

No decorrer do ano, houve a necessidade de ajustar o Orçamento, para assim fazer face às necessidades decorrentes da sua própria execução pelo que os montantes corrigidos da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Receitas	2 878 006,00	100%	Despesas	2 878 006,00	100%
Corrente	€ 1 340 523,65	47%	Corrente	€ 2 495 984,48	87%
Capital	€ 247 450,04	9%	Capital	€ 382 021,52	13%
SG+RNAP	€ 1 290 032,31	45%			

Tabela 9 – Orçamento Corrigido para 2017.

2.5. Equilíbrio Orçamental

O POCAL consagra no ponto 3.1.1. o princípio do equilíbrio orçamental, ao estabelecer que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento da CIM Região de Coimbra cumpre este princípio orçamental, registando valores que demonstram um efetivo controlo do orçamento.

A execução orçamental dos últimos anos respeita portanto a regra do equilíbrio orçamental, centrada na correspondência da receita corrente e da despesa corrente, originando saldos correntes positivos. A poupança corrente conseguida nos últimos anos libertou desta forma, valores suficientes para a cobertura de Investimento.

Em 2017 verificou-se uma poupança de 27.192,19 euros, não tendo sido necessário a utilização deste saldo para cobrir despesas de capital, uma vez que o valor da receita de capital cobrada foi superior ao valor da despesa paga no período. Em 2016, verificou-se uma poupança corrente bastante significativa, sendo que, parte deste saldo foi utilizado para cobrir despesas de capital, em 10.443,77 euros.

Poderá verificar-se esta situação, conforme demonstra a tabela seguinte.

2016		2017	
Receita corrente cobrada	€ 1.140.162,88	Receita corrente cobrada	€ 1.344.564,02
Despesa corrente paga	€ 1.042.265,77	Despesa corrente paga	€ 1.317.371,83
Poupança corrente	**€ 97.897,11**	**Poupança corrente**	**€ 27.192,19**
Receita capital cobrada	€ 217.954,52	Receita capital cobrada	€ 75.770,35
Despesa capital paga	€ 10.443,77	Despesa capital paga	€ 74.403,97
Saldo de capital	**€ 207.510,75**	**Saldo de capital**	**€ 1.366,38**

Tabela 10 - Equilíbrio orçamental.

2.6. Saldo da Gerência Anterior

O POCAL, dispõe na alínea e) do ponto 3.1, que a receita orçamental terá que cobrir a despesa orçamental , decorrendo daqui que a receita anual arrecadada terá que ser maior ou igual à despesa paga no ano. Deste modo, todos os anos deverá existir um excesso ou igualdade de receita em relação à despesa, e consequentemente um saldo orçamental (positivo ou nulo), que transita para o ano seguinte, e acresce ao do ano anterior, com a designação de Saldo da Gerência Anterior, podendo apenas ser contabilizado como receita orçamental, e consequentemente utilizado para liquidar despesa no ano seguinte, mediante a realização de uma revisão orçamental.

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem assim obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Os valores de operações de tesouraria referem-se às retenções obrigatórias sobre as remunerações dos funcionários, cujos montantes são entregues pela CIM Região de Coimbra durante o mês seguinte, nos termos dos prazos legais estabelecidos para cada situação.

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 1.333.415,21 euros, que se decompõe em 1.314.927,24 euros de saldo de operações orçamentais e 18.487,97 euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, que espelha a natureza e a origem de aplicação de fundos.

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria
Saldo transitado de 2016	€ 1.286.336,36	€ 8.628,40
Receitas arrecadadas no ano	€ 1.420.366,68	€ 124.481,85
Despesas pagas no ano	€ 1.391.775,80	€ 114.622,28
Saldo a transitar para 2018	**€ 1.314.927,24**	**€ 18.487,97**

Tabela 11 – Saldo de Gerência.

A evolução dos recebimentos e pagamentos encontram-se refletidos no quadro seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	€ 5.587,60	€ 69.944,04	€ 69.832,78	€ 5.698,86
Sobretaxa extraordinária	€ 122,00	€ 1.007,00	€ 1.129,00	€ 0,00
Retenção dos Funcionários - ADSE	€ 0,00	€ 6.439,98	€ 6.439,98	€ 0,00
Retenção dos Funcionários - CGA	€ 1.103,22	€ 7.265,96	€ 7.261,61	€ 1.107,57
Retenção dos Funcionários - SS	€ 1.789,44	€ 23.397,40	€ 24.038,69	€ 1.148,15
Outras Retenções	€ 0,00	€ 507,25	€ 0,00	€ 507,25
Sindicatos	€ 26,14	€ 313,68	€ 313,68	€ 26,14
Municípios	€ 0,00	€ 14.987,64	€ 4.987,64	€ 10.000,00
Direção Geral Finanças e Impostos - Penhoras	€ 0,00	€ 618,90	€ 618,90	€ 0,00
Total	€ 8.628,40	€ 124.481,85	€ 114.622,28	€ 18.487,97

Tabela 12 - Movimentos de Operações de Tesouraria

O fluxo financeiro das operações de tesouraria evidencia as cobranças que os serviços da CIM Região de Coimbra realizam para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

As operações de tesouraria desenvolvidas e movimentadas em contas correntes, por entidade e por natureza, são convenientemente documentadas à entrada e à saída de fundos, conforme mapa que é parte integrante da Conta de Gerência.

3. Análise Patrimonial

O Balanço e a Demonstração de Resultados (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas com respeito pelas regras definidas no POCAL e por todos os princípios contabilísticos geralmente aceites (PCGA), espelhando a situação patrimonial da CIM Região de Coimbra a 31 de dezembro de 2017 e apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) durante o período em análise.

A presente análise económica e financeira sintetiza os resultados obtidos pela CIM Região de Coimbra, bem como a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

3.1. Demonstração de Resultados

A tabela abaixo apresentada reflete a informação sobre os custos e as perdas do exercício comparativamente com o ano anterior.

Após o apuramento das contas relativas ao exercício económico de 2017, apurou-se um resultado líquido do exercício de 406.818,83 euros. Para este valor contribuiu um montante global de custos de 1.370.232,36 euros e um montante global de proveitos de 1.777.051,19 euros.

O resultado líquido apurado é assim formado pelas seguintes rubricas de classificação patrimonial:

	Exercício 2017		Exercício 2016	
Rúbricas	**Valor**	**Peso %**	**Valor**	**Peso %**
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos Serviços Externos	€ 682 173,21	49,8%	€ 631 174,09	51,04%
Custos com Pessoal	€ 383 305,73	28,0%	€ 366 859,26	29,67%
Amortizações do Exercício	€ 299 758,65	21,9%	€ 215 811,33	17,45%
Outros Custos Operacionais	€ 57,25	0,0%	€ 140,37	0,01%
Custos e Perdas Financeiras	€ 0,00	0,0%	€ 0,00	0,00%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 4 937,52	0,4%	€ 22 659,27	1,83%
	€ 1 370 232,36	**100,0%**	**€ 1 236 644,32**	**100,00%**
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de Serviços	€ 95 365,52	5,4%	€ 67 733,41	5,36%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 1 382 992,43	77,8%	€ 1 010 787,67	80,06%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 4 384,38	0,2%	€ 0,00	0,00%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 294 308,86	16,6%	€ 184 033,80	14,58%
	€ 1 777 051,19	**100%**	**€ 1 262 554,88**	**100,00%**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**€ 406 818,83**		**€ 25 910,56**	

Tabela 13 - Demonstração de Resultados

3.1.1. Custos do Exercício

Procedendo-se à uma análise dos custos totais de 2017, poderá concluir-se que houve um aumento em 133.594,04 euros face ao período homólogo de 2016.

CUSTOS E PERDAS	2016	2017	Variação 2017/2016
Fornecimentos Serviços Externos	€ 631.174,09	€ 682.173,21	8,1%
Custos com Pessoal	€ 366.853,26	€ 383.305,73	4,5%
Amortizações do Exercício	€ 215.811,33	€ 299.758,65	38,9%
Outros Custos Operacionais	€ 140,37	€ 57,25	-59,2%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 22.659,27	€ 4.937,52	-78,2%
Total	**€ 1.236.638,32**	**€ 1.370.232,36**	**10,8%**
Variação	**€ 133.594,04**		

Tabela 14 - Variação dos custos e perdas

Procedendo à análise do comportamento das rubricas de custos e perdas com maior peso percentual no resultado líquido, verifica-se:

- A rúbrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) totaliza o valor de 682.173,21 euros e representa 49,80% do total dos custos do período.

Este valor respeita fundamentalmente à execução de candidaturas contratualizadas através do Pacto de Desenvolvimento do Portugal 2020, bem como a trabalhos especializados e serviços de apoio técnico, por força de outros projetos intermunicipais em que a CIM Região de Coimbra é promotora.

- Decorrente da atividade normal e de funcionamento da CIM Região de Coimbra, regista-se o montante de cerca de 100.000,00 euros, designadamente:
  - ✓ Despesas gerais com as instalações;
  - ✓ Aluguer de equipamentos e viaturas;
  - ✓ Serviços informáticos;
  - ✓ Combustíveis rodoviários;
  - ✓ Serviços de deslocações;
  - ✓ Seguros dos equipamentos;
  - ✓ Serviços de reparação, conservação e assistência técnica de equipamentos.

- A rúbrica de Custos com Pessoal representa 27,97% do total dos custos verificados no ano, respeita a despesas com postos de trabalho idênticos aos verificados no ano anterior, acrescidas de um técnico superior em regime de contrato de trabalho a tempo certo para a área de mobilidade e transportes.

- A rúbrica Amortizações do Exercício concorre também para o apuramento do resultado líquido e corresponde ao valor decorrente da depreciação de grande parte dos bens de imobilizado que não se encontravam nesta data totalmente amortizados. Verifica-se um acréscimo de 38,90% relativamente ao ano transato, decorrente da integração em inventário, de novos bens adquiridos em 2017.

De referir que no apuramento das amortizações foi utilizado com base no método das quotas constantes.

3.1.2. Proveitos do Exercício

Em 2017 os proveitos foram de 1.777.051,19 euros, distribuídos da seguinte forma: 77,83% dizem respeito a transferências e subsídios obtidos; 16,56% respeita a proveitos extraordinários e 5,37% relativos a prestação de serviços.

Dada a expressividade dos proveitos operacionais no total dos proveitos, apresenta-se de seguida o quadro da sua evolução.

PROVEITOS E GANHOS	2016	2017	Variação 2017/2016
Prestações de Serviços	€ 67.733,41	€ 95.365,52	40,8%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 1.010.787,67	€ 1.382.992,43	36,8%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 0,00	€ 4.384,38	100,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 184.033,80	€ 294.308,86	59,9%
Total	**€ 1.262.554,88**	**€ 1.777.051,19**	**40,8%**
Variação	**€ 514.496,31**		

Tabela 15 - Variação dos proveitos e ganhos

A rúbrica de prestação de serviços respeita aos valores pagos pelas inscrições dos municípios nos seminários realizados pela CIM Região de Coimbra, bem como o valor respeitante à gestão dos acordos quadro promovidos pela Central de Compras. Verifica-se uma variação positiva de 40,80%, que se justifica ainda pela dinamização e promoção crescente na área da formação aos funcionários dos municípios associados.

Em relação à conta "Transferências e Subsídios Obtidos", verifica-se um acréscimo de 36,82% face ao ano 2016:

Transferências Obtidas	2016	2017	Variação %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	285.110,00	293.314,00	2,9%
Fundo Social Europeu	5.782,38	263.909,66	4464,0%
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	461.866,85	483.581,37	4,7%
Administração Autárquica	258.028,44	342.187,40	32,6%
Total	**1.010.787,67**	**1.382.992,43**	**36,82%**

Tabela 16 – Transferências e Subsídios Obtidos

3.2. Balanço

Pela análise de Balanço resumido na tabela seguinte, destacam-se as seguintes situações mais relevantes:

- ✓ Em 2017 o ativo líquido atingiu o valor de 7.596.685,46 euros, o que significa um aumento de 5.487.380,72 euros face ao ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo ao registo contabilístico de bem imóvel e de partes de capital, resultantes da transferência de bens por parte da Assembleia Distrital de Coimbra:

- ✓ O saldo da dívida a terceiros fechou o ano com valor de 87.669,31 euros, valor superior em 72.287,01 euros face a 2016, tratando-se de despesas controladas e com pagamentos agendados para o início do ano seguinte:

- ✓ As dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 136.514,34 euros, referem-se a valores em dívida por parte de alguns municípios associados, quer por conta das quotizações quer, por outro lado, por força da gestão dos projetos supramunicipais. Parte deste montante refere-se ainda a valores cobrados e não recebidos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras;

- ✓ O valor das disponibilidades em 1.333.415,21 euros aumentou ligeiramente face ao ano anterior, em cerca de 38.450,45 euros. Deste montante faz parte um valor residual em Fundo Fixo de Caixa de 135,96 euros, criado para fazer face a despesas de valor reduzido, tendo o mesmo um plafond máximo de 200,00 euros;

- ✓ Os acréscimos e diferimentos respeitam, na sua quase totalidade à especialização dos proveitos provenientes das comparticipações de Fundos Estruturais.

Rúbricas	2017		2016
ATIVO	AB	AL	AL
Imobilizado Incorpóreo	€ 1.109.001,68	€ 568.286,16	€ 13.972,02
Imobilizado Corpóreo	€ 5.540.477,96	€ 4.922.979,50	€ 328.517,78
Investimentos Financeiros	€ 20.975,00	€ 20.975,00	_
Dívidas de Terceiros - curto prazo	€ 136.514,34	€ 136.514,34	€ 100.637,35
Disponibilidades	€ 1.333.415,21	€ 1.333.415,21	€ 1.294.964,76
Acréscimos e Diferimentos	€ 614.515,25	€ 614.515,25	€ 371.212,83
Total Ativo	**€ 8.754.899,44**	**7.596.685,46 €**	**€ 2.109.304,74**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Património	€ 248.480,69	_	€ 248.480,69
Reservas	€ 5.392.094,72	_	€ 820.269,58
Resultados transitados	€ 896.960,36	_	€ 614.753,11
Resultado Líquido Exercício	**€ 406.818,83**	_	**€ 25.910,56**
Dívidas a Terceiros - curto prazo	€ 87.669,31	_	€ 15.382,30
Acréscimos e Diferimentos	€ 564.661,55	_	€ 384.508,50
Total Fundos Próprios e Passivo	**€ 7.596.685,46**	_	**€ 2.109.304,74**

Tabela 17 – Balanço

4. Principais Indicadores de Gestão

Dispõe o Ponto 13 do POCAL que o Relatório de Gestão deve contemplar uma síntese da situação financeira da entidade, considerando os indicadores de gestão apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Deste modo, apresenta-se um quadro resumo, com todos esses indicadores:

Indicadores Orçamentais/Gestão		
Rácio	**Descrição**	**%**
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Cobertura das Despesas Correntes pelas Receitas Correntes	100%
	Cobertura das Despesas pelas Receitas	101%
	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes	101%
	Capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas de capital	102%
	Grau de cobertura da despesa total por transferências da Administração Central	59%
Estrutura da Receita	Peso Transferências da Administração Local na Receita Total	35%
	Peso Transferências da Administração Central na Receita Total	58%
	Peso Transferências Correntes e Capital obtidas em projetos cofinanciados	38%
Estrutura da Despesa	Peso Despesas com Pessoal nas Despesas Correntes	33%
	Peso Despesas com Bens e Serviços nas Despesas Correntes	66%
	Peso aquisição de bens de capital nas Despesas de Capital	100%
	Peso Despesas com Bens e Serviços na Despesa Total	63%
	Peso Despesas com Pessoal na Despesa Total	31%
	Peso aquisição de bens de capital na Despesa Total	5%
Financiamento da Despesa	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Pessoal	100%
	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Bens e Serviços	66%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Pessoal	31%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Bens e Serviços	62%

Tabela 18 – Indicadores de Gestão

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício, dispõe o ponto 2.7.3 do POCAL:

Ponto 2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo;

Ponto 2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

Ponto 2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na "conta 59 – Resultados Transitados", o seu montante pode ser repartido através do reforço do património ou pelo reforço de reservas;

Ponto 2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da "conta 571 – Reservas legais", no mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Em cumprimento da referida disposição legal, propõe-se que o Resultado Líquido de 406.818,83 euros, apurado no exercício de 2017 tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Reforço da conta de Reservas Legais, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício, correspondente ao valor de 20.340,94 euros;
- ✓ O montante de 386.477,88 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

6. Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício

Após o encerramento das contas não ocorreram factos que possam vir a influenciar os resultados agora apresentados.

7. Deliberação dos Órgãos

Deliberação do Conselho Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada em 5 de abril de 2018, o Relatório de Gestão de 2017, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram aprovados por unanimidade, com 16 votos a favor, — votos contra, e — abstenções, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, dando cumprimento à alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e à alínea d) do art.º 14 dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal,

(José Carlos Alexandrino Mendes)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal,

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em __de abril de 2018, o Relatório de Gestão de 2017, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram apreciados com ____ votos a favor, ____ votos contra, e _____ abstenções, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal,	O Vice-Presidente da Assembleia Intermunicipal,	A Secretária da Assembleia Intermunicipal,
_____	_____	_____
(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)	(Fernando dos Santos Antunes)	(Anabela Rodrigues de Lemos)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS



Introdução

Os documentos de prestação de contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos do POCAL e em instruções emanadas pelo Tribunal de Contas (Resolução 4/2001, de 18 de agosto).

De acordo com o ponto 3.2 do POCAL, os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram realizados em respeito aos princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. Assim estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2016 e o Balanço Inicial de 2017 com base do princípio da continuidade.

N.º	DESIGNAÇÃO	Ponto do POCAL	Resolução do Tribunal de Contas
1	Caracterização da Entidade	8.1	12
2	Balanço	5	1
3	Demonstração de Resultados	6	2
4	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2	13
5	Controlo orçamental da despesa	7.3.1	6
6	Controlo orçamental da receita	7.3.2	7
7	Execução Anual das Grandes Opções do Plano	7.4	8
8	Fluxos de Caixa	7.5	11
9	Contas de Ordem	7.5	9
10	Operações de Tesouraria	7.6	10
11	Modificações do Orçamento - Receita e Despesa	8.3.1.1/8.3.1.2.	14 / 15
12	Modificações às Grandes Opções do Plano	8.3.2	16
13	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1	18
14	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2	19
15	Subsídios Concedidos	8.3.4.3	20
16	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4	21
17	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5	22
18	Subsídios Obtidos	8.3.4.6	23
19	Ativos de Rendimento Fixo	8.3.5.1	24
20	Ativos de Rendimento Variável	8.3.5.2	25
21	Empréstimos	8.3.6.1	26
22	Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2	27
23	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3	17
24	Norma de Controlo Interno	2.9	31
25	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	32
26	Síntese das Reconciliações Bancárias	–	33
27	Mapa de Fundos de Maneio	–	34
28	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais	–	35
29	Relação de Acumulação de Funções	–	36
30	Relação Nominal de Responsáveis	–	37
31	Certificação Legal de Contas	Artigo 73.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	
32	Declaração de Responsabilidade	Ponto n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro	
33	ANEXOS		

Quadro 1 – Documentos de Prestação de Contas

1. Caracterização da Entidade

Em harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º 191 de 18 de agosto.

Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação na gerência.

Ponto 8.1.1. *Identificação (designação, número de identificação fiscal, endereço, regime financeiro e outros elementos de identificação)*

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) é uma pessoa coletiva de direito público, com identificação de pessoa coletiva n.º 508354617 e tem sede na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra. O regime financeiro encontra-se definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009 de 22 de fevereiro, ambos na sua atual redação. O regime jurídico que estabelece a aprova os estatutos e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais encontra-se definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto 8.1.2. *Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável)*

De acordo com os estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra em 14 de janeiro de 2014, publicado em Diário da República, II Série, n.º 49 de 19 de fevereiro de 2014, trata-se de uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos 19 Municípios que a integram: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Ponto 8.1.3. *Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização)*

Os órgãos em funcionamento são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal. A Norma de Controlo Interno e a Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (inclui o organograma), foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 09 de dezembro de 2014 e 7 de abril de 2016, respetivamente.

***Ponto 8.1.4.** Descrição sumária das atividades*

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e/ou contratualização de fundos comunitários;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe ainda à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e proteção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal, exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos Municípios que as integram, nos termos da legislação em vigor.

***Ponto 8.1.5.** Recursos Humanos – identificação do presidente e demais membros do órgão executivo e, quando aplicável, dos responsáveis pela direção da entidade.*

À data de fecho do exercício económico de 2017, a direção da CIMRC era constituída pelos seguintes membros: Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves, e os Vice-Presidentes são os presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e da Pampilhosa da Serra, José Carlos Alexandrino Mendes, e José Alberto Pacheco Brito Dias, respetivamente. Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes Municípios associados, de acordo com a relação nominal apresentada no mapa anexo n.º 30.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto pelo Primeiro-Secretário, Jorge Miguel Marques de Brito.

Ponto 8.1.6. *Organização contabilística: breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente; demonstrações financeiras intervalares, quando existirem; existência ou não de descentralização contabilística e, em caso afirmativo, breve descrição do sistema utilizado e do modo de articulação com a contabilidade central*

A solução aplicacional de suporte à área financeira assenta no conceito de *ERP* (*Enterprise Resource Planning)* que integra o universo de operações transacionais da organização. A mesma funciona em ambiente LINUX, e Sistema de Gestão de Base de Dados Relacional INFORMIX. A Contabilidade da CIM RC está organizada segundo o POCAL, utilizando *software* do fornecedor AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o qual compreende as seguintes aplicações: SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica; SIC - Sistema de Inventário e Cadastro e SGP – Sistema de Gestão de Pessoal.

Semestralmente são elaboradas as demonstrações financeiras, sendo as mesmas auditadas por auditor externo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea a) *– Montante dos Fundos Geral e de Coesão Municipal e Fundo de Financiamento de Freguesias, atribuídos respectivamente ao município e à entidade no ano a que se reporta a gerência em apreciação.*

- ✓ Montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro: 293.314,00 euros (corrente), de acordo com o n.º 1 do artigo 52.º do mapa anexo à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- ✓ Montante do Fundo Social Municipal: 0,00 euros (corrente)
- ✓ Montante de Participação no IRS: 0,00 euros (corrente).

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea b) – Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pela entidade, no ano anterior ao da gerência em apreciação

As despesas de investimento pagas no ano 2016 foram de 10.443,77 euros.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

2. Balanço

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	911.320,96	428.514,48	482.806,48	6.643,89
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22	112.201,04	3.008,18	7.328,13
443	Imobilizações em curso	82.471,50		82.471,50	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpórea				
		1.109.001,68	540.715,52	568.286,16	13.972,02
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.535.950,16		4.535.950,16	
422	Edifícios e outras construções	69.974,70	69.974,70		
423	Equipamento básico	117.749,22	30.112,22	87.637,00	4.170,13
424	Equipamento de transporte	19.680,95	14.693,80	4.987,15	7.483,51
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	3.751,97		
426	Equipamento administrativo	83.617,94	49.840,85	33.777,09	23.856,83
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	709.753,02	449.124,92	260.628,10	293.007,31
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		5.540.477,96	617.498,46	4.922.979,50	328.517,78
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	20.975,00		20.975,00	
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		20.975,00	0,00	20.975,00	0,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos. desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO — ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	111,90		111,90	295,27
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	136.402,44		136.402,44	100.342,08
		136.514,34	0,00	136.514,34	100.637,35
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.333.279,25		1.333.279,25	1.294.926,76
11	Caixa	135,96		135,96	38,00
		1.333.415,21		1.333.415,21	1.294.964,76
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	613.511,22		613.511,22	369.942,64
272	Custos diferidos	1.004,03		1.004,03	1.270,19
		614.515,25		614.515,25	371.212,83
	Total de amortizações		1.158.213,98		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	8.754.899,44	1.158.213,98	7.596.685,46	2.109.304,74

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO — ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2017	Exercícios 2016
	Fundos próprios		
51	**Património**	248.480,69	248.480,69
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas legais	15.120,41	13.824,88
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	5.376.974,31	806.444,70
59	**Resultado transitados**	896.960,36	614.753,11
88	**Resultado líquido do exercício**	406.818,83	25.910,56
		6.944.354,60	1.709.413,94
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	69.181,34	941,67
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	8.461,83	13.574,97
264	Administração autárquica	10.000,00	
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	26,14	865,66
		87.669,31	15.382,30
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	69.574,14	53.071,50

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO — ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2017	Exercícios 2016
274	Proveitos diferidos	495.087,41	331.437,00
		564.661,55	384.508,50
	Total dos fundos próprios e do passivo	7.596.685,46	2.109.304,74

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de Julho de 2018.

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

3. Demonstração de Resultados

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração de resultados

ANO: 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	682.173,21		631.174,09	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	314.856,39		297.749,89	
643 a 648	Encargos sociais	68.449,34	1.065.478,94	69.109,37	998.033,35
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	299.758,65		215.811,33	
67	Provisões do exercício	0,00	299.758,65	0,00	215.811,33
65	Outros custos e perdas operacionais	57,25	57,25	140,37	140,37
	(A)		1.365.294,84		1.213.985,05
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	(C)		1.365.294,84		1.213.985,05
69	Custos e perdas extraordinárias	4.937,52	4.937,52	22.659,27	22.659,27
	(E)		1.370.232,36		1.236.644,32
88	Resultado líquido do exercício	0,00	406.818,83	0,00	25.910,56
			1.777.051,19		1.262.554,88
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	95.365,52	95.365,52	67.733,41	67.733,41
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	1.382.992,43		1.010.787,67	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	1.382.992,43	0,00	1.010.787,67
	(B)		1.478.357,95		1.078.521,08
78	Proveitos e ganhos financeiros	4.384,38	4.384,38	0,00	0,00
	(D)		1.482.742,33		1.078.521,08
79	Proveitos e ganhos extraordinários	294.308,86	294.308,86	184.033,80	184.033,80
	(F)		1.777.051,19		1.262.554,88

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	113.063,11	-135.463,97
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	4.384,38	
Resultados correntes: (D)-(C);	117.447,49	-135.463,97
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	406.818,83	25.910,56

Orgão Executivo	Orgão Deliberativo
Em 05 de abril de 2018	Em .... de ..... de .....
.....	.....

4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os documentos de prestação de contas exigidos no ponto 2.4 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, e visam facultar informação adicional para uma adequada compreensão das situações expressas nestes documentos que, não tendo reflexos nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação da situação financeira e económica das entidades que estão obrigadas à sua apresentação. Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Nos termos do ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Ponto 8.2.1 – *Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local*

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore os três sistemas contabilísticos, nomeadamente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão.

Sendo obrigatória a contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, pois permite o apuramento dos custos por função, por bens e serviços e possibilita informação para um melhor controlo e gestão dos mesmos, nomeadamente no âmbito da fixação de tarifas e preços, não foi ainda possível implementar o Sistema de Contabilidade de Custos.

No entanto, através de critérios pré-estabelecidos aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano, foi possível identificar as despesas efetuadas através do classificador funcional definido no ponto 9.1 do POCAL. No Relatório de Gestão, parte anexa à conta de gerência de 2017, encontra-se efetuada uma breve análise à distribuição das despesas e receitas pelas diversas funções.

É no entanto de referir que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre as demonstrações financeiras, pelo que, estes mapas refletem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da atividade da CIM RC.

Ponto 8.2.2 – *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No presente exercício não se verificaram mudanças de políticas contabilísticas nem de critérios valorimétricos com efeitos importante nos mapas financeiros pelo que os valores deste exercício económico são diretamente comparáveis, em todos os seus aspetos significativos, com os do ano anterior, com exceção do registo na conta 59 – Resultados Transitados, devidamente fundamentado no ponto 8.2.28. As alterações mais significativas decorreram do fato de, em 2017, a CIM RC ter decidido registar os Planos Intermunicipais como Imobilizado Incorpóreo, quando em exercícios anteriores foi reconhecido como custos do exercício.

Ponto 8.2.3. *Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rúbricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

✓ **Imobilizado**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente aos bens de imobilizado corpóreo e incorpóreo obedecem às disposições do POCAL e do CIBE, conforme Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril na sua atual, redação. Os bens do ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, são valorizados ao custo de aquisição, utilizando-se na falta destes o correspondente valor patrimonial.

Quando os respetivos elementos têm uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período. As amortizações para as restantes situações são calculadas com base no método das quotas constantes, a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas máximas legalmente fixadas na que regula o sistema de inventariação dos bens, conforme o disposto no POCAL.

✓ **Dívidas de/e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. De acordo com o princípio contabilístico da prudência sempre que existe uma dívida de clientes, contribuintes e utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, o saldo dessa dívida transita para a rubrica da provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

✓ **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

✓ **Acréscimos e Diferimentos**

A CIM RC regista os seus proveitos e custos em conformidade com o princípio da especialização do exercício, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, devendo para tal incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Na conta *Acréscimos de Proveitos* são registados os montantes a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es); são exemplo disso os montantes relativos à submissão de pedidos de pagamento de sede de candidaturas a fundos estruturais.

A conta *Proveitos Diferidos* compreende as receitas ocorridas no exercício em relato ou em anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. Foram registadas nesta conta os subsídios ao investimento que a CIM RC recebeu, no âmbito dos contratos de financiamento, os quais, estando associados a ativos, são reconhecidos na conta de proveitos e ganhos extraordinários proporcionalmente à contabilização das amortizações do imobilizado a que respeitam.

A conta *Custos Diferidos* abrange os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes; são exemplo disso, os registos dos movimentos relativos a prémios de seguros antecipados bem como a situação de rendas adiantadas.

Na conta *Acréscimos de Custos* são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício (s)

posterior (es). Destacam-se os custos relativos a remunerações a liquidar correspondentes à estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias dos trabalhadores da CIM RC.

Ponto 8.2.6. *Comentário à conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento*

Nesta conta encontram-se contabilizadas desde o ano de 2014, despesas associadas ao planeamento e elaboração de estudos preparatórios para a construção do projeto "Ciclovia do Mondego", num total de 200.795,47 euros.

No ano 2017, procedeu-se à contabilização nesta conta, de valores correspondentes ao registo dos seguintes bens incorpóreos:

conta patrimonial	Bem	Plano Intermunicipal / Imobilizado Incorpóreo	Montante
43212	49	PI Modernização Administrativa	€ 137.253,24
432211	44	PI Adaptação às Alterações Climáticas	€ 91.635,00
432212	43	PI Gestão de Riscos	€ 69.987,00
432213	40	PI Promoção Emprego/Promoção Empresas/Inclusão Ativa	€ 76.875,00
432214	41	PI Eficiência Energética	€ 23.985,00
432216	42	PI Prevenção Abandono Escolar/Igualdade Acesso	€ 45.510,00
432217	45	PI Valorização Património Natural/Cultural	€ 41.475,80
432218	46	PI Transporte e Mobilidade	€ 153.848,40
432219	48	PI Corredores Património Natural	€ 69.956,25
		Total Conta 432 - Imobilizado Incorpóreo/Despesas de Investigação e Desenvolvimento	**€ 710.525,49**

Quadro 2 – Imobilizado Incorpóreo

Estes bens correspondem a Planos Intermunicipais desenvolvidos no âmbito das atribuições da CIM RC que tem por fim a prossecução de fins públicos, nomeadamente a promoção, planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal.

Ponto 8.2.7. *Movimentos ocorridos nas rúbricas do ativo imobilizado, constantes no balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os mapas do "Ativo Bruto" e das "Amortizações e Provisões"*

Os quadros que se seguem representam os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo e que constam das demonstrações financeiras.

Conta	Designação	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Transferências	Saldo final
	Imobilizações Incorpóreas				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	200.795,47 €	710.525,49 €	0,00 €	911.320,96 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22 €	0,00 €	0,00 €	115.209,22 €
443	Imobilizado em curso	0,00 €	82.471,50 €	0,00 €	82.471,50 €
	Subtotal	**316.004,69 €**	**792.996,99 €**	**0,00 €**	**1.109.001,68 €**
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	4.535.950,16 €	**0,00 €**	4.535.950,16 €
422	Edifícios e Outras Construções	69.974,70 €	0,00 €	0,00 €	69.974,70 €
423	Equipamento Básico	25.548,42 €	92.200,80 €	0,00 €	117.749,22 €
424	Equipamento de Transporte	19.680,95 €	0,00 €	0,00 €	19.680,95 €
425	Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
426	Equipamento Administrativo	64.563,97 €	19.053,97 €	0,00 €	83.617,94 €
429	Outras Imobilizações corpóreas	592.307,87 €	117.445,15 €	0,00 €	709.753,02 €
	Subtotal	**775.827,88 €**	**4.764.650,08 €**	**0,00 €**	**5.540.477,96 €**
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de Capital	0,00 €	20.975,00 €	0,00 €	20.975,00 €
	Subtotal	**0,00 €**	**20.975,00 €**	**0,00 €**	**20.975,00 €**
	Total	**1.091.832,57 €**	**5.578.622,07 €**	**0,00 €**	**6.670.454,64 €**

Quadro 3 – Mapa do Ativo Bruto

Os valores registados na coluna "*Aumentos / diminuições*" respeitam a aquisições de bens de capital, que, pela sua natureza foram registados em contas de imobilizado.

Conta	Designação	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	Imobilizações Incorpóreas				
4832	Despesas de investigação e desenvolvimento	194.151,58 €	125.229,34 €	109.133,56 €	428.514,48 €
4833	Propriedade industrial e outros direitos	107.881,09 €	4.319,95 €	0,00 €	112.201,04 €
	Subtotal	**302.032,67 €**	**129.549,29 €**	**109.133,56 €**	**540.715,52 €**
	Imobilizações Corpóreas				
48222	Edifícios e Outras Construções	69.974,70 €	0,00 €	0,00 €	69.974,70 €
4823	Equipamento Básico	21.378,29 €	8.733,93 €	0,00 €	30.112,22 €
4824	Equipamento de Transporte	12.197,44 €	2.496,36 €	0,00 €	14.693,80 €
4825	Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
4826	Equipamento Administrativo	40.707,14 €	9.133,71 €	0,00 €	49.840,85 €
4829	Outras Imobilizações corpóreas	299.300,56 €	149.824,36 €	0,00 €	449.124,92 €
	Subtotal	**447.310,10 €**	**170.188,36 €**	**0,00 €**	**617.498,46 €**
	Total	**749.342,77 €**	**299.737,65 €**	**109.133,56 €**	**1.158.213,98 €**

Quadro 4 – Mapa das Amortizações

Os valores indicados na coluna de "Regularizações" nas amortizações, resultam de ligeiras correções nos ativos que se encontravam classificados no sistema de cadastro e inventário e respetiva conta POCAL.

Os valores registados nos reforços decorrem da depreciação normal dos bens, através das amortizações do exercício 2016.

Ponto 8.2.8. *Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:*

- *Descrição do ativo imobilizado;*
- *Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;*
- *Datas de aquisição e reavaliação;*
- *Valores de aquisição, ou de outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;*
- *Taxas de amortização;*
- *Amortizações do exercício e acumuladas;*
- *Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;*
- *Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.*

A CIM RC tem toda esta informação tratada e registada no Sistema de Cadastro e Inventário de Bens. Toda a informação a que se refere este ponto encontra-se detalhada no Mapa Síntese dos Bens Inventariados que se encontra presente no documento: "*Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas 2017*".

Ponto 8.2.12 – *Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global para cada uma das contas, de:*

- *Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma*

No Anexo V "*Imobilizações em Poder de Terceiros*" encontram-se descritos os bens que se encontram em poder de terceiros. Trata-se de equipamentos de proteção individual a corpos de bombeiros, designadamente:

- ✓ Luvas de combate a incêndios;
- ✓ Botas Combate a Incêndios em Espaços Naturais;
- ✓ Fato de Proteção Individual (Calça e Dólman);
- ✓ Capuz de Proteção de Combate a Incêndios em Espaços Naturais (Cogula);
- ✓ Capacete Florestal.

Estes equipamentos encontram-se à guarda de Corporações de Bombeiros dos 19 municípios associados da CIM RC.

O valor global é de 571.368,20 euros, registado na sua totalidade na conta patrimonial 429 – Outras Imobilizações Corpóreas.

Ponto 8.2.14 – *Relação dos bens de Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.*

No seguimento dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril no Diário da República, a CIM RC tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra.

Dada a escassez de informação existente e a necessidade de esclarecimento de questões legais e contabilísticas, relativas às diversas situações que integram a universalidade jurídica indivisível, no decorrer do ano 2017 deu-se continuidade ao processo de análise de cada um dos bens assinalados no quadro infra, de modo a encontrar soluções sobre esta matéria para se proceder à regularização das posições jurídicas integrantes dessa "Universalidade", e proceder à correta contabilização nas contas da CIM RC.

No ano 2017, foi possível reconhecer a legitimidade do imóvel descrito através da caderneta predial urbana sob o artigo matricial n.º 3924. Este bem encontra-se cadastrado no sistema informático de apoio à contabilidade sob o número 2, encontrando-se mensurado em 4.535.950,16 euros, correspondente ao valor patrimonial atual. Este reconhecimento teve impacto nas contas de 2017, nomeadamente num aumento significativo no Ativo e no Fundo Patrimonial.

Verifica-se ainda a existência de alguns bens imóveis pertencentes à CIMRC e já registados na Conservatória do Registo Predial. Uma vez que ainda não se encontram registados nas Finanças, não foi ainda possível a valorização dos mesmos, e a sua contabilização.

Imóvel nº	Artigo Matricial	Tipo	Concelho	Freguesia
1	7571	Rústico	Vale das Cerejeiras, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
2	9650	Rústico	Vale Azenha, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
3	9654	Rústico	Vale Azenha, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
4	9676	Rústico	Vale Semide, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
5	9680	Rústico	Presa, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
6	10148	Rústico	Cruz, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
7	10286	Rústico	Vale Bispo, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
8	10294	Rústico	Vale do Bispo, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
9	11076	Rústico	Vale de Nespreiras, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
10	11096	Rústico	Vale de Nespreiras, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
11	11192	Rústico	Lameiro do Cimeiro, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
12	22518	Rústico	Portela, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
13	22539	Rústico	Vale de Portela, Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide

Quadro 5 – Relação de Bens pertencentes à CIMRC não valorizados

Da relação total dos bens transmitidos pela Assembleia Distrital de Coimbra, existem ainda situações de imóveis que se encontram em fase de esclarecimentos.

Imóvel nº	Artigo Matricial	Tipo	Concelho	Freguesia
1	1714	Urbano	Coimbra	UF Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz)
2	1072	Urbano	Figueira da Foz	Buarcos
3	1218	Rústico	Coimbra	UF Santa Clara e Castelo Viegas
4	1782	Rústico	Coimbra	UF Eiras e São Paulo de Frades
5	3010	Rústico	Oliveira do Hospital	Travanca Lagos
6	1226	Rústico	Coimbra	UF Assafarge e Antanhol
7	1838	Rústico	Coimbra	Cernache
8	1839	Rústico	Coimbra	Cernache
9	1840	Rústico	Coimbra	Cernache
10	1841	Rústico	Coimbra	Cernache
11	1842	Rústico	Coimbra	Cernache
12	1920	Rústico	Coimbra	Cernache
13	4354	Rústico	Coimbra	UF Taveiro, Ameal e Arzila
14	8223	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
15	9656	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
16	7947	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide

Quadro 6 – Relação de Bens não valorizados em fase de esclarecimentos/resolução

Ponto 8.2.28 – *Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5. "Fundo Patrimonial", constantes no Balanço.*

Os movimentos ocorridos em 2017, nas rúbricas de fundo patrimonial e constantes no balanço, são os apresentados no quadro seguinte:

Contas Patrimoniais	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	€ 248.480,69	€ 0,00	€ 0,00	€ 248.480,69
571 - Reservas Legais	€ 13.824,88	€ 1.295,53	€ 0,00	€ 15.120,41
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	€ 806.444,70	€ 4.570.529,61	€ 0,00	€ 5.376.974,31
59 - Resultados Transitados	€ 614.753,11	€ 911.671,07	€ 629.463,82	€ 896.960,36
Total classe 5	€ 1.683.503,38	€ 5.483.496,21	€ 629.463,82	€ 6.537.535,77

Quadro 7 – Composição do Fundo Patrimonial

Notas à Classe 5:

- ✓ A conta *51 – Património*, não sofreu alteração no exercício.
- ✓ A conta *571 – Reservas Legais*, sofreu um reforço em 1.295,53 euros, correspondente a 5% do resultado Líquido do Exercício anterior, nos termos do disposto na alínea b/ do ponto 2.7.3.3 e do ponto 2.7.3.5 do POCAL.

- ✓ Procedeu-se ao reforço na conta *577 - Reservas decorrentes da transferência* de ativos transitados da Assembleia Distrital de Coimbra, no total de 4.570.529,61 euros:

577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	Montante
Registo de bem Imóvel, com registo predial n.º 3924	€ 4.535.950,16
Registo de ações da "*Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, S*"	€ 20.975,00
Registo de ações "*Sociedade da Água do Luso, SA*"	€ 13.604,45
Total	**€ 4.570.529,61**

Quadro 8 – Composição da conta 577

✓ Procedeu-se ao registo na conta *59 - Resultados Transitados,* dos seguintes movimentos:

579- Resultados Transitados	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
Saldo de Abertura	€ 614.753,11	€ 0,00	€ 0,00	€ 614.753,11
Resultado Líquido do Exercício 2016	€ 614.753,11	€ 0,00	€ 25.910,56	€ 640.663,67
Aplicação 5% RLE 2016	€ 640.663,67	€ 1.295,53	€ 0,00	€ 639.368,14
Registo do Bem Incorpóreo n.º 40	€ 639.368,14	€ 0,00	€ 76.875,00	€ 716.243,14
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 40	€ 716.243,14	€ 23.062,50	€ 0,00	€ 693.180,64
Registo do Bem Incorpóreo n.º 45	€ 693.180,64	€ 0,00	€ 41.475,60	€ 734.656,24
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 45	€ 734.656,24	€ 13.133,94	€ 0,00	€ 721.522,30
Registo do Bem Incorpóreo n.º 41	€ 721.522,30	€ 0,00	€ 23.985,00	€ 745.507,30
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 41	€ 745.507,30	€ 2.398,50	€ 0,00	€ 743.108,80
Registo do Bem Incorpóreo n.º 42	€ 743.108,80	€ 0,00	€ 45.510,00	€ 788.618,80
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 42	€ 788.618,80	€ 4.551,00	€ 0,00	€ 784.067,80
Registo do Bem Incorpóreo n.º 43	€ 784.067,80	€ 0,00	€ 13.997,40	€ 798.065,20
Registo do Bem Incorpóreo n.º 46	€ 798.065,20	€ 0,00	€ 153.848,40	€ 951.913,60
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 46	€ 951.913,60	€ 17.948,98	€ 0,00	€ 933.964,62
Registo do Bem Incorpóreo n.º 49	€ 933.964,62	€ 0,00	€ 137.253,24	€ 1.071.217,86
Registo Amortizações Acumuladas de anos anteriores do Bem Incorpóreo n.º 49	€ 1.071.217,86	€ 48.038,64	€ 0,00	€ 1.023.179,22
Registo Bem Incorpóreo em Curso (conta 443131)	€ 1.023.179,22	€ 0,00	€ 82.471,50	€ 1.105.650,72
Registo Proveito Subsídios ao Investimento	€ 1.105.650,72	€ 0,00	€ 92.763,52	€ 1.198.414,24
Registo Atribuição de Subsídios ao Investimento	€ 1.198.414,24	€ 294.990,22	€ 0,00	€ 903.424,02
Correção de valor da conta 2717	€ 903.424,02	€ 6.463,66	€ 0,00	€ 896.960,36

Quadro 9 – Composição da conta 59 - Resultados Transitados

Ponto 8.2.32 – *A demonstração de resultados extraordinários*

O Mapa encontra-se no Anexo VI.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

5. Controlo Orçamental da Despesa

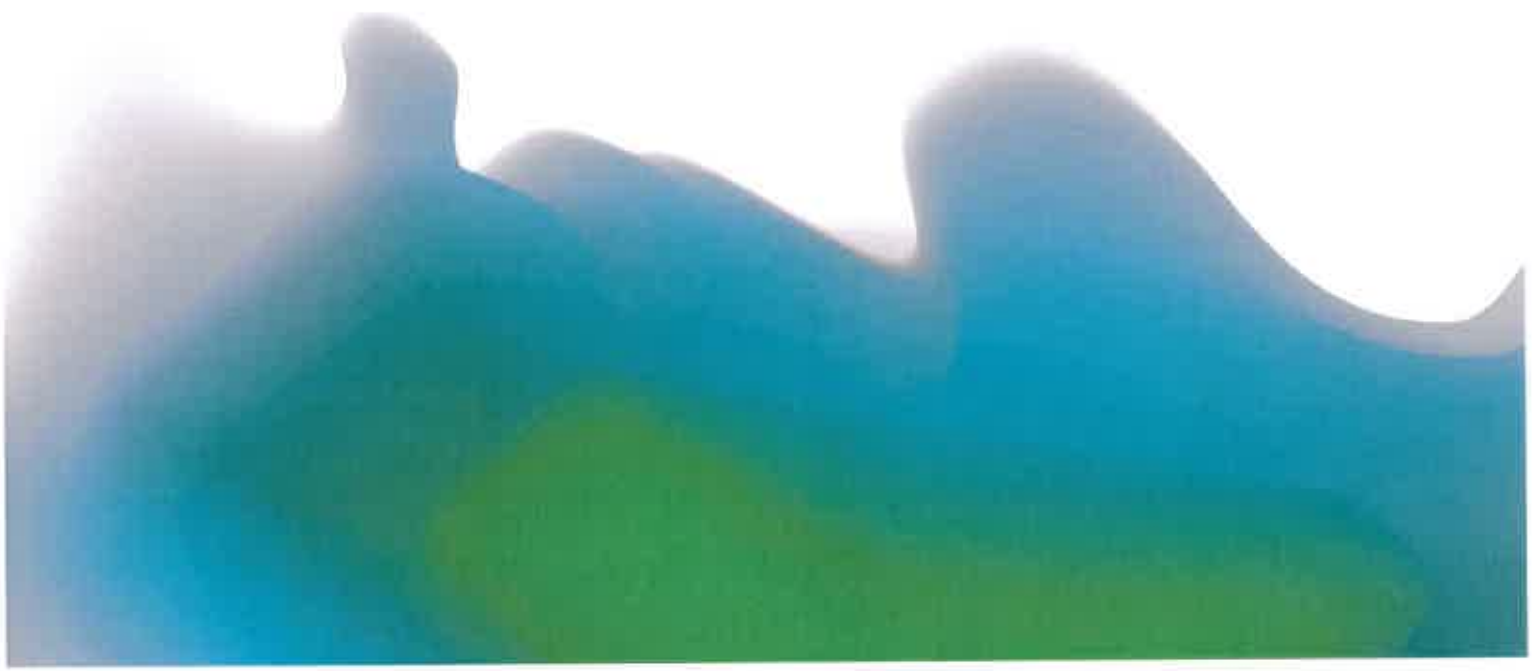

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código		Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00		<Sem Orgânica>	2.878.006,00	2.143.520,52	849.687,71	2.993.208,23	1.388.816,54	2.958,26	1.391.775,80	734.485,48	1.486.230,20	751.744,72	48,359
00	01	Despesas com o pessoal	467.708,47	437.402,58	44.765,24	482.167,82	427.552,94	2.017,59	429.570,53	30.305,89	38.137,94	7.832,05	91,846
00	0101	Assembleia Intermunidipal	11.590,00	5.724,00	,00	5.724,00	4.884,48	839,52	5.724,00	5.866,00	5.866,00	0,00	49,387
00	010102	Abonos variáveis ou eventuais	11.590,00	5.724,00	,00	5.724,00	4.884,48	839,52	5.724,00	5.866,00	5.866,00	0,00	49,387
00	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	0102	Comunidade Intermunicipal	456.118,47	431.678,58	44.765,24	476.443,82	422.668,46	1.178,07	423.846,53	24.439,89	32.271,94	7.832,05	92,925
00	010201	Remunerações certas e permanentes	364.472,47	350.531,90	44.765,24	395.297,14	342.699,85	,00	342.699,85	13.940,57	21.772,62	7.832,05	94,026
00	01020102	Órgãos Sociais	43.031,00	39.486,98	,00	39.486,98	39.486,98	,00	39.486,98	3.544,02	3.544,02	0,00	91,764
00	01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	116.410,00	111.306,59	,00	111.306,59	111.306,59	,00	111.306,59	5.103,41	5.103,41	0,00	95,616
00	0102010401	Pessoal em Funções	116.410,00	111.306,59	,00	111.306,59	111.306,59	,00	111.306,59	5.103,41	5.103,41	0,00	95,616
00	0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50.361,47	50.361,47	44.765,24	95.126,71	42.529,42	,00	42.529,42	0,00	7.832,05	7.832,05	84,448
00	01020109	Pessoal em qualquer outra situação	81.781,00	81.472,87	,00	81.472,87	81.472,87	,00	81.472,87	288,13	288,13	0,00	99,648
00	01020111	Representação	15.880,00	14.698,68	,00	14.698,68	14.698,68	,00	14.698,68	1.181,32	1.181,32	0,00	92,561
00	01020113	Subsídio de refeição	13.533,00	12.877,70	,00	12.877,70	12.877,70	,00	12.877,70	655,30	655,30	0,00	95,158
00	01020114	Subsídio de férias e de Natal	43.496,00	40.327,61	,00	40.327,61	40.327,61	,00	40.327,61	3.168,39	3.168,39	0,00	92,716
00	01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	010202	Abonos variáveis ou eventuais	8.621,00	4.772,77	,00	4.772,77	4.772,77	,00	4.772,77	3.848,23	3.848,23	0,00	55,362
00	01020202	Horas Extraordinárias	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	01020204	Ajudas de custo	7.586,00	3.777,09	,00	3.777,09	3.777,09	,00	3.777,09	3.808,91	3.808,91	0,00	49,790
00	01020205	Abono para falhas	1.035,00	995,68	,00	995,68	995,68	,00	995,68	39,32	39,32	0,00	96,201
00	01020212	Indemnizações por cessação de funções	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	010203	Segurança Social	83.025,00	76.373,91	,00	76.373,91	75.195,84	1.178,07	76.373,91	6.651,09	6.651,09	0,00	91,989
00	01020301	Encargos com a saúde	6.500,00	5.682,67	,00	5.682,67	5.682,67	,00	5.682,67	817,33	817,33	0,00	86,101
00	01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	01020305	Contribuições para a Segurança Social	72.625,00	68.303,90	,00	68.303,90	67.125,83	1.178,07	68.303,90	4.321,10	4.321,10	0,00	94,050
00	0102030501	Caixa Geral de Aposentações	18.732,00	16.706,81	,00	16.706,81	15.528,74	1.178,07	16.706,81	2.025,19	2.025,19	0,00	89,189
00	0102030502	Regime Geral	53.893,00	51.597,09	,00	51.597,09	51.597,09	,00	51.597,09	2.295,91	2.295,91	0,00	95,740
00	01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	3.500,00	2.387,34	,00	2.387,34	2.387,34	,00	2.387,34	1.112,66	1.112,66	0,00	82,825
00	02	Aquisição de bens e serviços	2.012.838,77	1.348.589,85	556.028,44	1.904.618,29	871.960,91	941,67	872.902,58	664.248,92	1.139.936,19	475.687,27	43,367
00	0201	Aquisição de bens	161.811,59	156.023,00	4.925,00	160.948,00	140.709,56	127,98	140.837,56	5.788,59	20.974,03	15.185,44	87,038
00	020102	Combustíveis e lubrificantes	8.500,00	5.552,31	4.925,00	10.477,31	4.634,24	,00	4.634,24	947,69	1.865,76	918,07	71,296
00	02010202	Gasóleo	8.500,00	5.552,31	4.925,00	10.477,31	4.634,24	,00	4.634,24	947,69	1.865,76	918,07	71,296
00	020104	Limpeza e higiene	141,89	106,89	,00	106,89	106,89	,00	106,89	35,00	35,00	0,00	75,333
00	020108	Material de escritório	3.496,29	2.049,77	,00	2.049,77	1.389,60	,00	1.389,60	1.446,52	2.106,69	660,17	39,745
00	020115	Prémios, condecorações e ofertas	9.774,81	9.354,29	,00	9.354,29	9.354,29	,00	9.354,29	420,52	420,52	0,00	95,698
00	020117	Ferramentas e utensílios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	020118	Livros e documentação técnica	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	020120	Material de educação, cultura e recreio	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	020121	Outros bens	141.898,80	138.959,74	,00	138.959,74	125.224,56	127,98	125.352,54	2.938,86	16.546,06	13.607,20	88,340
00	0202	Aquisição de serviços	1.851.027,18	1.192.566,85	551.103,44	1.743.670,29	731.251,33	813,69	732.065,02	658.460,33	1.118.962,16	460.501,83	39,549
00	020201	Encargos das instalações	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00	020202	Limpeza e higiene	2.700,00	2.035,99	1.722,00	3.757,99	1.863,79	,00	1.863,79	664,01	836,21	172,20	69,029
00	020203	Conservação de bens	4.000,00	3.351,99	,00	3.351,99	3.351,99	,00	3.351,99	648,01	648,01	0,00	83,800
00	020204	Locação de edifícios	19.500,00	19.500,00	39.000,00	58.500,00	13.000,00	,00	13.000,00	0,00	6.500,00	6.500,00	66,667
00	020205	Locação de material de informática	6.500,00	5.522,87	1.129,14	6.652,01	4.950,67	,00	4.950,67	977,13	1.548,15	572,20	76,164

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00 020206	Locação de material de transporte	15.941,25	14.852,56	14.011,74	28.564,30	13.124,56	,00	13.124,56	1.288,69	2.816,69	1.528,00	82,331
00 020208	Locação de outros bens	650,49	650,49	,00	650,49	650,49	,00	650,49	0,00	0,00	0,00	100,000
00 020209	Comunicações	9.998,20	7.825,33	9.196,17	17.021,50	6.618,55	162,84	6.781,39	2.172,87	3.216,81	1.043,94	67,826
00 020210	Transportes	2.150,00	150,00	,00	150,00	150,00	,00	150,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6,977
00 020211	Representação dos serviços	8.000,00	5.275,38	,00	5.275,38	5.198,38	77,00	5.275,38	2.724,62	2.724,62	0,00	65,942
00 020212	Seguros	2.660,00	2.495,35	,00	2.495,35	2.495,35	,00	2.495,35	164,65	164,65	0,00	93,810
00 020213	Deslocações e estadas	47.010,00	14.965,04	7.380,00	22.345,04	11.139,30	,00	11.139,30	32.044,96	35.870,70	3.825,74	23,696
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	796.855,96	547.615,44	326.335,41	873.950,85	385.551,15	,00	385.551,15	240.240,52	411.304,81	162.064,29	48,384
00 020215	Formação	4.600,00	2.260,00	,00	2.260,00	1.560,00	,00	1.560,00	2.340,00	3.040,00	700,00	33,913
00 020216	Seminários, exposições e similares	139.263,00	119.070,63	,00	119.070,63	97.773,45	,00	97.773,45	20.192,37	41.489,55	21.297,18	70,208
00 020217	Publicidade	168.324,68	138.127,70	,00	138.127,70	37.815,79	424,35	38.240,14	30.196,98	130.084,54	99.887,56	22,718
00 020218	Vigilância e segurança	944,15	710,94	,00	710,94	61,50	,00	61,50	233,21	882,65	649,44	6,514
00 020219	Assistência técnica	6.906,85	4.871,86	14.837,49	19.709,35	3.097,80	,00	3.097,80	2.034,99	3.808,05	1.774,06	44,851
00 020220	Outros trabalhos especializados	370.270,10	280.887,52	75.292,14	356.179,66	132.372,30	,00	132.372,30	89.382,58	237.897,80	148.515,22	35,750
00 020225	Outros serviços	244.752,50	22.597,76	61.299,35	83.897,11	10.476,26	149,50	10.625,76	222.154,74	234.126,74	11.972,00	4,341
00 03	Juros e outros encargos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00 0306	Outros encargos financeiros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00 030601	Outros encargos financeiros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00 04	Transferências correntes	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 040102	Privadas	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 0406	Segurança social	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 0408	Famílias	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 040802	Outros	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 06	Outras despesas correntes	15.337,24	14.898,72	,00	14.898,72	14.898,72	,00	14.898,72	438,52	438,52	0,00	97,141
00 0602	Diversas	15.337,24	14.898,72	,00	14.898,72	14.898,72	,00	14.898,72	438,52	438,52	0,00	97,141
00 060201	Impostos e taxas	14.487,24	14.487,24	,00	14.487,24	14.487,24	,00	14.487,24	0,00	0,00	0,00	100,000
00 060203	Outras	850,00	411,48	,00	411,48	411,48	,00	411,48	438,52	438,52	0,00	48,409
00 06020301	Outras restituições	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 06020304	Serviços bancários	850,00	411,48	,00	411,48	411,48	,00	411,48	438,52	438,52	0,00	48,409
00 06020305	Outras	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 07	Aquisição de bens de capital	363.901,52	342.629,37	248.894,03	591.523,40	74.403,97	,00	74.403,97	21.272,15	289.497,55	268.225,40	20,446
00 0701	Investimentos	363.901,52	342.629,37	248.894,03	591.523,40	74.403,97	,00	74.403,97	21.272,15	289.497,55	268.225,40	20,446
00 070106	Material de transporte	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 07010602	Outro	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070107	Equipamento de informática	176.722,74	156.147,74	,00	156.147,74	370,06	,00	370,06	20.575,00	176.352,68	155.777,68	0,209
00 070108	Software informático	47.842,50	47.385,09	3.267,79	50.672,88	16.450,45	,00	16.450,45	457,41	31.392,05	30.934,64	34,385
00 070109	Equipamento administrativo	2.223,08	2.183,34	,00	2.183,34	2.183,34	,00	2.183,34	39,74	39,74	0,00	98,212
00 070110	Equipamento Básico	81.763,20	81.563,20	245.606,24	327.169,44	50,12	,00	50,12	200,00	81.713,08	81.513,08	0,061
00 07011002	Equipamento Básico	81.763,20	81.563,20	245.606,24	327.169,44	50,12	,00	50,12	200,00	81.713,08	81.513,08	0,061
00 070111	Ferramentas e utensílios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070112	Artigos e objectos de valor	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070115	Outros investimentos	55.350,00	55.350,00	,00	55.350,00	55.350,00	,00	55.350,00	0,00	0,00	0,00	100,000
00 0702	Locação financeira	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070205	Material de transporte	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 11	Outras despesas de capital	18.120,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	18.120,00	18.120,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código		Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00	1102	Diversas	18.120,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	18.120,00	18.120,00	0,00	0,000
00	110299	Outras	18.120,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	18.120,00	18.120,00	0,00	0,000
		Total Despesas Correntes	2.495.994,48	1.800.891,15	600.793,58	2.401.684,83	1.314.412,57	2.959,26	1.317.371,83	695.093,33	1.178.612,65	483.519,32	52,780
		Total Despesas de Capital	382.021,52	342.629,37	248.894,03	591.523,40	74.403,97	0,00	74.403,97	39.392,15	307.817,55	258.225,40	19,478
		Total Geral	2.878.006,00	2.143.520,52	849.687,71	2.993.208,23	1.388.816,54	2.959,26	1.391.775,80	734.485,48	1.486.230,20	751.744,72	48,359

ORGÃO EXECUTIVO

Em 06 de abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

6. Controlo Orçamental da Receita



Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no Início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
05	Rendimentos da propriedade	4.384,38	0,00	17.988,83	0,00	17.988,83	0,00	0,00	17.988,83	0,00	410,294
0502	Juros-Sociedades financeiras	4.384,38	0,00	17.988,83	0,00	17.988,83	0,00	0,00	17.988,83	0,00	410,294
050201	Bancos e outras instituições Financeiras	4.384,38	0,00	17.988,83	0,00	17.988,83	0,00	0,00	17.988,83	0,00	410,294
06	Transferências Correntes	1.297.139,27	123.583,87	1.292.276,31	0,00	1.236.287,39	0,00	0,00	1.236.287,39	179.572,79	95,309
0603	Administração Central	748.150,27	3.818,76	753.092,83	0,00	753.092,83	0,00	0,00	753.092,83	3.818,76	100,661
060301	Estado	293.314,00	0,00	293.314,00	0,00	293.314,00	0,00	0,00	293.314,00	0,00	100,000
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	293.314,00	0,00	293.314,00	0,00	293.314,00	0,00	0,00	293.314,00	0,00	100,000
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	454.836,27	3.818,76	459.778,83	0,00	459.778,83	0,00	0,00	459.778,83	3.818,76	101,087
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	354.319,00	3.818,76	362.809,29	0,00	362.809,29	0,00	0,00	362.809,29	3.818,76	102,396
06030602	Fundo Social Europeu - FSE	3.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030603	Fundo de Coesão	96.969,27	0,00	96.969,54	0,00	96.969,54	0,00	0,00	96.969,54	0,00	100,000
06030604	Outros Financiamentos	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0605	Administração Local	548.989,00	119.765,11	539.183,48	0,00	483.194,56	0,00	0,00	483.194,56	175.754,03	88,015
060501	Municípios	548.989,00	119.765,11	539.183,48	0,00	483.194,56	0,00	0,00	483.194,56	175.754,03	88,015
06050101	Quotizações	269.000,00	39.757,48	249.999,55	0,00	266.061,63	0,00	0,00	266.061,63	23.695,40	98,908
06050102	Comparticipação em Projetos	279.989,00	80.007,63	289.183,93	0,00	217.132,93	0,00	0,00	217.132,93	152.058,63	77,551
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	20.000,00	0,00	15.922,93	0,00	13.453,63	0,00	0,00	13.453,63	2.469,30	67,268
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	,00	17.161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.161,92	0,000
0605010203	Projetos Intermunicipais	61.000,00	53.491,91	60.725,00	0,00	34.495,65	0,00	0,00	34.495,65	79.721,26	56,550
0605010204	Seminários e Outros Eventos	4.160,00	1.025,00	10.895,00	0,00	6.370,00	0,00	0,00	6.370,00	5.550,00	153,125
0605010205	Outros Projetos	189.419,00	8.328,80	201.641,00	0,00	159.074,00	0,00	0,00	159.074,00	50.895,80	83,980
0605010206	Outros Projetos	5.410,00	0,00	0,00	0,00	3.739,65	0,00	0,00	3.739,65	-3.739,65	69,125
07	Venda de bens e serviços correntes	39.000,00	20.682,58	77.169,13	0,00	90.287,80	0,00	0,00	90.287,80	7.563,91	231,507
0702	Serviços	39.000,00	20.682,58	77.169,13	0,00	90.287,80	0,00	0,00	90.287,80	7.563,91	231,507
070209	Serviços específicos das autarquias	39.000,00	20.682,58	77.169,13	0,00	90.287,80	0,00	0,00	90.287,80	7.563,91	231,507
07020999	Outros	39.000,00	20.682,58	77.169,13	0,00	90.287,80	0,00	0,00	90.287,80	7.563,91	231,507
09	Venda de bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	247.450,04	-44.458,96	69.494,70	0,00	75.770,35	0,00	0,00	75.770,35	-50.734,61	30,620
1003	Administração Central	202.129,04	0,00	69.494,70	0,00	69.494,70	0,00	0,00	69.494,70	0,00	34,381
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	202.129,04	0,00	69.494,70	0,00	69.494,70	0,00	0,00	69.494,70	0,00	34,381
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	63.010,00	0,00	561,94	0,00	561,94	0,00	0,00	561,94	0,00	0,892
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	2.109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030703	Fundo de Coesão	137.000,00	0,00	68.932,76	0,00	68.932,76	0,00	0,00	68.932,76	0,00	50,316
10030704	Outros Financiamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração Local	45.321,00	-44.458,96	0,00	0,00	6.275,65	0,00	0,00	6.275,65	-50.734,61	13,847
100501	Municípios	45.321,00	-44.458,96	0,00	0,00	6.275,65	0,00	0,00	6.275,65	-50.734,61	13,847
10050101	Comparticipação em Projetos	45.321,00	-44.458,96	0,00	0,00	6.275,65	0,00	0,00	6.275,65	-50.734,61	13,847

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(unidade: €

(designação da autarquia local)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológic	9.200,00	-53.491,91	0,00	0,00	6.275,65	0,00	0,00	6.275,65	-59.767,56	68,214
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	36.121,00	9.032,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.032,95	0,000
1005010103	Outros Projetos	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	0,00	32,31	0,00	32,31	0,00	0,00	32,31	0,00	100,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	0,00	32,31	0,00	32,31	0,00	0,00	32,31	0,00	100,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	0,00	32,31	0,00	32,31	0,00	0,00	32,31	0,00	100,000
	Total Receitas Correntes	**1.340.523,65**	**144.266,45**	**1.387.434,27**	**0,00**	**1.344.564,02**	**0,00**	**0,00**	**1.344.564,02**	**187.136,70**	**100,301**
	Total Receitas de Capital	**247.450,04**	**-44.458,96**	**69.494,70**	**0,00**	**75.770,35**	**0,00**	**0,00**	**75.770,35**	**-50.734,61**	**30,620**
	Total de Reposições Não Abatidas	**32,31**	**0,00**	**32,31**	**0,00**	**32,31**	**0,00**	**0,00**	**32,31**	**0,00**	**100,000**
	Total das Receitas Orçamentais	**1.588.006,00**	**99.807,49**	**1.456.961,28**	**0,00**	**1.420.366,68**	**0,00**	**0,00**	**1.420.366,68**	**136.402,09**	**89,443**
16	Saldo da gerência anterior	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	100,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**	**0,00**	**1.290.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.290.000,00**	**0,00**	**100,000**
	Total Geral	**2.878.006,00**	**99.807,49**	**2.746.961,28**	**0,00**	**2.710.366,68**	**0,00**	**0,00**	**2.710.366,68**	**136.402,09**	**94,175**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

7. Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 **Ano:** 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execucao Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	001			Afirmação de uma Identidade Regional															
01	001	2010/3		Comunicação e Imagem															
01	001	2010/3	1	Manutenção e Dinamização do Website Institucional															
01	001	2010/3	1/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2010	12/2020	6.026,77	3.000,00	9.026,77	11.035,44	5.443,94	16.479,38	90,33	82,14
01	001	2010/3	1/2	Outros Serviços	00 020225	O				01/2010	12/2020	0,00	1.500,00	1.500,00	47.457,41	0,00	47.457,41	0,00	96,94
01	001	2010/3	2	Emissão de Newslettor															
01	001	2010/3	2/1	Edição e Divulgação	00 020217	O				01/2010	12/2020	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	2/2	Newslettor	00 020220	O				01/2010	12/2020	0,00	300,00	300,00	3.096,18	0,00	3.096,18	0,00	91,17
01	001	2010/3	3	Plano de Comunicação e Marketing Territorial															
01	001	2010/3	3/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2010	12/2020	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2010	12/2020	0,00	300,00	300,00	6.102,10	0,00	6.102,10	0,00	95,31
01	001	2010/3	3/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2010	12/2020	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2010	12/2020	38.572,80	300,00	38.872,80	16.531,20	22.041,60	38.572,80	57,14	69,62
01	001	2010/3	3/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2010	12/2020	33.694,00	300,00	33.994,00	1.906,50	26.976,68	28.883,18	80,06	80,45
01	001	2010/3	3/6	Material Promocional	00 020217	O				01/2010	12/2020	11.946,69	300,00	12.246,69	0,00	2.059,02	2.059,02	17,24	16,81
01	001	2015/1		Acompanhamento, Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas															
01	001	2015/1	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/1	2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2		Pensar as Políticas e Interagir com o Território															
01	001	2015/2	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos															
01	001	2015/2	1/1	Aquisição de Serviços	00 020216	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/3	Edição e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2	Concursos Regionais Temáticos															
01	001	2015/2	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/3	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 001:	90.240,26	7.140,00	97.380,26	86.128,83	56.521,24	142.650,07	62,63	77,73
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2009/4		Execução do Programa de Assistência Técnica no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra															
01	002	2009/4	1	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2020	1.996,29	3.000,00	4.996,29	1.789,69	1.336,12	3.125,81	66,93	46,06
01	002	2009/4	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	800,00	1.500,00	2.300,00	5.660,77	346,70	6.007,47	43,34	75,46
01	002	2009/4	3	Locação de Material de Transporte	00 020206	O				01/2017	12/2020	6.748,45	20.400,00	27.148,45	10.195,17	4.798,68	14.993,85	71,11	40,15
01	002	2009/4	4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2020	0,00	15.000,00	15.000,00	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	56,52
01	002	2009/4	5	Promoção e Divulgação Institucional	00 020217	O				01/2017	12/2020	2.400,00	13.500,00	15.900,00	15.181,49	1.325,98	16.507,47	55,25	53,11
01	002	2009/4	6	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	2.214,00	15.000,00	17.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2009/4	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	597,50	6.000,00	6.597,50	5.540,42	297,50	5.837,92	49,79	48,19
01	002	2009/4	8	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2020	370,06	9.000,00	9.370,06	3.494,15	370,06	3.864,21	100,00	30,04

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execucao Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2009/4	9	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2020	0,00	9.000,00	9.000,00	304,05	0,00	304,05	0,00	3,27
01	002	2009/4	10	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2020	0,00	6.000,00	6.000,00	2.618,56	0,00	2.618,56	0,00	30,38
01	002	2009/4	11	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2020	250,12	3.000,00	3.250,12	5.118,61	50,12	5.168,73	20,04	61,76
01	002	2009/4	12	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2020	5.438,20	15.000,00	20.438,20	378,36	4.713,58	5.091,94	86,68	24,46
01	002	2009/4	13	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	3.000,00	3.000,00	378,36	0,00	378,36	0,00	11,20
01	002	2009/4	14	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2020	4.488,95	21.000,00	25.488,95	0,00	2.666,64	2.666,64	59,40	10,46
01	002	2016/1		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra															
01	002	2016/1	1	Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X															
01	002	2016/1	1/1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	15	85		01/2017	12/2018	184.303,50	250.858,00	435.161,50	0,00	62.346,30	62.346,30	33,83	14,33
01	002	2016/1	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	15	85		01/2017	12/2018	11.763,89	92.250,00	104.013,89	0,00	1.763,89	1.763,89	14,99	1,70
01	002	2016/1	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85		01/2017	12/2018	6.519,00	0,00	6.519,00	0,00	58,79	58,79	0,90	0,90
01	002	2016/1	1/4	Equipamento Informático	00 070107	O	15	85		01/2017	12/2018	175.777,68	0,00	175.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/5	Aquisição de Software	00 070108	O	15	85		01/2017	12/2018	46.063,50	46.063,00	92.126,50	298,53	16.450,45	16.748,98	35,71	18,12
01	002	2016/1	1/6	Equipamento Administrativo	00 070109	O	15	85		01/2017	12/2018	2.023,35	0,00	2.023,35	0,00	2.023,35	2.023,35	100,00	100,00
01	002	2016/1	1/7	Equipamento Básico	00 07011002	O	15	85		01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2	Eficiência Energética															
01	002	2016/1	2/1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação	00 070115	O				01/2017	12/2018	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/2	Levantamento e Diagnóstico a Nível Municipal	00 020214	O				01/2016	12/2018	0,00	0,00	0,00	8.003,75	0,00	8.003,75	0,00	100,00
01	002	2016/1	2/3	Auditorias e Plano de Ação	00 020214	O				01/2017	12/2018	9.163,50	0,00	9.163,50	9.985,00	0,00	9.985,00	0,00	52,15
01	002	2016/1	2/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	82.471,50	0,00	82.471,50	0,00	100,00
01	002	2016/1	2/5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3	Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/ Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2016/1	3/1	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	00 020214	O				01/2016	12/2017	36.654,00	0,00	36.654,00	54.981,00	36.654,00	91.635,00	100,00	100,00
01	002	2016/1	3/2	Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos	00 020214	O				01/2016	12/2017	55.989,60	0,00	55.989,60	13.997,40	55.989,60	69.987,00	100,00	100,00
01	002	2016/1	3/3	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Plataforma e Sensores	00 070115	O				01/2017	12/2018	55.350,00	24.000,00	79.350,00	0,00	55.350,00	55.350,00	100,00	69,75
01	002	2016/1	3/4	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	130.988,60	200,00	131.188,60	0,00	117.445,15	117.445,15	89,66	89,52
01	002	2016/1	3/5	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	6.283,00	100,00	6.383,00	0,00	5.100,00	5.100,00	81,17	79,90
01	002	2016/1	3/6	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2018	22.035,40	200,00	22.235,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais															
01	002	2016/1	4/1	Plano Estratégico e de Execução - Criação de Rotas	00 020214	O				01/2016	12/2018	69.956,25	0,00	69.956,25	0,00	69.956,25	69.956,25	100,00	100,00
01	002	2016/1	4/2	Processo de Homologação	00 020220	O				01/2016	12/2018	0,00	18.081,00	18.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/3	Conceção e design de Conteúdos	00 020217	O				01/2016	12/2018	85.927,80	0,00	85.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/4	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00 07011002	O				01/2016	12/2018	81.513,08	244.467,00	325.980,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2018	87,30	118.080,00	118.167,30	0,00	87,30	87,30	100,00	0,07

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2016/1	5	Inclusão Social e Emprego															
01	002	2016/1	5/1	Plano Intermunicipal	00 020214	O				01/2016	12/2018	0,00	283.823,00	283.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2016	12/2018	0,00	182.691,00	182.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2018	0,00	37.367,00	37.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2018	0,00	145.323,00	145.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/5	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2016	12/2018	0,00	330.089,00	330.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2018	0,00	385.132,00	385.132,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social	00 020216	O				01/2016	12/2018	0,00	502.411,00	502.411,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/8	Plataforma Informática	00 070115	O				01/2016	12/2018	0,00	58.825,00	58.825,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde															
01	002	2016/1	6/1	Unidades Móveis de Saúde	00 07010602	O				01/2016	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00 020206	O				01/2016	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7	Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar															
01	002	2016/1	7/1	Estudos de Diagnóstico	00 020214	O				01/2016	12/2020	1,00	30,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/2	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2016	12/2020	25.226,50	0,00	25.226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/3	Visitas de Estudo e Reuniões de Trabalho	00 020213	O				01/2016	12/2020	2.000,00	1.564.704,00	1.566.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/4	Apoios Complementares	00 020225	O				01/2016	12/2020	0,00	141.085,00	141.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/6	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2016	12/2020	70.209,81	4.529.411,00	4.599.620,81	0,00	29.514,58	29.514,58	42,04	0,64
01	002	2016/1	7/7	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/8	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2020	6.000,00	823.529,00	829.529,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/9	Encontros, Seminários, Intercâmbios, Workshops, Exposições	00 020216	O				01/2017	12/2020	10.000,00	669.668,00	679.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/11	Equipamentos na área das TIC	00 070115	O				01/2016	12/2020	0,00	117.646,00	117.646,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1		Eficiência Energética Regional															
01	002	2017/1	1	Iluminação Eficiente de Monumentos e Fachadas de Edifícios Históricos com Tecnologia LED - PPEC															
01	002	2017/1	1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/4	Aquisição de Bens	00 020121	A				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	1/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/1	2	Plataforma de Gestão de Consumos para Análise de Benchmarking de Edifícios às Piscinas Municipais Aquecidas - PPEC															
01	002	2017/1	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	2/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3	Fundo de Eficiência Energética Nacional															
01	002	2017/1	3/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/1	3/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2		Programa Cultural em Rede															
01	002	2017/2	1	Espetáculos e Apresentações	00 020225	O				01/2017	12/2018	65.010,00	10,00	65.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	2	Visitas Guiadas	00 020214	O				01/2017	12/2018	55.010,00	10,00	55.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	3	Ateliers de Formação de Públicos	00 020220	O				01/2017	12/2018	45.010,00	10,00	45.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	4	Material Didático	00 020120	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	5	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	6	Software	00 070108	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/2	10	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2017	12/2017	85.000,00	0,00	85.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/3		Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra															
01	002	2017/3	1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	80.010,00	10,00	80.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2018	41.094,40	10,00	41.104,40	0,00	18.450,00	18.450,00	44,90	44,89
01	002	2017/3	3	Agenda Intermunicipal	00 020220	O				01/2017	12/2018	24.600,00	10,00	24.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 **Ano:** 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	PC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/3	6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4		Capacitação dos Recursos Humanos															
01	002	2017/4	1	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	3	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	4	Locação de salas	00 020204	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	6	Material Didático	00 020120	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	8	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	10	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5		Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"															
01	002	2017/5	1	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2018	13.000,00	10,00	13.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4	Locação de Salas	00 020204	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6	Material Didático	00 020108	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6		Fomento da Cidadania na Administração Local - Uma Abordagem Multiregional															
01	002	2017/6	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	2	Seminários, Exposições e Similares	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	3	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	4	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/7		Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC															
01	002	2017/7	1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/7	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/7	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/7	4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/8		Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados															
01	002	2017/8	1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/8	2	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/8	3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/8	4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/8	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/8	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9		Projetos Europeus															
01	002	2017/9	1	Urban Innovate Actions - UIA															
01	002	2017/9	1/1	Seminários e outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/5	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/8	Material de Transporte	00 070205	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/9	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/10	Software	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	1/11	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2	Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDOE															
01	002	2017/9	2/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/7	OUtros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	2/8	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3	Horizonte 2020, Living Water															
01	002	2017/9	3/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	3/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4	Programa Operacional Espaço Atlântico															
01	002	2017/9	4/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 **Ano:** 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/9	4/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	4/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5	Programa Operacional INTERREG Europe															
01	002	2017/9	5/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	5/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6	Programa de Cooperação Interregional INTERACT III															
01	002	2017/9	6/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	6/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7	Programa URBACT III															
01	002	2017/9	7/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	7/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8	Programa Europa Criativa															
01	002	2017/9	8/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/9	8/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	8/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9	Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social - EASI															
01	002	2017/9	9/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/6	estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	9/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10	COSME - Competitividade das Empresas e das PME's															
01	002	2017/9	10/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	10/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11	LIFE - Ambiente e Ação Climática															
01	002	2017/9	11/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	11/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12	Horizonte 2020 - Investigação e Inovação															
01	002	2017/9	12/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 **Ano:** 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2017/9	12/7	Serviços Especializados	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	12/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13	Outros Projetos Europeus															
01	002	2017/9	13/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2017	30.010,00	0,00	30.010,00	0,00	674,50	674,50	2,25	2,25
01	002	2017/9	13/2	Seminários	00 020213	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	13/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/9	14	ERASMUS - Apoio à Reforma das Políticas															
01	002	2017/9	14/1	Deslocações e Estadas	00 020213	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/2	Seminários	00 020216	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/4	Aquisição de Bens	00 020121	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/5	Aquisição de Serviços	00 020225	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/6	Consultoria	00 020214	A				04/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/9	14/7	Serviços Especializados	00 020220	A				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2017/10		Outros Projetos Intermunicipais															
01	002	2017/10	1	Aquisição de Serviços	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	2	Estudos e Pareceres	00 020220	O				01/2017	12/2017	73.308,00	0,00	73.308,00	0,00	18.450,00	18.450,00	25,17	25,17
01	002	2017/10	3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/10	9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 002:		1.706.692,73	10.806.833,00	12.513.525,73	239.896,81	506.219,54	746.116,35	29,66	5,85
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/8		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa															
01	003	2015/8	1	Central de Compras Eletrónica															
01	003	2015/8	1/1	Publicitações	00 020217	O				01/2015	12/2020	500,00	7.500,00	8.000,00	2.664,48	0,00	2.664,48	0,00	24,98
01	003	2015/8	1/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2020	28.464,32	180.000,00	208.464,32	118.932,33	25.676,19	144.608,52	90,20	44,17
01	003	2015/8	1/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/4	Material Promocional	00 020217	O				01/2015	12/2020	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/5	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/8	1/6	Software Informático	00 070108	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2015	12/2020	0,00	30,00	30,00		0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2	Harmonização Regulamentar															
01	003	2015/8	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3	Consultoria e Auditoria Interna Intermunicipal															
01	003	2015/8	3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	A				01/2015	12/2019	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4	Dinamização de Outros Serviços Comuns															
01	003	2015/8	4/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	8.781,01	0,00	8.781,01	0,00	99,77
01	003	2015/8	4/3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/4	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5	Outros Projetos															
01	003	2015/8	5/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 003:		28.964,32	190.870,00	219.834,32	130.377,82	25.676,19	156.054,01	88,65	44,56
01	004			Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investim															
01	004	2015/11		Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Promocionais															
01	004	2015/11	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2020	5.000,00	3.000,00	8.000,00	0,00	3.052,86	3.052,86	61,06	38,16
01	004	2015/11	2	Outros Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2020	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	492,00	492,00	49,20	12,30
01	004	2015/11	3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2020	3.605,00	3.000,00	6.605,00		2.445,86		67,85	0,00
01	004	2015/11	4	Participação em Feiras e Eventos	00 020225	O				01/2015	12/2020	0,00	23.000,00	23.000,00		0,00		0,00	0,00
01	004	2015/11	5	Organização de Feiras e Eventos	00 020216	O				01/2015	12/2020	113.513,00	30.000,00	143.513,00		91.288,54		80,42	0,00
01	004	2015/11	6	Satand Institucional- Serviços Associados	00 020225	O				01/2015	12/2020	0,00	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	0,00
01	004	2015/11	7	Stand Institucional	00 070115	O				01/2015	12/2020	0,00	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	0,00
01	004	2016/11		Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra															
01	004	2016/11	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2017	10,00	0,00	10,00		6,75		67,50	0,00
01	004	2016/11	2	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2016	12/2017	7.774,81	0,00	7.774,81		7.774,81		100,00	0,00
01	004	2016/11	3	Serviços de Transporte	00 020210	O				01/2016	12/2017	150,00	0,00	150,00		150,00		100,00	0,00
01	004	2016/11	4	Seguros	00 020212	O				01/2016	12/2017	10,00	0,00	10,00		0,00		0,00	0,00
01	004	2016/11	5	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2016	12/2017	140.284,89	0,00	140.284,89		113.770,70		81,10	0,00
01	004	2016/11	6	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2016	12/2017	14.750,00	0,00	14.750,00		5.957,11		40,39	0,00
01	004	2016/11	7	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2017	12.300,00	0,00	12.300,00		3.540,84		28,79	0,00
01	004	2016/11	8	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2016	12/2017	10,00	0,00	10,00		0,00		0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 Ano: 2017

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investim															
01	004	2016/11	9	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2016	12/2017	4.100,00	0,00	4.100,00		3.598,55		87,77	0,00
										Totais do Programa 004:		302.507,70	68.000,00	370.507,70	0,00	232.078,02	3.544,86	76,72	0,96
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/11		Autoridade dos Transportes															
01	005	2017/11	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2020	47.316,00	30,00	47.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	4	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	6	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	7	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	8	Software	00 070108	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/11	9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12		Autoridade Urbana															
01	005	2017/12	1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12	4	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/12	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13		Proteção Civil															
01	005	2017/13	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13	4	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/13	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14		Florestas															
01	005	2017/14	1	Serviços de Consultoria	00 020225					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14	2	Comunicação e Divulgação	00 020217					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14	3	Aquisição de Bens	00 020121					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14	4	Seminários	00 020216					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14	5	Aquisição de Serviços	00 020225					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/14	6	Outros Investimentos	00 070115					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/15		Outras Competências															
01	005	2017/15	1	Serviços de Consultadoria	00 020214					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/15	2	Comunicação e Divulgação	00 020217					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/15	3	Aquisição de Bens	00 020121					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

8. Fluxos de Caixa

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Período: 01-01-2017 a 31-12-2017 **Ano:** 2017

(unidade: €)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/15	4	Seminários	00 020216					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/15	5	Aquisição de Serviços	00 020225					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/15	6	Outros Investimentos	00 070115					01/2017	12/2020	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 005:		47.316,00	980,00	48.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	06			Administração Geral															
01	06	2014/1		Funcionamento da CIM Região de Coimbra															
01	06	2014/1	1	Aquisição de Bens	00 020121					01/2014	12/2020	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	916,38	916,38	61,09	20,36
01	06	2014/1	2	Material de Escritório	00 020108					01/2014	12/2020	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	46,92	46,92	4,69	1,17
01	06	2014/1	3	Locação de Edifícios	00 020204					01/2014	12/2020	19.500,00	58.500,00	78.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	66,67	16,67
01	06	2014/1	4	Locação de Material de Escritório	00 020206					01/2014	12/2020	9.092,80	15.000,00	24.092,80	0,00	8.325,88	8.325,88	91,57	34,56
01	06	2014/1	5	Comunicações	00 020209					01/2014	12/2020	4.000,00	12.000,00	16.000,00		1.251,27		31,28	0,00
01	06	2014/1	6	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214					01/2014	12/2020	10.581,32	15.000,00	25.581,32		7.142,20		67,50	0,00
01	06	2014/1	7	Assistência Técnica	00 020219					01/2014	12/2020	1.417,90	3.000,00	4.417,90		431,16		30,41	0,00
01	06	2014/1	8	Outros Trabalhos Especializados	00 020220					01/2014	12/2020	3.160,00	15.000,00	18.160,00		1.469,85		46,51	0,00
01	06	2014/1	9	Aquisição de Serviços	00 020225					01/2014	12/2020	1.500,00	3.000,00	4.500,00		696,01		46,40	0,00
01	06	2014/1	10	Hardware Informático	00 070107					01/2014	12/2020	575,00	6.000,00	6.575,00		0,00		0,00	0,00
01	06	2014/1	11	Software Informático	00 070108					01/2014	12/2020	1.779,00	6.000,00	7.779,00		0,00		0,00	0,00
01	06	2014/1	12	Equipamento Administrativo	00 070109					01/2014	12/2020	199,73	3.000,00	3.199,73		159,99		80,10	0,00
01	06	2014/1	13	Ferramentas e Utensílios	00 070111					01/2014	12/2020	0,00	300,00	300,00		0,00		0,00	0,00
01	06	2014/1	14	Artigos e Objetos de Valor	00 070112					01/2014	12/2020	0,00	300,00	300,00		0,00		0,00	0,00
01	06	2014/1	15	Outros Investimentos	00 070115					01/2014	12/2020	0,00	1.500,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	06	2014/1	16	Equipamento de Transporte	00 070205					01/2014	12/2020	0,00	30,00	30,00		0,00		0,00	0,00
										Totais do Programa 06:		54.305,75	144.630,00	198.935,75	0,00	33.439,66	22.289,18	61,58	11,20
										Totais do Objetivo 01:		2.230.026,76	11.218.453,00	13.448.479,76	456.403,46	853.934,65	1.070.654,47	38,29	7,70
										Total Geral:		2.230.026,76	11.218.453,00	13.448.479,76	456.403,46	853.934,65	1.070.654,47	38,29	7,70

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			**1.294.964,76**
	Execução Orçamental	1.286.336,36	
	Operações de Tesouraria	8.628,40	
Total das Receitas Orçamentais			**1.420.366,68**
Receitas Correntes			**1.344.564,02**
05	Rendimentos da propriedade	17.988,83	
0502	Juros-Sociedades financeiras	17.988,83	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	17.988,83	
06	Transferências Correntes	1.236.287,39	
0603	Administração Central	753.092,83	
060301	Estado	293.314,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	293.314,00	
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	459.778,83	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FED	362.809,29	
06030603	Fundo de Coesão	96.969,54	
0605	Administração Local	483.194,56	
060501	Municípios	483.194,56	
06050101	Quotizações	266.061,63	
06050102	Comparticipação em Projetos	217.132,93	
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	13.453,63	
0605010203	Projetos Intermunicipais	34.495,65	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	6.370,00	
0605010205	Outros Projetos	159.074,00	
0605010206	Outros Projetos	3.739,65	
07	Venda de bens e serviços correntes	90.287,80	
0702	Serviços	90.287,80	
070209	Serviços específicos das autarquias	90.287,80	
07020999	Outros	90.287,80	
Receitas Capital			**75.770,35**
10	Transferências de capital	75.770,35	
1003	Administração Central	69.494,70	
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	69.494,70	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FED	561,94	
10030703	Fundo de Coesão	68.932,76	
1005	Administração Local	6.275,65	
100501	Municípios	6.275,65	
10050101	Comparticipação em Projetos	6.275,65	
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológi	6.275,65	
Receitas Outras			**32,31**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	32,31	

Fluxos de Caixa

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Recebimentos		
Operações de Tesouraria		124.481,85
Total		2.839.813,29

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra — Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**1.391.775,80**
Despesas Correntes			**1.317.371,83**
01	Despesas com o pessoal	429.570,53	
0101	Assembleia Intermunicipal	5.724,00	
010102	Abonos variáveis ou eventuais	5.724,00	
0102	Comunidade Intermunicipal	423.846,53	
010201	Remunerações certas e permanentes	342.699,85	
01020102	Órgãos Sociais	39.486,98	
01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	111.306,59	
0102010401	Pessoal em Funções	111.306,59	
01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	42.529,42	
01020109	Pessoal em qualquer outra situação	81.472,87	
01020111	Representação	14.698,68	
01020113	Subsídio de refeição	12.877,70	
01020114	Subsídio de férias e de Natal	40.327,61	
010202	Abonos variáveis ou eventuais	4.772,77	
01020204	Ajudas de custo	3.777,09	
01020205	Abono para falhas	995,68	
010203	Segurança Social	76.373,91	
01020301	Encargos com a saúde	5.682,67	
01020305	Contribuições para a Segurança Social	68.303,90	
0102030501	Caixa Geral de Aposentações	16.706,81	
0102030502	Regime Geral	51.597,09	
01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	2.387,34	
02	Aquisição de bens e serviços	872.902,58	
0201	Aquisição de bens	140.837,56	
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.634,24	
02010202	Gasóleo	4.634,24	
020104	Limpeza e higiene	106,89	
020108	Material de escritório	1.389,60	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	9.354,29	
020121	Outros bens	125.352,54	
0202	Aquisição de serviços	732.065,02	
020202	Limpeza e higiene	1.863,79	
020203	Conservação de bens	3.351,99	
020204	Locação de edifícios	13.000,00	
020205	Locação de material de informática	4.950,67	
020206	Locação de material de transporte	13.124,56	
020208	Locação de outros bens	650,49	
020209	Comunicações	6.781,39	
020210	Transportes	150,00	
020211	Representação dos serviços	5.275,38	
020212	Seguros	2.495,35	
020213	Deslocações e estadas	11.139,30	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	385.551,15	
020215	Formação	1.560,00	
020216	Seminários, exposições e similares	97.773,45	
020217	Publicidade	38.240,14	

Fluxos de Caixa

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**1.391.775,80**
Despesas Correntes			**1.317.371,83**
020218	Vigilância e segurança	61,50	
020219	Assistência técnica	3.097,80	
020220	Outros trabalhos especializados	132.372,30	
020225	Outros serviços	10.625,76	
06	Outras despesas correntes	14.898,72	
0602	Diversas	14.898,72	
060201	Impostos e taxas	14.487,24	
060203	Outras	411,48	
06020304	Serviços bancários	411,48	
Despesas Capital			**74.403,97**
07	Aquisição de bens de capital	74.403,97	
0701	Investimentos	74.403,97	
070107	Equipamento de informática	370,06	
070108	Software informático	16.450,45	
070109	Equipamento administrativo	2.183,34	
070110	Equipamento Básico	50,12	
07011002	Equipamento Básico	50,12	
070115	Outros investimentos	55.350,00	
Operações de Tesouraria			**114.622,28**
Saldo para a Gerência Seguinte			**1.333.415,21**
	Execução Orçamental	1.314.927,24	
	Operações de Tesouraria	18.487,97	
	Total		**2.839.813,29**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

9. Contas de Ordem

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Unidade: Euros

Ano: 2017

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas						
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções			0,00			
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança			0,00			
	Total						

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

10. Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cauções		4.305,00	57.186,00	57.088,00		4.207,00
2421	Trabalho dependente		1.282,60	12.646,78	12.856,04		1.491,86
2422	Trabalho independente						
2423	Capitais						
2424	Prediais		122,00	1.129,00	1.007,00		
2426	Sobretaxa Extraordinária						
2429	Sobre outros rendimentos			6.439,98	6.439,98		
24512	Retenções dos Funcionários - ADSE		1.103,22	7.261,61	7.265,96		1.107,57
24522	Rotenções dos Funcionários - CGA		1.789,44	24.038,69	23.397,40		1.148,15
24532	Retenções dos Funcionários - SS				507,25		507,25
24542	Retenções dos Funcionários - OER						
24911	Pensões						
2626	Cauções do pessoal		26,14	313,68	313,68		26,14
263	Sindicatos			4.987,64	14.987,64		10.000,00
2642	Municípios						
26851	Por fornecimento de imobilizado						
26852	Outros			618,90	618,90		
26861000051	Direcção Geral do Finanças e Impostos						
TOTAL		0,00	8.628,40	114.622,28	124.481,85	0,00	18.487,97

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

11. Modificações do Orçamento – Receita e Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CIM RC

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
	RECEITAS CORRENTES	**9.728.180,00**	**209.027,38**	**8.596.683,73**	**1.340.523,65**	
05	**Rendimentos da propriedade**	**10,00**	**4.374,38**		**4.384,38**	
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**10,00**	**4.374,38**		**4.384,38**	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	10,00	4.374,38		4.384,38	
06	**Transferências Correntes**	**9.689.170,00**	**204.653,00**	**8.596.683,73**	**1.297.139,27**	
0603	**Administração Central**	**7.934.250,00**	**11.314,00**	**7.197.413,73**	**748.150,27**	
060301	**Estado**	**282.000,00**	**11.314,00**		**293.314,00**	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	282.000,00	11.314,00		293.314,00	
060306	**Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados**	**7.652.250,00**		**7.197.413,73**	**454.836,27**	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	1.194.319,00		840.000,00	354.319,00	
06030602	Fundo Social Eurospeu - FSE	6.328.085,00		6.324.537,00	3.548,00	
06030603	Fundo de Coesão	129.836,00		32.866,73	96.969,27	
06030604	Outros Financiamentos	10,00		10,00	0,00	
0605	**Administração Local**	**1.754.920,00**	**193.339,00**	**1.399.270,00**	**548.989,00**	
060501	**Municípios**	**1.754.920,00**	**193.339,00**	**1.399.270,00**	**548.989,00**	
06050101	Quotizações	269.000,00			269.000,00	
06050102	**Comparticipação em Projetos**	**1.485.920,00**	**193.339,00**	**1.399.270,00**	**279.989,00**	
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	66.000,00		46.000,00	20.000,00	
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	1.253.270,00		1.253.270,00	0,00	
0605010203	Projetos Intermunicipais	161.000,00		100.000,00	61.000,00	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	240,00	3.920,00		4.160,00	
0605010205	Autoridade dos Transportes	5.410,00	184.009,00		189.419,00	
0605010206	Outros Projetos	0,00	5.410,00		5.410,00	
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**39.000,00**			**39.000,00**	
0702	**Serviços**	**39.000,00**			**39.000,00**	
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**39.000,00**			**39.000,00**	
07020999	Outros	39.000,00			39.000,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	**2.209.810,00**		**1.962.359,96**	**247.450,04**	

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Classificação Económica		Receita				
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
09	**Venda de bens de investimento**	**20,00**		**20,00**	**0,00**	
0904	**Outros bens de investimento**	**20,00**		**20,00**	**0,00**	
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**20,00**		**20,00**	**0,00**	
09040101	Equipamento de transporte	10,00		10,00	0,00	
09040103	Outros	10,00		10,00	0,00	
10	**Transferências de capital**	**2.209.790,00**		**1.962.339,96**	**247.450,04**	
1003	**Administração Central**	**1.862.570,00**		**1.660.440,96**	**202.129,04**	
100307	**Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados**	**1.862.570,00**		**1.660.440,96**	**202.129,04**	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	467.260,00		404.250,00	63.010,00	
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	1.208.300,00		1.206.190,96	2.109,04	
10030703	Fundo de Coesão	187.000,00		50.000,00	137.000,00	
10030704	Outros Financiamentos	10,00			10,00	
1005	**Administração Local**	**347.220,00**		**301.899,00**	**45.321,00**	
100501	**Municípios**	**347.220,00**		**301.899,00**	**45.321,00**	
10050101	**Comparticipação em Projetos**	**347.220,00**		**301.899,00**	**45.321,00**	
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológic	9.200,00			9.200,00	
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	338.000,00		301.879,00	36.121,00	
1005010103	Outros Projetos	20,00		20,00	0,00	
	OUTRAS RECEITAS	**10,00**	**1.290.022,31**		**1.290.032,31**	
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**10,00**	**22,31**		**32,31**	
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**10,00**	**22,31**		**32,31**	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	22,31		32,31	
16	**Saldo da gerência anterior**	**0,00**	**1.290.000,00**		**1.290.000,00**	
1601	**Saldo orçamental**	**0,00**	**1.290.000,00**		**1.290.000,00**	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CIM RC

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
160101	Na posse do serviço	0,00	1.290.000,00		1.290.000,00	
	Total:	**11.938.000,00**	**1.499.049,69**	**10.559.043,69**	**2.878.006,00**	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de Abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00	**<Sem Organica>**	**11.938.000,00**	**1.062.277,50**	**10.122.271,50**	**2.878.006,00**	
00	**DESPESAS CORRENTES**	**9.728.180,00**	**798.830,50**	**8.031.026,02**	**2.495.984,48**	
00 01	**Despesas com o pessoal**	**560.416,00**	**58.664,00**	**151.371,53**	**467.708,47**	
00 0101	**Assembleia Intermunicipal**	**22.590,00**	**10.000,00**	**21.000,00**	**11.590,00**	
00 010102	Abonos variáveis ou eventuais	22.590,00		11.000,00	11.590,00	
00 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
00 0102	**Comunidade Intermunicipal**	**537.826,00**	**48.664,00**	**130.371,53**	**456.118,47**	
00 010201	**Remunerações certas e permanentes**	**447.336,00**	**27.478,00**	**110.341,53**	**364.472,47**	
00 01020102	Órgãos Sociais	37.911,00	5.120,00		43.031,00	
00 01020104	**Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho**	**175.895,00**	**5.600,00**	**65.085,00**	**116.410,00**	
00 0102010401	Pessoal em Funções	110.810,00	5.600,00		116.410,00	
00 0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	65.085,00		65.085,00	0,00	
00 01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	77.608,00	10.000,00	37.246,53	50.361,47	
00 01020109	Pessoal em qualquer outra situação	77.173,00	4.588,00		81.761,00	
00 01020111	Representação	13.710,00	2.170,00		15.880,00	
00 01020113	Subsídio de refeição	16.533,00		3.000,00	13.533,00	
00 01020114	Subsídio de férias e de Natal	48.496,00		5.000,00	43.496,00	
00 01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	10,00		10,00	0,00	
00 010202	**Abonos variáveis ou eventuais**	**3.055,00**	**5.586,00**	**20,00**	**8.621,00**	
00 01020202	Horas Extraordinárias	10,00		10,00	0,00	
00 01020204	Ajudas de custo	2.000,00	5.586,00		7.586,00	
00 01020205	Abono para falhas	1.035,00			1.035,00	
00 01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00		10,00	0,00	
00 010203	**Segurança Social**	**87.435,00**	**15.600,00**	**20.010,00**	**83.025,00**	
00 01020301	Encargos com a saúde	3.000,00	3.600,00		6.600,00	
00 01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	10,00		10,00	0,00	
00 01020305	**Contribuições para a Segurança Social**	**80.625,00**	**12.000,00**	**20.000,00**	**72.625,00**	
00 0102030501	Caixa Geral de Aposentações	38.732,00		20.000,00	18.732,00	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 0102030502	Regime Geral	41.893,00	12.000,00		53.893,00	
00 01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	3.800,00			3.800,00	
00 02	**Aquisição de bens e serviços**	**9.130.754,00**	**739.216,50**	**7.857.131,73**	**2.012.838,77**	
00 0201	**Aquisição de bens**	**80.087,00**	**361.178,00**	**279.453,41**	**161.811,59**	
00 020102	**Combustíveis e lubrificantes**	**4.000,00**	**2.500,00**		**6.500,00**	
00 02010202	Gasóleo	4.000,00	2.500,00		6.500,00	
00 020104	Limpeza e higiene	500,00	1.035,00	1.393,11	141,89	
00 020108	Material de escritório	2.520,00	1.000,00	23,71	3.496,29	
00 020115	Prémios, condecorações e ofertas	24.010,00		14.235,19	9.774,81	
00 020117	Ferramentas e utensílios	100,00		100,00	0,00	
00 020118	Livros e documentação técnica	500,00		500,00	0,00	
00 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00		1.000,00	0,00	
00 020120	Material de educação, cultura e recreio	20,00	25.000,00	25.020,00	0,00	
00 020121	Outros bens	47.437,00	331.643,00	237.181,40	141.898,60	
00 0202	**Aquisição de serviços**	**9.050.667,00**	**378.038,50**	**7.577.678,32**	**1.851.027,18**	
00 020201	Encargos das instalações	500,00		500,00	0,00	
00 020202	Limpeza e higiene	3.000,00		300,00	2.700,00	
00 020203	Conservação de bens	4.000,00			4.000,00	
00 020204	Locação de edifícios	26.020,00	2.000,00	8.520,00	19.500,00	
00 020205	Locação de material de informática	6.020,00	6.500,00	6.020,00	6.500,00	
00 020206	Locação de material de transporte	16.810,00	1.500,00	2.368,75	15.941,25	
00 020208	Locação de outros bens	500,00	1.000,00	849,51	650,49	
00 020209	Comunicações	9.100,00	1.960,00	1.061,80	9.998,20	
00 020210	Transportes	6.800,00		4.650,00	2.150,00	
00 020211	Representação dos serviços	6.000,00	2.000,00		8.000,00	
00 020212	Seguros	2.010,00	650,00		2.660,00	
00 020213	Deslocações e estadas	781.610,00		734.600,00	47.010,00	
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.303.251,00	58.709,60	565.104,64	796.855,96	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Classificação Económica		Despesa				
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00 020215	Formação	3.500,00	1.100,00		4.600,00	
00 020216	Seminários, exposições e similares	1.418.425,00	55.000,00	1.334.162,00	139.263,00	
00 020217	Publicidade	1.254.617,00	16.000,00	1.102.292,32	168.324,68	
00 020218	Vigilância e segurança	1.000,00		55,85	944,15	
00 020219	Assistência técnica	8.100,00	10.817,90	12.011,05	6.906,85	
00 020220	Outros trabalhos especializados	3.954.023,00		3.583.752,90	370.270,10	
00 020225	Outros serviços	245.381,00	220.801,00	221.429,50	244.752,50	
00 03	**Juros e outros encargos**	**500,00**		**400,00**	**100,00**	
00 0306	**Outros encargos financeiros**	**500,00**		**400,00**	**100,00**	
00 030601	Outros encargos financeiros	500,00		400,00	100,00	
00 04	**Transferências correntes**	**900,00**		**900,00**	**0,00**	
00 0401	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**300,00**		**300,00**	**0,00**	
00 040102	Privadas	300,00		300,00	0,00	
00 0406	**Segurança social**	**300,00**		**300,00**	**0,00**	
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	300,00		300,00	0,00	
00 0408	**Famílias**	**300,00**		**300,00**	**0,00**	
00 040802	Outras	300,00		300,00	0,00	
00 06	**Outras despesas correntes**	**35.610,00**	**950,00**	**21.222,76**	**15.337,24**	
00 0602	**Diversas**	**35.610,00**	**950,00**	**21.222,76**	**15.337,24**	
00 060201	Impostos e taxas	35.000,00		20.512,76	14.487,24	
00 060203	**Outras**	**610,00**	**950,00**	**710,00**	**850,00**	
00 06020301	Outras restituições	100,00		100,00	0,00	
00 06020304	Serviços bancários	400,00	950,00	500,00	850,00	
00 06020305	Outras	110,00		110,00	0,00	
00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.209.820,00**	**263.447,00**	**2.091.245,48**	**382.021,52**	
00 07	**Aquisição de bens de capital**	**2.209.820,00**	**245.327,00**	**2.091.245,48**	**363.901,52**	
00 0701	**Investimentos**	**2.209.800,00**	**245.327,00**	**2.091.225,48**	**363.901,52**	
00 070106	**Material de transporte**	**10,00**		**10,00**	**0,00**	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 3

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 07010602	Outro	10,00		10,00	0,00	
00 070107	Equipamento de informática	229.867,00	96.500,00	149.644,26	176.722,74	
00 070108	Software informático	60.415,00	73.502,00	86.074,50	47.842,50	
00 070109	Equipamento administrativo	6.401,00	21.500,00	25.677,92	2.223,08	
00 070110	**Equipamento Básico**	**165.637,00**	**16.925,00**	**100.798,80**	**81.763,20**	
00 07011002	Equipamento Básico	165.637,00	16.925,00	100.798,80	81.763,20	
00 070111	Ferramentas e utensílios	100,00		100,00	0,00	
00 070112	Artigos e objectos de valor	100,00		100,00	0,00	
00 070115	Outros Investimentos	1.747.270,00	36.900,00	1.728.820,00	55.350,00	
00 0702	**Locação financeira**	**20,00**		**20,00**	**0,00**	
00 070205	Material de transporte	20,00		20,00	0,00	
00 11	**Outras despesas de capital**	**0,00**	**18.120,00**		**18.120,00**	
00 1102	**Diversas**	**0,00**	**18.120,00**		**18.120,00**	
00 110299	Outras	0,00	18.120,00		18.120,00	
	Total:	**11.938.000,00**	**1.062.277,50**	**10.122.271,50**	**2.878.006,00**	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 05 de Abril de 2017

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

12. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

| Rubrica | | |

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

| Rubrica | | |

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)
												2017					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	002	2016	1	3	4	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2018	100,00	130.988,60	100,00	130.988,60		200,00				130.888,60
01	002	2016	1	3	5	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2018	200,00	6.283,00	200,00	6.283,00		100,00				6.083,00
01	002	2016	1	3	6	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas, Ações Inovadoras - Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2018	200,00	22.035,40	200,00	22.035,40		200,00				21.835,40
01	002	2016	1	4		Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais				03-2018	03-2018	369.372,00	237.484,43	369.372,00	237.484,43		380.628,00				-131.887,57
01	002	2016	1	4	1	Plano Estratégico e de Execução - Criação de Rotas	00	020214	02	01-2016	12-2018	73.800,00	69.956,25	73.800,00	69.956,25						-3.843,75
01	002	2016	1	4	2	Processo de Homologação	00	020220	02	01-2016	12-2018	12.054,00		12.054,00			18.081,00				-12.054,00
01	002	2016	1	4	3	Conceção e design de Conteúdos	00	020217	02	01-2016	12-2018	91.020,00	85.927,80	91.020,00	85.927,80						-5.092,20
01	002	2016	1	4	4	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00	07011002	02	01-2016	12-2018	162.978,00	81.513,08	162.978,00	81.513,08		244.467,00				-81.464,92
01	002	2016	1	4	5	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2016	12-2018	29.520,00	87,30	29.520,00	87,30		118.080,00				-29.432,70
01	002	2016	1	5		Inclusão Social e Emprego				03-2018	03-2018	1.925.661,00		1.925.661,00			1.925.661,00				-1.925.661,00
01	002	2016	1	5	1	Plano Intermunicipal	00	020214	02	01-2016	12-2018	283.823,00		283.823,00			283.823,00				-283.823,00
01	002	2016	1	5	2	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2016	12-2018	182.691,00		182.691,00			182.691,00				-182.691,00
01	002	2016	1	5	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2018	37.367,00		37.367,00			37.367,00				-37.367,00
01	002	2016	1	5	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2018	145.323,00		145.323,00			145.323,00				-145.323,00
01	002	2016	1	5	5	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2016	12-2018	330.089,00		330.089,00			330.089,00				-330.089,00
01	002	2016	1	5	6	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2016	12-2018	385.132,00		385.132,00			385.132,00				-385.132,00
01	002	2016	1	5	7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social	00	020216		01-2016	12-2018	502.411,00		502.411,00			502.411,00				-502.411,00
01	002	2016	1	5	8	Plataforma Informática	00	070115		01-2016	12-2018	58.825,00		58.825,00			58.825,00				-58.825,00
01	002	2016	1	6		Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde				03-2018	03-2018	40,00		40,00			40,00	40,00			-40,00
01	002	2016	1	6	1	Unidades Móveis de Saúde	00	07010602	02	01-2016	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	002	2016	1	6	2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00	020208	02	01-2016	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	002	2016	1	6	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	002	2016	1	6	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	002	2016	1	7		Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar				03-2018	03-2018	6.963.087,00	113.437,31	6.963.087,00	113.437,31		3.712.809,00	3.546.104,00	587.220,00		-6.849.649,69
01	002	2016	1	7	1	Estudos de Diagnóstico	00	020214	02	01-2016	12-2020	10,00	1,00	10,00	1,00		10,00	10,00	10,00		-9,00
01	002	2016	1	7	2	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2016	12-2020	12.014,00	25.226,50	12.014,00	25.226,50						13.212,50
01	002	2016	1	7	3	Visitas de Estudo e Reuniões de Trabalho	00	020213	02	01-2016	12-2020	766.470,00	2.000,00	766.470,00	2.000,00		764.705,00	764.705,00	35.294,00		-764.470,00
01	002	2016	1	7	4	Apoios Complementares	00	020225	02	01-2016	12-2020	46.786,00		46.786,00			58.793,00	58.793,00	23.499,00		-46.786,00
01	002	2016	1	7	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2016	1	7	6	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2016	12-2020	3.323.081,00	70.209,81	3.323.081,00	70.209,81		2.352.941,00	2.000.000,00	176.470,00		-3.252.871,19
01	002	2016	1	7	7	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2016	1	7	8	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2016	12-2020	588.235,00	6.000,00	588.235,00	6.000,00		235.294,00	352.941,00	235.294,00		-582.235,00

Data: 21-03-2018

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								
												2017								
												Total		Financiamento Definido			Anos Seguintes			
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(e)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2018	2019	2020	Outros	Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)
01	002	2016	1	7	9	Encontros, Seminários, Intercâmbios, Workshops, Exposições	00	020216	02	01-2017	12-2020	861.764,00	10.000,00	861.764,00	10.000,00		242.223,00	310.812,00	116.633,00		-851.764,00
01	002	2016	1	7	11	Equipamentos na área das TIC	00	070115	02	01-2016	12-2020	1.364.705,00		1.364.705,00							-1.364.705,00
01	002	2017	1			Eficiência Energética Regional				03-2018	03-2018	6.260,00		6.260,00			58.823,00	58.823,00			-6.260,00
01	002	2017	1	1		Iluminação Eficiente de Monumentos e Fachadas de Edifícios Históricos com Tecnologia LED - PPEC				03-2018	03-2018	90,00		90,00							-90,00
01	002	2017	1	1	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	5	Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	6	Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	7	Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	8	Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	1	9	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2		Plataforma de Gestão de Consumos para Análise de Benchmarking de Edifícios às Piscinas Municipais Aquecidas - PPEC				03-2018	03-2018	6.090,00		6.090,00							-6.090,00
01	002	2017	1	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2017	6.000,00		6.000,00							-6.000,00
01	002	2017	1	2	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	5	Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	6	Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	7	Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	8	Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	2	9	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3		Fundo de Eficiência Energética Nacional				03-2018	03-2018	90,00		90,00							-90,00
01	002	2017	1	3	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	5	Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	6	Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	7	Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	1	3	8	Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00

Data: 21-03-2018

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica									Despesas								Modificação (+/-)
									2017					Anos Seguintes			
									Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	002	2017	1	3	9	Outros Investimentos	00 070115	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	2			Programa Cultural em Rede				03-2018	03-2018	90,00	250.030,00	90,00	250.030,00		90,00				249.940,00
01	002	2017	2	1		Espetáculos e Apresentações	00 020225	02		01-2017	12-2018	10,00	85.010,00	10,00	65.010,00		10,00				65.000,00
01	002	2017	2	2		Visitas Guiadas	00 020214	02		01-2017	12-2018	10,00	55.010,00	10,00	55.010,00		10,00				55.000,00
01	002	2017	2	3		Ateliers de Formação do Públicos	00 020220	02		01-2017	12-2018	10,00	45.010,00	10,00	45.010,00		10,00				45.000,00
01	002	2017	2	4		Material Didático	00 020120	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	5		Hardware	00 070107	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	6		Software	00 070108	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	7		Equipamento Administrativo	00 070109	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	8		Equipamento Básico	00 07011002	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	9		Outros Investimentos	00 070115	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	2	10		Aquisição de Serviços	00 020225	02		01-2017	12-2017		85.000,00		85.000,00						85.000,00
01	002	2017	3			Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra				03-2018	03-2018	90,00	145.704,40	90,00	145.704,40		90,00				145.614,40
01	002	2017	3	1		Aquisição de Serviços	00 020225	02		01-2017	12-2018	10,00	80.010,00	10,00	80.010,00		10,00				80.000,00
01	002	2017	3	2		Estudos e Pareceres	00 020214	02		01-2017	12-2018	10,00	41.094,40	10,00	41.094,40		10,00				41.084,40
01	002	2017	3	3		Agenda Intermunicipal	00 020220	02		01-2017	12-2018	10,00	24.600,00	10,00	24.600,00		10,00				24.590,00
01	002	2017	3	4		Aquisição de Bens	00 020121	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	3	5		Hardware Informático	00 070107	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	3	6		Software Informático	00 070108	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	3	7		Equipamento Administrativo	00 070109	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	3	8		Equipamento Básico	00 07011002	02		01-2017	12-2018	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	002	2017	3	9		Outros Investimentos	00 070115	02		01-2017	12-2018	100,00		100,00							-100,00
01	002	2017	4			Capacitação dos Recursos Humanos				03-2018	03-2018	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	1		Locação de Material de Informática	00 020205	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	2		Trabalhos Especializados	00 020220	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	3		Serviços de Consultadoria	00 020214	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	4		Locação de salas	00 020204	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	5		Material Promocional e de Divulgação	00 020217	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	6		Material Didático	00 020120	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	7		Aquisição de Serviços	00 020225	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	8		Aquisição de Bens	00 020121	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	4	9		Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00 020216	02		01-2017	12-2017	10,00		10,00							
01	002	2017	4	10		Equipamento Administrativo	00 070109	02		01-2017	12-2017										

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Data: 21-03-2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica																							Despesas											
																							2017											
																							Total				Financiamento Definido				Financiamento Não Definido		
Obj.	Prog.	Projeto		Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(e)+(f)		Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)		(e)		Anos Seguintes				Modificação (+/-)										
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim												2018		2019		2020		Outros		(f)=(d)-(c)			
01	002	2017	5			Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"				03-2018	03-2018	60.070,00		60.000,00		60.070,00		60.000,00				80,00						-70,00							
01	002	2017	5	1		Locação de Material de Informática	00	020205	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	2		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2018	60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00				10,00													
01	002	2017	5	3		Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	4		Locação de Salas	00	020204	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	5		Material Promocional e de Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	6		Material Didático	00	020108	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	7		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	5	8		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2018	10,00				10,00						10,00						-10,00							
01	002	2017	6			Fomento da Cidadania na Administração Local - Uma Abordagem Multiregional				03-2018	03-2018	40,00				40,00												-40,00							
01	002	2017	6	1		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	6	2		Seminários, Exposições e Similares	00	020216	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	6	3		Equipamento Informático	00	070107	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	6	4		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	7			Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC				03-2018	03-2018	40,00				40,00												-40,00							
01	002	2017	7	1		Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	7	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	7	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	7	4		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	8			Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados				03-2018	03-2018	1.050,00		75.500,00		1.050,00		75.500,00										-10,00							
01	002	2017	8	1		Serviços de Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		75.500,00		10,00		75.500,00										74.450,00							
01	002	2017	8	2		Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00				10,00												75.490,00							
01	002	2017	8	3		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	8	4		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	8	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	8	6		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	1.000,00				1.000,00												-10,00							
01	002	2017	9			Projetos Europeus				03-2018	03-2018	1.070,00		30.010,00		1.070,00		30.010,00										-1.000,00							
01	002	2017	9	1		Urban Innovate Actions - UIA				03-2018	03-2018	110,00				110,00												28.940,00							
01	002	2017	9	1	1	Seminários e outros Eventos	00	020216		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-110,00							
01	002	2017	9	1	2	Promoção e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	9	1	3	Trabalhos Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	9	1	4	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							
01	002	2017	9	1	5	Material de Escritório	00	020108		01-2017	12-2017	10,00				10,00												-10,00							

Data: 21-03-2018

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)
												2017					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	002	2017	9	1	6	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	1	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	1	8	Material de Transporte	00	070205		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	1	9	Equipamento Administrativo	00	070109		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	1	10	Software	00	070108		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	1	11	Hardware	00	070107		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-80,00
01	002	2017	9	2		Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDOE				03-2018	03-2018	80,00		80,00							-10,00
01	002	2017	9	2	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	7	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	2	8	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-80,00
01	002	2017	9	3		Horizonte 2020, Living Water				03-2018	03-2018	80,00		80,00							-10,00
01	002	2017	9	3	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	3	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-80,00
01	002	2017	9	4		Programa Operacional Espaço Atlântico				03-2018	03-2018	80,00		80,00							-10,00
01	002	2017	9	4	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-10,00
01	002	2017	9	4	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00							-80,00
01	002	2017	9	5		Programa Operacional INTERREG Europe				03-2018	03-2018	80,00		80,00							

Data: 21-03-2018

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Rubrica																								Despesas												
																				2017																
																				Total				Financiamento Definido				Financiamento Não Definido		Anos Seguintes				Modificação (+/-)
Obj.	Prog.	Projeto		Ac.	Sub ac.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)			Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)			2018		2019		2020		Outros	
		Ano	N.º					Org.	Económica		Início		Fim																						(f)=(d)-(c)
01	002	2017	9	5	1	Deslocações e Estadas		00	020213		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	2	Seminários		00	020216		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	3	Comunicação e Divulgação		00	020217		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	4	Aquisição de Bens		00	020121		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	5	Aquisição de Serviços		00	020225		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	7	Serviços Especializados		00	020220		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	5	8	Outros Investimentos		00	070115		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6		Programa de Cooperação Interregional INTERACT III					03-2018		03-2018	80,00				80,00																-80,00
01	002	2017	9	6	1	Deslocações e Estadas		00	020213		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	2	Seminários		00	020216		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	3	Comunicação e Divulgação		00	020217		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	4	Aquisição de Bens		00	020121		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	5	Aquisição de Serviços		00	020225		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	7	Serviços Especializados		00	020220		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	6	8	Outros Investimentos		00	070115		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7		Programa URBACT III					03-2018		03-2018	80,00				80,00																-80,00
01	002	2017	9	7	1	Deslocações e Estadas		00	020213		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	2	Seminários		00	020216		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	3	Comunicação e Divulgação		00	020217		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	4	Aquisição de Bens		00	020121		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	5	Aquisição de Serviços		00	020225		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	6	Estudos, Pareceres e Consultadoria		00	020214		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	7	Serviços Especializados		00	020220		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	7	8	Outros Investimentos		00	070115		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8		Programa Europa Criativa					03-2018		03-2018	80,00				80,00																-80,00
01	002	2017	9	8	1	Deslocações e Estadas		00	020213		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	2	Seminários		00	020216		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	3	Comunicação e Divulgação		00	020217		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	4	Aquisição de Bens		00	020121		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	5	Aquisição de Serviços		00	020225		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00
01	002	2017	9	8	7	Serviços Especializados		00	020220		01-2017		12-2017	10,00				10,00																-10,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)
										2017					Anos Seguintes			
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2018	2019	2020	Outros	
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)					(f)=(d)-(c)
01	002	2017	9	8	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9		Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social - EASI				03-2018	03-2018	80,00		80,00						-80,00
01	002	2017	9	9	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	6	estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	9	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10		COSME - Competitividade das Empresas e das PME's				03-2018	03-2018	80,00		80,00						-80,00
01	002	2017	9	10	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	6	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	10	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11		LIFE - Ambiente e Ação Climática				03-2018	03-2018	80,00		80,00						-80,00
01	002	2017	9	11	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	11	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12		Horizonte 2020 - Investigação e Inovação				03-2018	03-2018	80,00		80,00						-80,00
01	002	2017	9	12	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	2	Seminários	00	020216		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Data: 21-03-2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								
												2017					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				Modificação (+/-)
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	002	2017	9	12	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	7	Serviços Especializados	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	12	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13		Outros Projetos Europeus				03-2018	03-2018	80,00	30.010,00	80,00	30.010,00					29.930,00
01	002	2017	9	13	1	Deslocações e Estadas	00	020213		01-2017	12-2017	10,00	30.010,00	10,00	30.010,00					30.000,00
01	002	2017	9	13	2	Seminários	00	020213		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	3	Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	4	Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	5	Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	13	8	Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	9	14		ERASMUS - Apoio à Reforma das Políticas				03-2018	03-2018									-10,00
01	002	2017	9	14	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	2	Seminários	00	020216	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	6	Consultoria	00	020214	02	04-2017	12-2018									
01	002	2017	9	14	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2017									
01	002	2017	10			Outros Projetos Intermunicipais				03-2018	03-2018	90,00	26.308,00	90,00	26.308,00					26.218,00
01	002	2017	10	1		Aquisição de Serviços	00	020220		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	2		Estudos e Pareceres	00	020220		01-2017	12-2017	10,00	13.038,00	10,00	13.038,00					13.028,00
01	002	2017	10	3		Trabalhos Especializados	00	020220		01-2017	12-2017	10,00	13.270,00	10,00	13.270,00					13.260,00
01	002	2017	10	4		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	5		Hardware Informático	00	070107		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	6		Software Informático	00	070108		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	7		Equipamento Administrativo	00	070109		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	8		Equipamento Básico	00	07011002		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	10	9		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2017	10,00		10,00						-10,00
01	003					Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável				03-2018	03-2018	77.660,00	28.964,32	77.660,00	28.964,32		63.670,00	63.660,00	63.540,00	-48.695,68
01	003	2015	8			Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa				03-2018	03-2018	77.660,00	28.964,32	77.660,00	28.964,32		63.670,00	63.660,00	63.540,00	-48.695,68

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas									Modificação (+/-)
												2017					Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido					
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	003	2015	8	1		Central de Compras Eletrónica				03-2018	03-2018	77.530,00	28.964,32	77.530,00	28.964,32		63.540,00	63.540,00	63.540,00		-48.565,68
01	003	2015	8	1	1	Publicitações	00	020217	02	01-2015	12-2020	3.500,00	500,00	3.500,00	500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		-3.000,00
01	003	2015	8	1	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2020	70.000,00	28.464,32	70.000,00	28.464,32		60.000,00	60.000,00	60.000,00		-41.535,68
01	003	2015	8	1	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2020	2.000,00		2.000,00			10,00	10,00	10,00		-2.000,00
01	003	2015	8	1	4	Material Promocional	00	020217	02	01-2015	12-2020	2.000,00		2.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-2.000,00
01	003	2015	8	1	5	Equipamento Informático	00	070107	02	01-2015	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	1	6	Software Informático	00	070108	02	01-2015	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	1	7	Outros Investimentos	00	070115		01-2015	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	2		Harmonização Regulamentar				03-2018	03-2018	20,00		20,00			20,00	20,00			-20,00
01	003	2015	8	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	2	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	3		Consultoria e Auditoria Interna Intermunicipal				03-2018	03-2018	30,00		30,00			30,00	20,00			-30,00
01	003	2015	8	3	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	3	2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00				-10,00
01	003	2015	8	3	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	4		Dinamização de Outros Serviços Comuns				03-2018	03-2018	40,00		40,00			40,00	40,00			-40,00
01	003	2015	8	4	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	4	2	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	4	3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	4	4	Material Promocional e de Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	5		Outros Projetos				03-2018	03-2018	40,00		40,00			40,00	40,00			-40,00
01	003	2015	8	5	1	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	5	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	003	2015	8	5	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	20,00		20,00			20,00	20,00			-20,00
01	004					Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investimento				03-2018	03-2018	270.980,00	302.507,70	270.980,00	302.507,70		18.000,00	25.000,00	25.000,00		31.527,70
01	004	2015	11			Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Promocionais				03-2018	03-2018	55.000,00	123.118,00	55.000,00	123.118,00		16.000,00	25.000,00	25.000,00		68.118,00
01	004	2015	11	1		Aquisição de Bens	00	020121		01-2015	12-2020	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	004	2015	11	2		Outros Serviços	00	020225		01-2015	12-2020	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-4.000,00
01	004	2015	11	3		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2015	12-2020	3.000,00	3.605,00	3.000,00	3.605,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		605,00
01	004	2015	11	4		Participação em Feiras e Eventos	00	020225		01-2015	12-2020	30.000,00		30.000,00			3.000,00	10.000,00	10.000,00		-30.000,00
01	004	2015	11	5		Organização de Feiras e Eventos	00	020218		01-2015	12-2020	10.000,00	113.513,00	10.000,00	113.513,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		103.513,00
01	004	2015	11	6		Satand Institucional- Serviços Associados	00	020225		01-2015	12-2020	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	004	2015	11	7		Stand Institucional	00	070115		01-2015	12-2020	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)
												2017					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)				
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Subac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	004	2016	11			Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra				03-2018	03-2018	215.980,00	179.389,70	215.980,00	179.389,70						-36.590,30
01	004	2016	11	1		Aquisição de Bens	00	020121		01-2016	12-2017	10,00	10,00	10,00	10,00						
01	004	2016	11	2		Atribuição de Prémios	00	020115		01-2016	12-2017	22.000,00	7.774,81	22.000,00	7.774,81						-14.225,19
01	004	2016	11	3		Serviços de Transporte	00	020210		01-2016	12-2017	4.800,00	150,00	4.800,00	150,00						-4.650,00
01	004	2016	11	4		Seguros	00	020212		01-2016	12-2017	10,00	10,00	10,00	10,00						
01	004	2016	11	5		Serviços de Consultoria	00	020214		01-2016	12-2017	127.000,00	140.284,89	127.000,00	140.284,89						13.284,89
01	004	2016	11	6		Seminários e Outros Eventos	00	020216		01-2016	12-2017	43.050,00	14.750,00	43.050,00	14.750,00						-28.300,00
01	004	2016	11	7		Promoção e Divulgação	00	020217		01-2016	12-2017	15.000,00	12.300,00	15.000,00	12.300,00						-2.700,00
01	004	2016	11	8		Trabalhos Especializados	00	020220		01-2016	12-2017	10,00	10,00	10,00	10,00						
01	004	2016	11	9		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2016	12-2017	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00						
01	005					Descentralização e Delegação de Competências				03-2018	03-2018	330,00	47.316,00	330,00	47.316,00		330,00	330,00	320,00		46.986,00
01	005	2017	11			Autoridade dos Transportes				03-2018	03-2018	90,00	47.316,00	90,00	47.316,00		90,00	90,00	90,00		47.226,00
01	005	2017	11	1		Serviços de Consultoria	00	020214		01-2017	12-2020	10,00	47.316,00	10,00	47.316,00		10,00	10,00	10,00		47.306,00
01	005	2017	11	2		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	3		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	4		Seminários	00	020216		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	6		Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	7		Hardware	00	070107		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	8		Software	00	070108		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	11	9		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12			Autoridade Urbana				03-2018	03-2018	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	12	1		Serviços de Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12	2		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12	3		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12	4		Seminários	00	020216		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	12	6		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	13			Proteção Civil				03-2018	03-2018	60,00		60,00			60,00	60,00	50,00		-60,00
01	005	2017	13	1		Serviços de Consultoria	00	020214		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	13	2		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	13	3		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	13	4		Seminários	00	020216		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)
										2017					Anos Seguintes			
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ap.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	005	2017	13	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	13	6		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00			-10,00
01	005	2017	14			Florestas				03-2018	03-2018	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	14	1		Serviços de Consultoria	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	14	2		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	14	3		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	14	4		Seminários	00	020216		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	14	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	14	6		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15			Outras Competências				03-2018	03-2018	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	15	1		Serviços de Consultadoria	00	020214		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15	2		Comunicação e Divulgação	00	020217		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15	3		Aquisição de Bens	00	020121		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15	4		Seminários	00	020216		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15	5		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	15	6		Outros Investimentos	00	070115		01-2017	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	06					Administração Geral				03-2018	03-2018	65.177,00	54.305,75	65.177,00	54.305,75		48.210,00	48.210,00	48.210,00		-10.871,25
01	06	2014	1			Funcionamento da CIM Região de Coimbra				03-2018	03-2018	65.177,00	54.305,75	65.177,00	54.305,75		48.210,00	48.210,00	48.210,00		-10.871,25
01	06	2014	1	1		Aquisição de Bens	00	020121		01-2014	12-2020	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00
01	06	2014	1	2		Material de Escritório	00	020108		01-2014	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	06	2014	1	3		Locação de Edifícios	00	020204		01-2014	12-2020	26.000,00	19.500,00	26.000,00	19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00		-6.500,00
01	06	2014	1	4		Locação de Material de Escritório	00	020208		01-2014	12-2020	9.900,00	9.092,80	9.900,00	9.092,80		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-807,20
01	06	2014	1	5		Comunicações	00	020209		01-2014	12-2020	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		
01	06	2014	1	6		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214		01-2014	12-2020	10.638,00	10.581,32	10.638,00	10.581,32		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-56,68
01	06	2014	1	7		Assistência Técnica	00	020219		01-2014	12-2020	1.000,00	1.417,90	1.000,00	1.417,90		1.000,00	1.000,00	1.000,00		417,90
01	06	2014	1	8		Outros Trabalhos Especializados	00	020220		01-2014	12-2020	5.160,00	3.160,00	5.160,00	3.160,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-2.000,00
01	06	2014	1	9		Aquisição de Serviços	00	020225		01-2014	12-2020	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00
01	06	2014	1	10		Hardware Informático	00	070107		01-2014	12-2020	2.000,00	575,00	2.000,00	575,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		-1.425,00
01	06	2014	1	11		Software Informático	00	070108		01-2014	12-2020	1.789,00	1.779,00	1.789,00	1.779,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		10,00
01	06	2014	1	12		Equipamento Administrativo	00	070109		01-2014	12-2020	1.000,00	199,73	1.000,00	199,73		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-800,27
01	06	2014	1	13		Ferramentas e Utensílios	00	070111		01-2014	12-2020	100,00		100,00			100,00	100,00	100,00		-100,00
01	06	2014	1	14		Artigos e Objetos de Valor	00	070112		01-2014	12-2020	100,00		100,00			100,00	100,00	100,00		-100,00
01	06	2014	1	15		Outros Investimentos	00	070115		01-2014	12-2020	500,00		500,00			500,00	500,00	500,00		-500,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2017
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								
												2017					Anos Seguintes			Modificação (+/-)
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)				
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Ac.	Sub ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2018	2019	2020	Outros	(f)=(d)-(c)
01	08	2014	1	16		Equipamento de Transporte	00	070205		01-2014	12-2020	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
											Totais:	11.136.894,00	2.230.926,76	11.136.894,00	2.230.926,76	0,00	6.712.459,00	3.732.524,00	773.470,00	0,00	-8.906.867,24

ORGÃO EXECUTIVO

Em 25 de abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

13. Transferências Correntes – Despesa

Transferências Correntes Concedidas para 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

14. Transferências de Capital – Despesa

Transferências Capital Concedidas para 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

15. Subsídios Concedidos

Subsidios Concedidos para 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

16. Transferências Correntes – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências Correntes - Receita

Ano:	2017

Natureza	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Juros Credores	050201	€ 4.384,38	€ 17.988,83
DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, Fundo de Equilíbrio Financeiro	06030101	€ 293.314,00	€ 293.314,00
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FEDER	06030601	€ 354.319,00	€ 362.809,29
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FSE	06030602	€ 3.548,00	- €
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FC	06030603	€ 96.969,27	€ 96.969,54
Municípios Associados - Quotização	06050101	€ 269.000,00	€ 266.061,63
Municípios Associados - Comparticipação em Projetos	06050102	€ 279.989,00	€ 217.132,93
Venda de Bens e Serviços	07020999	€ 39.000,00	€ 90.287,80
	TOTAL	**€ 1.340.523,65**	**€ 1.344.564,02**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

17. Transferências de Capital – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências de Capital - Receita

Ano:	2017

Natureza	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FEDER	10030701	€ 63.010,00	€ 561,94
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FSE	10030702	€ 2.109,04	- €
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FC	10030703	€ 137.000,00	€ 68.932,76
Outros Financiamentos	10030704	€ 10,00	- €
Municípios Associados - Comparticipação em Projetos	10050101	€ 45.321,00	€ 6.275,65
	TOTAL	**€ 247.450,04**	**€ 75.770,35**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

18. Subsídios Obtidos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Subsídios Obtidos

Ano: 2017

Disposições Legais	Entidade	Classificação Económica	Subsídios Previstos	Subsídios Recebidos	Observações
		TOTAL	- €	- €	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

19. Ativos de Rendimento Fixo

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ativos de Rendimento Fixo

Ano: 2017

(unidade: €)

Descrição do Activo	Entidade devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Rendimento		Observações
		Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
a curto prazo...								
a médio e longo prazo...								

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

20. Ativos de Rendimento Variável

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ativos de Rendimento Variável

Ano: 2017

(unidade: €)

Descrição do Activo	Entidade devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Rendimento		Observações
		Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
a curto prazo...								
a médio e longo prazo...								

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

21. Empréstimos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Empréstimos

Ano: **2017**

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação	Data da contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Dívida a 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
					n.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
a curto prazo..																			
Total																			
a médio e longo prazo...																			
Total																			

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

22. Outras Dívidas a Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:	2017

Entidade	NIF	Classificação Económica	Descrição/ Documento de Entidade Credora	Data Documento	Divida Final a 31/12/2017
Viagens Abreu, SA	500297177	020213 - Deslocações e estadas	FACT: 1170591191/2017	29-dez-17	€55,00
ACIV - Associação para o Desenvolvimento da da Engenharia Civil	505448173	020214 - Estudos, projetos, pareceres e consultoria	FACT: 2017A1/158/2017	29-nov-17	€27.306,00
BDO Consulting, Lda	505275970	020214 - Estudos, projetos, pareceres e consultoria	FACT: FA 2017/583/2017	18-dez-17	€17.994,90
Mentortec - Serviços de Apoio a Projetos Tecnológicos	507841557	020214 - Estudos, projetos, pareceres e consultoria	FACT: FA 2017/139/2017	14-nov-17	€2.152,50
Ana Sofia de Sousa Oliveira	250050757	020216 - Seminários e outros eventos	FACT: FA 2017/23/2017	27-nov-17	€16.148,36
3 LM - Publicidade & Imagem	503304450	020217 - Publiciddae	FACT: 2017A1/950/2017	21-dez-17	€364,08
Neuromarketicn - Intelligence Consumer Neuroscience Agency, Lda	513072454	020217 - Publiciddae	FACT: 4/61/2017	15-dez-17	€4.907,70
Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde	503509027	020225 - Outros serviços	FACT: ZFT 1/7050012257/2017	27-nov-17	€252,80
				TOTAL	**€69.181,34**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

23. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017
Até à data: 31-12-2017

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preço	Trab. a Mais	Total
Ana Cristina Marques dos Santos	Aquisição de Serviços em regime de Avença para a Promoção Turística da Região de Coimbra	2014-06-26	53.201,53	Ajuste direto			2014-10-09	7.389,10	7.389,10			7.389,10	48.768,06			48.768,06
Ana Sofia de Sousa Oliveira	Promoção da Região de Coimbra, Participação na Fête des Vendanges em Paris	2017-06-23	36.074,36	Ajuste direto			2017-09-28	36.074,36	19.926,00			19.926,00	19.926,00			19.926,00
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal das Contas Anuais no Triénio 2014-2017, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-11-04	15.276,60	Ajuste direto			2015-12-30	7.638,30	5.092,20			5.092,20	12.730,50			12.730,50
BDO Consulting, Lda	Aquisição de serviços para Verificação Contabilística , Fiscal e Legal do Instituto Miguel Torga	2017-02-03	25.707,00	Ajuste direto			2017-06-21	25.707,00	7.712,10			7.712,10	7.712,10			7.712,10
CES - Centro de Estudos Sociais	Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2016-05-09	69.987,00	Ajuste direto			2016-10-04	55.989,60	55.989,60			55.989,60	69.987,00			69.987,00
Consultraining, Lda	Serviços de Apoio à Contratação Pública no âmbito da Central de Compras	2017-06-19	56.580,00	Ajuste direto			2017-10-30	14.145,02	11.787,45			11.787,45	11.787,45			11.787,45
Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda	Aquisição de Serviços de Locação de Impressora	2015-04-17	13.549,68	Ajuste direto			2015-07-22	5.522,67	4.950,67			4.950,67	11.848,54			11.848,54
Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda	Locação e Manutenção de Equipamentos de Impressão	2017-06-19	14.970,00	Ajuste direto			2017-09-14	3.575,81	2.103,30			2.103,30	2.103,30			2.103,30
Enso Origins, Lda	Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM-RC	2016-07-28	55.104,00	Ajuste direto			2016-12-29	38.572,80	22.041,60			22.041,60	38.572,80			38.572,80
Essência do Pensamento - Unipessoal, Lda	Estratégia de Comunicação e Marketing para a Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra	2017-07-07	18.450,00	Ajuste direto			2017-12-29	18.450,00	18.450,00			18.450,00	18.450,00			18.450,00
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, SA	Aquisição de serviços de aluguer operacional de viatura (AOV)	2016-03-22	14.395,98	Ajuste direto			2016-06-03	5.559,78	4.798,68			4.798,68	8.036,50			8.036,50
Filipa Margarida Costa Santos	Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Reforço da Estrutura de Apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-10-29	62.321,89	Ajuste direto			2015-12-21	22.505,17	20.773,92			20.773,92	43.279,00			43.279,00
GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda	Implementação do Projeto de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, no Ano Letivo 2016/2017, no 1.º Ciclo do Ensino Básico	2016-10-19	45.510,00	Ajuste direto			2016-12-29	36.408,00	36.408,00			36.408,00	45.510,00			45.510,00
ICCI - Importação e Comercialização de Componentes Informáticos, Lda	Modernização Administrativa - Fornecimento de Plataforma Intermunicipal	2017-04-07	49.351,29	Ajuste direto			2017-09-29	46.063,50	16.450,45			16.450,45	16.450,45			16.450,45
Ideal, Lda	Validação dos Serviços de Transportes Públicos na Região de Coimbra	2016-11-07	12.300,00	Ajuste direto			2017-05-16	12.300,00	12.300,00			12.300,00	12.300,00			12.300,00
José Miguel Almeida Lopes	Serviços de consultoria Técnica especializada para apoio de ações inovadoras para prevenção de riscos no âmbito do PDCT	2017-06-01	31.365,00	Ajuste direto			2017-10-10	6.273,00	5.100,00			5.100,00	5.100,00			5.100,00
Lexus - Consultores, Lda	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar- Elaboração de Catálogo	2017-06-01	48.136,05	Ajuste direto			2017-10-10	48.136,05	14.440,82			14.440,82	14.440,82			14.440,82
Lisboa Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial	Aluguer de Stand no Salão de Imobiliário mde Turismo de Paris	2017-05-05	30.516,30	Ajuste direto			2017-06-13	30.516,30	30.516,30			30.516,30	30.516,30			30.516,30
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	Aluguer Operacional de Viatura	2016-12-27	18.416,05	Ajuste direto			2017-02-09	9.092,80	8.325,88			8.325,88	8.325,88			8.325,88
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Ajuste Direto para Aquisição de Comunicações Móveis, Fixas e Internet	2017-02-01	10.981,44	Ajuste direto			2017-05-04	4.988,20	4.713,58			4.713,58	4.713,58			4.713,58
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e Internet Fixa	2015-06-11	4.862,29	Ajuste direto			2015-09-18	687,89	687,89			687,89	4.789,23			4.789,23
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Central Telefónica e Telefones da CIM Região de Coimbra	2015-07-29	1.293,42	Ajuste direto			2015-11-30	732,91	431,16			431,16	991,67			991,67
Mentortec - Serviços de Apoio a Projetos Tecnológicos, SA	Prestação de Serviços para Promoção da CIM junto de Consórcios Europeus e Elaboração de Candidaturas	2017-02-17	17.220,00	Ajuste direto			2017-09-29	8.610,00	4.305,00			4.305,00	4.305,00			4.305,00
Mário Miguel Ferreira Nicolau	Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Assessoria e Comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2014-06-27	50.391,60	Ajuste direto			2014-10-03	7.826,00	7.626,00			7.626,00	48.905,60			48.905,60
Mário Miguel Ferreira Nicolau	Serviços de Assessoria e Comunicação	2017-07-14	36.604,80	Ajuste direto			2017-11-22	9.151,20	3.050,40			3.050,40	3.050,40			3.050,40
Pixelstudio- Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Manutenção do Site da CIM Região de Coimbra	2014-06-18	15.667,60	Ajuste direto			2014-09-10	2.611,28	2.611,28			2.611,28	15.667,58			15.667,58
Pixelstudio- Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Servidor e Alojamento de Domínio da CIM Região de Coimbra	2015-02-05	664,20	Ajuste direto			2015-06-29	221,40	221,40			221,40	664,20			664,20
Primelayer Unipessoal, Lda	Modernização Administrativa - Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação geográfica e instalação, configuração e disponibilização de plataforma webgis	2017-04-07	92.127,00	Ajuste direto			2017-12-12	46.063,50	36.850,80			36.850,80	36.850,80			36.850,80
QUANTIFIC - Instrumentação Científica, Lda	Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização - Lote 4 - Estações Meteorológicas	2017-06-31	50.368,50	Concurso público			2017-12-29	50.368,50	50.368,50			50.368,50	50.368,50			50.368,50

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(unidade: €)

Situação dos Contratos

Ano: 2017
Até à data: 31-12-2017

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Rádio Notícias, Produções e Publicidade, SA	Iniciativa denominada "Região de Coimbra, Região de Futuro", a difundir na rede nacional da TSF Rádio Notícias	2017-03-21	17.220,00	Ajuste direto			2017-07-12	17.220,00	17.220,00			17.220,00	17.220,00			17.220,00
SLC - Sociedade de Limpezas do Centro, Lda	Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2014-08-26	5.313,60	Ajuste direto			2014-10-22	1.147,36	1.147,36			1.147,36	4.654,48			4.654,48
Smart Vision - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda	Serviços de consultoria para reengenharia a processos a disponibilizar online	2017-08-31	123.001,23	Concurso público			2017-12-29	61.500,00	20.500,00			20.500,00	20.500,00			20.500,00
Space Layer Technologies	Sistema de Apoio à Decisão de Emergência	2017-03-06	55.350,00	Ajuste direto			2017-08-05	55.350,00	55.350,00			55.350,00	55.350,00			55.350,00
Universidade de Coimbra	Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2016-06-06	91.635,00	Ajuste direto			2016-12-29	36.654,00	36.654,00			36.654,00	91.635,00			91.635,00
Virgílio, Mira, Sacoto Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos	2017-09-21	29.520,00	Ajuste direto			2017-12-21	8.610,00	2.460,00			2.460,00	2.460,00			2.460,00
WINDUP - Consultadoria, Representações e Serviços, Lda	Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização - Lote 1 - Sensores de Nevoeiro e Lote 3 - Sistemas de Monitorização Hidrométrica	2017-08-31	76.016,46	Concurso público			2017-12-29	76.016,46	67.076,65			67.076,65	67.076,65			67.076,65
Y TRAVEL, Lda	Elaboração do Ante-Projeto para a Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	2017-08-28	18.450,00	Ajuste direto			2017-12-29	18.450,00	18.450,00			18.450,00	18.450,00			18.450,00
Y TRAVEL, Lda	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra	2016-10-19	69.956,25	Ajuste direto			2017-04-27	69.956,25	69.956,25			69.956,25	69.956,25			69.956,25
		Total:	1.437.796,12					905.883,99	704.236,14	0,00	0,00	704.236,14	943.453,64	0,00	0,00	943.453,64

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

24. Norma de Controlo Interno



Norma de Controlo Interno



Índice

	Pág.
Preâmbulo	4
Capítulo I – Disposições Gerais	5
Artigo 1.º - Âmbito e Aplicação	5
Artigo 2.º - Objeto	5
Artigo 3.º - Objetivos	6
Artigo 4.º - Competência para a implementação	6
Artigo 5.º - Funções de Controlo e Supervisão	7
Capítulo II – Da Contabilidade, documentos, livros e arquivo	7
Artigo 6.º - Operações e fases dos registos contabilísticos	7
Artigo 7.º - Critérios de valorimetria	7
Artigo 8.º - Documentos Previsionais	7
Artigo 9.º - Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração	7
Artigo 10.º - Arquivo e classificação dos documentos	8
Capítulo III – Execução Orçamental da Receita	8
Artigo 11.º - Receita e Reconhecimento	9
Artigo 12.º - Liquidação da receita	9
Artigo 13.º - Cobrança de receita	10
Artigo 14.º - Meios e formas de recebimento	10
Artigo 15.º - Anulação e restituição de receita	10
Capítulo IV – Execução Orçamental da Despesa	10
Artigo 16.º - Fases de realização da despesa	11
Artigo 17.º - Regras para a realização da despesa	11
Artigo 18.º - Tipificação da despesa	11
Artigo 19.º - Serviços responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa	12
Artigo 20.º - Registo contabilístico da ordem de pagamento	12
Artigo 21.º - Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico	12
Capítulo V – Operações de Tesouraria e Bancárias	12
Artigo 22.º - Conceito de Operações de Tesouraria	12
Artigo 23.º Abertura e encerramento de contas bancárias	12
Artigo 24.º - Realização de Aplicações Financeiras	12
Capítulo VI – Fundo de Maneio	13
Artigo 25.º - Âmbito	13
Artigo 26.º - Disposições gerais	14
Artigo 27.º - Princípios	14
Artigo 28.º - Constituição	14
Artigo 29.º - Reconstituição	15
Artigo 30.º - Reposição	15
Capítulo VII – Operações de Controlo	16
Secção I – Disponibilidades	16
Artigo 31.º - Fundo de Caixa	16
Artigo 32.º - Formas de pagamento	16
Artigo 33.º - Emissão e Guarda de Cheques	16
Artigo 34.º - Reconciliações Bancárias	17
Artigo 35.º - Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria	17

Artigo 36.º - Endividamento e regime de crédito 17

Secção II – Conta de Terceiros 18

Subsecção I – Aquisição de Bens e Serviços 18
Artigo 37.º - Princípios gerais 18
Artigo 38.º - Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas 18
Artigo 39.º - Controlo da receção dos bens 18
Artigo 40.º - Documentos e registos contabilísticos 20
Artigo 41.º - Tramitação do processo da Liquidação e Pagamento 21

Subsecção II – Terceiros 22
Artigo 42.º - Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos 22
Artigo 43.º - Provisões 24
Artigo 44.º - Conferência dos saldos de terceiros 25

Secção III – Imobilizado 25
Artigo 45.º - Objetivo 25
Artigo 46.º - Campo de aplicação 25
Artigo 47.º - Bens susceptíveis de inventariação 26
Artigo 48.º - Fichas de inventário 26
Artigo 49.º - Identificação do bem 26

Subsecção I – Aquisição e Registo 26
Artigo 50.º - Aquisição 26
Artigo 51. º - Receção 27
Artigo 52.º - Abates 27
Artigo 53.º - Alienação 27
Artigo 54.º - Cedência 28
Artigo 55.º - Alteração de valor, amortizações e reintegrações 28

Subsecção II – Controlos periódicos 29
Artigo 56.º - Verificação física e periódica 29
Artigo 57.º - Reconciliações 29
Artigo 58.º - Critérios de valorimetria 29

Capítulo VIII – Gestão de Recursos 29
Artigo 59.º - Objetivo 30
Artigo 60.º - Processo individual 30
Artigo 61.º - Emissão de declarações e notas biográficas 30
Artigo 62.º - Processamento de remunerações 30
Artigo 63.º - Recrutamento e selecção de pessoal 31
Artigo 64.º - Avaliação de desempenho 31
Artigo 65.º - Processamento de horas extraordinárias 32
Artigo 66.º - Ajudas de custo 32
Artigo 67.º - Abono de vencimento de exercício perdido 33
Artigo 68.º - Acumulação de atividade e funções 33
Artigo 69.º - Testes de conformidade 34

Capítulo IX – Outras Considerações de Coordenação Administrativa 34
Artigo 70.º - Prestação de Informações obrigatórias 34
Artigo 71.º - Aplicações informáticas 35

Capítulo X – Disposições Finais 35
Artigo 72.º - Responsabilidade Funcional 35
Artigo 73.º - Articulação com restantes normas 35
Artigo 74.º - Revogação, entrada em vigor e alterações 35

Artigo 75.º - Publicidade

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas pú

blicas do sector da administração local

De acordo com o ponto 2.8.1. do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada assim como a versatilidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções, atenta à relação custo benefício;

b) Controlo das operações;

c) Definição de autoridade e de responsabilidade;

d) Registo metódico dos factos

O presente documento pressupõe uma estrutura de funcionamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituída, principalmente, pela Unidade de Coordenação Administrativa, que será a responsável pela gestão e acompanhamento operacional do sistema de controlo interno, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a respetiva coordenação

De acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL e o disposto no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, preparar para o Conselho Intermunicipal, a Norma de Controlo Interno adequada à atividade da CIM-RC, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente

Nestes termos, o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, sob proposta do Secretariado Executiv - Intermunicipal, deliberou em reunião ordinária de 09.12.2014, aprovar a presente Norma de Controlo Interno

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e Aplicação

1 A presente Norma de Controlo Interno, aplica-se à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e aos órgãos serviços e trabalhadores que a integram.

2. A Norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da CIM-RC abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos trabalhadores e demais colaboradores

Artigo 2.º

Objeto

1. A Norma de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

2. A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da CIM-RC, juntamente com o regulamento orgânico das funções.

3. Demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas

Artigo 3.º

Objetivos

1 O Controlo Interno tem como objetivo minimizar riscos, concretizar objetivos, contribuir para a boa gestão e simultaneamente verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares, sendo um dos instrumentos que a Comunidade dispõe para alcançar tais desideratos

2 Os métodos e procedimentos de controlo têm em vista os seguintes objetivos gerais:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade quanto à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares

c) A salvaguarda do património;

d) A aprovação e controlo de documentos;

e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e garantia da fiabilidade da informação produzida

f) O incremento da eficiência das operações;

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos.

h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;

I) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos,

j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, no período contabilístico a que respeitam de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais

Artigo 4.º

Competência para a implementação

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito das suas funções:

a) Elaborar a Norma de Controlo Interno, adequada às atividades da CIM-RC;

b) Submeter a Norma de Controlo Interno à aprovação do Conselho Intermunicipal;

c) Assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente;

d) Assegurar a divulgação de difusão generalizada da Norma de Controlo Interno.

2. Compete ao Conselho Intermunicipal aprovar a Norma de Controlo Interno e assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 5.º

Funções de controlo e supervisão

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal superintender e gerir os recursos humanos e patrimoniais existentes na CIM RC.

2. Na definição das funções de controlo e nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais;

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às respetivas verificações;

c) Ao princípio de segregação de funções de acordo com as normas legais e os sãos princípios da boa gestão nomeadamente para salvaguardar a segurança entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

3. Para cada unidade da estrutura orgânica da CIM-RC, poderá ser nomeado um responsável por despacho Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do Regulamento Orgânico sem prejuízo do disposto no nº seguinte.

4. Para efeitos do disposto na alínea c) do art.º 3 º do Decreto-Lei n º 127/2012, de 21 de agosto que regulamenta a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá ser expressamente designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal o "responsável pela contabilidade"

CAPÍTULO II

Da contabilidade, documentos, livros e arquivo

Artigo 6.º

Operações e fases dos registos contabilísticos

São suscetíveis de registo contabilístico todas as operações de despesa e receita, custo e proveito, quer sejam orçamentais ou patrimoniais, bem como as operações de tesouraria.

Artigo 7.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria relativos a disponibilidades, contas de terceiros, existências, provisões, e imobilizado são as constantes do POCAL.

Artigo 8.º

Documentos Previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante, o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento, que devem obedecer às regras previsionais previstas no POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 9.º

Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração

1. São documentos obrigatórios:

a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizado, referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;

b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL;

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 10.º

Arquivo e classificação dos documentos

1 O arquivo corrente é constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.

2. O arquivo histórico é constituído por todos os documentos relativos aos anos anteriores

3. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes e os colaboradores que subscreverem e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível

CAPÍTULO III

Execução Orçamental da Receita

Artigo 11.º

Receita e Reconhecimento

1. A receita da CIM-RC consubstancia-se nos termos da Lei em

a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências,

b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;

c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;

d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;

e) As dotações, subsídios ou comparticipações;

f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;

g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;

h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;

i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;

j) As transferências do Orçamento do Estado;

k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

2. A CIM-RC trata maioritariamente de receita eventual contudo, sempre que se verifique diferimento no tempo entre a emissão e a cobrança, o direito a receber implica um registo contabilístico em terceiros, por contrapartida de um proveito do exercício ou de um proveito diferido, sendo o reconhecimento de receita contabilizado no momento em que ocorre, independentemente do momento do seu recebimento.

3. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada

4. A cobrança da receita pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento

5. Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

6. Os documentos de receita previstos no presente capitulo devem ser corretamente numerados e emitidos a partir da aplicação informática apropriada e uniforme.

Artigo 12.º

Liquidação de receita

1. Na liquidação da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

b)Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pela Unidade de Coordenação Administrativa;

c) Todas as unidades orgânicas devem remeter à Unidade de Coordenação Administrativa, cópia de todos os contratos protocolos acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

d) A Unidade de Coordenação Administrativa deve proceder ao registo correto de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;

e) A emissão da receita é suportada por fatura ou documento equivalente, de forma numerada e sequencial devendo indicar o código do serviço emissor.

2 A liquidação da receita envolve as seguintes operações:

a) Emissão de fatura ou documento equivalente, em duas vias (original e duplicado).

b) Entrega do original do documento à entidade devedora;

c) Registo e arquivo do duplicado no Diário e Razão;

d) Envio da informação de faturação mensal aos serviços tributários, através do portal eletrónico,

e) Cálculo do valor do IVA liquidado, quando devido, e entrega trimestral após apuramento ao Estado

Artigo 13.º

Cobrança de receita

1. A Tesouraria, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, é responsável pela correta cobrança e arrecadação da receita.

2. A cobrança de receita envolve as operações a seguir discriminadas

a) Emissão de Guia de Recebimento em duas vias (original e duplicado)

b) Entrega do original da guia à entidade pagadora.

c) Registo e arquivo do duplicado da guia de recebimento na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria

d) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior.

e) Registo da Guia de Recebimento no Diário e Razão

Artigo 14.º

Meios e formas de recebimento

1 Os meios de recebimento aceites são o cheque, transferência bancária, numerário ou outro meio legal disponibilizado para o efeito

2 Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

3 O pagamento efetuado deve fazer-se acompanhar por documento que identifique a natureza da receita a que se refere.

4 Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo por parte das instituições bancárias a Unidade de Coordenação Administrativa deve informar esse facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal e interpelar a entidade emissora do cheque que em caso disso deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de dezembro, na sua atual redação.

5 A Unidade de Coordenação Administrativa deve tomar as medidas necessárias para que a CIM-RC seja ressarcida das despesas bancárias inerentes à devolução do cheque

Artigo 15.º

Anulação e restituição de receita

1 A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento

2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deva ser autorizada de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas

3. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita devem ser tratadas como abate à receita

4. As restituições efetuadas em exercício posterior àquele em que ocorreu o registo da receita devem ser consideradas como despesa orçamental

CAPÍTULO IV

Execução Orçamental da Despesa

Artigo 16.º

Fases de realização da despesa

As fases da realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:

a) O Cabimento (cativação de despesa por valor estimado);

b) O Compromisso (aquando da outorga do contrato, emissão da requisição externa ou documento equivalente);

c) O Lançamento da obrigação (registo do documento de entidade credora);

d) A Liquidação (processamento da ordem de pagamento);

e) O Pagamento

Artigo 17.º

Regras para a realização de despesa

1 As despesas só podem ser cabimentadas assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e esteja adequadamente classificada

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais;

3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo com base em informação interna devidamente assinada e validada pelo responsável dos serviços

4. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis referidos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Tipificação da despesa

1 A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:

a) Despesas relativas a transferências de verbas, cuja natureza seja corrente ou de capital

b) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;

c) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços;

d) Outras despesas

Artigo 19.º

Serviço responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa

1 É da responsabilidade da Contabilidade, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, o registo das diferentes fases da despesa

2 O Pagamento é da competência da Tesouraria

Artigo 20.º

Registo contabilístico da ordem de pagamento

1. A emissão da ordem de pagamento ocorre quando se verificam cumulativamente duas situações

a) Validação do documento de entidade credora (fatura ou documento equivalente) por parte do serviço requisitante em como este se encontra em condições de pagamento

b) Conferência do documento pela Contabilidade nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

Artigo 21.º

Regras de execução contabilísticas a cumprir no final do exercício económico

No final de cada exercício económico e até à data em que este encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados até ao último dia do exercício, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem, sem prejuízo das necessárias especializações

CAPÍTULO V

Operações de Tesouraria e Bancárias

Artigo 22.º

Conceito de Operações de Tesouraria

1. As Operações de Tesouraria (OT) consistem na retenção de verbas para posterior entrega a entidades terceiras

2. Os pagamentos considerados em OT provêm de:

a) Retenções efetuadas mensalmente, no processamento dos vencimentos aos colaboradores e outras entidades b) Retenções efetuadas nos pagamentos a entidades a favor de:

b1) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

b2) Caixa Geral de Aposentações;

b3) Direção Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas,

b4) Autoridade Tributária e Aduaneira

b5) Agentes de Execução;

b6) Outros com natureza semelhante

c) Devoluções;

d) Cauções

e) Outras

Artigo 23.º

Abertura e encerramento de contas bancárias

A abertura e encerramento de contas bancárias são sujeitas a prévia autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo as mesmas sempre tituladas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e movimentadas obrigatoriamente pelo Tesoureiro ou substituto do Tesoureiro e pelo Secretário Executivo Intermunicipal e, no seu impedimento, pelo Presidente ou Vice Presidentes do Conselho Intermunicipal

Artigo 24.º

Realização de Aplicações Financeiras

1. Sempre que se verifique disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos, deve a Unidade de Coordenação Administrativa promover consultas ao mercado por forma a obter as melhores condições para aplicações financeiras sem risco, carecendo de autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal

2. É responsável pelo processo negocial, a Unidade de Coordenação Administrativa, devendo em cada fase do processo ser dado conhecimento ao Secretariado Executivo Intermunicipal

CAPÍTULO VI

Fundo de Maneio

Artigo 25.º

Âmbito

1. O presente capitulo estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as politicas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.

2 Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas, faturas ou documentos equivalentes, com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente e reposto até ao final do exercício.

3 Os documentos entregues são remetidos para o serviço de Contabilidade da Unidade de Coordenação Administrativa

Artigo 26.º

Disposições gerais

1 Cada fundo de maneio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos da Lei e do presente capítulo.

2 O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo

Artigo 27.º

Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio deve obedecer aos seguintes princípios:

a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneio só se poderá fazer quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneio;

b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;

c) Os fundos de maneio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;

d) A utilização de fundos de maneio para aquisição de artigos de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço de Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Administrativa, de inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação deve ser acompanhada do documento legal da despesa;

e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneio na aquisição de bens considerados de imobilizado;

f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneio

Artigo 28.º

Constituição

1. O responsável do fundo de maneio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-a para a Contabilidade

2 Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Conselho Intermunicipal, a Contabilidade deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.

4 No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora a CIM-RC

5 O trabalhador responsável pela Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura do Secretário Executivo e entrega os valores ao responsável do fundo de maneio.

6 O trabalhador responsável pela Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 29.º

Reconstituição

1. Até ao 10.º dia útil do mês seguinte àquele a que se reporta o responsável do fundo deve remeter ao serviço de Contabilidade o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação da quitação.

2. A Contabilidade deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso se seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 27.º, pelo valor total do mapa.

3 Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo deve apresentar o mapa resumo do fundo de maneio devidamente assinado e a nota de lançamento de Tesouraria emitida pelo serviço de Contabilidade.

4 Analisado o correto preenchimento destes documentos, o trabalhador responsável pela Tesouraria reembolsa o responsável do fundo, assina e coloca os elementos relativos ao movimento no mapa resumo do fundo de maneio.

Artigo 30.º

Reposição

1. Até ao dia 20 do mês de dezembro, os responsáveis pelos diversos fundos devem efetuar a sua reposição, nos termos do disposto no artigo anterior, sem, contudo, se proceder à sua reconstituição.

2. O processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição.

CAPÍTULO VII

Operações de controlo

Seção I

Disponibilidades

Artigo 31.º
Fundo de Caixa

1 A importância em numerário diariamente existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante correspondente ao limite fixado pelo Conselho Intermunicipal, sendo que nas situações em que tal limite é excedido procede-se-á de imediato ao seu depósito bancário.

2 Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela CIM-RC no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança por meio de depósito em cofre noturno.

3. Compete ao trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior

Artigo 32.º
Formas de pagamento

Qualquer pagamento é obrigatoriamente suportado por uma Ordem de Pagamento Orçamental ou Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria

Artigo 33.º
Emissão e Guarda de Cheques

1 Os cheques são emitidos pelo trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto

2 Os cheques são assinados com duas assinaturas obrigatórias nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do presente documento

3 Os cheques não preenchidos estão à guarda do trabalhador responsável pela Tesouraria

4 Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria após a inutilização das assinaturas, quando as houver.

5. Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento da realização da reconciliação bancária, o trabalhador responsável pela Tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária comunicando esse facto à Contabilidade para proceder aos registos contabilísticos de regularização

6. É vedada a assinatura de cheques em branco

7. Os cheques só poderão ser emitidos pela Tesouraria na presença dos documentos a pagar que os suportam devidamente autorizados, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário

Artigo 34.º

Reconciliações Bancárias

1. As reconciliações bancárias são realizadas mensalmente e até ao 10.º dia do mês seguinte

2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes

3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.

4 Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor no campo "Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL; o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.

6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no ponto número 2 analisa a validade dos cheques emitidos que se encontram em trânsito, elabora informação dirigida ao Tesoureiro o qual diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem

7. Concluídas mensalmente, as reconciliações são visadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal sendo os suportes de papel arquivados numa pasta por conta bancária

Artigo 35.º

Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria

1. O trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto é responsável pelos fundos permanentes montantes e documentos à sua guarda.

2. O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, bem como pelos seus atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

3. O estado da responsabilidade do trabalhador responsável pela Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, com uma periodicidade regular, no mínimo trimestral e sem aviso prévio.

Artigo 36.º

Endividamento e regime de crédito

1. A contratação de qualquer empréstimo de médio ou longo prazo deverá ser obrigatoriamente precedida de consulta a pelo menos três instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.

2. A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação da Assembleia Intermunicipal deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da dívida total da CIM-RC, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Secção II

Contas de Terceiros

Subsecção I

Aquisição de Bens e Serviços

Artigo 37.º

Princípios gerais

1. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades e transmitidas ao serviço de Aprovisionamento integrado na Unidade de Coordenação Administrativa.

2. Nenhuma aquisição ou contrato poderá ser efetuado sem autorização prévia do órgão com competência própria ou delegada.

Artigo 38.º

Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas

1 Sempre que se verifique a necessidade de realização de uma obra com recurso a empreitada, ou adquirir bens ou serviços, deve a Contabilidade, previamente ao procedimento da despesa, proceder à emissão do cabimento, com base em informação emitida pelo serviço requisitante que contenha:

a) Despacho de autorização, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte do órgão com competência para autorizar o procedimento de realização de despesa;

b) Fundamentação da necessidade de realização da despesa;

c) Identificação e especificações técnicas da empreitada, bens ou serviços que se pretendem adquirir;

d) Estimativa do custo da empreitada, bens ou serviços;

e) Indicação da ação das opções do plano, quando aplicável, onde se insere a aquisição, caso exista após confirmação da dotação disponível para o efeito;

f) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, caso exista;

g) Proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso, sempre que necessário

h) Proposta de indicação dos critérios de adjudicação e ponderação dos mesmos,

i) Proposta de designação dos elementos que possam integra o júri, nos casos em que a lei o exige

2. A informação referida no número anterior deverá ser analisada pelo Aprovisionamento, que verificará a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos e com os procedimentos definidos, devendo, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço requisitante de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

3. A Contabilidade assegurará que a emissão do cabimento e do compromisso obedece ao disposto no POCAL e na Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso (LCPA)

4. Caso não seja possível efetuar o cabimento, por inexistência de dotação disponível suficiente, a Contabilidade comunica o facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal, que determinará a modificação orçamental dos documentos previsionais, devendo para o efeito solicitar autorização ao Conselho Intermunicipal

5. Após o cabimento pode o Aprovisionamento iniciar os procedimentos inerentes à abertura de procedimento e à consequente tramitação

6. Após a adjudicação e antes de se proceder à emissão de requisição externa, outorga de contrato ou documento equivalente, deverá o Aprovisionamento solicitar à Contabilidade o registo do compromisso, testando a existência de Fundos Disponíveis, nos termos da LCPA

7. Após confirmação dos Fundos Disponíveis, o Aprovisionamento deverá emitir a requisição externa, devendo especificar no documento, as quantidades, a designação dos bens ou serviços, o preço contratado e o local de entrega.

8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que o início do procedimento e a execução do contrato são publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos sob pena da não eficácia do respetivo contrato

Artigo 39.º



Controlo da receção dos bens

1 A entrega e receção dos bens são acompanhadas de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e demais legislação aplicável e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, bem como o respetivo número sequencial de compromisso, sob pena de ser recusada pelos serviços

2 Compete ao Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação

3 A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Aprovisionamento

4 Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da CIM-RC que para o efeito deve ser previamente avisado da data da entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija

5 O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da requisição externa.

6 No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legível, e assinatura

7 Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção

8 Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecido apenas for detetada após a receção, deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que este providencie no sentido de regularizar a situação, e a Contabilidade para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais

9 Após a conferência dos bens, o Aprovisionamento deve enviar à Contabilidade o original dos(e) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.

10 No final de cada ano, o Aprovisionamento e a Contabilidade deverão proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar conveniente

Artigo 40.º

Documentos e registos contabilísticos

1 Todas as faturas ou documento equivalente devem dar entrada na Unidade de Coordenação Administrativa sendo aposto um carimbo, com o numero de registo sequencial, data em que a mesma foi recebida e assinatura sendo de imediato encaminhadas para a Contabilidade

2. A Contabilidade, depois de verificar os requisitos legais exigidos pelo CIVA e verificação da inscrição do número sequencial de compromisso, classifica o documento de acordo com o plano de contas POCAL.

3. A Contabilidade processa os documentos até ao quinto dia útil seguinte à data de receção, após confronto da fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou no caso de bens ou serviços adquiridos com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa.

4 A existência de diferenças entre a fatura e o documento de requisição externa ou documento equivalente tem que ser justificada pelo serviço emissor da requisição, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais ou arredondamentos.

5 Os documentos de despesa em que se verifique não cumprirem os requisitos legais, são imediatamente devolvidos através de ofício, objeto de registo.

6. Após processamento a Contabilidade deve inventariar os bens, proceder ao registo do seguro, quando aplicável e demais procedimentos nos termos da lei

Artigo 41.º

Tramitação do processo de Liquidação e Pagamento

1 Após conferência dos documentos nos termos do artigo anterior a Contabilidade procede à emissão das ordens de pagamento (Liquidação), de acordo com o plano de pagamentos previamente elaborado por este serviço, considerando os seguintes requisitos.

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, nos termos do artigo 39.º do CIVA, e respetiva requisição externa ou documento equivalente.

b) Existir informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente para autorizar a realização da despesa, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato, devidamente assinado e carimbado

2. As ordens de pagamento são assinadas pelo trabalhador que as emite, sendo posteriormente autorizadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e assinadas pelo Tesoureiro ou seu substituto

3. Cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas para a Tesouraria para pagamento

4. A Tesouraria deve aferir da situação do terceiro perante a Administração Fiscal e a Segurança Social através da consulta *on line*, quando autorizada, ou através da receção de certidões atualizadas das referidas entidades

5 Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque a emitir pela Tesouraria, este é apenso à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autoriza nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura

6. Na ordem de pagamento a Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "Pago" e respetiva data

7 Quer as Ordens de Pagamento quer as Operações de Tesouraria são arquivadas na Unidade de Coordenação Administrativa

Subsecção II

Terceiros

Artigo 42.º

Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos

1 As contas de acréscimos e diferimentos destinam-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.

2 O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:

a) Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos de trabalho ou capital, no desenvolvimento da atividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico

b) Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro, originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro.

c) Pagamento – dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria,

d) Proveito – componente positiva do rédito, resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial da entidade tais como vendas de bens ou serviços, impostos cobrados imputáveis à Comunidade e transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico;

e) Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro.

f) Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.

3 O princípio contabilístico de especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

4 As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfasamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria, pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.

5 As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

b) Custos diferidos – compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.

c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es)

d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.

4. Esquematicamente:

a) Acréscimos de proveitos:

a1) Arrendamentos de imóveis - a CIM-RC arrenda imóveis a terceiros e o produto desse arrendamento - ou parte dele - apenas vai ser recebido nos exercícios seguintes:

Período	*Débito*	*Crédito*	
31/12/N	271	712	1
N+1	21	271	2
N+1	12	21	3

a2) Rendimentos financeiros - a CIM-RC detém aplicações financeiras cujos juros do exercício apenas vão ser recebidos, ou capitalizados, nos exercícios seguintes

Período	*Débito*	*Crédito*	
31/12/N	271	781	4
N+1	12	271	5

b) Custos diferidos

b1) Economato - a CIM-RC adquire artigos de economato e consumo corrente que apenas vai consumir posteriormente, sempre que a materialidade dos mesmos assim o justifique:

---

1 Registo do proveito referente à renda (ou parte da renda) do ano N a receber em N+1

2 Reconhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

3 Recebimento da renda (emissão da guia de recebimento)

4 Registo do proveito referente ao rendimento (ou parte do rendimento) do ano N a receber em N+1

5 Reconhecimento do rendimento obtido (neste caso, a receita e o recebimento são simultâneos) e conhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

Período	Débito	Crédito	
N	272	12	6
N ou N+1	62	272	7

b2) Seguros

Período	Débito	Crédito	
31/12//N	62/272	12	8
N+1	62	272	9

c) Acréscimos de custos

c1) Remunerações a liquidar - compreende, entre outras, as remunerações - e respetivos encargos - devidas por motivo de férias, cujo processamento e pagamento ocorrem no ano seguinte:

Período	Débito	Crédito	
N	64	273	10
N+1	273	262/24	11

c2) Trabalhos especializados - trabalhos ou serviços prestados por entidades externas referentes a um exercício económico e cuja fatura apenas é emitida no ano seguinte:

Período	Débito	Crédito	
N	62	273	12
N+1	273	12	13

6 Aquisição dos artigos de economato ou consumo corrente

7 Reconhecimento do consumo dos Artigos, à medida que estes forem sendo requisitados ao armazém de material de economato

8 Pagamento do prémio de seguro (parte referente ao ano N e parte ao ano N+1)

9 Reconhecimento da parte do seguro referente ao ano N+1

10 Registo dos encargos relativos a férias por trabalho prestado no ano

11 Processamento dos encargos relativos a férias referentes ao trabalho prestado no ano anterior

12 Registo de custo (fluxo económico) do serviço prestado

13 Pagamento (fluxo financeiro e de caixa) do serviço prestado

d) Proveitos diferidos

d1) Subsídios para investimentos - incluem-se, nesta conta, os subsídios/transferências para investimento a que a CIM-RC tem direito, os quais, estando associados aos ativos, deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta de resultados, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

Artigo 43.º

Provisões

1. A contabilidade procede à contabilização de provisões, tendo em conta para o seu cálculo, a maturação da dívida

2. De acordo com o POCAL, a afetação da percentagem a aprovisionar é efetuada da seguinte forma

a) Menos de 6 meses – 0% de provisão;

b) Entre 6 meses e 12 meses – 50% do valor da dívida;

c) Mais de 12 meses - 100% do valor da dívida.

3. Após a confirmação da dívida existente à CIM-RC, são calculados os montantes a aprovisionar por classificação económica.

Artigo 44.º

Conferência dos saldos de terceiros

1 A análise efetua-se em mapa de controlo e visa conferir, de acordo com o saldo inicial e com os movimentos ocorridos durante o mês, se o saldo final coincide com o verificado em extratos de conta retirados da aplicação SCA

2. Será designado um ou mais trabalhadores da Unidade de Coordenação Administrativa para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores, que deverão ser enviadas ao Secretariado Executivo Intermunicipal em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa.

3 Semestralmente serão efetuadas reconciliações de contas correntes de clientes, fornecedores Outros Devedores e Credores e Estado e Outros Entes Públicos, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial

4 Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências

Secção III

Imobilizado

Artigo 45.º

Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e inventariação do imobilizado da CIM-RC

Artigo 46.º

Campo de aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações respeitantes ao imobilizado da CIM-RC

Artigo 47.º

Bens suscetíveis de inventariação

Anualmente a CIM-RC define e/ou atualiza a lista de bens do ativo imobilizado suscetíveis de inventariação

Artigo 48.º

Fichas de inventário

1. Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a inventariação e controlo através de documentos próprios, cujo conteúdo mínimo obrigatório se encontra definido no POCAL, ponto 12.1.

2. As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente atualizadas em suporte informático pela Contabilidade.

3. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do ativo imobilizado serão objeto de registo na respetiva ficha, com as devidas especificações.

4. Os responsáveis dos bens do ativo imobilizado à sua guarda ficam obrigados a comunicar à Contabilidade qualquer alteração ocorrida nesses bens (transferência, avaria, grande reparação, abate, cedência, permuta ou alienação), utilizando para o efeito, os autos correspondentes.

5. Entende-se por grande reparação num bem do ativo imobilizado todas as operações que não se enquadrem nas rotinas de manutenção desses bens, caso a elas estejam sujeitos.

Artigo 49.º

Identificação do bem

A identificação de cada bem é da competência da Contabilidade, sendo feita mediante a atribuição de um código de classificação de acordo com o POCAL, previamente definido.

Subsecção I

Aquisição e registo

Artigo 50.º
Aquisição

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberação ou despacho que as autorizem, através de requisições externas ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis

Artigo 51.º
Receção

Quando seja adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do Imobilizado, a Contabilidade deve proceder à conferência do mesmo com a requisição externa ou contrato e posterior conferência da fatura detalhada, depois de acusada a receção do bem

Artigo 52.º
Abates

1 As situações suscetíveis de originarem abates são

a) Alienação·

b) Furtos incêndios, roubos,

c) Destruição,

d) Cessão;

e) Declaração de incapacidade do bem;

f) Troca;

g) Transferência;

h) Outros.

2. Em qualquer situação que se verifique o abate, este deverá ser previamente autorizado, após o que será prontamente comunicado à Contabilidade, que elaborará o respetivo auto

3. O auto de abate deverá ser confirmado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, para assim se proceder ao abate definitivo do bem

4. No auto de abate será referido qual o documento que lhe deu origem

Artigo 53.º
Alienação

1 Compete à Contabilidade proceder à alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis

2. Só poderão ser alienados bens mediante autorização do órgão competente, nomeadamente

a) Do Secretariado Executivo Intermunicipal

a1) Alienar bens imóveis em hasta pública, por autorização do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro

a2) Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontre acima do limite definido pelo Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;

b) Do Conselho Intermunicipal, por aplicação supletiva das alíneas g) e h) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

b1) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1 000 vezes a Retribuição mínima mensal garantida (RMMG);

b2) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Intermunicipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções

c) Da Assembleia Intermunicipal, por aplicação supletiva da alínea i) do n.º 1.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

c1) Autorizar o Conselho Intermunicipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1 000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto na alínea anterior

3 Na alienação dos bens do ativo imobilizado poderão ser utilizados, com as necessárias adaptações e sem prejuízo de outras boas práticas em reforço da transparência, concorrência e da salvaguarda dos interesses da CIM-RC e das populações que representa, os procedimentos previstos para a alienação dos imóveis do domínio privado do Estado previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

Artigo 54.º

Cedência

1 No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado auto de cessão pela Contabilidade

2 Só poderão ser cedidos bens mediante autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal

Artigo 55.º

Alteração do valor, amortizações e reintegrações

1 Qualquer alteração ao valor dos bens do ativo imobilizado, deve constar nas respetivas fichas de inventário devidamente especificada, nomeadamente grandes reparações beneficiações, valorizações ou desvalorizações extraordinárias, reavaliações ou avaliações.

2. Compete à Contabilidade proceder ao registo nas fichas de inventário das alterações de valor que venham a ocorrer nos bens do ativo imobilizado e correspondentes registos contabilísticos

Subseção II

Controlos periódicos

Artigo 56.º

Verificação física e periódica

1. Cumpre ao Aprovisionamento realizar a verificação física das existências e dos bens do ativo imobilizado conferindo com os registos nas respetivas fichas de inventário e procedendo as regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso

2. Esta verificação deve realizar-se pelo menos uma vez por ano em cada um dos serviços da CIM-RC

3. Para o efeito, deverá ser elaborado um plano anual de acompanhamento e controlo a propor ao Secretariado executivo Intermunicipal para aprovação

Artigo 57.º

Reconciliações

Trimestralmente, quanto aos montantes de aquisição, de alterações de valor e aos montantes das amortizações acumuladas, são realizadas reconciliações entre os registos contabilísticos e os registos das fichas de inventário Estas reconciliações são efetuadas pelo Aprovisionamento.

Artigo 58.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do ativo imobilizado são os constantes no Ponto 4 1 do Decreto-Lei n º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), na sua atual redação

CAPÍTULO VII

Gestão de Recursos

Artigo 59.º

Objetivo

As disposições constantes do presente capítulo visam garantir o adequado cumprimento dos pressupostos da assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir

a) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte;

b) Garantir a segregação de funções, nomeadamente ao nível do cadastro, registo e controlo e da assiduidade, processamento das remunerações e descontos, procedimentos concursais e avaliação do desempenho;

c) Garantir a atualização do cadastro do pessoal.

Artigo 60.º

Processo Individual

1. Os Recursos Humanos devem, através do Sistema de Gestão do Pessoal (SGP), elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais

2. Do SGP devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação informática

3 Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.

Artigo 61.º

Emissão de declarações e notas biográficas

A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos ao Secretariado Executivo Intermunicipal e entregues nos Recursos Humanos

Artigo 62.º

Processamento de remunerações

1 A emissão das folhas mensais de vencimentos é efetuada pelos Recursos Humanos através da aplicação SGP

2 As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal devendo ser entregues à Contabilidade para verificação das dotações e posterior processamento das remunerações

3 A Contabilidade deverá entregar as ordens de pagamento na Tesouraria até 3 dias úteis antes ao dia estipulado para o pagamento das remunerações

4 As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento

5 É da responsabilidade dos Recursos Humanos o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.

6 Compete aos Recursos Humanos, rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço

7 Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora sendo aprovadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, mediante o confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor

8. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.

9. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a Contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento

10. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por cheque ou por transferência bancária e processados através de ofício/ficheiro enviado a instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancarias e valores a transferir.

Artigo 63.º

Recrutamento e seleção de pessoal

1 O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da CIM-RC, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal

2 O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, são aprovados pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

3 O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal

4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento

Artigo 64.º

Avaliação de desempenho

No processo de avaliação de desempenho, as menções qualitativas e respetiva quantificação quando fundamentam no ano em que são atribuídas, a mudança de posição remuneratória na carreira ou a atribuído de prémio de desempenho, são objeto de publicitação, bem como as menções qualitativas anteriores que contribuam para tal fundamentação

Artigo 66.º

Processamento de horas extraordinárias

1 A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos.

a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados, devem os Recursos Humanos manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;

b) Após o início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal é entregue nos Recursos Humanos até ao 5.º dia do mês seguinte àquele em que foram realmente efetuadas;

c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo-se à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 67.º

Ajudas de Custo

1 Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20Km da área geográfica da CIM-RC e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio

2 As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de itinerário em vigor e disponibilizado pelo serviço

3. O boletim itinerário deverá ser assinado pelo trabalhador visado pelo Coordenador de Unidade e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento e existência de fundos disponíveis.

4 O boletim de ajudas de custo deve ser remetido aos Recursos Humanos, acompanhado da autorização para deslocação em serviço para o devido processamento.

5. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Secretariado Executivo Intermunicipal carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

6. O abono antecipado de ajudas de custo pode ser atribuído aos trabalhadores que se desloquem em serviço público.

7. Para efeitos de atribuição de abono antecipado de ajudas de custo devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) O Secretariado Executivo Intermunicipal pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes devendo os interessados prestar contas da importância avançada no prazo de 3 dias após o regresso ao domicílio necessário;

b) O boletim itinerário, acompanhado do pedido de abono antecipado, e assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade, verificado o cabimento e existência de fundos disponíveis e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

c) O boletim itinerário depois de despachado, é reenviado para os Recursos Humanos para devido processamento

Artigo 67.º

Abono de vencimento de exercício perdido

1 As faltas por doença determinam a perda de vencimento de exercício nos primeiros 30 dias de ausência seguidos ou interpolados, em cada ano civil

2. Mediante requerimento do interessado por preenchimento de modelo próprio dirigido ao Secretariado Executivo e tendo em conta a assiduidade e o mérito evidenciado no desempenho de funções, nomeadamente através da última classificação de serviço, pode ser autorizado o abono do vencimento de exercício perdido

3 É competente para autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido o Secretariado Executivo Intermunicipal.

4 Para efeitos de emissão do despacho autorizador referido no número anterior, compete aos Recursos Humanos anexar ao requerimento do interessado, a respetiva assiduidade e classificações obtidas, bem como o total de dias cujo vencimento foi já recuperado pelo mesmo.

5 Após comunicação da decisão para autorizar o requerimento ao interessado, o processo é enviado aos Recursos Humanos para processamento do abono do vencimento de exercício perdido ou arquivo do pedido consoante o despacho emitido seja favorável ou desfavorável respetivamente

Artigo 68.º

Acumulação de atividade e funções

1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentadas.

2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do Coordenador da Unidade, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.

4. Os Recursos Humanos, atento o parecer do Coordenador da Unidade, analisa a conformidade do pedido e remete para despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal.

5. Após tomada de conhecimento de decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, os Recursos Humanos procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 69.º

Testes de conformidade

Compete aos Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;

b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;

c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;

d) Por trimestre deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos

CAPÍTULO IX

Outras Considerações da Coordenação Administrativa

Artigo 70.º

Prestação de informações obrigatórias

Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal designar os trabalhadores responsáveis pelo envio às entidades externas da informação a que a CIM-RC está obrigada

Artigo 71.º

Aplicações Informáticas

1 As aplicações informáticas no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas em cada área

2 A alteração da parametrização da aplicação informática, no que conceme á não comparabilidade da informação das áreas da contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e recursos humanos, é da responsabilidade de cada serviço correspondente, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o principio da consistência

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 72.º

Responsabilidade Funcional

1. Os coordenadores e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis á realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.

2. Os coordenadores e demais trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3 A violação das regras estabelecidas na presente Norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento

Artigo 73.º

Articulação com restantes normas

A presente Norma não prejudica e deverá ser articulada com as outras normas e regulamentos de controlo da atividade administrativa, legalmente aprovados

Artigo 74.º

Revogação, entrada em vigor e alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos no presente regulamento.

2. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Conselho Intermunicipal

3. A presente Norma adapter-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às entidades intermunicipais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento intermunicipal.

Artigo 75.º

Publicidade

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal o envio à Inspeção-Geral de Finanças de cópia da presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação de acordo com a legislação em vigor.

2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente por forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Coimbra, 25 de novembro de 2014

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal

Jorge M Teixeira Bento

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

25. Resumo Diário de Tesouraria

Resumo Diário de Tesouraria

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Data de referência	31 de dezembro de 2017

(unidade: Euros)

			Saldo do dia anterior	Movimento do dia	Saldo para o dia seguinte
Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	€ 135,96	€ 0,00	€ 135,96
		Cheques	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
		Sub-Total 1	**€ 135,96**	**€ 0,00**	**€ 135,96**
	Depósitos Bancários	BPI Conta n.º 001000004106790000192	€ 61.173,76	€ 0,00	€ 61.173,76
		BPI Conta n.º 001000004106790000289	€ 230.545,61	€ 0,00	€ 230.545,61
		BPI Conta n.º 001000004106790000386	€ 40.976,08	€ 0,00	€ 40.976,08
		BPI Conta n.º 001000004106790000483 (aplicação a prazo)	€ 62.856,24	€ 0,00	€ 62.856,24
		BPI Conta n.º 001000004106790010183	€ 12.783,30	€ 0,00	€ 12.783,30
		CGD Conta n.º 003500000258026382130	€ 17.388,30	€ 0,00	€ 17.388,50
		CGD Conta n.º 003502580002726263027	€ 305.097,01	€ 0,00	€ 305.097,01
		CGD Conta n.º 003502580002768093016	€ 10.000,00	€ 0,00	€ 10.000,00
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323	€ 17.878,13	€ 0,00	€ 17.878,13
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323 (aplicação a prazo)	€ 500.000,00	€ 0,00	€ 500.000,00
		Millennium BCP Conta n.º 003300004548586642705	€ 74.580,62	€ 0,00	€ 74.580,62
		Sub-Total 2	**€ 1.333.279,05**	€ 0,00	**€ 1.333.279,05**
Total de Disponibilidades			**€ 1.333.415,01**	**€ 0,00**	**€ 1.333.415,01**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

26. Síntese das Reconciliações Bancárias

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Instituição Bancária / Conta		Saldo Bancário 31/12/2017	Saldo Contabilístico 31/12/2017	Observações
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 00100000410679000192	€ 61.050,26	€ 61.173,76	Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 00100000410679000289	€ 357.584,76	€ 230.545,61	Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 00100000410679000386	€ 40.976,08	€ 40.976,08	Reconciliação Bancária efetuada, sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 00100000410679000483	€ 62.856,24	€ 62.856,24	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 00100000410679001018 3	€ 12.783,30	€ 12.783,30	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 00350000258026382130	€ 17.388,50	€ 17.388,50	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 00350258000272626302 7	€ 305.097,01	€ 305.097,01	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 00350258000276809301 6	€ 10.000,00	€ 10.000,00	Sem divergências
Novo Banco	Conta n.º 00700000032471099323	€ 17.878,13	€ 17.878,13	Sem divergências
Novo Banco	Conta a Prazo n.º 00070000003247109932 3	€ 500.000,00	€ 500.000,00	Sem divergências
Millenium BCP	Conta n.º 00330000454858664270 5	€ 74.580,62	€ 74.580,62	Sem divergências

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

27. Mapa de Fundos de Manelo

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 900,00
Valor do Fundo - 75,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
76	31-01-2017	20,00
164	14-03-2017	20,01
237	20-04-2017	20,00
495	21-06-2017	40,00
496	21-06-2017	20,00
552	17-07-2017	50,00
613	23-08-2017	25,01
760	31-10-2017	20,05

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 720,00
Valor do Fundo - 60,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
74	31-01-2017	8,99
165	14-03-2017	3,80
242	20-04-2017	2,89
243	20-04-2017	3,58
244	20-04-2017	10,80
247	20-04-2017	4,00
310	08-05-2017	2,70
315	08-05-2017	10,00
492	21-06-2017	5,00
493	21-06-2017	26,64
497	21-06-2017	12,99
547	17-07-2017	10,50
614	23-08-2017	1,95
679	21-09-2017	7,79

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 720,00
Valor do Fundo - 60,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
680	21-09-2017	1,99
841	11-12-2017	5,00
848	11-12-2017	29,52
849	11-12-2017	2,00
909	20-12-2017	1,00
911	20-12-2017	3,59

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços
Dotação Orçamental - 3.000,00
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
77	31-01-2017	12,95
166	14-03-2017	15,90
170	14-03-2017	17,10
240	20-04-2017	40,60
245	20-04-2017	65,00
246	20-04-2017	53,00
249	20-04-2017	6,90
251	20-04-2017	8,40
308	08-05-2017	22,60
313	08-05-2017	74,75
316	08-05-2017	19,85
491	21-06-2017	35,80
499	21-06-2017	85,02
548	17-07-2017	80,00
551	17-07-2017	35,60
617	23-08-2017	30,10

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 3.000,00
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
681	21-09-2017	48,25
682	21-09-2017	57,30
758	31-10-2017	45,25
759	31-10-2017	20,80
761	31-10-2017	150,54
833	11-12-2017	30,20
836	11-12-2017	41,75
840	11-12-2017	69,40
842	11-12-2017	37,80
844	11-12-2017	20,50
845	11-12-2017	13,70
846	11-12-2017	37,15
847	11-12-2017	55,80
850	11-12-2017	62,30
907	20-12-2017	39,70
908	20-12-2017	58,65
910	20-12-2017	60,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 600,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
75	31-01-2017	0,50
167	14-03-2017	25,08
168	14-03-2017	10,20
238	20-04-2017	1,60
239	20-04-2017	1,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas
Dotação Orçamental - 600,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
241	20-04-2017	24,00
250	20-04-2017	15,00
309	08-05-2017	0,50
314	08-05-2017	44,50
494	21-06-2017	4,00
549	17-07-2017	0,60
550	17-07-2017	0,70
553	17-07-2017	3,80
610	23-08-2017	0,40
611	23-08-2017	0,70
612	23-08-2017	0,25
618	23-08-2017	0,25
757	31-10-2017	3,15
834	11-12-2017	10,00
835	11-12-2017	10,00
843	11-12-2017	25,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 600,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
169	14-03-2017	18,50
248	20-04-2017	18,00
307	08-05-2017	6,52
311	08-05-2017	18,00
312	08-05-2017	18,00
490	21-06-2017	6,52

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 600,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 05-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
498	21-06-2017	30,00
615	23-08-2017	3,99
616	23-08-2017	3,99
837	11-12-2017	15,00
838	11-12-2017	18,00
839	11-12-2017	13,50
913	27-12-2017	19,99

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

28. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA 2017 RECEBERAM PARTICIPAÇÕES EMOLUMENTARES

E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da Entidade:	Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra

Gerência:	1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Sub-Total (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
———	———	———	———	———	———	———	———



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

29. Relação de Acumulação de Funções

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções **Ano:** 2017

Situação na entidade onde respeita a prestação de contas				Cargos Acumulados em Funções e/ou Privadas			
Nome do Funcionário	**Categoria**	**Data de Provimento**	**Forma de Provimento**	**Cargo ou Função**	**Regime de Acumulação**	**Data de Despacho de Autorização**	**Data da Cessação**
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17-01-2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas nas seguintes áreas: projetos; avaliação imobiliária e formação em várias entidades	Acumulação de Funções em Regime Privado	18-01-2016	
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17-01-2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas como Perito Colegial do Tribunal, no Tribunal da Comarca de Coimbra; Lousã e Pampilhosa da Serra.	Acumulação de Funções em Regime Público	18-01-2016	
Sérgio Miguel mendes Lobo da Cruz	Especialista de Informática	15-07-2016	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Mobilidade na Carreira	Sócio de empresa sem funções associadas	Acumulação de Funções em Regime Privado	30-10-2017	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

30. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal do Responsáveis

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Período de Gerência	01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Nome	Cargo	Remuneração Auferida	Morada	Período de Responsabilidade
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Presidente	- €	Avenida Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz	01-01-2017 a 31-12-2017
Ricardo João Barata Pereira Alves	Vice-Presidente	- €	Praça Simões Dias 13, 3300-026 Arganil	01-01-2017 a 01-11-2017
José Carlos Alexandrino Mendes	Vice-Presidente	- €	Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital	01-01-2017 a 31-12-2017
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vice-Presidente	- €	Rua Rangel de Lima, n.º 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra	02-11-2017 a 31-12-2017
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vogal	- €	Rua Rangel de Lima, n.º 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra	01-01-2017 a 01-11-2017
João Carlos Vidaurre Pais do Moura	Vogal		Rua Marquês de Marialva 1, 3060-133 Cantanhede	01-01-2017 a 01-11-2017
Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira	Vogal	- €	Rua Marquês de Marialva 1, 3060-133 Cantanhede	02-11-2017 a 31-12-2017
Luís Paulo Carreira Fonseca Costa	Vogal	- €	Praça Simões Dias 13, 3300-026 Arganil	02-11-2017 a 31-12-2017
Manuel Augusto Soares Machado	Vogal	- €	Praça 08 de Maio, 3000-300 Coimbra	01-01-2017 a 31-12-2017
Nuno Miguel Rondão Moita da Costa	Vogal	- €	Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova	01-01-2017 a 31-12-2017
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Vogal	- €	Rua Miguel Bombarda, 77, 1º Dtº - 3080-159 Figueira-da-Foz	01-01-2017 a 31-12-2017
Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	Vogal	- €	Praça da República, 3330-310 Góis	01-01-2017 a 31-12-2017
Luís Miguel Correia Antunes	Vogal	- €	Rua Doutor João Santos, 3200-953 Lousã	01-01-2017 a 31-12-2017
Rui Manuel Leal Marqueiro	Vogal	- €	Largo do Município, 3054-001 Mealhada	01-01-2017 a 31-12-2017
António Miguel Costa Baptista	Vogal	- €	Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo	01-01-2017 a 31-12-2017
Emílio Augusto Ferreira Torrão	Vogal	- €	Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho	01-01-2017 a 31-12-2017
José Júlio Henriques Norte	Vogal	- €	Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua	01-01-2017 a 31-12-2017
Humberto Joasé Baptista Oliveira	Vogal	- €	Largo Conselheiro Alberto Leitão, 5, 3360-191 Penacova	01-01-2017 a 31-12-2017
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias	Vogal	- €	Praça Municipio, 3230-253 Penela	01-01-2017 a 31-12-2017
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes	Vogal	- €	Praça da República, 3130-218 Soure	01-01-2017 a 31-12-2017
Mário Almeida Loureiro	Vogal	- €	Praça da República, 3420-308 Tábua	01-01-2017 a 31-12-2017
Raul Jose Rei Soares de Almeida	Vogal	- €	Praça do Município, 3070-304 Mira	01-01-2017 a 31-12-2017
João Miguel Sousa Henriques	Vogal	- €	Largo República, 3350-156 Vila Nova de Poiares	01-01-2017 a 31-12-2017
Jorge Miguel Marçies de Brito	1º Secretário Executivo Intermunicipal	34.827,36 €	Rua do Brasil, n.º 131, 3030-131 Coimbra	01-01-2017 a 31-12-2017

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

31. Certificação Legal de Contas

DRAFT (VERSÃO PRELIMINAR APENAS PARA DISCUSSÃO)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 7 596 685 euros e um total de fundos próprios de 6 944 355 euros, incluindo um resultado líquido de 406 743 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 1 391 776 euros de despesa paga e um total de 2 710 367 euros de receita cobrada), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

Na sequência dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015, de 16 de abril no Diário da República, a Entidade tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra. Conforme referido no Ponto 8.2.14 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços e por motivos alheios à Entidade, ainda não foi possível reconhecer nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 a totalidade dos ativos a transferir, que constituem a referida universalidade, pelo que não nos é possível determinar o respetivo impacto nestas demonstrações financeiras. A este propósito, em 31 de dezembro de 2017 foram contabilizados 4 570 605 euros na rubrica Reservas por contrapartida de Imobilizações Corpóreas e Investimentos Financeiros, referentes às transferências de ativos que foi possível reconhecer nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

DRAFT (VERSÃO PRELIMINAR APENAS PARA DISCUSSÃO)

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2017, conforme divulgado no Ponto 8.2.28 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, o saldo da rubrica Resultados Transitados inclui regularizações não frequentes e de grande significado, contabilizadas no exercício de 2017, que afetam positivamente os fundos próprios em 282 207 euros, respeitantes à reclassificação contabilística dos planos intermunicipais.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
(v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto,xx de abril de 2018

Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

32. Declaração de responsabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a que se refere o n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2017 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

ANEXOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	200.795,47	710.525,49	0,00	0,00	0,00	911.320,96
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22	0,00	0,00	0,00	0,00	115.209,22
443	Imobilizações em curso	0,00	17.822,70	64.648,80	0,00	0,00	82.471,50
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		316.004,69	728.348,19	64.648,80	0,00	0,00	1.109.001,68
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535.950,16	4.535.950,16
422	Edifícios e outras construções	69.974,70	0,00	0,00	0,00	0,00	69.974,70
423	Equipamento básico	25.548,42	0,00	92.200,80	0,00	0,00	117.749,22
424	Equipamento de transporte	19.680,95	0,00	0,00	0,00	0,00	19.680,95
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,97
426	Equipamento administrativo	64.563,97	0,00	19.053,97	0,00	0,00	83.617,94
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	592.307,87	0,00	117.445,15	0,00	0,00	709.753,02
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		775.827,88	0,00	228.699,92	0,00	4.535.950,16	5.540.477,96
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo II – Amortizações e Provisões

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2017

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	194.151,58	125.229,34	-109.133,56	428.514,48
Propriedade industrial e outros direitos	4833	107.881,09	4.319,95	0,00	112.201,04
		302.032,67	129.549,29	-109.133,56	540.715,52
De imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	69.974,70	0,00	0,00	69.974,70
Equipamento básico	4823	21.378,29	8.733,93	20.477,95	9.634,27
Equipamento de transporte	4824	12.197,44	2.496,36	0,00	14.693,80
Ferramentas e utensílios	4825	3.751,97	0,00	0,00	3.751,97
Equipamento administrativo	4826	40.707,14	11.530,11	21,00	52.216,25
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	299.300,56	147.448,96	0,00	446.749,52
		447.310,10	170.209,36	20.498,95	597.020,51
De investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
2014	101 01 02	3	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
2014	101 01 03	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
2014	101 01 04	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
2014	101 01 19	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
2014	101 01 27	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
2014	101 02 02	2	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
2014	101 02 99	3	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
2014	102 01 01	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	102 01 12	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
2014	102 01 13	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 01 01	4	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 01 04	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 01 05	26	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 01 10	15	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 01 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	103 02 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	106 03 10	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
2014	107 01 06	2	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	107 05 02	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2014	107 06 04	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
2015	106 05 06	23	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2015	106 05 09	1	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	106 05 99	4	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			100		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4113													
	2017	000 00 00	1	2017	20.975,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.975,00
Totais da conta 4113:			1		20.975,00			0,00	0,00	0,00	0,00		20.975,00
421													
	2017	301 07 99	1	2017	4.535.950,16	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.535.950,16
Totais da conta 421:			1		4.535.950,16			0,00	0,00	0,00	0,00		4.535.950,16
4222													
	2011	118 05 99	1	2011	69.974,70	20,00	Específica	41.243,95	28.730,75	0,00	69.974,70	0	0,00
Totais da conta 4222:			1		69.974,70			41.243,95	28.730,75	0,00	69.974,70		0,00
4231													
	2011	101 02 02	1	2011	158,64	33,33	Geral	158,64	0,00	0,00	158,64	0	0,00
	2011	101 02 03	2	2011	544,66	33,33	Geral	544,66	0,00	0,00	544,66	0	0,00
	2011	101 02 99	2	2011	197,04	33,33	Geral	197,04	0,00	0,00	197,04	0	0,00
	2017	101 02 03	1	2017	55.350,00	33,33	Geral	0,00	0,00	4.153,00	4.153,00	3	51.197,00
	2017	101 02 05	1	2017	36.850,80	33,33	Geral	0,00	0,00	2.047,06	2.047,06	3	34.803,74
Totais da conta 4231:			7		93.101,14			900,34	0,00	6.200,06	7.100,40		86.000,74
4239													
	2009	101 01 16	1	2009	865,44	25,00	Geral	865,44	0,00	0,00	865,44	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2011	101 01 02	1	2011	718,13	25,00	Geral	718,13	0,00	0,00	718,13	0	0,00
	2011	101 01 13	1	2011	128,16	25,00	Geral	128,16	0,00	0,00	128,16	0	0,00
	2011	101 01 15	3	2011	158,28	25,00	Geral	158,28	0,00	0,00	158,28	0	0,00
	2011	101 01 16	1	2011	1.072,94	25,00	Geral	1.072,94	0,00	0,00	1.072,94	0	0,00
	2011	101 01 21	1	2011	14,92	25,00	Geral	14,92	0,00	0,00	14,92	0	0,00
	2011	101 01 99	4	2011	2.399,56	25,00	Geral	2.399,56	0,00	0,00	2.399,56	0	0,00
	2011	102 01 13	1	2011	120,00	12,50	Geral	75,00	0,00	15,00	90,00	2	30,00
	2011	103 01 05	2	2011	282,90	12,50	Geral	176,56	0,00	35,28	211,84	2	71,06
	2011	103 01 12	2	2011	295,20	12,50	Geral	184,68	0,00	36,96	221,64	2	73,56
	2011	103 02 04	2	2011	44,40	20,00	Geral	44,40	0,00	0,00	44,40	0	0,00
	2011	103 02 10	1	2011	672,24	12,50	Geral	420,06	0,00	84,00	504,06	2	168,18
	2011	106 02 17	1	2011	98,40	12,50	Geral	61,68	0,00	12,36	74,04	2	24,36
	2011	106 03 03	1	2011	37,80	14,28	Geral	27,00	0,00	5,40	32,40	1	5,40
	2011	106 03 11	2	2011	215,69	20,00	Geral	215,69	0,00	0,00	215,69	0	0,00
	2011	106 03 18	1	2011	447,92	14,28	Geral	319,80	0,00	63,96	383,76	1	64,16
	2011	107 01 21	1	2011	117,60	12,50	Geral	73,68	0,00	14,76	88,44	2	29,16
	2011	107 02 16	1	2011	651,00	33,33	Geral	651,00	0,00	0,00	651,00	0	0,00
	2011	107 04 01	3	2011	2.919,00	12,50	Geral	1.824,52	0,00	364,92	2.189,44	2	729,56
	2011	107 06 02	1	2011	186,64	14,28	Geral	133,22	0,00	26,64	159,86	1	26,78
	2011	107 06 99	1	2011	59,03	14,28	Geral	42,06	0,00	8,40	50,46	1	8,57
	2012	101 01 02	1	2012	679,23	25,00	Geral	679,23	0,00	0,00	679,23	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2012	101 01 09	1	2012	16,61	25,00	Geral	16,61	0,00	0,00	16,61	0	0,00
	2012	101 01 13	1	2012	154,40	25,00	Geral	154,40	0,00	0,00	154,40	0	0,00
	2012	107 05 02	1	2012	34,99	12,50	Geral	21,70	0,00	4,32	26,02	2	8,97
	2013	101 01 02	1	2013	999,00	25,00	Geral	999,00	0,00	0,00	999,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	1.476,88	25,00	Geral	1.476,88	0,00	0,00	1.476,88	0	0,00
	2013	103 02 99	1	2013	33,99	12,50	Geral	16,85	0,00	4,20	21,05	3	12,94
	2013	104 06 12	1	2013	500,17	20,00	Geral	400,27	0,00	99,90	500,17	0	0,00
	2013	104 06 19	1	2013	2.595,17	20,00	Geral	2.076,03	0,00	519,14	2.595,17	0	0,00
	2013	104 06 22	3	2013	5.402,07	20,00	Geral	4.321,85	0,00	1.080,22	5.402,07	0	0,00
	2013	104 06 99	3	2013	235,97	20,00	Geral	188,68	0,00	47,29	235,97	0	0,00
	2014	101 01 15	1	2014	49,99	25,00	Geral	33,28	0,00	12,48	45,76	1	4,23
	2014	103 03 05	1	2014	149,00	20,00	Geral	76,88	0,00	29,76	106,64	2	42,36
	2014	104 07 06	1	2014	73,80	12,50	Geral	23,10	0,00	9,24	32,34	5	41,46
	2014	106 03 18	1	2014	356,49	14,28	Geral	106,00	250,49	0,00	356,49	0	0,00
	2015	101 01 01	1	2015	7,50	12,50	Geral	1,04	0,00	0,96	2,00	6	5,50
	2016	101 01 15	2	2016	24,98	25,00	Geral	4,16	0,00	6,24	10,40	3	14,58
	2016	101 01 99	1	2016	29,98	25,00	Geral	7,56	0,00	7,56	15,12	3	14,86
	2016	103 02 99	1	2016	72,57	12,50	Geral	3,80	0,00	9,12	12,92	7	59,65
	2016	107 06 02	1	2016	220,05	14,28	Geral	10,48	0,00	31,44	41,92	6	178,13

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2016	107 06 99	1	2016	29,99	14,28	Geral	2,88	0,00	4,32	7,20	6	22,79
Totais da conta 4239:			59		24.648,08			20.227,46	250,49	2.533,87	23.011,82		1.636,26
424													
	2012	202 01 01	1	2012	19.680,95	14,29	Específica	12.197,44	0,00	2.496,36	14.693,80	2	4.987,15
Totais da conta 424:			1		19.680,95			12.197,44	0,00	2.496,36	14.693,80		4.987,15
425													
	2009	101 01 02	4	2009	1.789,44	25,00	Geral	1.789,44	0,00	0,00	1.789,44	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	978,00	25,00	Geral	978,00	0,00	0,00	978,00	0	0,00
	2009	101 01 13	4	2009	459,36	25,00	Geral	459,36	0,00	0,00	459,36	0	0,00
	2009	101 01 20	1	2009	419,28	25,00	Geral	419,28	0,00	0,00	419,28	0	0,00
	2009	101 01 27	1	2009	105,89	25,00	Geral	105,89	0,00	0,00	105,89	0	0,00
Totais da conta 425:			12		3.751,97			3.751,97	0,00	0,00	3.751,97		0,00
4261													
	2014	101 02 03	1	2014	69,99	33,33	Geral	48,50	0,00	21,49	69,99	0	0,00
	2014	101 02 99	2	2014	95,83	33,33	Geral	66,50	0,92	28,41	95,83	0	0,00
	2014	109 02 99	2	2014	11,76	14,28	Geral	3,50	7,42	0,84	11,76	0	0,00
	2017	101 02 99	1	2017	16.450,45	33,33	Geral	0,00	0,00	1.040,98	1.040,98	3	15.409,47
Totais da conta 4261:			6		16.628,03			118,50	8,34	1.091,72	1.218,56		15.409,47
4269													
	2009	101 01 07	1	2009	1.742,32	25,00	Geral	1.742,32	0,00	0,00	1.742,32	0	0,00
	2009	101 01 18	1	2009	1.105,27	25,00	Geral	1.105,27	0,00	0,00	1.105,27	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2009	102 01 01	1	2009	1.525,78	12,50	Geral	953,48	0,00	190,68	1.144,16	2	381,62
	2009	102 01 13	2	2009	358,22	12,50	Geral	223,84	0,00	44,76	268,60	2	89,62
	2009	103 01 01	6	2009	1.537,20	12,50	Geral	961,02	0,00	192,24	1.153,26	2	383,94
	2009	103 01 04	5	2009	588,00	12,50	Geral	368,40	0,00	73,80	442,20	2	145,80
	2009	103 01 05	19	2009	1.233,60	12,50	Geral	773,16	0,00	154,92	928,08	2	305,52
	2009	103 01 10	1	2009	384,00	12,50	Geral	240,00	0,00	48,00	288,00	2	96,00
	2009	103 01 12	5	2009	670,80	12,50	Geral	418,98	0,00	83,76	502,74	2	168,06
	2009	103 01 99	5	2009	96,00	12,50	Geral	60,00	0,00	12,00	72,00	2	24,00
	2009	103 02 04	2	2009	176,62	20,00	Geral	176,62	0,00	0,00	176,62	0	0,00
	2009	103 02 99	4	2009	31,20	12,50	Geral	19,36	0,00	3,84	23,20	2	8,00
	2009	104 06 19	1	2009	140,15	20,00	Geral	140,15	0,00	0,00	140,15	0	0,00
	2009	107 01 06	1	2009	54,00	12,50	Geral	33,66	0,00	6,72	40,38	2	13,62
	2010	103 01 01	3	2010	1.088,40	12,50	Geral	680,70	0,00	136,20	816,90	2	271,50
	2010	103 01 05	5	2010	960,00	12,50	Geral	600,72	0,00	120,24	720,96	2	239,04
	2010	103 01 10	1	2010	360,00	12,50	Geral	225,00	0,00	45,00	270,00	2	90,00
	2010	103 01 12	2	2010	628,80	12,50	Geral	393,36	0,00	78,72	472,08	2	156,72
	2011	101 01 13	1	2011	142,02	25,00	Geral	142,02	0,00	0,00	142,02	0	0,00
	2011	101 01 18	1	2011	659,59	25,00	Geral	659,59	0,00	0,00	659,59	0	0,00
	2011	101 01 99	1	2011	49,20	25,00	Geral	49,20	0,00	0,00	49,20	0	0,00
	2011	103 01 01	6	2011	1.936,02	12,50	Geral	1.209,44	0,00	241,80	1.451,24	2	484,78
	2011	103 01 05	18	2011	3.874,50	12,50	Geral	2.420,28	0,00	483,84	2.904,12	2	970,38

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2011	103 01 10	1	2011	952,02	20,00	Específica	553,59	0,00	136,56	690,15	2	261,87
	2011	103 01 12	1	2011	86,10	12,50	Geral	53,92	0,00	10,80	64,72	2	21,38
	2011	107 01 20	1	2011	79,95	12,50	Geral	49,86	0,00	9,96	59,82	2	20,13
	2011	107 01 24	3	2011	1.875,50	12,50	Geral	1.171,96	0,00	234,36	1.406,32	2	469,18
	2013	101 01 27	1	2013	69,99	25,00	Geral	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2013	102 01 01	1	2013	1.081,35	12,50	Geral	540,53	0,00	135,12	675,65	3	405,70
	2014	101 01 01	1	2014	99,99	12,50	Geral	28,08	0,00	12,48	40,56	5	59,43
	2014	101 01 03	1	2014	79,90	25,00	Geral	56,78	0,00	20,04	76,82	1	3,08
	2014	101 01 07	1	2014	76,75	25,00	Geral	40,00	27,15	9,60	76,75	0	0,00
	2014	101 01 07	2	2014	1.309,90	25,00	Geral	887,54	0,00	327,60	1.215,14	1	94,76
	2014	101 01 15	2	2014	11,80	25,00	Geral	7,20	0,00	2,88	10,08	1	1,72
	2014	101 01 16	5	2014	3.076,75	25,00	Geral	1.777,08	0,00	769,32	2.546,40	1	530,35
	2014	101 01 21	1	2014	3,25	25,00	Geral	1,75	0,00	0,84	2,59	1	0,66
	2014	101 01 26	1	2014	306,27	25,00	Geral	159,50	0,00	76,56	236,06	1	70,21
	2014	101 01 99	24	2014	3.962,08	25,00	Geral	2.068,70	0,00	991,44	3.060,14	1	901,94
	2014	102 01 01	1	2014	39,98	12,50	Geral	10,50	26,96	2,52	39,98	0	0,00
	2014	102 01 14	1	2014	649,00	25,00	Geral	338,00	0,00	162,24	500,24	1	148,76
	2014	102 01 99	2	2014	28,80	14,28	Geral	8,75	0,00	4,20	12,95	4	15,85
	2014	103 01 01	2	2014	471,09	12,50	Geral	122,75	0,00	58,92	181,67	5	289,42
	2014	103 01 04	1	2014	135,30	12,50	Geral	35,25	0,00	16,92	52,17	5	83,13
	2014	103 01 05	8	2014	1.348,38	12,50	Geral	351,25	0,00	168,60	519,85	5	828,53

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	103 01 10	2	2014	581,79	12,50	Geral	193,92	0,00	72,72	266,64	5	315,15
	2014	103 01 12	1	2014	145,14	12,50	Geral	37,75	0,00	18,12	55,87	5	89,27
	2014	103 02 10	1	2014	744,72	12,50	Geral	248,32	0,00	93,12	341,44	5	403,28
	2014	103 02 99	1	2014	38,99	12,50	Geral	11,48	0,00	4,92	16,40	5	22,59
	2014	106 03 18	1	2014	2.838,56	14,28	Geral	1.080,96	0,00	405,36	1.486,32	4	1.352,24
	2014	107 02 15	1	2014	89,18	12,50	Geral	23,25	60,35	5,58	89,18	0	0,00
	2014	107 03 03	1	2014	799,50	12,50	Geral	266,56	0,00	99,96	366,52	5	432,98
	2014	107 04 09	2	2014	2.169,33	12,50	Geral	700,60	0,00	271,20	971,80	5	1.197,53
	2015	101 01 02	3	2015	2.507,70	25,00	Geral	679,36	0,00	627,12	1.306,50	2	1.201,20
	2015	101 01 04	3	2015	1.156,20	25,00	Geral	516,12	0,00	289,08	805,20	2	351,00
	2015	101 01 13	3	2015	420,63	25,00	Geral	113,88	0,00	105,12	219,00	2	201,63
	2015	101 01 15	2	2015	35,98	25,00	Geral	15,75	0,00	9,00	24,75	2	11,23
	2015	101 01 16	1	2015	849,99	25,00	Geral	371,91	0,00	212,52	584,43	2	265,56
	2015	101 01 27	5	2015	639,62	25,00	Geral	173,29	0,00	159,96	333,25	2	306,37
	2015	101 01 99	60	2015	321,87	25,00	Geral	134,80	0,00	80,88	215,68	2	106,19
	2015	102 01 01	1	2015	3.428,48	12,50	Geral	464,23	0,00	428,52	892,75	6	2.535,73
	2015	102 01 13	20	2015	1.249,55	12,50	Geral	169,78	0,00	156,72	326,50	6	923,05
	2015	103 02 04	2	2015	19,98	20,00	Geral	6,80	0,00	4,08	10,88	3	9,10
	2015	106 01 03	65	2015	5.719,50	12,50	Geral	897,75	0,00	718,20	1.615,95	6	4.103,55
	2015	106 03 03	1	2015	139,17	14,28	Geral	21,58	0,00	19,92	41,50	5	97,67
	2015	107 01 99	19	2015	94,81	12,50	Geral	14,25	0,00	11,40	25,65	6	69,16

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2015	107 02 01	1	2015	405,90	25,00	Geral	126,90	0,00	101,52	228,42	2	177,48
	2015	107 02 99	1	2015	4,99	12,50	Geral	0,75	0,00	0,60	1,35	6	3,64
	2015	107 03 03	3	2015	138,98	12,50	Geral	21,90	0,00	17,52	39,42	6	99,56
	2016	101 01 02	1	2016	1.752,75	25,00	Geral	36,52	0,00	438,24	474,76	3	1.277,99
	2016	101 01 04	1	2016	112,66	100,00	Específica	28,17	0,00	84,49	112,66	0	0,00
	2016	101 01 15	5	2016	286,10	25,00	Geral	21,04	0,00	71,64	92,68	3	193,42
	2016	101 01 21	1	2016	63,35	25,00	Geral	2,64	0,00	15,84	18,48	3	44,87
	2016	101 01 27	1	2016	206,15	25,00	Geral	4,30	0,00	51,60	55,90	3	150,25
	2016	101 01 99	1	2016	229,00	25,00	Geral	28,62	0,00	57,24	85,86	3	143,14
	2016	102 01 14	1	2016	350,01	25,00	Geral	87,48	0,00	87,48	174,96	3	175,05
	2016	103 01 05	13	2016	1.256,89	12,50	Geral	16,85	0,00	157,56	174,41	7	1.082,48
	2016	103 02 99	1	2016	12,67	12,50	Geral	0,52	0,00	1,56	2,08	7	10,59
	2016	104 06 99	1	2016	34,99	20,00	Geral	6,38	0,00	6,96	13,34	4	21,65
	2016	107 08 02	14	2016	416,64	100,00	Específica	104,10	0,00	312,54	416,64	0	0,00
	2016	107 09 02	6	2016	38,78	100,00	Específica	9,72	0,00	29,06	38,78	0	0,00
	2017	101 01 03	1	2017	553,50	25,00	Geral	0,00	0,00	23,06	23,06	4	530,44
	2017	101 01 99	6	2017	64,11	25,00	Geral	0,00	0,00	12,35	12,35	4	51,76
	2017	102 01 14	2	2017	516,06	25,00	Geral	0,00	0,00	77,53	77,53	4	438,53
	2017	107 04 01	1	2017	1.469,85	12,50	Geral	0,00	0,00	30,62	30,62	8	1.439,23
Totais da conta 4269:			409		66.989,91			28.567,80	114,46	10.438,39	39.120,65		27.869,26

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2012	107 02 99	1	2012	1.883,97	12,50	Geral	1.177,68	0,00	235,56	1.413,24	2	470,73
	2013	118 05 99	1	2013	19.003,50	12,50	Geral	9.501,64	2.375,40	2.375,40	14.252,44	3	4.751,06
	2014	103 01 99	1	2014	14,76	12,50	Geral	4,05	0,00	1,80	5,85	5	8,91
	2014	112 01 04	851	2014	102.144,39	25,00	Geral	55.668,51	0,00	25.545,00	81.213,51	1	20.930,88
	2014	113 01 99	2107	2014	320.388,94	25,00	Geral	174.334,71	0,00	80.169,24	254.503,95	1	65.884,99
	2015	113 01 99	1946	2015	148.820,11	25,00	Geral	68.114,42	0,00	37.153,32	105.267,74	2	43.552,37
	2016	101 01 15	1	2016	12,30	25,00	Geral	0,52	0,00	3,12	3,64	3	8,66
	2016	103 03 03	1	2016	39,90	20,00	Geral	0,67	0,00	8,04	8,71	4	31,19
	2017	110 22 01	24	2017	117.445,15	20,00	Geral	0,00	0,00	1.957,48	1.957,48	5	115.487,67
Totais da conta 429:			4933		709.753,02			308.802,20	2.375,40	147.448,96	458.626,56		251.126,46
43211													
	2012	401 02 99	3	2012	156.515,47	33,33	Geral	156.515,47	0,00	0,00	156.515,47	0	0,00
	2013	401 02 99	1	2013	17.712,00	33,33	Geral	17.712,00	0,00	0,00	17.712,00	0	0,00
	2014	401 02 99	1	2014	26.568,00	33,33	Geral	19.924,11	0,00	6.643,89	26.568,00	0	0,00
Totais da conta 43211:			5		200.795,47			194.151,58	0,00	6.643,89	200.795,47		0,00
43212													
	2015	401 02 99	1	2017	137.253,24	20,00	Específica	0,00	73.201,74	2.287,55	75.489,29	5	61.763,95
Totais da conta 43212:			1		137.253,24			0,00	73.201,74	2.287,55	75.489,29		61.763,95
432211													
	2017	401 02 99	1	2017	91.635,00	20,00	Específica	0,00	6.109,00	1.527,25	7.636,25	5	83.998,75
Totais da conta 432211:			1		91.635,00			0,00	6.109,00	1.527,25	7.636,25		83.998,75

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
432212													
	2017	401 01 01	1	2017	69.987,00	20,00	Específica	0,00	4.665,80	1.166,45	5.832,25	5	64.154,75
Totais da conta 432212:			1		69.987,00			0,00	4.665,80	1.166,45	5.832,25		64.154,75
432213													
	2015	401 02 99	1	2017	76.875,00	20,00	Específica	0,00	37.156,25	1.281,25	38.437,50	3	38.437,50
Totais da conta 432213:			1		76.875,00			0,00	37.156,25	1.281,25	38.437,50		38.437,50
432214													
	2017	401 02 99	1	2017	23.985,00	20,00	Específica	0,00	6.795,75	399,75	7.195,50	5	16.789,50
Totais da conta 432214:			1		23.985,00			0,00	6.795,75	399,75	7.195,50		16.789,50
432216													
	2016	401 02 99	1	2017	45.510,00	20,00	Específica	0,00	12.894,50	758,50	13.653,00	5	31.857,00
Totais da conta 432216:			1		45.510,00			0,00	12.894,50	758,50	13.653,00		31.857,00
432217													
	2015	401 02 99	1	2017	41.475,60	20,00	Específica	0,00	20.737,80	691,26	21.429,06	5	20.046,54
Totais da conta 432217:			1		41.475,60			0,00	20.737,80	691,26	21.429,06		20.046,54
432218													
	2016	401 02 99	1	2017	153.848,40	20,00	Específica	0,00	46.154,52	2.564,14	48.718,66	5	105.129,74
Totais da conta 432218:			1		153.848,40			0,00	46.154,52	2.564,14	48.718,66		105.129,74
432219													
	2017	401 02 99	1	2017	69.956,25	20,00	Específica	0,00	8.161,56	1.165,94	9.327,50	5	60.628,75
Totais da conta 432219:			1		69.956,25			0,00	8.161,56	1.165,94	9.327,50		60.628,75
433													
	2009	101 02 02	3	2009	713,88	33,33	Geral	713,88	0,00	0,00	713,88	0	0,00

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2009	101 02 03	2	2009	2.573,64	33,33	Geral	2.573,64	0,00	0,00	2.573,64	0	0,00
	2009	101 02 99	2	2009	177,60	33,33	Geral	177,60	0,00	0,00	177,60	0	0,00
	2011	101 02 02	1	2011	245,15	33,33	Geral	245,15	0,00	0,00	245,15	0	0,00
	2011	101 02 03	1	2011	1.119,30	33,33	Geral	1.119,30	0,00	0,00	1.119,30	0	0,00
	2011	101 02 99	6	2011	148,01	33,33	Geral	148,01	0,00	0,00	148,01	0	0,00
	2012	000 00 00	9	2012	45.817,47	33,33	Específica	45.817,47	0,00	0,00	45.817,47	0	0,00
	2012	101 02 03	2	2012	3.732,13	33,33	Geral	3.732,13	0,00	0,00	3.732,13	0	0,00
	2012	101 02 04	1	2012	215,00	33,33	Geral	215,00	0,00	0,00	215,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	50,98	25,00	Geral	50,98	0,00	0,00	50,98	0	0,00
	2013	101 02 03	1	2013	264,45	33,33	Geral	264,45	0,00	0,00	264,45	0	0,00
	2013	101 02 03	10	2013	46.370,97	33,33	Geral	46.370,97	0,00	0,00	46.370,97	0	0,00
	2013	101 02 99	1	2013	85,24	33,33	Geral	85,24	0,00	0,00	85,24	0	0,00
	2014	101 02 03	4	2014	686,10	33,33	Geral	590,28	0,00	95,82	686,10	0	0,00
	2014	101 02 99	4	2014	160,51	33,33	Geral	121,14	0,00	39,37	160,51	0	0,00
	2015	101 02 03	1	2015	68,38	33,33	Geral	24,70	0,00	22,80	47,50	1	20,88
	2015	101 02 03	1	2015	11.894,45	33,33	Geral	5.428,63	0,00	3.878,76	9.307,39	1	2.587,06
	2015	101 02 99	2	2015	309,98	33,33	Geral	180,81	0,00	103,32	284,13	1	25,85
	2016	101 01 15	1	2016	80,57	25,00	Geral	8,40	0,00	20,16	28,56	3	52,01
	2016	101 01 99	2	2016	63,71	25,00	Geral	1,32	0,00	15,84	17,16	3	46,55

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2017

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2016	101 02 99	3	2016	431,70	33,33	Geral	11,99	0,00	143,88	155,87	2	275,83
Totais da conta 433:			59		115.209,22			107.881,09	0,00	4.319,95	112.201,04		3.008,18
Totais finais:			5603		6.587.983,14			717.842,33	247.356,36	193.015,29	1.158.213,98		5.429.769,16

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.
Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo IV – Mapa Síntese Detalhado

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 05 06	5307	Mealhada Terras Sem Igual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5308	Os Primeiros 25 anos da Embaixada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5309	Poiares, um passado com futuro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5310	Vila Nova de Poiares - Um passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5311	... Por Imagens e Palavras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5312	Para Conhecer... Fernando Namora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5313	Para Conhecer... Fernando Namora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 09	5314	Caminhando...pela Rota de Fernand	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5315	Um Projecto Comum Os passos da C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5316	Deniz Jacinto - Entre duas Paixões -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5317	Desassossego e Magnitude. Itinerári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5318	Padre-Boi não é lenda - Esboço bioç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5319	Pois não te resta ainda o mundo?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5320	Geminação Condeixa-a-Nova - Idani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5321	Geminação Condeixa-a-Nova - Idani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5322	Médico, Escritor e Pintor Fernando M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5323	Médico, Escritor e Pintor Fernando M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5324	Deniz Jacinto - Entre duas Paixões -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5325	Ó da Barcal ...(Memória da barca se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5326	Musealização de sítios na bacia hidr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5327	Penacova e a República na Imprens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5328	Imitação de "Mármore" em mosaico r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5329	Condeixa Paisagem Memória e Hist	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5330	A água e a persistência do Homem -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5331	O gosto de Sicó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5332	Alminhas do Concelho de Condeixa-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5333	Campizes e o correr da história	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5334	Condeixa, um lugar de grande estra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 27	1	Disco externo (LG 500 GB 2,5" USB	105,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,89	0,00	105,89	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2	Computador Acer (PS. 6PRE1.P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 02	3	Computador Acer (PS. 6PRE1.P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 02	4	Computador Acer (PS. 6PRE1.P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 02	5	Computador Acer (PS. 6PRE1.P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 13	6	Monitor LG Flatron (W191S-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	7	Monitor LG Flatron (W191S-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	8	Monitor LG Flatron (W191S-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	9	Monitor LG Flatron (W191S-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 07	10	Multifunções HP (CB822A)	184,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,32	0,00	184,32	0,00	0,00	0,00
101 01 07	11	Impressora HP Color (CC470A)	793,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,68	0,00	793,68	0,00	0,00	0,00
101 01 20	12	Scannor HP (829160198859)	419,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,28	0,00	419,28	0,00	0,00	0,00
101 01 16	13	Portátil Toshiba (PTSB1E-03800WEI	865,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,44	0,00	865,44	0,00	0,00	0,00
102 01 01	14	Central Ascotel	1.525,76	572,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,68	1.144,16	190,68	1.525,76	381,62	0,00	-190,68
102 01 13	15	Consola Office 35	265,35	99,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,12	198,82	33,12	265,35	66,53	0,00	-33,12
102 01 13	16	Telefone Office 25	92,87	34,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,64	69,78	11,64	92,87	23,09	0,00	-11,64
101 01 18	17	Videoprojector 43844	1.105,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,27	0,00	1.105,27	0,00	0,00	0,00
103 02 04	18	Calculadora Citizen - 350 DP	88,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,31	0,00	88,31	0,00	0,00	0,00
103 02 04	19	Calculadora Citizen - 350 DP	88,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,31	0,00	88,31	0,00	0,00	0,00
101 01 07	20	Impressora Konica Minolta BIZHUB	1.742,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742,32	0,00	1.742,32	0,00	0,00	0,00
103 01 12	21	Secretária c/ 1400X800 preto l.. Fais	116,40	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	87,18	14,52	116,40	29,22	0,00	-14,52
103 01 12	22	Secretária c/ 1400X800 preto l.. Fais	116,40	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	87,18	14,52	116,40	29,22	0,00	-14,52
103 01 12	23	Secretária c/ 1400X800 preto L. Fais	116,40	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	87,18	14,52	116,40	29,22	0,00	-14,52
103 01 12	24	Secretária c/ 1400X800 preto L. Fais	116,40	43,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	87,18	14,52	116,40	29,22	0,00	-14,52
103 01 12	25	Secretária Comp. Esq. c/ 1800 X 110	205,20	76,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	154,02	25,68	205,20	51,18	0,00	-25,68
103 01 04	26	Bloco Rodado c/ 3 gavetas preto/ L.f	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 01 04	27	Bloco Rodado c/ 3 gavetas preto/ L.f	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 01 04	28	Bloco Rodado c/ 3 gavetas preto/ L.f	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 01 04	29	Bloco Rodado c/ 3 gavetas preto/ L.f	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 01 04	30	Bloco Rodado c/ 3 gavetas preto/ L.f	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 01 99	31	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	14,40	2,40	19,20	4,80	0,00	-2,40
103 01 99	32	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	14,40	2,40	19,20	4,80	0,00	-2,40

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 99	33	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	14,40	2,40	19,20	4,80	0,00	-2,40
103 01 99	34	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	14,40	2,40	19,20	4,80	0,00	-2,40
103 01 99	35	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	14,40	2,40	19,20	4,80	0,00	-2,40
103 01 10	36	Mesa de Reunião semi-oval com 30(	384,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00	48,00	384,00	96,00	0,00	-48,00
103 01 01	37	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Pers. I	282,00	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	211,62	35,28	282,00	70,38	0,00	-35,28
103 01 01	38	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Pers. I	282,00	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	211,62	35,28	282,00	70,38	0,00	-35,28
103 01 01	39	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Pers. I	282,00	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	211,62	35,28	282,00	70,38	0,00	-35,28
103 01 01	40	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Pers. I	282,00	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	211,62	35,28	282,00	70,38	0,00	-35,28
103 01 01	41	Armário c/ 1490 X 800 Pr. Ab + P. Me	207,60	77,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92	155,58	25,92	207,60	52,02	0,00	-25,92
103 01 05	42	Cadeira Rodada, costa alta c/ Syncn	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	43	Cadeira Rodada, costa alta c/ Syncr	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	44	Cadeira Rodada, costa alta c/ Syncn	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	45	Cadeira Rodada, costa alta c/ Syncr	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	46	Cadeira Rodada, costa alta c/ Syncn	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	47	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	48	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	49	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	50	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	51	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	52	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	53	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	54	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	55	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	56	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	57	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	58	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	59	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
103 01 05	60	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	12,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	24,42	4,08	32,40	7,98	0,00	-4,08
107 01 06	61	Bengaleiro / chapeleiro preto c/ base	54,00	20,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	40,38	6,72	54,00	13,62	0,00	-6,72
103 02 99	62	Cesto de papéis preto	7,80	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	5,80	0,96	7,80	2,00	0,00	-0,96

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 02 99	63	Cesto de papéis preto	7,80	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	5,80	0,96	7,80	2,00	0,00	-0,96
103 02 99	64	Cesto de papéis preto	7,80	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	5,80	0,96	7,80	2,00	0,00	-0,96
103 02 99	65	Cesto de papéis preto	7,80	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	5,80	0,96	7,80	2,00	0,00	-0,96
104 06 19	66	Câmara Digital Kodac	140,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,15	0,00	140,15	0,00	0,00	0,00
103 01 01	67	Simple Cabinet SCD-20 F. C20	201,60	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	151,20	25,20	201,60	50,40	0,00	-25,20
103 01 12	68	Secretária com 1600 x 800 estrutur	573,60	214,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,76	430,44	71,76	573,60	143,16	0,00	-71,76
103 01 12	69	Painel frontal de secretária	55,20	20,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	41,64	6,96	55,20	13,56	0,00	-6,96
103 01 01	70	Bloco rodado de 3 gavetas	171,60	64,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,48	128,82	21,48	171,60	42,78	0,00	-21,48
103 01 01	71	Armário Block	660,00	247,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56	495,24	82,56	660,00	164,76	0,00	-82,56
103 01 01	72	Armário Block	256,80	96,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	192,84	32,16	256,80	63,96	0,00	-32,16
103 01 10	73	Mesa de reunião	360,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	270,00	45,00	360,00	90,00	0,00	-45,00
103 01 05	74	Cadeira	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	75	Cadeira	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	76	Cadeira	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	77	Cadeira	156,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	117,24	19,56	156,00	38,76	0,00	-19,56
103 01 05	78	Cadeirão do escritório	336,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	252,00	42,00	336,00	84,00	0,00	-42,00
101 01 13	79	Braço do Monitor	142,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,02	0,00	142,02	0,00	0,00	0,00
101 01 15	80	Rato	13,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,22	0,00	13,22	0,00	0,00	0,00
101 01 18	81	Video projector	659,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,59	0,00	659,59	0,00	0,00	0,00
101 01 99	82	Suporte de Tecto para video projecto	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00
118 05 99	83	Stand Institucional	69.974,70	28.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.730,75	69.974,70	28.730,75	69.974,70	0,00	0,00	-28.730,75
107 02 16	84	Cortinado em tecido blackout	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00
103 01 12	85	Secretária	147,60	55,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	110,82	18,48	147,60	36,78	0,00	-18,48
103 01 12	86	Secretária	147,60	55,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	110,82	18,48	147,60	36,78	0,00	-18,48
103 01 05	87	Cadeira	141,45	53,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64	105,92	17,64	141,45	35,53	0,00	-17,64
103 01 05	88	Cadeira	141,45	53,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64	105,92	17,64	141,45	35,53	0,00	-17,64
106 02 17	89	Quadro Magnético	98,40	36,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,36	74,04	12,36	98,40	24,36	0,00	-12,36
103 01 10	91	Mesa de Reunião	952,02	398,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,56	690,15	136,56	952,02	261,87	0,00	-136,56
103 01 12	92	Secretária	86,10	32,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	64,72	10,80	86,10	21,38	0,00	-10,80
103 01 05	93	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 05	94	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	95	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	96	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	97	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	98	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	99	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	100	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	101	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	102	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	103	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	104	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	105	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	106	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	107	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	108	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	109	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 05	110	Cadeira	215,25	80,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	161,34	26,88	215,25	53,91	0,00	-26,88
103 01 01	111	Armário Alto	313,65	117,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,24	235,38	39,24	313,65	78,27	0,00	-39,24
103 01 01	112	Armário Baixo	211,56	79,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	158,50	26,40	211,56	53,06	0,00	-26,40
103 01 01	113	Armário Baixo	211,56	79,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	158,50	26,40	211,56	53,06	0,00	-26,40
103 01 01	114	Armário Baixo	399,75	150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	299,62	49,92	399,75	100,13	0,00	-49,92
103 01 01	115	Armário Baixo	399,75	150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	299,62	49,92	399,75	100,13	0,00	-49,92
103 01 01	116	Armário Baixo	399,75	150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	299,62	49,92	399,75	100,13	0,00	-49,92
107 01 20	117	Mesa de Centro	79,95	30,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	59,82	9,96	79,95	20,13	0,00	-9,96
101 01 99	118	Mala de computador portátil	24,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,23	0,00	24,23	0,00	0,00	0,00
101 01 99	119	Materiais Diversos - Implementação	1.788,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,42	0,00	1.788,42	0,00	0,00	0,00
101 02 02	120	Sistema Operativo Office	245,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,15	0,00	245,15	0,00	0,00	0,00
101 02 99	121	Anti-Virus	25,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,99	0,00	25,99	0,00	0,00	0,00
101 02 03	122	Sistema de Avaliação de Desempen	1.119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,30	0,00	1.119,30	0,00	0,00	0,00
101 02 99	123	Anti-Virus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 99	124	Anti-Vírus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00
101 02 99	125	Anti-Vírus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00
101 02 99	126	Anti-Vírus	24,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	0,00	24,41	0,00	0,00	0,00
101 02 99	127	Anti-Vírus	24,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	0,00	24,41	0,00	0,00	0,00
103 02 10	128	Selo Branco	672,24	252,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	504,06	84,00	672,24	168,18	0,00	-84,00
107 04 01	129	Aparelho de Ar Condicionado	1.221,00	457,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,64	915,82	152,64	1.221,00	305,18	0,00	-152,64
107 04 01	130	Aparelho de Ar Condicionado	890,00	333,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,24	667,46	111,24	890,00	222,54	0,00	-111,24
107 04 01	131	Aparelho de Ar Condicionado	808,00	302,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,04	606,16	101,04	808,00	201,84	0,00	-101,04
106 03 03	132	Colunas de Som	37,80	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	32,40	5,40	37,80	5,40	0,00	-5,40
101 01 21	133	Teclado USB	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,92	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00
107 01 24	134	Sofá Triplo	907,50	340,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,40	680,48	113,40	907,50	227,02	0,00	-113,40
107 01 24	135	Sofá Individual	484,00	181,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,48	362,92	60,48	484,00	121,08	0,00	-60,48
107 01 24	136	Sofá Individual	484,00	181,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,48	362,92	60,48	484,00	121,08	0,00	-60,48
101 01 99	137	Mala para portátil + Rato Optico	46,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,91	0,00	46,91	0,00	0,00	0,00
101 01 99	138	Tela de Projecção	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	139	Computador (inclui teclado e rato)	718,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,13	0,00	718,13	0,00	0,00	0,00
101 01 13	140	Monitor TFT 19"	128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,16	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00
101 01 15	141	UPS	110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,26	0,00	110,26	0,00	0,00	0,00
101 01 16	142	Computador Portátil	1.072,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,94	0,00	1.072,94	0,00	0,00	0,00
101 01 15	143	Base para Portátil	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,80	0,00	34,80	0,00	0,00	0,00
101 02 02	144	Windows 7 Pro	158,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,64	0,00	158,64	0,00	0,00	0,00
101 02 03	145	Office 2007	272,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,33	0,00	272,33	0,00	0,00	0,00
101 02 03	146	Office 2007	272,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,33	0,00	272,33	0,00	0,00	0,00
101 02 99	147	Antivirus	98,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00	0,00	0,00
101 02 99	148	Antivirus	98,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00	0,00	0,00
102 01 13	149	Telefone	120,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	90,00	15,00	120,00	30,00	0,00	-15,00
107 06 02	151	Frigobar	186,64	53,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64	159,86	26,64	186,64	26,78	0,00	-26,64
107 06 99	152	Micro-ondas	59,03	16,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	50,46	8,40	59,03	8,57	0,00	-8,40
106 03 18	153	Televisor	447,92	128,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,96	383,76	63,96	447,92	64,16	0,00	-63,96
106 03 11	154	Leitor DVD	53,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,91	0,00	53,91	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 03 11	155	Aparelhagem de Som	161,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,78	0,00	161,78	0,00	0,00	0,00
107 01 21	156	Máquina de destruir papel	117,60	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	88,44	14,76	117,60	29,16	0,00	-14,76
103 02 04	157	Máquina de Calcular	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00
103 02 04	158	Máquina de Calcular	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00
107 02 99	160	Repavimentação da Sala de Reuniõ	1.883,97	706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,56	1.413,24	235,56	1.883,97	470,73	0,00	-235,56
101 01 09	162	Leitor Desktop para Assinatura Digit	16,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	0,00	0,00	0,00
101 01 02	163	Computador Fugitsu (inclui teclado	679,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,23	0,00	679,23	0,00	0,00	0,00
101 01 13	164	Monitor	154,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,40	0,00	154,40	0,00	0,00	0,00
107 05 02	165	Aquecedor Eletronia a Óleo, 2000 W	34,99	13,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	26,02	4,32	34,99	8,97	0,00	-4,32
101 01 99	166	Ipad	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00
101 01 99	167	Ipad	737,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,88	0,00	737,88	0,00	0,00	0,00
103 02 99	168	Bolsa para Ipad (Inv 166)	33,99	17,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	21,05	4,20	33,99	12,94	0,00	-4,20
101 01 99	169	Cartão de Memória (inv 166)	29,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,99	0,00	29,99	0,00	0,00	0,00
101 01 99	170	Leitor de Cartão de Memória (Inv 16	20,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,99	0,00	20,99	0,00	0,00	0,00
104 06 19	171	Máquina Fotográfica (Corpo)	2.595,17	519,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,14	2.595,17	519,14	2.595,17	0,00	0,00	-519,14
104 06 22	172	Objetiva para Máquina Fotográfica (I	1.699,17	339,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,82	1.699,17	339,82	1.699,17	0,00	0,00	-339,82
104 06 12	173	Flash para máquina fotográfica (Inv.	500,17	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,90	500,17	99,90	500,17	0,00	0,00	-99,90
104 06 22	174	Lente para máquina Fotográfica (Inv	2.003,75	400,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,60	2.003,75	400,60	2.003,75	0,00	0,00	-400,60
104 06 99	175	Bateria para Máquina Fotográfica (Ir	109,99	22,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,11	109,99	22,11	109,99	0,00	0,00	-22,11
104 06 99	176	Mochila para máquina Fotográfica (I	99,99	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,87	99,99	19,87	99,99	0,00	0,00	-19,87
104 06 99	177	Carregador para máquina Fotográfic	25,99	5,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	25,99	5,31	25,99	0,00	0,00	-5,31
101 01 27	178	Disco Rígido Externo Portátil	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,99	0,00	69,99	0,00	0,00	0,00
104 06 22	179	Objetiva para máquina fotográfica (Ir	1.699,15	339,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,80	1.699,15	339,80	1.699,15	0,00	0,00	-339,80
118 05 99	180	Stand Institucional CIM-BM (BTL)	19.003,50	19.003,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,80	4.750,80	4.750,80	19.003,50	14.252,70	0,00	-4.750,80
101 01 02	181	Computador portátil ASUS Vivo Book	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00
102 01 01	182	Central Telefónica + Telefones (5)	1.081,35	540,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,12	675,65	135,12	1.081,35	405,70	0,00	-135,12
101 02 03	183	Office Home & Business	264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,45	0,00	264,45	0,00	0,00	0,00
106 03 18	184	LCD LED	2.838,56	1.757,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,36	1.486,32	405,36	2.838,56	1.352,24	0,00	-405,36
103 02 10	185	Selo Branco CIM-Região de Coimbra	744,72	496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,12	341,44	93,12	744,72	403,28	0,00	-93,12
103 01 10	186	Tampo para mesa de reunião	455,10	303,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,88	208,56	56,88	455,10	246,54	0,00	-56,88

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 10	187	Tampo para mesa de reunião	126,69	84,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	58,08	15,84	126,69	68,61	0,00	-15,84
101 01 03	188	Pen de Internet Kanguru	79,90	23,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	76,82	20,04	79,90	3,08	0,00	-20,04
101 01 15	189	Webcam Logitech C525	49,99	16,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	45,76	12,48	49,99	4,23	0,00	-12,48
103 03 05	190	Encadernadora	149,00	72,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	106,64	29,76	149,00	42,36	0,00	-29,76
107 04 09	191	Instalação em vidro fosco temperado	1.204,60	815,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,60	539,65	150,60	1.204,60	664,95	0,00	-150,60
107 04 09	192	Instalação em vidro incolor	964,73	653,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,60	432,15	120,60	964,73	532,58	0,00	-120,60
101 01 16	193	Computador Portátil NB Tecra	246,00	76,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,56	230,85	61,56	246,00	15,15	0,00	-61,56
101 01 16	194	Computador Portátil Toshiba	246,00	76,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,56	230,85	61,56	246,00	15,15	0,00	-61,56
101 01 07	195	Impressora	1.230,00	384,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,56	1.153,35	307,56	1.230,00	76,65	0,00	-307,56
101 02 99	196	Anti-vírus (para o bem n.º 194)	24,60	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16	24,60	2,16	24,60	0,00	0,00	-2,16
101 02 03	197	Office Home & Business 2010	110,70	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06	110,70	9,06	110,70	0,00	0,00	-9,06
101 02 03	198	Office Home & Business	110,70	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06	110,70	9,06	110,70	0,00	0,00	-9,06
107 03 03	199	Candeeiro de Pé Alto com Abat Jour	799,50	532,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,96	366,52	99,96	799,50	432,98	0,00	-99,96
104 07 06	200	Cavalete telescópico para quadro	73,80	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	32,34	9,24	73,80	41,46	0,00	-9,24
101 01 16	201	Computador Portátil	837,88	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,52	698,40	209,52	837,88	139,48	0,00	-209,52
101 01 16	202	Computador Portátil	637,87	265,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,48	531,60	159,48	637,87	106,27	0,00	-159,48
101 02 03	203	Office para PC (SIC n.º 201)	232,35	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,85	232,35	38,85	232,35	0,00	0,00	-38,85
101 02 03	204	Office para PC (SIC n.º 202)	232,35	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,85	232,35	38,85	232,35	0,00	0,00	-38,85
101 02 99	205	Anti-vírus (para o bem SIC n.º 201)	15,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	15,00	2,40	15,00	0,00	0,00	-2,40
101 02 99	206	Anti-vírus (para o bem SIC n.º 193)	15,01	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	15,01	2,41	15,01	0,00	0,00	-2,41
101 01 15	207	Rato (para o bem n.º 201)	5,90	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	5,04	1,44	5,90	0,86	0,00	-1,44
101 01 15	208	Rato (para o bem n.º 202)	5,90	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	5,04	1,44	5,90	0,86	0,00	-1,44
101 01 99	209	Mala para Portátil (para o bem n.º 20	15,50	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	13,44	3,84	15,50	2,06	0,00	-3,84
101 01 99	210	Mala para Portátil (para o bem n.º 20	15,50	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	13,44	3,84	15,50	2,06	0,00	-3,84
103 01 05	211	Cadeira Patim Cinzenta	191,88	141,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00	24,00	191,88	117,88	0,00	-24,00
103 01 05	212	Cadeira Patim Cinzenta	191,88	141,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00	24,00	191,88	117,88	0,00	-24,00
103 01 05	213	Cadeira Patim Cinzenta	191,88	141,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00	24,00	191,88	117,88	0,00	-24,00
103 01 05	214	Cadeira Patim Cinzenta	191,88	141,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00	24,00	191,88	117,88	0,00	-24,00
103 01 05	215	Cadeira Patim Cinzenta	191,88	141,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	74,00	24,00	191,88	117,88	0,00	-24,00
103 01 12	216	Secretária	145,14	107,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,12	55,87	18,12	145,14	89,27	0,00	-18,12

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 04	217	Bloco Rodado c/ 3 Gavetas	135,30	100,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,92	52,17	16,92	135,30	83,13	0,00	-16,92
103 01 05	218	Cadeira (UAG)	344,40	254,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,08	132,83	43,08	344,40	211,57	0,00	-43,08
103 01 01	219	Armário c/ porta de Vidro Translúcida	323,49	239,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,44	124,69	40,44	323,49	198,80	0,00	-40,44
103 01 01	220	Armário (pequeno)	147,60	109,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	56,98	18,48	147,60	90,62	0,00	-18,48
101 01 16	221	Computador Portátil	1.109,00	531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,20	854,70	277,20	1.109,00	254,30	0,00	-277,20
102 01 14	222	Telemóvel Iphone 5	649,00	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,24	500,24	162,24	649,00	148,76	0,00	-162,24
101 01 07	223	Impressora Cannon	79,90	38,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	61,79	20,04	79,90	18,11	0,00	-20,04
101 02 03	224	Office para PC (Sic n.º 221)	69,99	21,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,49	69,99	21,49	69,99	0,00	0,00	-21,49
101 02 99	225	Anti-vírus	89,95	27,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,45	89,95	27,45	89,95	0,00	0,00	-27,45
102 01 99	226	Cartão de Internet para Iphone (bem	8,90	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	4,07	1,32	8,90	4,83	0,00	-1,32
102 01 99	227	Cartão para Iphone (bem SIC n.º 22	19,80	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	8,88	2,88	19,90	11,02	0,00	-2,88
101 01 01	228	Impressora HP OJ	99,99	71,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	40,56	12,48	99,99	59,43	0,00	-12,48
113 01 99	229	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	230	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	231	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	232	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	233	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	234	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	235	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	236	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	237	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	238	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	239	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	240	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	241	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	242	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	243	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	244	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	245	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	246	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	247	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	248	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	249	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	250	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	251	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	252	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	253	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	254	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	255	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	256	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	257	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	258	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	259	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	260	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	261	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	262	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	263	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	264	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	265	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	266	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	267	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	268	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	269	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	270	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	271	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	272	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	273	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	274	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	275	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	276	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	277	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	278	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	279	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	280	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	281	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	282	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	283	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	284	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	285	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	286	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	287	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	288	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	289	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	290	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	291	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	292	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	293	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	294	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	295	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	296	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	297	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	298	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	299	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	300	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	301	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	302	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	303	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	304	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	305	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	306	Coguta	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	307	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	308	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	309	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	310	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	311	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	312	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	313	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	314	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	315	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	316	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	317	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	318	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	319	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	320	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	321	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	322	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	323	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	324	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	325	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	326	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	327	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	328	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	329	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	330	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	331	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	332	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	333	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	334	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	335	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	336	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	337	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	338	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	339	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	340	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	341	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	342	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	343	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	344	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	345	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	346	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	347	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	348	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	349	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	350	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	351	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	352	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	353	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	354	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	355	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	356	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	357	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	358	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	359	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	360	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	361	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	362	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	363	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	364	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	365	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	366	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	367	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	368	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	369	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	370	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	371	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	372	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	373	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	374	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	375	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	376	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	377	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	378	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	379	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	380	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	381	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	382	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	383	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	384	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	385	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	386	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	387	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	388	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	389	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	390	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	391	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	392	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	393	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	394	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	395	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	396	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	397	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	398	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	399	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	400	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	401	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	402	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	403	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	404	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	405	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	406	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	407	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	408	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	409	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	410	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	411	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	412	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	413	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	414	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	415	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	416	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	417	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	418	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	419	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	420	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	421	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	422	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	423	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	424	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	425	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	426	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	427	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	428	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	429	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	430	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	431	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	432	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	433	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	434	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	435	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	436	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	437	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	438	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	439	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	440	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	441	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	442	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	443	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	444	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	445	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	446	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	447	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	448	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	449	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	450	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	451	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	452	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	453	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	454	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	455	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	456	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	457	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	458	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	459	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	460	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	461	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	462	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	463	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	464	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	465	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	466	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	467	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	468	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	469	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	470	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	471	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	472	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	473	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	474	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	475	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	476	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	477	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	478	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	479	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	480	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	481	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	482	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	483	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	484	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	485	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	486	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	487	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	488	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	489	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	490	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	491	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	492	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	493	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	494	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	495	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	496	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	497	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	498	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	499	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	500	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	501	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	502	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	503	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	504	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	505	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	506	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	507	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	508	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	509	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	510	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	511	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	512	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	513	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	514	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	515	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	516	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	517	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	518	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	519	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	520	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	521	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	522	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	523	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	524	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	525	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	526	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	527	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	528	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	529	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	530	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	531	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	532	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	533	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	534	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	535	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	536	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	537	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	538	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	539	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	540	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	541	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	542	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	543	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	544	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	545	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	546	Coguia	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	547	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	548	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	549	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	550	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	551	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	552	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	553	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	554	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	555	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	556	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	557	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	558	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	559	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	560	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	561	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	562	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	563	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	564	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	565	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	566	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	567	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	568	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	569	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	570	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	571	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	572	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	573	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	574	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	575	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72
113 01 99	576	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91		0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	577	Coguta	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	578	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	579	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	580	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	581	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	582	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	583	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	584	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	585	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	586	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	587	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	588	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	589	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	590	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	591	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	592	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	593	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	594	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	595	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	596	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	597	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	598	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	599	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	600	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	601	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	602	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	603	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	604	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	605	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	606	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	607	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	608	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	609	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	610	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	611	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	612	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	613	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	614	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	615	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	616	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	617	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	618	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	619	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	620	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	621	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	622	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	623	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	624	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	625	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	626	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	627	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	628	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	629	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	630	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	631	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	632	Cogula	14,99	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,99	2,90	0,00	-3,72
113 01 99	633	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	634	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	635	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	636	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	637	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	638	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	639	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	640	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	641	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	642	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	643	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	644	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	645	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	646	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	647	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	648	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	649	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	650	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	651	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	652	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	653	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	654	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	655	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	656	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	657	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	658	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	659	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	660	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	661	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	662	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	663	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	664	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	665	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	666	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	667	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	668	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	669	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	670	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	671	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	672	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	673	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	674	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	675	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	676	Cogula	15,00	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	15,00	2,91	0,00	-3,72
113 01 99	677	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	678	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	679	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	680	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	681	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	682	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	683	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	684	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	685	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	686	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	687	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	688	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	689	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	690	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	691	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	692	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	693	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	694	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	695	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	696	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	697	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	698	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	699	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	700	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	701	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	702	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	703	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	704	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	705	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	706	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	707	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	708	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	709	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	710	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	711	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	712	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	713	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	714	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	715	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	716	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	717	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	718	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	719	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	720	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	721	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	722	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	723	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	724	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	725	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	726	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abatos	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	727	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	728	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	729	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	730	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	731	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	732	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	733	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	734	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	735	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	736	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	737	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	738	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	739	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	740	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	741	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	742	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	743	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	744	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	745	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	746	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	747	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	748	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	749	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	750	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	751	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	752	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	753	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	754	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	755	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	756	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	757	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	758	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	759	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	760	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	761	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	762	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	763	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	764	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	765	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	766	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	767	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	768	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	769	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	770	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	771	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	772	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	773	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	774	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	775	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	776	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	777	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	778	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	779	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	780	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	781	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	782	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	783	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	784	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	785	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	786	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	787	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	788	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	789	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	790	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	791	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	792	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	793	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	794	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	795	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	796	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	797	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	798	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	799	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	800	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	801	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	802	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	803	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	804	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	805	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	806	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	807	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	808	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	809	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	810	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	811	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	812	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	813	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	814	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	815	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	816	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	817	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	818	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	819	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	820	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	821	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	822	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	823	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	824	1130199Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	825	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	826	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	827	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	828	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	829	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	830	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	831	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	832	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	833	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	834	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	835	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	836	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	837	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	838	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	839	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	840	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	841	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	842	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	843	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	844	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	845	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	846	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	847	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	848	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	849	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	850	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	851	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	852	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	853	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	854	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	855	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	856	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	857	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	858	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	859	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	860	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	861	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	862	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	863	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	864	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	865	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	866	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	867	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	868	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	869	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	870	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	871	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	872	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	873	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	874	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	875	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	876	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	877	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	878	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	879	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	880	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	881	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	882	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	883	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	884	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	885	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	886	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	887	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	888	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	889	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	890	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	891	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	892	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	893	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	894	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	895	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	896	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	897	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	898	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	899	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	900	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	901	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	902	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	903	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	904	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	905	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	906	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Liquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	907	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	908	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	909	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	910	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	911	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	912	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	913	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	914	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	915	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	916	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	917	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	918	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	919	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	920	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	921	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	922	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	923	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	924	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	925	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
103 01 99	926	Cogula	14,76	10,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	5,85	1,80	14,76	8,91	0,00	-1,80
113 01 99	927	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	928	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	929	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	930	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	931	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	932	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	933	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	934	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	935	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	936	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	937	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	938	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	939	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	940	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	941	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	942	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	943	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	944	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	945	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	946	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	947	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	948	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	949	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	950	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	951	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	952	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	953	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	954	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	955	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	956	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	957	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	958	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	959	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	960	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	961	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	962	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	963	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	964	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	965	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	966	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	967	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	968	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	969	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	970	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	971	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	972	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	973	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	974	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	975	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	976	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	977	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	978	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	979	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	980	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	981	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	982	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	983	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	984	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	985	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	986	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	987	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	988	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	989	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	990	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	991	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	992	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	993	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	994	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	995	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	996	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	997	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	998	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	999	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1000	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1001	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1002	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1003	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1004	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1005	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1006	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1007	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1008	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1009	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1010	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1011	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1012	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1013	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1014	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1015	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1016	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1017	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1018	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1019	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1020	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1021	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1022	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1023	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1024	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1025	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1026	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1027	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1028	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1029	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1030	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1031	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1032	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1033	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1034	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1035	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1036	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1037	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1038	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1039	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1040	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1041	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1042	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1043	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1044	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1045	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1046	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1047	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1048	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1049	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1050	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1051	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1052	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1053	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1054	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1055	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1056	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1057	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1058	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1059	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1060	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1061	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1062	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1063	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1064	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1065	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1066	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1067	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1068	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1069	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1070	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1071	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1072	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1073	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1074	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1075	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1076	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1077	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1078	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1079	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1080	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1081	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1082	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1083	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1084	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1085	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1086	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1087	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1088	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1089	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1090	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1091	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1092	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1093	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1094	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1095	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1096	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1097	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1098	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1099	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1100	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1101	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1102	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1103	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1104	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1105	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1106	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1107	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1108	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1109	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1110	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1111	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1112	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1113	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1114	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1115	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1116	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1117	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1118	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1119	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1120	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1121	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1122	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1123	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1124	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1125	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1126	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1127	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1128	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1129	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1130	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1131	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1132	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1133	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1134	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1135	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1136	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1137	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1138	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1139	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1140	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1141	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1142	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1143	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1144	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1145	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1146	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1147	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1148	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1149	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1150	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1151	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1152	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1153	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1154	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1155	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1156	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1157	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1158	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1159	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1160	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1161	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1162	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1163	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1164	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1165	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1166	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1167	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1168	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1169	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1170	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1171	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1172	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1173	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1174	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1175	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1176	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1177	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1178	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1179	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1180	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1181	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1182	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1183	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1184	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1185	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1186	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1187	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1188	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1189	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1190	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1191	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1192	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1193	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1194	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1195	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1196	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1197	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1198	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1199	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1200	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1201	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1202	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1203	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
113 01 99	1204	Cogula	14,76	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	12,09	3,72	14,76	2,67	0,00	-3,72
112 01 04	1205	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1206	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1207	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1208	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1209	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1210	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1211	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1212	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1213	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1214	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1215	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1216	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1217	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1218	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1219	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1220	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1221	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1222	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1223	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1224	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1225	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1226	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1227	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1228	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1229	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1230	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1231	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1232	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1233	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1234	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1235	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1236	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1237	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1238	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1239	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1240	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1241	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1242	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1243	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1244	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1245	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1246	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1247	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1248	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1249	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1250	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1251	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1252	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1253	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1254	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1255	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1256	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1257	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1258	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1259	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1260	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1261	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1262	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1263	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1264	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1265	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1266	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1267	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1268	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1269	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1270	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1271	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1272	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1273	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1274	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1275	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1276	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1277	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1278	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1279	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1280	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1281	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1282	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1283	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1284	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1285	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1286	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1287	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1288	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1289	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1290	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1291	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1292	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1293	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1294	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1295	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1296	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1297	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1298	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1299	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1300	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1301	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1302	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1303	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1304	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1305	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1306	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1307	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1308	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1309	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1310	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1311	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1312	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1313	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1314	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1315	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1316	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1317	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1318	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1319	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1320	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1321	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1322	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1323	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1324	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1325	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1326	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1327	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1328	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1329	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1330	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1331	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1332	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1333	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1334	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1335	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1336	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1337	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1338	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1339	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1340	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1341	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1342	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1343	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1344	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1345	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1346	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1347	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1348	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1349	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1350	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1351	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1352	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1353	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1354	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1355	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1356	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1357	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1358	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1359	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1360	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1361	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1362	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1363	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1364	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1365	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1366	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1367	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1368	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1369	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1370	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1371	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1372	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1373	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1374	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1375	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1376	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1377	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1378	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1379	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1380	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1381	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1382	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1383	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1384	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1385	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1386	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1387	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1388	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1389	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1390	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1391	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1392	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1393	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1394	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1395	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1396	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1397	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1398	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1399	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1400	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1401	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1402	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1403	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1404	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1405	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1406	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1407	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1408	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1409	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1410	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1411	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1412	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1413	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1414	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1415	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1416	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1417	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1418	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1419	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1420	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1421	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1422	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1423	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1424	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1425	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1426	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1427	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1428	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1429	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1430	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1431	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1432	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1433	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1434	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1435	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1436	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1437	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1438	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1439	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1440	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1441	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1442	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1443	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1444	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1445	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1446	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1447	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1448	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1449	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1450	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1451	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1452	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1453	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1454	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1455	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1456	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1457	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1458	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1459	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1460	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1461	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1462	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1463	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1464	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1465	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1466	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1467	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1468	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1469	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1470	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1471	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1472	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1473	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1474	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1475	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1476	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1477	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1478	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1479	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1480	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1481	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1482	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1483	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1484	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1485	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1486	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1487	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1488	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1489	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1490	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1491	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1492	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1493	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1494	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1495	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1496	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1497	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1498	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1499	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1500	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1501	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1502	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1503	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1504	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1505	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1506	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1507	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1508	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1509	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1510	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1511	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1512	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1513	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1514	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1515	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1516	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1517	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1518	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1519	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1520	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1521	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1522	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1523	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1524	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1525	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1526	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1527	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1528	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1529	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1530	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1531	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1532	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1533	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1534	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1535	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1536	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1537	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1538	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1539	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1540	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1541	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1542	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1543	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1544	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1545	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1546	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1547	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1548	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1549	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1550	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1551	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1552	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1553	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1554	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1555	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1556	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1557	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1558	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1559	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1560	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1561	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1562	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1563	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1564	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1565	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1566	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1567	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1568	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1569	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1570	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1571	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1572	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1573	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1574	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1575	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1576	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1577	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1578	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1579	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1580	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1581	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1582	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1583	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1584	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1585	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1586	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1587	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1588	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1589	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1590	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1591	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1592	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1593	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1594	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1595	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1596	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1597	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1598	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1599	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1600	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1601	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1602	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1603	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1604	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1605	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1606	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1607	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1608	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1609	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1610	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1611	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1612	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1613	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1614	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1615	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1616	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1617	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1618	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1619	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1620	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1621	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1622	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1623	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1624	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1625	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1626	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1627	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1628	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1629	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1630	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1631	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1632	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1633	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1634	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1635	Capacete Florestal	120,28	52,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,28	22,39	0,00	-30,12
112 01 04	1636	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1637	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1638	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1639	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1640	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1641	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1642	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1643	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1644	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1645	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1646	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1647	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1648	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1649	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1650	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1651	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1652	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1653	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1654	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1655	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1656	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1657	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1658	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1659	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1660	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1661	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1662	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1663	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1664	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1665	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1666	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1667	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1668	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1669	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1670	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1671	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1672	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1673	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1674	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1675	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1676	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1677	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1678	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1679	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1680	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1681	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1682	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1683	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1684	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1685	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1686	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1687	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1688	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1689	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1690	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1691	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
112 01 04	1692	Capacete Florestal	120,29	52,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	97,89	30,12	120,29	22,40	0,00	-30,12
113 01 99	1693	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1694	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1695	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1696	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1697	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1698	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1699	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1700	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1701	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1702	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1703	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1704	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1705	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1706	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1707	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1708	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1709	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1710	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1711	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1712	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1713	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1714	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1715	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1716	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1717	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1718	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1719	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1720	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1721	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1722	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1723	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1724	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1725	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1726	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1727	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1728	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1729	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1730	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1731	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1732	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1733	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1734	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1735	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1736	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1737	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1738	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1739	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1740	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1741	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1742	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1743	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1744	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1745	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1746	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1747	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1748	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1749	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1750	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1751	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1752	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1753	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1754	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1755	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1756	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1757	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1758	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1759	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1760	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1761	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1762	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1763	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1764	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1765	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1766	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1767	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1768	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1769	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1770	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1771	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1772	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1773	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1774	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1775	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1776	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1777	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1778	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1779	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1780	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1781	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1782	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1783	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1784	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1785	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1786	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1787	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1788	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1789	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1790	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1791	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1792	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1793	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1794	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1795	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1796	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1797	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1798	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1799	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1800	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1801	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1802	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1803	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1804	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1805	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1806	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1807	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1808	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1809	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1810	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1811	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1812	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1813	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1814	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1815	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1816	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1817	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1818	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1819	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1820	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1821	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1822	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1823	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1824	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1825	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1826	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1827	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1828	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1829	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1830	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1831	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1832	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1833	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1834	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1835	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1836	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1837	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1838	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1839	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1840	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1841	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1842	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1843	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1844	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1845	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1846	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1847	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1848	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1849	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1850	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1851	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1852	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1853	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1854	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1855	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1856	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1857	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1858	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1859	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1860	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1861	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1862	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1863	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1864	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1865	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1866	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1867	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1868	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1869	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1870	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1871	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1872	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1873	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1874	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1875	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1876	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1877	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1878	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1879	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1880	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1881	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1882	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1883	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1884	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1885	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1886	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1887	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1888	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1889	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1890	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1891	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1892	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1893	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1894	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1895	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1896	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1897	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1898	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1899	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1900	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1901	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1902	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1903	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1904	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1905	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1906	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1907	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1908	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1909	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1910	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1911	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1912	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1913	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1914	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1915	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1916	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1917	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1918	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1919	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1920	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1921	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1922	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1923	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1924	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1925	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1926	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1927	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1928	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1929	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1930	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1931	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1932	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1933	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1934	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1935	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1936	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1937	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1938	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1939	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1940	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1941	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1942	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1943	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1944	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1945	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1946	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1947	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1948	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1949	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1950	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1951	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1952	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1953	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1954	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1955	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1956	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1957	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1958	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1959	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1960	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1961	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1962	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1963	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1964	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1965	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1966	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1967	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1968	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1969	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1970	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1971	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1972	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1973	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1974	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1975	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1976	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1977	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1978	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1979	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1980	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1981	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1982	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1983	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1984	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1985	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1986	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1987	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1988	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1989	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1990	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,99	50,42	0,00	-67,56
113 01 99	1991	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1992	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1993	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1994	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1995	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1996	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1997	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1998	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	1999	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2000	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2001	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2002	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2003	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2004	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2005	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2006	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2007	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2008	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2009	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2010	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2011	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2012	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2013	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2014	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2015	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2016	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2017	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2018	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2019	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2020	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2021	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2022	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2023	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2024	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2025	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2026	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2027	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2028	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2029	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2030	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2031	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2032	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2033	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2034	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2035	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2036	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2037	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2038	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2039	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2040	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2041	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2042	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2043	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2044	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2045	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2046	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2047	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2048	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2049	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2050	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2051	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2052	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2053	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2054	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2055	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2056	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2057	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2058	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2059	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2060	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2061	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2062	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2063	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2064	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2065	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2066	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2067	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2068	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2069	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2070	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2071	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2072	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2073	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2074	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2075	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2076	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2077	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2078	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2079	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2080	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2081	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2082	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2083	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2084	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2085	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2086	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2087	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2088	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2089	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2090	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2091	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2092	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2093	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2094	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2095	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2096	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2097	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2098	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2099	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2100	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2101	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2102	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2103	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2104	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2105	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2106	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2107	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2108	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2109	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2110	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2111	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2112	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2113	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2114	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2115	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2116	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2117	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2118	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2119	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2120	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2121	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2122	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2123	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2124	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2125	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2126	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2127	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2128	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2129	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2130	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2131	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2132	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2133	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2134	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2135	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2136	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2137	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2138	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2139	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2140	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2141	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2142	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2143	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2144	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2145	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2146	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2147	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2148	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2149	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2150	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2151	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2152	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2153	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2154	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2155	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2156	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2157	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2158	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2159	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2160	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2161	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2162	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2163	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2164	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2165	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2166	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2167	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2168	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2169	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2170	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2171	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2172	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2173	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2174	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2175	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2176	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2177	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2178	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2179	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2180	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2181	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2182	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2183	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2184	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2185	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2186	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2187	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2188	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2189	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2190	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2191	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2192	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2193	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2194	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2195	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2196	Fato de Proteção Individual (Calça +	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2197	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2198	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2199	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2200	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2201	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2202	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2203	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2204	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2205	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2206	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2207	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2208	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2209	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2210	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2211	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2212	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2213	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2214	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2215	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2216	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2217	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2218	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2219	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2220	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2221	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2222	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2223	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2224	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2225	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2226	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2227	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2228	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2229	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2230	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2231	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2232	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2233	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2234	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2235	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2236	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2237	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2238	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2239	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2240	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2241	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2242	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2243	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2244	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2245	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2246	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2247	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2248	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2249	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2250	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2251	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2252	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2253	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2254	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2255	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2256	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2257	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2258	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2259	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2260	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2261	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2262	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2263	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2264	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2265	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2266	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2267	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2268	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2269	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2270	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2271	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2272	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2273	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2274	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2275	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2276	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2277	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2278	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2279	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2280	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2281	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2282	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2283	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2284	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2285	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2286	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2287	Fato de Proteção Individual (Calça c	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
113 01 99	2288	Fato de Proteção Individual (Calça c	269,98	117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	219,57	67,56	269,98	50,41	0,00	-67,56
101 01 02	2289	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2290	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2291	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2292	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2293	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2294	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2295	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2296	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2297	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2298	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2299	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2300	Armário - com portas (transf. CIM-PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2301	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2302	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2303	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2304	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2305	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2306	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2307	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2308	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2309	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2310	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2311	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2312	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2313	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2314	Bolco Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2315	Bolco Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2316	Bolco Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 10	2317	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2318	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2319	Mesa de apoio - Ala (transf. CIM-PIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2320	Mesa de Centro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 06	2321	Bengaleiro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2322	Armário c/ porta de Vidro Translúcida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 06	2323	Porta Guarda Chuva (transf. CIM-PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 02 99	2324	Papeleiro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2325	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2326	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2327	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2328	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2329	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 12	2330	Fax (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2331	Cadeira s/ braços (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2332	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2333	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2334	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2335	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2336	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2337	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2338	Secretária (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2339	Mesa de Reunião - Pequena (transf.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2340	Cadeira de Serviço (transf. CIM-PIN)	22,29	16,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	8,51	2,76	22,29	13,78	0,00	-2,76
103 01 05	2341	Cadeira de Serviço (transf. CIM-PIN)	22,29	16,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	8,51	2,76	22,29	13,78	0,00	-2,76
101 01 19	2342	Router (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 04	2343	Switch (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 02	2344	Office (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 02	2345	Office (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2346	Armário (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GI1	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 01	2347	Armário Misto (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 03	2348	Placa de Rede (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 27	2349	Disco Externo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2350	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2351	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2352	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2353	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2354	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2355	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 01	2356	Central Telefónica (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 01	2357	Telemóvel (transf. CIM-PIN)	39,98	29,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,48	39,98	29,48	39,98	0,00	0,00	-29,48
109 02 99	2358	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,88	4,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13	5,88	4,13	5,88	0,00	0,00	-4,13
101 02 99	2359	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,88	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	5,88	1,88	5,88	0,00	0,00	-1,88
109 02 99	2360	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,88	4,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13	5,88	4,13	5,88	0,00	0,00	-4,13
101 01 07	2361	Impressora C200 (transf. CIM-PIN)	76,75	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,75	76,75	36,75	76,75	0,00	0,00	-36,75
107 02 15	2362	Quadro Branco de Parede (transf. C	89,18	65,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,93	89,18	65,93	89,18	0,00	0,00	-65,93
101 01 21	2363	Teclado (transf. CIM-PIN)	3,25	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	2,59	0,84	3,25	0,66	0,00	-0,84
107 05 02	2364	Aquecedor (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 03 10	2365	Microgravador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 06 04	2366	Máquina de Café (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 03 18	2367	TV LCD (transf. CIM-PIN)	356,49	250,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,49	356,49	250,49	356,49	0,00	0,00	-250,49
103 01 05	2368	Cadeira fixa 4 pés (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2369	Cadeira fixa 4 pés (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 99	2370	Faldon chapa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
112 01 04	2371	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
101 02 99	2372	Anti-Virus	105,90	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,40	105,90	32,40	105,90	0,00	0,00	-32,40
103 02 99	2373	Ponteiro Digital	38,99	27,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	16,40	4,92	38,99	22,59	0,00	-4,92
101 01 26	2374	Unidade de Controlo para Conferênc	306,27	146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,56	236,06	76,56	306,27	70,21	0,00	-76,56
101 01 99	2375	Microfone de Presidente c/ prioridad	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2376	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	2377	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2378	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2379	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2380	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2381	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2382	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2383	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2384	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2385	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2386	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2387	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2388	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2389	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2390	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2391	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2392	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2393	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2394	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2395	Microfone	169,74	81,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	130,98	42,48	169,74	38,76	0,00	-42,48
101 01 99	2396	Gravadpr / Reprodutor	366,54	175,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,68	282,68	91,68	366,54	83,86	0,00	-91,68
113 01 99	2397	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2398	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2399	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2400	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2401	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2402	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2403	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2404	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2405	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2406	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2407	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2408	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2409	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2410	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2411	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2412	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2413	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2414	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2415	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2416	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2417	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2418	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2419	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2420	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2421	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2422	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2423	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2424	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2425	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2426	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2427	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2428	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2429	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2430	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2431	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2432	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2433	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2434	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2435	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2436	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2437	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2438	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2439	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2440	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2441	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2442	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2443	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2444	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2445	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2446	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2447	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2448	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2449	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2450	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2451	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2452	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2453	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2454	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2455	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2456	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2457	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2458	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2459	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2460	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2461	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2462	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2463	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2464	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2465	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2466	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2467	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2468	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2469	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2470	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2471	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2472	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2473	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2474	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2475	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2476	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2477	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2478	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2479	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2480	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2481	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2482	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2483	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2484	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2485	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2486	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2487	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2488	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2489	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2490	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2491	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2492	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2493	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2494	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2495	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2496	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2497	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2498	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2499	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2500	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2501	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2502	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2503	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2504	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2505	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2506	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2507	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2508	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2509	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2510	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2511	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2512	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2513	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2514	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2515	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2516	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2517	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2518	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2519	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2520	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2521	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2522	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2523	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2524	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2525	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2526	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2527	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2528	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2529	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2530	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2531	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2532	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2533	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2534	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2535	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2536	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2537	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2538	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2539	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2540	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2541	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2542	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2543	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2544	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2545	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2546	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2547	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2548	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2549	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2550	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2551	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2552	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2553	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2554	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2555	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2556	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2557	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2558	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2559	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2560	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2561	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2562	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2563	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2564	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2565	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2566	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2567	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2568	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2569	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2570	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2571	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2572	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2573	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2574	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2575	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2576	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2577	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2578	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2579	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2580	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2581	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2582	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2583	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2584	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2585	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68
113 01 99	2586	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
113 01 99	2587	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2588	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2589	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2590	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2591	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2592	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2593	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2594	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2595	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2596	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2597	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2598	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2599	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2600	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2601	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2602	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,48	61,80	0,00	-67,68	
113 01 99	2603	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	129,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2604	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2605	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2606	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2607	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2608	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2609	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2610	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2611	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2612	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2613	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2614	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2615	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2616	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2617	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2618	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2619	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2620	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2621	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2622	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2623	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2624	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2625	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2626	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2627	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2628	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2629	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2630	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2631	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2632	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2633	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2634	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2635	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2636	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2637	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2638	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2639	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2640	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2641	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2642	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2643	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2644	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2645	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2646	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2647	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2648	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2649	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2650	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2651	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2652	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2653	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2654	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2655	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2656	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2657	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2658	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2659	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2660	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2661	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2662	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2663	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2664	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2665	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2666	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2667	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2668	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2669	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2670	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2671	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2672	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2673	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2674	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2675	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2676	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2677	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2678	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2679	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2680	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2681	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2682	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2683	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2684	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2685	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2686	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2687	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2688	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2689	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2690	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2691	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2692	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2693	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2694	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2695	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2696	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2697	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2698	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2699	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2700	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2701	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2702	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2703	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2704	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2705	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2706	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
113 01 99	2707	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2708	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2709	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2710	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2711	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2712	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2713	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2714	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2715	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2716	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2717	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2718	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2719	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2720	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2721	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2722	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2723	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2724	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2725	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2726	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2727	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2728	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2729	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2730	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2731	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2732	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2733	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2734	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2735	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	
113 01 99	2736	Fato de Proteção Individual (Calça +	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2737	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2738	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2739	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2740	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2741	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2742	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2743	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2744	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2745	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2746	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2747	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2748	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2749	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2750	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2751	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2752	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2753	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2754	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2755	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2756	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2757	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2758	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2759	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2760	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2761	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2762	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2763	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2764	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2765	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2766	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abatos	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2767	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2768	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2769	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2770	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2771	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2772	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2773	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2774	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2775	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2776	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2777	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2778	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2779	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2780	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2781	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2782	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2783	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2784	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2785	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2786	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2787	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2788	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2789	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2790	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2791	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2792	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2793	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2794	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2795	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2796	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2797	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2798	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2799	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2800	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2801	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2802	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2803	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2804	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2805	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2806	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2807	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2808	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2809	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2810	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2811	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2812	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2813	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2814	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2815	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2816	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2817	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2818	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2819	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2820	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2821	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2822	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2823	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2824	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2825	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2826	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2827	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2828	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2829	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2830	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2831	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2832	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2833	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2834	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2835	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2836	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2837	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2838	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2839	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2840	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2841	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2842	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2843	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2844	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2845	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2846	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2847	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2848	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2849	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2850	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2851	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2852	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2853	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2854	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2855	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2856	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2857	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2858	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2859	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2860	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2861	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2862	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2863	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2864	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2865	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2866	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2867	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2868	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2869	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2870	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2871	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2872	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2873	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2874	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2875	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2876	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2877	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2878	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2879	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2880	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2881	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2882	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2883	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2884	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2885	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2886	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2887	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2888	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2889	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2890	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2891	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2892	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2893	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2894	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2895	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2896	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2897	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2898	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2899	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2900	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2901	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2902	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2903	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2904	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	129,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,49	61,81	0,00	-67,68
113 01 99	2905	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,52	129,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,52	61,84	0,00	-67,68
113 01 99	2906	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2907	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2908	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2909	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2910	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2911	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2912	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2913	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2914	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2915	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2916	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	208,68	67,68	270,54	61,86	0,00	-67,68

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2917	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2918	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2919	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2920	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2921	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2922	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2923	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2924	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2925	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2926	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2927	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2928	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2929	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2930	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2931	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
113 01 99	2932	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	208,68	67,66	270,54	61,86	0,00	-67,68
112 01 04	2933	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2934	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2935	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2936	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2937	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2938	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2939	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2940	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2941	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2942	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2943	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2944	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2945	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2946	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	2947	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2948	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2949	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2950	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2951	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2952	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2953	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2954	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2955	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2956	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2957	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2958	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2959	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2960	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2961	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2962	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2963	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2964	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2965	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2966	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2967	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2968	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2969	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2970	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2971	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2972	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2973	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2974	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2975	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2976	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	2977	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2978	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2979	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2980	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2981	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2982	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2983	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2984	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2985	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2986	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2987	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2988	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2989	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2990	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2991	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2992	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2993	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2994	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2995	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2996	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2997	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2998	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	2999	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3000	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3001	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3002	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3003	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3004	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3005	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3006	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3007	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3008	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3009	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3010	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3011	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3012	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3013	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3014	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3015	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3016	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3017	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3018	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3019	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3020	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3021	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3022	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3023	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3024	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3025	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3026	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3027	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3028	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3029	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3030	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3031	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3032	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3033	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3034	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3035	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3036	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3037	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3038	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3039	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3040	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3041	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3042	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3043	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3044	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3045	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3046	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3047	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3048	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3049	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3050	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3051	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3052	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3053	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3054	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3055	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3056	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3057	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3058	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3059	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3060	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3061	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3062	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3063	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3064	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3065	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3066	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3067	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3068	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3069	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3070	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3071	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3072	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3073	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3074	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3075	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3076	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3077	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3078	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3079	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3080	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3081	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3082	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3083	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3084	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3085	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3086	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3087	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3088	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3089	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3090	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3091	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3092	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3093	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3094	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3095	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3096	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3097	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3098	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3099	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3100	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3101	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3102	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3103	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3104	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3105	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3106	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3107	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3108	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3109	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3110	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3111	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3112	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3113	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3114	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3115	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3116	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3117	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3118	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3119	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3120	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3121	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3122	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3123	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3124	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3125	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3126	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3127	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3128	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3129	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3130	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3131	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3132	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3133	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3134	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3135	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3136	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3137	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3138	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3139	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3140	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3141	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3142	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3143	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3144	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3145	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3146	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3147	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3148	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3149	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3150	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3151	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3152	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3153	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3154	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3155	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3156	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3157	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3158	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3159	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3160	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3161	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3162	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3163	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3164	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3165	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3166	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3167	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3168	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3169	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3170	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3171	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3172	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3173	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3174	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3175	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3176	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3177	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3178	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3179	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3180	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3181	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3182	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3183	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3184	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3185	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3186	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3187	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3188	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3189	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3190	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3191	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3192	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3193	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3194	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3195	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3196	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3197	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3198	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3199	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3200	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3201	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3202	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3203	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3204	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3205	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3206	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3207	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3208	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3209	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3210	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3211	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3212	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3213	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3214	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3215	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3216	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3217	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3218	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3219	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3220	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3221	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3222	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3223	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3224	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3225	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3226	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3227	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3228	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3229	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3230	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3231	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3232	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3233	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3234	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3235	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3236	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3237	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3238	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3239	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3240	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3241	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3242	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3243	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3244	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3245	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88
112 01 04	3246	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55		0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3247	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3248	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3249	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3250	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3251	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3252	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3253	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3254	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3255	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3256	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3257	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3258	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3259	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3260	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3261	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3262	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3263	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3264	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3265	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3266	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3267	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3268	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3269	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3270	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3271	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3272	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3273	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3274	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
112 01 04	3275	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3276	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3277	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3278	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3279	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3280	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3281	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3282	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3283	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3284	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3285	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3286	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3287	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3288	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3289	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3290	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3291	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3292	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3293	Capacete Florestal	119,67	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,67	27,54	0,00	-29,88
112 01 04	3294	Capacete Florestal	119,68	57,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	92,13	29,88	119,68	27,55	0,00	-29,88
101 01 04	3295	Switch	1.082,40	586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	766,70	270,60	1.082,40	315,70	0,00	-270,60
113 01 99	3296	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3297	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3298	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3299	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3300	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3301	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3302	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3303	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3304	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3305	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3306	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3307	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3308	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3309	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3310	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3311	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3312	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3313	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3314	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3315	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3316	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3317	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3318	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3319	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3320	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3321	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3322	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3323	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3324	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3325	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3326	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3327	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3328	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3329	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3330	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3331	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3332	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3333	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3334	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3335	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3336	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3337	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3338	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3339	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3340	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3341	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3342	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3343	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3344	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3345	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3346	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3347	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3348	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3349	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3350	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3351	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3352	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3353	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3354	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3355	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3356	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3357	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3358	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3359	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3360	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3361	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3362	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3363	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3364	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3365	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3366	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Liquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Liquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3367	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3368	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3369	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3370	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3371	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3372	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3373	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3374	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3375	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3376	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3377	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3378	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3379	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3380	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3381	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3382	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3383	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3384	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3385	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3386	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3387	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3388	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3389	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3390	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3391	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3392	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3393	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3394	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3395	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3396	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3397	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3398	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3399	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3400	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3401	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3402	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3403	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3404	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3405	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3406	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3407	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3408	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3409	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3410	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3411	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3412	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3413	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3414	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3415	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3416	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3417	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3418	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3419	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3420	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3421	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3422	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3423	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3424	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3425	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3426	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3427	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3428	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3429	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3430	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3431	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3432	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3433	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3434	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3435	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3436	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3437	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3438	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3439	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3440	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3441	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3442	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3443	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3444	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3445	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3446	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3447	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3448	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3449	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3450	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3451	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3452	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3453	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3454	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3455	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3456	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3457	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3458	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3459	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3460	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3461	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3462	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3463	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3464	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3465	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3466	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3467	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3468	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3469	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3470	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3471	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3472	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3473	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3474	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3475	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3476	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3477	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3478	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3479	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3480	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3481	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3482	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3483	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3484	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3485	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3486	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3487	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3488	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3489	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3490	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3491	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3492	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3493	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3494	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3495	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3496	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3497	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3498	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3499	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3500	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3501	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3502	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3503	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3504	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3505	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3506	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3507	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3508	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3509	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3510	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3511	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3512	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3513	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3514	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3515	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3516	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3517	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3518	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3519	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3520	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3521	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3522	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3523	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3524	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3525	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3526	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3527	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3528	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3529	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3530	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3531	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3532	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3533	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3534	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3535	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3536	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3537	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3538	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3539	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3540	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3541	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3542	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3543	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3544	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3545	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3546	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3547	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3548	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3549	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3550	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3551	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3552	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3553	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3554	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3555	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3556	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3557	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3558	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3559	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3560	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3561	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3562	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3563	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3564	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3565	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3566	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3567	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3568	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3569	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3570	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3571	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3572	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3573	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3574	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3575	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3576	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3577	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3578	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3579	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3580	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3581	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3582	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3583	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3584	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3585	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3586	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3587	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3588	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3589	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3590	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3591	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3592	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3593	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3594	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3595	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3596	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3597	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3598	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3599	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3600	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3601	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3602	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3603	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3604	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3605	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3606	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3607	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3608	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3609	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3610	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3611	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3612	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3613	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3614	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3615	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3616	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3617	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3618	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3619	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3620	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3621	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3622	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3623	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3624	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3625	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3626	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3627	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3628	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3629	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3630	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3631	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3632	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3633	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3634	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3635	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3636	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3637	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3638	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3639	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3640	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3641	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3642	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3643	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3644	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3645	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3646	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3647	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3648	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3649	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3650	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3651	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3652	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3653	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3654	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3655	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3656	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3657	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3658	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3659	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3660	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3661	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3662	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3663	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3664	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3665	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3666	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3667	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3668	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3669	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3670	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3671	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3672	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3673	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3674	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3675	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3676	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3677	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3678	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3679	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3680	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3681	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3682	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3683	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3684	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3685	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3686	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3687	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3688	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3689	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3690	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3691	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3692	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3693	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3694	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3695	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3696	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3697	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3698	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3699	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3700	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3701	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3702	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3703	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3704	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3705	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3706	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3707	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3708	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3709	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3710	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3711	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3712	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3713	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3714	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3715	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3716	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3717	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3718	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3719	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3720	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3721	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3722	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3723	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3724	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3725	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3726	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3727	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3728	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3729	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3730	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3731	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3732	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3733	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3734	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3735	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3736	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3737	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3738	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3739	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3740	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3741	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3742	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3743	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3744	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3745	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3746	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3747	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3748	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3749	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3750	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3751	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3752	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3753	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3754	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3755	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3756	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3757	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3758	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3759	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3760	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3761	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3762	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3763	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3764	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3765	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3766	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3767	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3768	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3769	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3770	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3771	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3772	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3773	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3774	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3775	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3776	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3777	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3778	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3779	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3780	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3781	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3782	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3783	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3784	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3785	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3786	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3787	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3788	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3789	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3790	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3791	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3792	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3793	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3794	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3795	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3796	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3797	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3798	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3799	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3800	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3801	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3802	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3803	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3804	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3805	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3806	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3807	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3808	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3809	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3810	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3811	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3812	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3813	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3814	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3815	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3816	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3817	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3818	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3819	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3820	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3821	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3822	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3823	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3824	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3825	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3826	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3827	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3828	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3829	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3830	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3831	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3832	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3833	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3834	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3835	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3836	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3837	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3838	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3839	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3840	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3841	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3842	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3843	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3844	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3845	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3846	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3847	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3848	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3849	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3850	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3851	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3852	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3853	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3854	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3855	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3856	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3857	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3858	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3859	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3860	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3861	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3862	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3863	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3864	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3865	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3866	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3867	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3868	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3869	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3870	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3871	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3872	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3873	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3874	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3875	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3876	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3877	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3878	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3879	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3880	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3881	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3882	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3883	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3884	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3885	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3886	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3887	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3888	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3889	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3890	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3891	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3892	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3893	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3894	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3895	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3896	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3897	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3898	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3899	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3900	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3901	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3902	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3903	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3904	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3905	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3906	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3907	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3908	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3909	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3910	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3911	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3912	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3913	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3914	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3915	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3916	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3917	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3918	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3919	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3920	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3921	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3922	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3923	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3924	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3925	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3926	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3927	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3928	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3929	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3930	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3931	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3932	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3933	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3934	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3935	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3936	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3937	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3938	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3939	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3940	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3941	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3942	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3943	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3944	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3945	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3946	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3947	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3948	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3949	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3950	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3951	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3952	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3953	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3954	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3955	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3956	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3957	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3958	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3959	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3960	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3961	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3962	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3963	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3964	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3965	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72
113 01 99	3966	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96		0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3967	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3968	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3969	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3970	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3971	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3972	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3973	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3974	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3975	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3976	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3977	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3978	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3979	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3980	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3981	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3982	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3983	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3984	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3985	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3986	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3987	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3988	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3989	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3990	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3991	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3992	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3993	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3994	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3995	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3996	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3997	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3998	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	3999	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4000	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4001	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4002	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4003	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4004	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4005	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4006	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4007	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4008	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4009	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4010	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4011	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4012	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4013	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4014	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4015	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4016	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4017	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4018	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4019	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4020	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4021	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4022	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4023	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4024	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4025	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4026	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4027	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4028	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4029	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4030	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4031	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4032	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4033	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4034	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4035	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4036	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4037	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4038	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4039	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4040	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4041	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4042	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4043	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4044	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4045	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4046	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4047	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4048	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4049	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4050	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4051	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4052	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4053	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4054	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4055	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4056	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4057	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4058	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4059	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4060	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4061	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4062	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4063	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4064	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4065	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4066	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4067	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4068	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4069	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4070	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4071	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4072	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4073	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4074	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4075	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4076	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4077	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4078	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4079	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4080	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4081	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4082	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4083	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4084	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4085	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4086	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4087	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4088	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4089	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4090	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4091	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4092	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4093	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4094	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4095	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4096	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4097	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4098	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4099	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4100	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4101	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4102	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4103	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4104	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4105	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4106	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4107	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4108	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4109	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4110	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4111	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4112	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4113	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4114	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4115	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4116	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4117	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4118	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4119	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4120	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4121	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4122	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4123	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4124	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4125	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4126	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4127	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4128	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4129	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4130	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4131	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4132	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4133	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4134	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4135	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4136	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4137	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4138	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4139	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4140	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4141	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4142	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4143	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4144	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4145	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4146	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)	Grandes		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4147	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4148	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4149	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4150	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4151	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4152	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4153	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4154	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4155	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4156	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4157	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4158	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4159	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4160	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4161	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4162	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4163	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4164	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4165	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4166	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4167	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4168	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4169	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4170	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4171	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4172	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4173	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4174	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4175	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4176	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4177	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4178	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4179	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4180	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4181	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4182	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4183	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4184	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4185	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4186	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4187	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4188	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4189	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4190	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4191	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4192	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4193	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4194	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4195	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4196	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4197	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4198	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4199	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4200	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4201	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4202	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4203	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4204	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4205	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4206	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4207	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4208	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4209	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4210	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4211	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4212	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4213	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4214	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4215	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4216	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4217	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4218	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4219	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4220	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4221	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4222	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4223	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4224	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4225	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4226	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4227	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4228	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4229	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4230	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4231	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4232	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4233	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4234	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4235	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4236	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4237	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4238	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4239	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4240	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4241	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4242	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4243	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4244	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4245	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4246	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4247	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4248	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4249	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4250	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4251	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4252	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4253	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4254	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4255	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4256	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4257	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4258	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4259	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4260	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4261	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4262	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4263	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4264	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4265	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4266	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4267	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4268	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4269	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4270	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4271	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4272	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4273	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4274	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	87,04	30,72	123,00	35,96	0,00	-30,72
113 01 99	4275	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4276	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4277	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4278	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4279	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4280	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4281	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4282	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4283	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4284	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4285	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4286	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4287	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4288	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4289	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4290	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4291	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4292	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4293	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4294	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4295	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4296	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4297	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4298	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4299	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4300	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4301	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4302	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4303	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4304	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4305	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4306	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4307	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4308	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4309	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4310	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4311	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4312	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4313	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4314	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4315	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4316	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4317	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4318	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4319	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4320	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4321	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4322	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4323	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4324	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4325	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4326	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4327	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4328	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4329	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4330	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4331	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4332	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4333	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4334	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4335	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4336	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4337	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4338	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4339	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4340	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4341	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4342	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4343	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4344	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4345	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4346	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4347	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4348	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4349	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4350	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4351	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4352	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4353	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4354	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4355	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4356	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4357	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4358	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4359	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4360	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4361	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4362	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4363	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4364	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4365	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4366	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4367	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4368	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4369	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4370	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4371	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4372	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4373	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4374	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4375	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4376	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4377	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4378	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4379	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4380	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4381	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4382	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4383	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4384	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4385	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4386	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4387	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4388	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4389	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4390	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4391	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4392	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4393	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4394	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4395	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4396	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4397	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4398	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4399	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4400	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4401	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4402	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4403	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4404	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4405	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4406	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4407	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4408	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4409	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4410	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4411	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4412	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4413	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4414	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4415	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4416	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4417	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4418	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4419	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4420	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4421	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4422	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4423	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4424	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4425	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4426	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4427	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4428	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4429	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4430	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4431	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4432	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4433	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4434	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4435	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4436	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4437	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4438	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4439	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4440	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4441	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4442	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4443	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4444	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4445	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4446	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4447	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4448	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4449	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4450	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4451	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4452	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4453	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4454	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4455	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4456	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4457	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4458	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4459	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4460	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4461	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4462	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4463	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4464	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4465	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4466	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4467	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4468	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4469	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4470	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4471	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4472	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4473	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4474	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4475	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4476	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4477	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4478	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4479	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4480	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4481	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4482	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4483	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4484	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4485	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4486	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4487	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4488	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4489	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4490	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4491	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4492	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4493	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4494	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4495	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4496	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4497	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4498	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4499	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4500	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4501	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4502	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4503	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4504	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4505	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4506	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4507	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4508	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4509	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4510	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4511	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4512	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4513	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4514	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4515	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4516	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4517	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4518	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4519	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4520	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4521	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4522	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4523	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4524	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4525	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4526	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4527	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4528	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4529	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4530	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4531	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4532	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4533	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4534	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4535	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4536	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4537	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4538	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4539	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4540	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4541	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4542	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4543	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4544	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4545	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4546	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4547	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4548	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4549	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4550	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4551	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4552	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4553	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4554	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4555	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4556	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4557	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4558	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4559	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4560	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4561	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4562	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4563	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4564	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4565	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4566	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4567	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4568	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4569	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4570	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4571	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4572	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4573	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4574	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4575	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4576	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4577	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4578	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4579	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4580	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4581	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4582	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4583	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4584	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4585	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4586	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4587	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4588	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4589	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4590	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4591	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4592	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4593	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4594	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4595	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4596	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4597	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4598	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4599	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4600	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4601	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4602	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4603	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4604	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4605	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4606	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4607	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4608	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4609	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4610	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4611	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4612	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4613	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4614	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4615	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4616	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4617	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4618	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4619	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4620	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4621	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4622	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4623	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4624	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4625	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4626	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4627	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4628	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4629	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4630	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4631	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4632	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4633	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4634	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4635	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4636	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4637	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4638	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4639	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4640	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4641	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4642	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4643	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4644	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4645	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4646	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4647	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4648	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4649	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4650	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4651	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4652	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4653	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4654	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4655	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4656	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4657	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4658	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4659	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4660	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4661	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4662	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4663	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4664	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4665	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4666	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4667	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4668	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4669	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4670	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4671	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4672	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4673	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4674	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4675	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4676	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4677	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4678	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4679	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4680	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4681	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4682	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4683	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4684	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4685	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4686	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abatos	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4687	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4688	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4689	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4690	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4691	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4692	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4693	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4694	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4695	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4696	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4697	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4698	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4699	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4700	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4701	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4702	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4703	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4704	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4705	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4706	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4707	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4708	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4709	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4710	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4711	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4712	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4713	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4714	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4715	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4716	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4717	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4718	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4719	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4720	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4721	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4722	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4723	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4724	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4725	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4726	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4727	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4728	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4729	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4730	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4731	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4732	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4733	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4734	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4735	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4736	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4737	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4738	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4739	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4740	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4741	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4742	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4743	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4744	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4745	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4746	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4747	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4748	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4749	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4750	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4751	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4752	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4753	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4754	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4755	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4756	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4757	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4758	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4759	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4760	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4761	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4762	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4763	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4764	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4765	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4766	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4767	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4768	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4769	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4770	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4771	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4772	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4773	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4774	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4775	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4776	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4777	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4778	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4779	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4780	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4781	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4782	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4783	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4784	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4785	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4786	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4787	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4788	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4789	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4790	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4791	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4792	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4793	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4794	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4795	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4796	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4797	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4798	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4799	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4800	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4801	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4802	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4803	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4804	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4805	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4806	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4807	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4808	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4809	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4810	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4811	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4812	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4813	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4814	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4815	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4816	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4817	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4818	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4819	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4820	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4821	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4822	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4823	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4824	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4825	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4826	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4827	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4828	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4829	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4830	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4831	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4832	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4833	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4834	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4835	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4836	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4837	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4838	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4839	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4840	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4841	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4842	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4843	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4844	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4845	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4846	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4847	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4848	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4849	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4850	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4851	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4852	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4853	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4854	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4855	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4856	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4857	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4858	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4859	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4860	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4861	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4862	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4863	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4864	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4865	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4866	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4867	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4868	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4869	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4870	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4871	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4872	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4873	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4874	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4875	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4876	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4877	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4878	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4879	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4880	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4881	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4882	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4883	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4884	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4885	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4886	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4887	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4888	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4889	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4890	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4891	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4892	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4893	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4894	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4895	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4896	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4897	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4898	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4899	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4900	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4901	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4902	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4903	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4904	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4905	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4906	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4907	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4908	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4909	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4910	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4911	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4912	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4913	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4914	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4915	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4916	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4917	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4918	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4919	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4920	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4921	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4922	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4923	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4924	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4925	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32
113 01 99	4926	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63		0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4927	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4928	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4929	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4930	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4931	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4932	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4933	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4934	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4935	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4936	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4937	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4938	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4939	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4940	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4941	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4942	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4943	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4944	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4945	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4946	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4947	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4948	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4949	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4950	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4951	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4952	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4953	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4954	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4955	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4956	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4957	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4958	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4959	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4960	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4961	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4962	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4963	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4964	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4965	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4966	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4967	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4968	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4969	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4970	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4971	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4972	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4973	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4974	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4975	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4976	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4977	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4978	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4979	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4980	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4981	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4982	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4983	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4984	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4985	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4986	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4987	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4988	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4989	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4990	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4991	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4992	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4993	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4994	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4995	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4996	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4997	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4998	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	4999	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5000	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5001	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5002	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5003	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5004	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5005	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5006	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5007	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5008	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5009	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,37	8,63	0,00	-7,32
113 01 99	5010	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5011	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5012	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5013	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5014	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5015	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5016	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5017	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5018	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5019	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5020	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5021	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5022	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5023	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5024	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5025	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5026	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5027	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5028	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5029	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5030	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5031	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5032	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5033	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5034	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5035	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5036	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5037	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5038	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5039	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5040	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5041	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5042	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5043	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5044	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5045	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5046	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5047	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5048	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5049	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5050	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5051	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5052	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5053	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5054	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5055	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5056	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5057	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5058	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5059	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5060	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5061	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5062	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5063	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5064	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5065	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5066	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5067	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5068	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5069	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5070	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5071	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5072	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5073	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5074	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5075	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5076	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5077	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5078	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5079	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5080	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5081	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5082	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5083	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5084	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5085	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5086	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5087	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5088	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5089	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5090	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5091	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5092	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5093	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5094	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5095	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5096	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5097	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5098	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5099	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5100	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5101	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5102	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5103	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5104	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5105	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5106	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5107	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5108	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5109	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5110	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5111	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5112	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5113	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5114	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5115	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5116	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5117	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5118	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5119	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5120	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5121	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5122	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5123	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5124	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5125	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5126	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5127	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5128	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5129	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5130	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5131	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5132	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5133	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5134	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5135	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5136	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5137	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5138	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5139	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5140	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5141	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5142	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5143	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5144	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5145	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5146	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5147	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5148	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5149	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5150	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5151	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5152	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5153	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5154	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5155	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5156	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5157	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5158	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5159	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5160	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5161	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5162	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5163	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5164	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5165	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5166	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5167	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5168	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5169	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5170	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5171	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5172	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5173	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5174	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5175	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5176	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5177	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5178	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5179	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5180	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5181	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5182	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5183	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5184	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5185	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5186	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5187	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5188	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5189	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5190	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5191	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5192	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5193	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5194	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5195	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5196	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5197	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5198	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5199	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5200	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5201	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5202	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5203	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5204	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5205	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5206	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5207	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5208	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5209	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5210	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5211	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5212	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5213	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5214	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5215	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5216	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5217	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5218	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5219	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5220	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5221	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5222	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5223	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5224	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5225	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32
113 01 99	5226	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64	0,00	-7,32

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5227	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5228	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5229	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5230	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5231	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5232	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5233	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5234	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5235	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5236	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5237	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5238	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5239	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5240	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
113 01 99	5241	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	20,74	7,32	29,38	8,64		0,00	-7,32
101 01 16	5242	Portátil ASUS	849,99	478,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,52	584,43	212,52	849,99	265,56		0,00	-212,52
101 01 15	5243	Mala para Portátil (para o Bem SIC r	24,99	14,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,24	17,16	6,24	24,99	7,83		0,00	-6,24
101 01 15	5244	Rato (para o bem SIC n.º 5242)	10,99	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	7,59	2,76	10,99	3,40		0,00	-2,76
103 02 04	5245	Máquina do Calcular	9,99	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	5,44	2,04	9,99	4,55		0,00	-2,04
103 02 04	5246	Máquina de Calcular	9,99	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	5,44	2,04	9,99	4,55		0,00	-2,04
101 01 99	5247	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5248	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5249	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5250	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5251	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5252	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5253	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5254	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5255	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56
101 01 99	5256	PEN	5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83		0,00	-1,56

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	5257 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5258 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5259 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5260 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5261 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5262 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5263 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5264 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5265 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5266 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5267 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5268 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5269 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5270 PEN		5,99	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	4,16	1,56	5,99	1,83	0,00	-1,56
101 01 99	5271 PEN		5,91	3,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	3,84	1,44	5,91	2,07	0,00	-1,44
101 01 99	5272 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5273 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5274 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5275 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5276 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5277 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5278 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5279 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5280 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5281 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5282 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5283 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5284 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5285 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20
101 01 99	5286 PEN		4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72	0,00	-1,20

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	5287	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5288	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5289	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5290	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5291	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5292	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5293	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5294	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5295	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5296	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5297	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5298	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5299	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5300	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5301	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5302	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5303	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5304	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5305	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
101 01 99	5306	PEN	4,92	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	3,20	1,20	4,92	1,72		0,00	-1,20
107 03 03	5335	Candeeiro de Pé Deco	59,99	50,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	17,01	7,56	59,99	42,98		0,00	-7,56
107 03 03	5336	Candeeiro de Pé Deco	59,99	50,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	17,01	7,56	59,99	42,98		0,00	-7,56
107 01 99	5337	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5338	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 02 99	5339	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5340	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5341	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5342	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5343	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60
107 01 99	5344	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64		0,00	-0,60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 01 99	5345	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5346	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5347	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5348	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5349	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5350	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5351	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5352	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5353	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5354	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5355	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 01 99	5356	Almofada	4,99	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1,35	0,60	4,99	3,64	0,00	-0,60
107 03 03	5357	Candeeiro de Mesa	19,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	5,40	2,40	19,00	13,60	0,00	-2,40
101 01 01	5358	Mala para transporte de equipament	7,50	6,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	2,00	0,96	7,50	5,50	0,00	-0,96
106 01 03	5359	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	190,35	84,60	676,50	486,15	0,00	-84,60
106 01 03	5360	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	190,35	84,60	676,50	486,15	0,00	-84,60
106 01 03	5361	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	190,35	84,60	676,50	486,15	0,00	-84,60
106 01 03	5362	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	190,35	84,60	676,50	486,15	0,00	-84,60
106 01 03	5363	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	190,35	84,60	676,50	486,15	0,00	-84,60
106 01 03	5364	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5365	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5366	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5367	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5368	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5369	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5370	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5371	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5372	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5373	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5374	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 03	5375	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5376	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5377	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5378	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5379	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5380	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5381	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5382	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5383	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5384	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5385	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5386	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5387	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5388	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5389	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5390	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5391	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5392	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5393	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5394	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5395	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5396	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5397	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5398	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5399	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5400	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5401	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5402	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5403	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5404	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 03	5405	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5406	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5407	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5408	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5409	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5410	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5411	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5412	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5413	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5414	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5415	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5416	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5417	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5418	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5419	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5420	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5421	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5422	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
106 01 03	5423	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,07	4,92	38,95	27,88	0,00	-4,92
107 02 01	5424	Alcatifa (preta de pelo curto)	405,90	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,52	228,42	101,52	405,90	177,48	0,00	-101,52
106 03 03	5425	Colunas (conjunto de 2 e ficha adapt	139,17	117,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	41,50	19,92	139,17	97,67	0,00	-19,92
102 01 01	5426	Central Telefónica	3.428,48	2.964,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,52	892,75	428,52	3.428,48	2.535,73	0,00	-428,52
102 01 13	5427	Telefone - Central 1	280,71	242,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	73,00	35,04	280,71	207,71	0,00	-35,04
102 01 13	5428	Telefone - Central 2	195,77	169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	51,00	24,48	195,77	144,77	0,00	-24,48
102 01 13	5429	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5430	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5431	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5432	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5433	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5434	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 13	5435	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5436	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5437	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5438	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5439	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5440	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5441	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5442	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5443	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5444	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,95	31,70	0,00	-5,40
102 01 13	5445	Telefone	42,95	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	11,25	5,40	42,92	31,67	0,00	-5,40
102 01 13	5446	Telefone	42,92	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	47,50	22,80	68,38	20,88	0,00	-22,80
101 02 03	5447	Office 365 Home (para o bem SIC 22	68,38	43,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	435,50	209,04	835,90	400,40	0,00	-209,04
101 01 02	5448	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	609,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	435,50	209,04	835,90	400,40	0,00	-209,04
101 01 02	5449	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	609,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	435,50	209,04	835,90	400,40	0,00	-209,04
101 01 02	5450	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	609,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	73,00	35,04	140,21	67,21	0,00	-35,04
101 01 13	5451	Monitor	140,21	102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	73,00	35,04	140,21	67,21	0,00	-35,04
101 01 13	5452	Monitor (para o bem SIC 5448)	140,21	102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	73,00	35,04	140,21	67,21	0,00	-35,04
101 01 13	5453	Monitor (para o bem SIC 5450)	140,21	102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80	103,75	49,80	199,26	95,51	0,00	-49,80
101 01 27	5454	Disco Externo 2TB	199,26	145,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80	103,75	49,80	199,26	95,51	0,00	-49,80
101 01 27	5455	Disco Externo 2TB	199,26	145,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	37,25	17,88	71,36	34,11	0,00	-17,88
101 01 27	5456	Disco Externo 1TB	71,36	51,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	19,25	9,24	36,90	17,65	0,00	-9,24
101 01 04	5457	Switch TP_link 8 Portas 10/100/100	36,90	26,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,24	44,25	21,24	84,87	40,62	0,00	-21,24
101 01 27	5458	Disco Externo USB 2,5" 1TB	84,87	61,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,24	44,25	21,24	84,87	40,62	0,00	-21,24
101 01 27	5459	Disco Externo USB 2,5" 1TB	84,87	61,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	19,25	9,24	36,90	17,65	0,00	-9,24
101 01 04	5460	Switch TP_link 8 Portas 10/100/100	36,90	26,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	15,12	7,56	29,98	14,86	0,00	-7,56
101 01 99	5461	Mala + Tapete para portátil	29,98	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,48	174,96	87,48	350,01	175,05	0,00	-87,48
102 01 14	5462	Telemóvel Iphone 6S, 64 GB	350,01	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	13,34	6,96	34,99	21,65	0,00	-6,96
104 06 99	5463	Carregador MT 70 W, para portátil tc	34,99	28,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52	4,20	2,52	9,99	5,79	0,00	-2,52
101 01 15	5464	Rato Óptico c/ fios	9,90	8,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 15	5465	Rato Óptico s/ fios	14,99	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,20	3,72	14,99	8,79	0,00	-3,72
107 06 99	5466	Máquina de Café	29,99	27,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	7,20	4,32	29,99	22,79	0,00	-4,32
101 01 99	5467	Equipamento para escrita inteligente	229,00	200,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,24	85,86	57,24	229,00	143,14	0,00	-57,24
101 01 15	5469	UPS	80,57	72,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,16	28,56	20,16	80,57	52,01	0,00	-20,16
103 02 99	5469	Destruidora de Papel	72,57	68,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	12,92	9,12	72,57	59,65	0,00	-9,12
103 01 05	5470	Cadeira Alta com braços - Staples	118,99	114,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,88	19,84	14,88	118,99	99,15	0,00	-14,88
107 06 02	5471	Frigorífico Candy 239 Lt	220,05	209,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	41,92	31,44	220,05	178,13	0,00	-31,44
101 01 15	5472	Teclado + Rato	40,35	36,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,08	13,44	10,08	40,35	26,91	0,00	-10,08
101 01 15	5473	Monitor	164,94	151,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,28	55,04	41,28	164,94	109,90	0,00	-41,28
103 02 99	5474	Extensão Tripla com interruptor	12,67	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,08	1,56	12,67	10,59	0,00	-1,56
101 01 15	5475	Teclado + Rato c/ Fio Asus	14,76	13,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	4,65	3,72	14,76	10,11	0,00	-3,72
101 01 04	5476	TP Link 4GLTE Mobile Wifi V2.0	112,66	84,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,49	112,66	84,49	112,66	0,00	0,00	-84,49
101 01 15	5477	Cabo HDMI 2 Mts (para o bem 5449	11,07	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	3,45	2,76	11,07	7,62	0,00	-2,76
107 08 02	5478	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5479	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5480	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5481	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5482	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5483	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5484	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5485	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5486	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5487	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5488	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5489	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	23,06	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	23,06	17,30	23,06	0,00	0,00	-17,30
107 08 02	5490	Contentor Lixo c/ Pedal 120 Litros	69,96	52,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,47	69,96	52,47	69,96	0,00	0,00	-52,47
107 08 02	5491	Contentor Lixo c/ Pedal 120 Litros	69,96	52,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,47	69,96	52,47	69,96	0,00	0,00	-52,47
107 09 02	5492	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,46	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	6,46	4,84	6,46	0,00	0,00	-4,84
107 09 02	5493	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,46	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	6,46	4,84	6,46	0,00	0,00	-4,84
107 09 02	5494	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,46	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	6,46	4,84	6,46	0,00	0,00	-4,84

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classficação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 09 02	5495	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,46	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	6,46	4,84	6,46	0,00	0,00	-4,84
107 09 02	5496	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,46	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	6,46	4,84	6,46	0,00	0,00	-4,84
107 09 02	5497	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	6,48	4,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,86	6,48	4,86	6,48	0,00	0,00	-4,86
101 01 15	5498	Cabo UTP + 4 Fichas RJ45	12,30	11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,12	3,64	3,12	12,30	8,66	0,00	-3,12
101 01 21	5499	Teclado Microsoft Wireless Desktop	63,35	60,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	18,48	15,84	63,35	44,87	0,00	-15,84
101 01 15	5500	Auscultadores Philips SHB3060BK	54,98	52,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,80	16,10	13,80	54,98	38,88	0,00	-13,80
103 03 03	5501	Guilhotina Staples A4 CZ	39,90	39,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,04	8,71	8,04	39,90	31,19	0,00	-8,04
101 01 27	5502	Disco SSD 525 GB (para o bem 193	206,15	201,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,60	55,90	51,60	206,15	150,25	0,00	-51,60
101 01 02	5503	Workstation Dell Precision (inclui mc	1.752,75	1.716,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,24	474,76	438,24	1.752,75	1.277,99	0,00	-438,24
101 02 99	5504	Office 365 Business	122,88	119,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,92	44,33	40,92	122,88	78,55	0,00	-40,92
101 02 99	5505	Office 365 Business	122,87	119,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,92	44,33	40,92	122,87	78,54	0,00	-40,92
103 01 05	5506	Cadeira Operativa Staples Miro	159,01	157,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	21,58	19,92	159,01	137,43	0,00	-19,92
103 01 05	5507	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5508	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5509	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5510	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5511	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5512	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5513	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5514	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5515	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5516	Cadeira Executivo Darcy	89,00	88,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	89,00	76,91	0,00	-11,16
103 01 05	5517	Cadeira Executivo Darcy	88,89	87,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,16	12,09	11,16	88,89	76,80	0,00	-11,16
101 01 99	5518	Slot de Memória de 2 GB para PC	31,86	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	8,58	7,92	31,86	23,28	0,00	-7,92
101 01 99	5519	Slot de Memória de 2 GB para PC	31,85	31,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	8,58	7,92	31,85	23,27	0,00	-7,92
101 02 99	5520	Pack 15 Licenças Anti-Vírus AVG	185,95	180,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,04	67,21	62,04	185,95	118,74	0,00	-62,04
102 01 14	5522	Telemóvel IPHONE 7 32 GB	0,00	0,00	356,07	0,00	356,07	0,00	0,00	74,20	74,20	74,20	356,07	281,87	356,07	281,87
101 01 99	5523	PEN 32 GB	0,00	0,00	13,99	0,00	13,99	0,00	0,00	2,90	2,90	2,90	13,99	11,09	13,99	11,09
101 02 03	5524	Sistema de Apoio à Decisão e Gestã	0,00	0,00	13.837,50	41.512,50	55.350,00	0,00	0,00	4.153,00	4.153,00	4.153,00	55.350,00	51.197,00	55.350,00	51.197,00
101 01 99	5525	Leitor de Cartão do Cidadão	0,00	0,00	10,02	0,00	10,02	0,00	0,00	1,89	1,89	1,89	10,02	8,13	10,02	8,13

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	5526	Leitor de Cartão do Cidadão	0,00	0,00	10,02	0,00	10,02	0,00	0,00	1,89	1,89	1,89	10,02	8,13	10,02	8,13
101 01 99	5527	Leitor de Cartão do Cidadão	0,00	0,00	10,02	0,00	10,02	0,00	0,00	1,89	1,89	1,89	10,02	8,13	10,02	8,13
101 01 99	5528	Leitor de Cartão do Cidadão	0,00	0,00	10,02	0,00	10,02	0,00	0,00	1,89	1,89	1,89	10,02	8,13	10,02	8,13
101 01 99	5529	Leitor de Cartão do Cidadão	0,00	0,00	10,04	0,00	10,04	0,00	0,00	1,89	1,89	1,89	10,04	8,15	10,04	8,15
107 04 01	5530	Ar Condicionado	0,00	0,00	1.469,85	0,00	1.469,85	0,00	0,00	30,62	30,62	30,62	1.469,85	1.439,23	1.469,85	1.439,23
101 01 03	5531	Rede Elétrica	0,00	0,00	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	23,06	23,06	23,06	553,50	530,44	553,50	530,44
102 01 14	5532	Smartphone	0,00	0,00	159,99	0,00	159,99	0,00	0,00	3,33	3,33	3,33	159,99	156,66	159,99	156,66
110 22 01	5533	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5534	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5535	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5536	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5537	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5538	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5539	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5540	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5541	Estação Meteorológica	0,00	0,00	5.596,50	0,00	5.596,50	0,00	0,00	93,28	93,28	93,28	5.596,50	5.503,22	5.596,50	5.503,22
110 22 01	5542	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5543	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5544	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5545	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5546	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5547	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5548	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.498,00	0,00	4.498,00	0,00	0,00	74,97	74,97	74,97	4.498,00	4.423,03	4.498,00	4.423,03
110 22 01	5549	Sensor de Nevoeiro	0,00	0,00	4.497,79	0,00	4.497,79	0,00	0,00	74,96	74,96	74,96	4.497,79	4.422,83	4.497,79	4.422,83
110 22 01	5550	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79
110 22 01	5551	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79
110 22 01	5552	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79
110 22 01	5553	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79
110 22 01	5554	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79
110 22 01	5555	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,82	0,00	4.441,82	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,82	4.367,79	4.441,82	4.367,79

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
110 22 01	5556	Estação Hidrométrica	0,00	0,00	4.441,94	0,00	4.441,94	0,00	0,00	74,03	74,03	74,03	4.441,94	4.367,91	4.441,94	4.367,91
101 02 05	5557	Plataforma WEBSIG	0,00	0,00	36.850,80	0,00	36.850,80	0,00	0,00	2.047,06	2.047,06	2.047,06	36.850,80	34.803,74	36.850,80	34.803,74
101 02 99	5561	Plataforma Intermunicipal (Moderniz	0,00	0,00	5.483,49	10.966,96	16.450,45	0,00	0,00	1.040,98	1.040,98	1.040,98	16.450,45	15.409,47	16.450,45	15.409,47
202 01 01	161	Viatura Opel Corsa, Matrícula 78-LE	19.680,95	7.483,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496,36	14.693,80	2.496,36	19.680,95	4.987,15	0,00	-2.496,36
000 00 00	1	Ações	0,00	0,00	20.975,00	0,00	20.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.975,00	20.975,00	20.975,00	20.975,00
101 02 03	1	SCA - Sistema de Contabilidade Aut	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2	AVG 8,0 Antivirus 3 utilizadores 2 an	97,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20	0,00	97,20	0,00	0,00	0,00
101 02 03	3	Microsoft Office 2007 PME Por MLK	233,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,64	0,00	233,64	0,00	0,00	0,00
101 02 99	4	AVG 8,0 Antivirus 2 users	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40	0,00	80,40	0,00	0,00	0,00
101 02 02	5	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
101 02 02	6	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
101 02 02	7	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
401 02 99	8	Estudo de Viabilidade para a Constr	43.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.050,00	0,00	43.050,00	0,00	0,00	0,00
401 02 99	9	Levantamento Topográfico para a Co	59.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.593,50	0,00	59.593,50	0,00	0,00	0,00
401 02 99	10	Estudo Geológico e Geotécnico para	53.871,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.871,97	0,00	53.871,97	0,00	0,00	0,00
000 00 00	11	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	12	Software SIC - Sistema de Inventário	1.741,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,68	0,00	1.741,68	0,00	0,00	0,00
000 00 00	13	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 04	15	Software Microsoft Office 2010 casa	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
000 00 00	16	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	17	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	18	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	19	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	20	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	21	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	22	Solução Global de suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,45	0,00	1.990,45	0,00	0,00	0,00
101 02 03	23	Software AIRC - SGP - Sistema de G	1.990,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	24	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	25	Solução Global de Suporte à atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	26	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
301 07 99		2 Terreno para Construção	0,00	0,00	4.535.950,16		0,00	535.950,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535.950,16	4.535.950,16	4.535.950,16	4.535.950,16
		Totais:	1.091.832,57	383.491,88	5.443.671,11	52.479,46	5.496.150,57	0,00	0,00	440.371,65	1.148.712,34	440.371,65	6.587.983,14	5.439.270,80	5.496.150,57	5.055.778,92

Nº de bens impressos: 5603

Os responsáveis

Notas:
a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
f) Registar os valores das desvalorizões que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese detalhado

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 03	27	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	28	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	29	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	30	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	31	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	32	Solução Global de Suporte à Atividad	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	33	Aquisição de software para Windows	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00
401 02 99	34	Estudo do traçado - Ciclovia do Mon	17.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00	0,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	35	AVG Antivírus 2013 - 5 PC's - 2 anos	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,24	0,00	85,24	0,00	0,00	0,00
401 02 99	36	Estudo Geral do Traçado - Ciclovia d	26.568,00	6.643,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,89	26.568,00	6.643,89	26.568,00	0,00	0,00	-6.643,89
101 02 99	37	Anti-Virus (para o bem SIC n.º 5242)	19,99	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	18,48	6,72	19,99	1,51	0,00	-6,72
101 02 99	38	Office (para o bem SIC 5242	289,99	120,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,60	265,65	96,60	289,99	24,34	0,00	-96,60
101 02 03	39	Solução Global de Gestão Documen	11.894,45	6.465,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,76	9.307,39	3.878,76	11.894,45	2.587,06	0,00	-3.878,76
401 02 99	40	Plano Intermunicipal Promoção do E	0,00	0,00	76.875,00	0,00	76.875,00	0,00	0,00	38.437,50	38.437,50	38.437,50	76.875,00	38.437,50	76.875,00	38.437,50
401 02 99	41	Plano Intermunicipal Eficiência Ener	0,00	0,00	23.985,00	0,00	23.985,00	0,00	0,00	7.195,50	7.195,50	7.195,50	23.985,00	16.789,50	23.985,00	16.789,50
401 02 99	42	Plano Intermunicipal Prevenção do A	0,00	0,00	45.510,00	0,00	45.510,00	0,00	0,00	13.653,00	13.653,00	13.653,00	45.510,00	31.857,00	45.510,00	31.857,00
401 01 01	43	Plano Intermunicipal Gestão de Risc	0,00	0,00	69.987,00	0,00	69.987,00	0,00	0,00	5.832,25	5.832,25	5.832,25	69.987,00	64.154,75	69.987,00	64.154,75
401 02 99	44	Plano Intermunicipal Adaptação às A	0,00	0,00	91.635,00	0,00	91.635,00	0,00	0,00	7.636,25	7.636,25	7.636,25	91.635,00	83.998,75	91.635,00	83.998,75
401 02 99	45	Plano Intermunicipal Valorização do I	0,00	0,00	41.475,60	0,00	41.475,60	0,00	0,00	21.429,06	21.429,06	21.429,06	41.475,60	20.046,54	41.475,60	20.046,54
401 02 99	46	Plano Intermunicipal Transporte e M	0,00	0,00	153.848,40	0,00	153.848,40	0,00	0,00	48.718,66	48.718,66	48.718,66	153.848,40	105.129,74	153.848,40	105.129,74
401 02 99	48	Plano Intermunicipal Corredores de I	0,00	0,00	69.956,25	0,00	69.956,25	0,00	0,00	9.327,50	9.327,50	9.327,50	69.956,25	60.628,75	69.956,25	60.628,75
401 02 99	49	Plano Intermunicipal Modernização A	0,00	0,00	137.253,24	0,00	137.253,24	0,00	0,00	75.489,29	75.489,29	75.489,29	137.253,24	61.763,95	137.253,24	61.763,95

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo V – Imobilizações em Poder de Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1205	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1206	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1207	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1208	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1209	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1210	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1211	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1212	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1213	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1214	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1215	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1216	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1217	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1218	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1219	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1220	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1221	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1222	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1223	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1224	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1225	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1226	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1227	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1228	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1229	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1230	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1231	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1232	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1233	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1234	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1235	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1236	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1237	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1238	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1239	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1240	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1241	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1242	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1243	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1244	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1245	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1246	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1247	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1248	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1249	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1250	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1251	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1252	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1253	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1254	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1255	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1256	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1257	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1258	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1259	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1260	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1261	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1262	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1263	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1264	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1265	Capacote Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1266	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1267	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1268	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1269	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1270	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1271	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1272	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1273	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1274	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1275	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1276	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1277	Capacote Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1278	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1279	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1280	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1281	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1282	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1283	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1284	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1285	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1286	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1287	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1288	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1289	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1290	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1291	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1292	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1293	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1294	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1295	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1296	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1297	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1298	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1299	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1300	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1301	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1302	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1303	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1304	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1305	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1306	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1307	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1308	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1309	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1310	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1311	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1312	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1313	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1314	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1315	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1316	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1317	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1318	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1319	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1320	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1321	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1322	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1323	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1324	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1325	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1326	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1327	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1328	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1329	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1330	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1331	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1332	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1333	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1334	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1335	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1336	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1337	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1338	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1339	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1340	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1341	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1342	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1343	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1344	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1345	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1346	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1347	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1348	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1349	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1350	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1351	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1352	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1353	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1354	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1355	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1356	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1357	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1358	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1359	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1360	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1361	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1362	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1363	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1364	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1365	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1366	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1367	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1368	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1369	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1370	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1371	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1372	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1373	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1374	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1375	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1376	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1377	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1378	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1379	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1380	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1381	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1382	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1383	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1384	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1385	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1386	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1387	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1388	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1389	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1390	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1391	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1392	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1393	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1394	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1395	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1396	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1397	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1398	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1399	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1400	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1401	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1402	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1403	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1404	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1405	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1406	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1407	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1408	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1409	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1410	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1411	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1412	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1413	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1414	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1415	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1416	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1417	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1418	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1419	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1420	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1421	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1422	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1423	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1424	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1425	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1426	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1427	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1428	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1429	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1430	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1431	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1432	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1433	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1434	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1435	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1436	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1437	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1438	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1439	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1440	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1441	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1442	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1443	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1444	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1445	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1446	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1447	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1448	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1449	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1450	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1451	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1452	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1453	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1454	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1455	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1456	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1457	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1458	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1459	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1460	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1461	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1462	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1463	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1464	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1465	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1466	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1467	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1468	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1469	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1470	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1471	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1472	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1473	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1474	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1475	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1476	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1477	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1478	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1479	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1480	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1481	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1482	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1483	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1484	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1485	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1486	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1487	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1488	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1489	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1490	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1491	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1492	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1493	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1494	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1495	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1496	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1497	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1498	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1499	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1500	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1501	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1502	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1503	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1504	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1505	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1506	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1507	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1508	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1509	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1510	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1511	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1512	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1513	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1514	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1515	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1516	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1517	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1518	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1519	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1520	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1521	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1522	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1523	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1524	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1525	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1526	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1527	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1528	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1529	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1530	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1531	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1532	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1533	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1534	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1535	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1536	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1537	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1538	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1539	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1540	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1541	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1542	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1543	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1544	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1545	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1546	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1547	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1548	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1549	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1550	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1551	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1552	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1553	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1554	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1555	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1556	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1557	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1558	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1559	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1560	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1561	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1562	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1563	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1564	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1565	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1566	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1567	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1568	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1569	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1570	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1571	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1572	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1573	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1574	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1575	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1576	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1577	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1578	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1579	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1580	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1581	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1582	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1583	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1584	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1585	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1586	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1587	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1588	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1589	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1590	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1591	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1592	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1593	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1594	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1595	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1596	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1597	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1598	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1599	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1600	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1601	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1602	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1603	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1604	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1605	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1606	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1607	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1608	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1609	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1610	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1611	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1612	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1613	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1614	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1615	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1616	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1617	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1618	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1619	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1620	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1621	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1622	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1623	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1624	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1625	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1626	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1627	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1628	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1629	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1630	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1631	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1632	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1633	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1634	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1635	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,39	1
Móveis	2014	1636	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1637	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1638	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1639	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1640	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1641	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1642	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1643	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1644	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1645	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1646	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1647	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1648	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1649	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1650	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1651	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1652	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1653	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1654	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1655	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1656	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1657	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1658	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1659	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1660	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1661	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1662	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1663	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1664	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1665	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1666	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1667	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1668	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1669	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1670	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1671	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1672	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1673	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1674	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1675	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1676	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1677	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1678	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1679	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1680	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1681	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1682	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1683	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1684	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1685	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1686	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1687	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1688	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1689	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1690	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1691	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	1692	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2017	429	22,40	1
Móveis	2014	2371	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2933	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2934	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2935	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2936	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação		Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2937	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2938	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2939	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2940	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2941	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2942	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2943	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2944	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2945	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2946	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2947	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2948	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2949	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2950	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2951	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2952	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2953	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2954	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2955	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2956	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2957	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2958	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2959	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2960	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2961	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2962	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2963	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2964	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1
Móveis	2014	2965	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429		27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2966	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2967	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2968	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2969	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2970	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2971	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2972	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2973	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2974	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2975	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2976	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2977	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2978	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2979	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2980	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2981	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2982	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2983	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2984	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2985	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2986	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2987	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2988	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2989	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2990	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2991	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2992	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2993	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2994	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2995	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2996	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2997	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2998	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	2999	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3000	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3001	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3002	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3003	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3004	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3005	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3006	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3007	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3008	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3009	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3010	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3011	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3012	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3013	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3014	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3015	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3016	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3017	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3018	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3019	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3020	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3021	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3022	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3023	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3024	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3025	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3026	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3027	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3028	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3029	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3030	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3031	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3032	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3033	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3034	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3035	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3036	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3037	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3038	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3039	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3040	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3041	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3042	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3043	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3044	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3045	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3046	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3047	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3048	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3049	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3050	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3051	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3052	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3053	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3054	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3055	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3056	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3057	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3058	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3059	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3060	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3061	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3062	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3063	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3064	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3065	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3066	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3067	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3068	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3069	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3070	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3071	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3072	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3073	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3074	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3075	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3076	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3077	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3078	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3079	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3080	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3081	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3082	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3083	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3084	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3085	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3086	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3087	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3088	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3089	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3090	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3091	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3092	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3093	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3094	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3095	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3096	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3097	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3098	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3099	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3100	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3101	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3102	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3103	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3104	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3105	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3106	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3107	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3108	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3109	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3110	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3111	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3112	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3113	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3114	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3115	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3116	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3117	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3118	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3119	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3120	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3121	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3122	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3123	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3124	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3125	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3126	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3127	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3128	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3129	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3130	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3131	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3132	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3133	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3134	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3135	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3136	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3137	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3138	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3139	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3140	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3141	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3142	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3143	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3144	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3145	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3146	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3147	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3148	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3149	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3150	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3151	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3152	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3153	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3154	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3155	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3156	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3157	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3158	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3159	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3160	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3161	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3162	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3163	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3164	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3165	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3166	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3167	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3168	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3169	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3170	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3171	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3172	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3173	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3174	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3175	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3176	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3177	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3178	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3179	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3180	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3181	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3182	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3183	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3184	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3185	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3186	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3187	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3188	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3189	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3190	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3191	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3192	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3193	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3194	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3195	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3196	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3197	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3198	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3199	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3200	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3201	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3202	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3203	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3204	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3205	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3206	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3207	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3208	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3209	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3210	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3211	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3212	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3213	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3214	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3215	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3216	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3217	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3218	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3219	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3220	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3221	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3222	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3223	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3224	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3225	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3226	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3227	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3228	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3229	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3230	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3231	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3232	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3233	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3234	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3235	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3236	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3237	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3238	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3239	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3240	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3241	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3242	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3243	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3244	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3245	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3246	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3247	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3248	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3249	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3250	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3251	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3252	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3253	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3254	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3255	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3256	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3257	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3258	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3259	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3260	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3261	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3262	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3263	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3264	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3265	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3266	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3267	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3268	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3269	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3270	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3271	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3272	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3273	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3274	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1
Móveis	2014	3275	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3276	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3277	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3278	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3279	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3280	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3281	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3282	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3283	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3284	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3285	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3286	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3287	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3288	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3289	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3290	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3291	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3292	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3293	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
Móveis	2014	3294	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2017	429	27,54	1
				17-12-2014	31-12-2017	429	27,55	1

Totais do GH 112 01 04 : Nº de bens : 851

Nº de bens: 851 20.930,88

Totais: 20.930,88

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo VI – Demonstrações de Resultados Extraordinário



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2017

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	23,68	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	3.856,79	19.065,65	797	Correções relativas a exercícios anteriores	54.880,24	29.273,09
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1.080,73	3.569,94	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	239.428,62	154.760,71
	Resultados extraordinários	289.371,34	161.374,53				
		294.308,86	184.033,80			294.308,86	184.033,80